

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**Entre o espelho e a fotografia: classificação racial,
desigualdades e eleições no Brasil**

Renan da Silva Rodrigues Almeida

Brasília

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**Entre o espelho e a fotografia: classificação racial,
desigualdades e eleições no Brasil**

Renan da Silva Rodrigues Almeida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Augusto Mello Machado

Brasília

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**Entre o espelho e a fotografia: classificação racial,
desigualdades e eleições no Brasil**

Renan da Silva Rodrigues Almeida

Banca examinadora

Professor Doutor Carlos Machado
(Universidade de Brasília – UnB)

Professora Doutora Débora Rezende de Almeida
(Universidade de Brasília – UnB)

Professor Doutor Luiz Augusto Campos
(Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ)

Professora Doutora Flávia Mateus Rios
(Universidade de São Paulo – USP)

Brasília

2025

“Você sempre dizia que os negros tinham de lutar, pois o mundo branco havia nos tirado quase tudo e que pensar era o que nos restava. *É necessário preservar o avesso*, você me disse. *Preservar aquilo que ninguém vê. Porque não demora muito e a cor da pele atravessa nosso corpo e determina nosso modo de estar no mundo. E por mais que sua vida seja medida pela cor, por mais que suas atitudes e modos de viver estejam sob esse domínio, você, de alguma forma, tem de preservar algo que não se encaixa nisso, entende? Pois entre músculos, órgãos e veias existe um lugar só seu, isolado e único. E é nesse lugar que estão os afetos. E são esses afetos que nos mantêm vivos.*”

Jefferson Tenório, *O avesso da pele*

AGRADECIMENTOS

Por mais solitária que possa ser, a produção de uma tese de doutorado não é possível sem o apoio direto ou indireto de várias pessoas e instituições. Em primeiro lugar, sou grato à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a CAPES, pela bolsa de estudos a mim concedida, que permitiu minha dedicação exclusiva às atividades do doutorado em Ciência Política na Universidade de Brasília. A essa universidade, que tem sido minha casa nos últimos doze anos, desde a graduação, sou grato pelas múltiplas oportunidades de aprendizado e pelo constante estímulo ao meu amadurecimento intelectual. Foi nesse ambiente que conheci pessoas incríveis e vivi experiências marcantes, as quais contribuíram de forma decisiva para meu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Gostaria de expressar meus agradecimentos aos professores do Instituto de Ciência Política, por suas aulas instigantes e pelo incentivo ao pensamento crítico. Em especial, sou grato ao meu orientador, o professor Carlos Machado, por sua paciência diante da minha indecisão quanto ao tema da tese e por me encorajar a explorar novos horizontes intelectuais. Agradeço também aos colegas do programa de pós-graduação, particularmente aos que atuam na representação discente, pelo empenho na defesa dos interesses dos estudantes. Não posso deixar de agradecer, é claro, aos servidores e trabalhadores terceirizados, que viabilizam, por meio de seu trabalho diário, o funcionamento da universidade.

Aos professores Débora Rezende de Almeida e Luiz Augusto Campos agradeço pelos comentários e sugestões extremamente pertinentes feitos durante a banca de qualificação, bem como pela disposição em participar do exame da tese em sua forma final. Da mesma forma, agradeço à professora Flávia Rios por aceitar o convite para integrar a banca examinadora.

Também devo agradecimentos aos vinte e dois estudantes de graduação que participaram da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* como classificadores. São eles: Andressa Reis, Breno de Carvalho, Carolina Nogueira, Daniel da Silva, Emanuel Cordeiro, Fátima da Paz, Giovanna Picolo, Guilherme Esteves, Guilherme Peres, Isabel Boareto, Joely da Silva, Juliana Leitão, Letícia Campos, Mariana Carvalho, Mariana Saba, Nara Melo, Nathália Grigorievs, Nina Peres, Patrícia Daliah, Polyana de Oliveira, Santh Silva e Talita Nunes. Agradeço igualmente a Thyago Simas pela

construção do sistema de catalogação e classificação racial das fotos dos candidatos utilizado nesta pesquisa.

Sou infinitamente grato aos meus pais, Marcos e Franci, e ao meu irmão, Ramon, pelo suporte material e emocional que sempre me forneceram ao longo de toda a minha vida. Tudo o que sou hoje é graças a eles. Sem uma família tão amorosa e acolhedora, certamente meu caminho teria sido muito mais difícil. À minha noiva e, em breve, esposa, Nathália Marques, agradeço por todo o carinho e dedicação, e principalmente por acreditar em mim até nos momentos em que nem mesmo eu acreditava.

Por fim, agradeço aos amigos conquistados ao longo de vários anos, em diferentes momentos e situações. Mesmo correndo o risco de cometer injustiças, menciono alguns deles aqui. Anderson Luiz Dias, Karina Lisboa, Matheus Assis, Maíres Barbosa e Tayla Post, sua amizade foi uma das maiores alegrias que levei da graduação em Ciência Política na UnB. Também agradeço a Bianca Bessa, Gabriel Felipe, Rômulo Costa, Valério Londe, Victor Hugo Mota e Yhann Daniel pela sua valiosa amizade de quase quinze anos. Ao Rômulo, sou especialmente grato por sua disposição em ler alguns capítulos desta tese e compartilhar impressões sobre a clareza e fluidez da minha escrita. A todos esses amigos expresso minha gratidão pelas conversas agradáveis e pelos momentos de leveza e descontração tão necessários em momentos turbulentos.

RESUMO

Esta tese investiga de que forma diferentes métodos de identificação racial – autodeclaração e heteroclassificação – influenciam a composição das candidaturas e da representação política no Brasil, bem como a mensuração das desigualdades entre grupos raciais. Utilizando dados das eleições de 2014, 2018 e 2022 para deputado federal, provenientes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a pesquisa compara a autodeclaração dos candidatos com a classificação racial atribuída por terceiros no âmbito da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*. A análise examina padrões regionais, partidários e temporais. Os resultados indicam uma correspondência considerável entre os dois métodos, mas revelam que a heteroclassificação produz um retrato mais branco do universo de candidaturas, reduzindo as proporções de pretos e pardos. Embora partidos de esquerda e de menor porte apresentem maiores percentuais de candidatos não-brancos, isso não se traduz em maior proporção de eleitos desses grupos. O predomínio de brancos na heteroclassificação decorre sobretudo da reclassificação de pardos, mas as incongruências entre os métodos parecem refletir mais diferenças regionais do que uso estratégico da autodeclaração. As desigualdades raciais em escolaridade, patrimônio e financiamento de campanha mostram-se amplas e se intensificam quando se adota a classificação por terceiros. Candidatos brancos, especialmente segundo este método, concentram a maior parte dos recursos e votos, enquanto pretos e pardos enfrentam maiores barreiras ao sucesso eleitoral. O estudo evidencia, portanto, que a maneira como é feita a classificação racial influencia significativamente tanto a percepção da composição racial da política brasileira quanto a magnitude das disparidades que a estruturam, reforçando a necessidade de um olhar crítico sobre os instrumentos de coleta da informação racial.

Palavras-chave: Raça; Eleições; Classificação Racial; Heteroidentificação; Desigualdades; Representação Política.

ABSTRACT

This dissertation investigates how different methods of racial identification—self-identification and classification by others—influence the composition of candidacies and political representation in Brazil, as well as the measurement of inequalities among racial groups. Using data from the 2014, 2018, and 2022 elections for the Brazilian Chamber of Deputies, drawn from the Superior Electoral Court (Tribunal Superior Eleitoral – TSE), the study compares candidates’ self-declared race with racial classifications assigned by external evaluators as part of the *Race and Electoral Representation in Brazil* research project. The analysis examines regional, partisan, and temporal patterns. The results indicate substantial correspondence between the two methods but reveal that classification by others produces a whiter portrait of the candidate pool, reducing the proportions of Black and Brown (pardo) candidates. Although left-wing and smaller parties tend to present higher percentages of nonwhite candidates, this does not translate into greater representation among the elected. The predominance of whites under classification by others results mainly from the reclassification of Brown candidates, yet the inconsistencies between methods appear to reflect regional differences rather than strategic self-identification. Racial inequalities in education, wealth, and campaign financing are wide and become even more pronounced when race is defined by external classification. White candidates, particularly under this method, concentrate most of the

resources and votes, while Black and Brown candidates face greater barriers to electoral success. The study thus demonstrates that the way racial classification is conducted significantly shapes both the perception of Brazil's racial composition in politics and the magnitude of the disparities that sustain it, underscoring the need for a critical reflection on the instruments used to collect racial data.

Keywords: Race; Elections; Racial Classification; Classification by Others; Inequalities; Political Representation.

RESUMÉ

Cette thèse examine comment différentes méthodes d'identification raciale – l'auto-déclaration et l'hétéro-classification – influencent la composition des candidatures et la représentation politique au Brésil, ainsi que la mesure des inégalités entre les groupes raciaux. À l'aide de données issues des élections de 2014, 2018 et 2022 pour la Chambre des députés fédérale, provenant du Tribunal supérieur électoral (TSE), l'étude compare l'auto-déclaration des candidats avec la classification raciale attribuée par des tiers dans le cadre de la recherche *Race et représentation électorale au Brésil*. L'analyse examine les tendances régionales, partisans et temporelles. Les résultats indiquent une correspondance considérable entre les deux méthodes, mais révèlent que l'hétéro-classification produit un portrait plus blanc de l'univers des candidatures, réduisant les proportions de Noirs et de *Pardos* (métis). Bien que les partis de gauche et de plus petite taille tendent à présenter des pourcentages plus élevés de candidats non-blancs, cela ne se traduit pas par une plus grande proportion d'élus issus de ces groupes. La prédominance des Blancs dans l'hétéro-classification résulte principalement de la reclassification des *Pardos*, mais les incohérences entre les méthodes semblent refléter davantage des différences régionales qu'une utilisation stratégique de l'auto-déclaration. Les inégalités raciales en matière de niveau d'éducation, de patrimoine et de financement de campagne se révèlent importantes et s'accroissent lorsque la classification par des tiers est adoptée. Les candidats blancs, en particulier selon cette méthode, concentrent la plupart des ressources et des votes, tandis que les candidats noirs et *pardos* font face à de plus grands obstacles à la réussite électorale. L'étude démontre, par conséquent, que la manière dont la classification raciale est effectuée influence de manière significative tant la perception de la composition raciale de la politique brésilienne que l'ampleur des disparités qui la structurent, renforçant la nécessité d'une réflexion critique sur les instruments de collecte de l'information raciale.

Mots-Clés : Race ; Élections ; Classification raciale ; Hétéro-classification ; Inégalités ; Représentation politique.

RESUMEN

Esta tesis investiga de qué manera diferentes métodos de identificación racial – la autodeclaración y la heteroclasificación – influyen en la composición de las candidaturas y de la representación política en Brasil, así como en la medición de las desigualdades entre grupos raciales. Utilizando datos de las elecciones de 2014, 2018 y 2022 para diputado federal, provenientes del Tribunal Superior Electoral (TSE), la investigación

compara la autodeclaración de los candidatos con la clasificación asignada por terceros en el marco del estudio *Raza y Representación Electoral en Brasil*. El análisis examina patrones regionales, partidarios y temporales. Los resultados indican una correspondencia considerable entre ambos métodos, pero revelan que la heteroclasificación produce un retrato más blanco del universo de candidaturas, reduciendo las proporciones de *pretos* (negros) y *pardos*. Aunque los partidos de izquierda y de menor tamaño presentan mayores porcentajes de candidatos no blancos, esto no se traduce en una mayor proporción de electos de estos grupos. El predominio de blancos en la heteroclasificación se debe principalmente a la reclasificación de pardos, pero las incongruencias entre los métodos parecen reflejar más diferencias regionales que un uso estratégico de la autodeclaración. Las desigualdades raciales en escolaridad, patrimonio y financiación de campaña se muestran amplias y se intensifican cuando se adopta la clasificación por terceros. Los candidatos blancos, especialmente según este método, concentran la mayor parte de los recursos y votos, mientras que *pretos* y *pardos* enfrentan mayores barreras para el éxito electoral. El estudio evidencia, por lo tanto, que la manera en que se realiza la clasificación racial influye significativamente tanto en la percepción de la composición racial de la política brasileña como en la magnitud de las disparidades que la estructuran, reforzando la necesidad de una mirada crítica sobre los instrumentos de recolección de la información racial.

Palabras clave: Raza; Elecciones; Clasificación Racial; Heteroclasificación; Desigualdades; Representación Política.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Percentual de candidatos brancos, segundo a Autodeclaração e a Heteroclassificação, por UF e por ano.	135
Figura 2. Percentual de eleitos brancos, segundo a Autodeclaração e a Heteroclassificação, por UF e por ano.....	146

GRÁFICOS

Gráfico 5.1. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022).....	137
Gráfico 5.2. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)	138
Gráfico 5.3. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por gênero (2014, 2018 e 2022)	139
Gráfico 5.4. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por tamanho dos partidos (2014, 2018 e 2022)	141
Gráfico 5.5. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por grupos ideológicos de partidos (2014, 2018 e 2022).....	143
Gráfico 5.6. Relação entre o percentual de candidatos e eleitos não-brancos para deputado federal, por UF e método de classificação (2014, 2018 e 2022)	148
Gráfico 5.7. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)	149
Gráfico 5.8. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022).....	150
Gráfico 5.9. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por gênero (2014, 2018 e 2022).....	151
Gráfico 5.10. Relação entre o percentual de candidatos e eleitos não-brancos para deputado federal, por partido e método de classificação (2014, 2018 e 2022).....	153
Gráfico 5.11. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por tamanho dos partidos (2014, 2018 e 2022)	154
Gráfico 5.12. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por grupos ideológicos de partidos (2014, 2018 e 2022).....	155
Gráfico 6.1. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial dos candidatos a deputado federal, por região do país (2014, 2018 e 2022).....	168
Gráfico 6.2. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por gênero (2014, 2018 e 2022)	169

Gráfico 6.3. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por tamanho do partido (2014, 2018 e 2022)	171
Gráfico 6.4. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por grupo ideológico do partido (2014, 2018 e 2022)	172
Gráfico 7.1. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2014)	199
Gráfico 7.2. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2018)	199
Gráfico 7.3. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2022)	200
Gráfico 7.4. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2014)	202
Gráfico 7.5. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2018)	203
Gráfico 7.6. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2022)	203
Gráfico 7.7. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)	207
Gráfico 7.8. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)	208
Gráfico 7.9. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por tamanho de partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)	211
Gráfico 7.10. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por ideologia do partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)	212
Gráfico 7.11. Efeito da raça (auto e heteroatribuída) sobre a votação em regressão quantílica, controlando-se por gênero, idade, escolaridade, reeleição, valor do patrimônio pessoal e tamanho do partido (2014, 2018 e 2022)	220

QUADROS

Quadro 1. Endereços eletrônicos das coleções de dados do TSE	112
Quadro 2. Grupos de classificadores de candidatos para cada conjunto de UFs em 2022	127

TABELAS

Tabela 4.1. Frequências absolutas e relativas dos classificadores segundo cor ou raça autodeclarada (2014, 2018 e 2022)	110
Tabela 4.2. Frequências absolutas e relativas dos classificadores segundo gênero (2014, 2018 e 2022)	110
Tabela 4.3. Níveis de concordância entre os classificadores em relação às categorias raciais utilizadas para descrever os candidatos a deputado federal (2014, 2018 e 2022)	111
Tabela 4.4. Variáveis empregadas nos modelos de regressão logística	116
Tabela 4.5. Variáveis empregadas nos modelos de regressão quantílica	119

Tabela 4.6. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014.....	124
Tabela 4.7. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018.....	124
Tabela 4.8. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022.....	125
Tabela 4.9. Percentuais médios de concordância entre classificadores, segundo raça ou cor autodeclarada e gênero (2014, 2018 e 2022).....	126
Tabela 5.1. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014	131
Tabela 5.2. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018	131
Tabela 5.3. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022	131
Tabela 6.1. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2014).....	162
Tabela 6.2. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2018).....	163
Tabela 6.3. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2022).....	163
Tabela 6.4. Frequências das combinações de categorias utilizadas na autodeclaração e na heteroclassificação para os casos de inconsistência classificatória (2014, 2018 e 2022).....	165
Tabela 6.5. Percentuais de candidatos com classificação concordante por região do Brasil (2014, 2018 e 2022).....	166
Tabela 6.6. Percentuais de candidatos com classificação concordante por tamanho de partido (2014, 2018 e 2022)	170
Tabela 6.7. Percentuais de candidatos com classificação concordante por grupo ideológico do partido (2014, 2018 e 2022)	170
Tabela 6.8. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos e pretos (2014, 2018 e 2022).....	174
Tabela 6.9. Regressão logística multinomial prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos ou pretos (2014, 2018 e 2022)	177
Tabela 6.10. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos e pretos (2014, 2018 e 2022)	179
Tabela 6.11. Regressão logística multinomial prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos ou pretos (2014, 2018 e 2022)	181
Tabela 7.1. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2014)	193
Tabela 7.2. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2018)	194
Tabela 7.3. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2022)	194
Tabela 7.4. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2014).....	195
Tabela 7.5. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2018).....	196

Tabela 7.6. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2022).....	196
Tabela 7.7. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2014).....	205
Tabela 7.8. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2018).....	205
Tabela 7.9. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2022).....	205
Tabela 7.10. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014	215
Tabela 7.11. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018	215
Tabela 7.12. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022	216

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política

ACACAB – Associação Casa da Cultura Afro-Brasileira

ACN – Associação Cultural do Negro

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AIB – Ação Integralista Brasileira

CECAN – Centro de Cultura e Arte Negra

ESEB – Estudo Eleitoral Brasileiro

FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FNB – Frente Negra Brasileira

FRENAPO – Frente Negra para Ação Política de Oposição

GEMAA – Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa

GETEPLUN – Grupo de Profissionais Liberais e Universitários Negros

GRECCO – Grêmio Recreativo e Cultural Coimbra

GSS – General Social Survey

IBEA – Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LAESER – Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais

LAPOP – Latin American Public Opinion Project

MQO – Mínimos Quadrados Ordinários

MNU – Movimento Negro Unificado

MUCDR – Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PERLA – Project on Ethnicity and Race in Latin America

PESB – Pesquisa Social Brasileira

PME – Pesquisa Mensal de Empregos

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PURHU – Participação Universalista para o Renascimento Humano

STF – Supremo Tribunal Federal

TEM – Teatro Experimental do Negro

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UF – Unidade Federativa

UHC – União dos Homens de Cor

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USP – Universidade de São Paulo

Unidades federativas do Brasil

AC – Acre

AL – Alagoas

AM – Amazonas

AP – Amapá

BA – Bahia

CE – Ceará

DF – Distrito Federal

ES – Espírito Santo

GO – Goiás

MA – Maranhão

MG – Minas Gerais

MS – Mato Grosso do Sul

MT – Mato Grosso

PA – Pará

PB – Paraíba

PE – Pernambuco

PI – Piauí

PR – Paraná

RJ – Rio de Janeiro

RN – Rio Grande do Norte

RO – Rondônia

RR – Roraima

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SE – Sergipe

SP – São Paulo

TO – Tocantins

Partidos políticos

AGIR – Agir

AVANTE – Avante

CIDADANIA – Cidadania

DC – Democracia Cristã

DEM – Democratas

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

NOVO – Partido Novo

PATRI – Patriota

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEN – Partido Ecológico Nacional

PHS – Partido Humanista da Solidariedade

PL – Partido Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PODE – Podemos

PP – Partido Progressista/Progressistas

PPL – Partido Pátria Livre

PPS – Partido Popular Socialista

PR – Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRD – Partido Renovação Democrática

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PRP – Partido Republicano Progressista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira

PSD – Partido Social Democrático

PSL – Partido Social Liberal

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

PTN – Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

REDE – Rede Sustentabilidade

REPUBLICANOS – Republicanos

SD – Solidariedade

UNIÃO – União Brasil

SUMÁRIO

Introdução	21
PARTE I	34
Capítulo 1 – A evolução do debate sobre relações raciais no Brasil	35
1.1. Democracia racial brasileira: realidade, ideologia ou mito?	36
1.2. O Projeto UNESCO	42
1.3. Desigualdades raciais e “pigmentocracia”	48
Capítulo 2 – A dinâmica da classificação racial	55
2.1. Sistemas classificatórios em conflito	56
2.2. Fluidez racial: tendências e possíveis explicações	63
2.3. Raça como conceito multidimensional	69
Capítulo 3 – Raça e política no Brasil	76
3.1. Raça e comportamento eleitoral	77
3.2. Mobilização política de cunho racial no Brasil	82
3.3. Raça e representação política	91
PARTE II	106
Capítulo 4 – Metodologia	107
4.1. Dados	107
4.2. Métodos	113
4.3. Limitações do desenho de pesquisa	120
Capítulo 5 – Autodeclaração e heteroclassificação racial: diferenças na composição racial de candidatos e eleitos a deputado federal no Brasil (2014–2022)	130
5.1. A composição racial dos candidatos a partir de dois métodos de classificação	130
5.2. Representantes em foco: como se classificam e são classificados os eleitos?	145
5.3. Dois métodos e três eleições: notas conclusivas	157
Capítulo 6 – Quando o espelho diverge da fotografia: padrões e determinantes da reclassificação racial de candidatos ao Legislativo federal	161
6.1. Convergências e divergências entre os métodos de classificação racial	162
6.2. Determinantes da (in)consistência classificatória: evidências a partir de modelos logísticos	173
6.3. Discussão dos resultados e implicações analíticas	182

Capítulo 7 – Raça e desigualdades no sucesso eleitoral: autodeclaração e heteroclassificação em perspectiva comparada	192
7.1. Acesso desigual aos recursos eleitorais: raça, dinheiro e escolaridade nas disputas.....	192
7.2. Raça e desempenho eleitoral: resultados dos modelos de regressão quantílica	213
7.3. Síntese, interpretações e desdobramentos	221
Considerações finais	225
Referências bibliográficas	235
Apêndice A	253
Apêndice B	298
Anexo	334

Introdução

“[...] E nós temos dentro da estrutura partidária, nós temos, assim, da presidência a executiva muitos companheiros e companheiras negras que estão em espaços de poder, que poderiam fortalecer esse debate, mas que não conseguem reconhecer, porque entendem que esse é um problema do movimento negro, eles não entendem que essa é uma questão da sociedade brasileira, que é uma questão do partido, que todos nós deveríamos estar envolvidos. [...]”.

(Maria da Nazaré Costa, secretária da questão racial do PT/PA)

A fala destacada acima, proferida por uma das entrevistadas no estudo de Meneguello et al. (2012, p. 51), demonstra uma compreensão bastante precisa da relevância da questão racial no Brasil. Longe de ser uma temática restrita ao movimento negro ou às pessoas que não se reconhecem como brancas, trata-se de um desafio da sociedade e da democracia brasileira, cujo enfrentamento deveria envolver todos os cidadãos, independentemente de identificação racial. No final do século XIX, a raça era considerada um problema central para as elites brasileiras. Influenciadas pelo racismo científico então dominante, temiam que o país não fosse branco o suficiente e, por isso, estivesse condenado ao subdesenvolvimento. A “solução” para esse dilema não tardou, passando do incentivo ao “embranquecimento” da população por meio da reprodução com imigrantes europeus ao desenvolvimento de uma ideologia de exaltação da mistura racial. Sob a égide desse novo ideário, a raça foi progressivamente eclipsada no discurso oficial, sendo subsumida por uma narrativa de integração e harmonia que visava atenuar as clivagens raciais na esfera pública. Nos últimos anos da década de 1970, porém, os movimentos sociais negros questionaram abertamente essa ideologia, considerada um mecanismo de encobrimento do racismo e das desigualdades, o que novamente colocou a questão racial no centro da agenda pública do país. Nas eleições de 1982, realizadas no ocaso do regime militar instaurado em 1964, todos os principais partidos deram atenção especial a esse tema (Pereira, 1982).

Atualmente, as desigualdades raciais são uma das grandes mazelas que o Brasil enfrenta. Obviamente, não é a única, mas certamente é uma das mais vergonhosas. Disparidades socioeconômicas entre os grupos raciais persistem, apesar dos esforços para reduzi-las nas últimas décadas. Pretos e pardos, apesar de constituírem, juntos, pouco mais de metade da população, permanecem como minoria nos ministérios, no Congresso Nacional, nos tribunais de justiça e demais espaços de poder. Apesar dessa constatação tão evidente, a Ciência Política brasileira, de forma geral, negligenciou o debate sobre raça, racismo e etnicidade, ao contrário de outras ciências sociais. Ao analisar teses e dissertações de sete programas de pós-graduação, bem como artigos publicados em periódicos de maior relevância na área, Rodrigues et al. (2017) constataram um baixo volume de trabalhos dedicados à temática racial, concentrados sobretudo nos anos 2010. Esses estudos recentes sobre raça e política foram impulsionados pelas mudanças no discurso racial do Estado brasileiro, pela implementação de políticas de ação afirmativa e pela ampliação da disponibilidade de dados sobre autodeclaração racial de candidatos a cargos eletivos.

Em tempo, é importante estabelecer que, neste trabalho, “raça” não se refere a uma característica inata determinada pela biologia, mas sim a um atributo definido socialmente, que está associado às relações de poder vigentes na sociedade. Apesar de, a essa altura, já se tratar de um debate consolidado, nunca é demais enfatizar que o conhecimento científico atual não oferece nenhuma boa justificativa para a diferenciação dos seres humanos com base em raça. Para todos os fins, esta não possui uma existência objetiva, nem está inscrita em nosso DNA¹. A variação humana em traços físicos e práticas culturais evidentemente existe, mas ela é contínua e não dividida de forma ordenada em um conjunto finito de categorias mutuamente exclusivas. Como tal, o discurso racial possui diferentes fontes: a ciência, a religião, a filosofia moral, a lei, a política e a economia. Dentre essas, o discurso científico se destaca como uma das principais, especialmente no que se refere ao seu papel legitimador de experiências de opressão social e exploração econômica. Embora hoje o racismo científico receba apropriadamente o rótulo de pseudociência, não era assim considerado em seu próprio tempo. Pelo contrário, seus praticantes eram altamente respeitados e influentes (Saperstein, 2006; Loveman, 2014; Daflon, 2017; Nobles, 2000; Zuberi, 2001).

¹ O conhecimento sobre genética, aliás, sequer estava disponível quando os primeiros autores começaram a defender a existência de raças humanas.

No processo de construção do pensamento racial, algumas características adquiriram maior relevância que outras – a cor da pele e a textura do cabelo ao invés do tamanho do pé – na definição do pertencimento a um grupo racial. Graças aos estudos de genética atuais, sabemos que essas marcas físicas dependem da expressão de um número muito pequeno de genes. E foi com base nessas insignificantes diferenças genéticas que as sociedades humanas construíram intrincados sistemas de privilégio e dominação (Pena e Bortolini, 2004, p. 35). Assim, fica claro que a classificação da humanidade em raças discretas envolve a imposição de fronteiras arbitrárias a partir de marcadores reais ou imaginários. O Estado, ao classificar racialmente sua população, seja por meio do censo demográfico, de formulários ou documentos oficiais, contribui para a naturalização das divisões socialmente desenhadas (Loveman, 2014).

Dessa maneira, se a própria ideia de raça é falsa, se não existem raças “puras”, não caberia falar em “mistura racial”, “mestiçagem” ou “miscigenação”. De acordo com Daflon (2017, p. 27), só é possível refletir sobre essas noções como construtos surgidos da racionalização e justificação de desigualdades entre grupos humanos. Tanto é que misturas só adquirem significado quando envolvem indivíduos de grupos considerados desiguais, especialmente aquelas que ameaçam a crença de “superioridade” ou “pureza” de um grupo social dominante. Ninguém pensaria, por exemplo, em chamar de mestiços os filhos de pessoas de ascendência indígena e africana. Normalmente, o termo se aplica às misturas entre europeus e outros grupos, evidenciando que tais conceitos se fundamentam em relações de poder e não em diferenças biológicas. Apesar da perspectiva ontológica aqui adotada, que entende a raça como uma construção social e não uma realidade biológica, continuamos a utilizá-la junto de conceitos correlatos como “mestiçagem” e “miscigenação” no intuito de manter consistência com a literatura já existente. Além disso, ainda que seja uma ficção, as pessoas acreditam na existência das raças, são categorizadas e hierarquizadas com base nelas, tendo essa classificação consequências relevantes em suas vidas (Telles e Sue, 2009, p. 130).

Sendo, então, uma construção social, a raça pode variar ao longo do tempo, do lugar e do contexto, como efetivamente verificamos. Uma pessoa definida como negra nos Estados Unidos pode não ser assim entendida no Brasil ou na Colômbia. Em nosso país, um mesmo indivíduo que antes se identificava como “branco” pode, ao cabo de alguns anos, passar a se identificar como “pardo” ou mesmo “preto”. Em determinadas situações, alguém pode ser categorizado de uma maneira que não seria em outras circunstâncias. Todos esses exemplos revelam como os esquemas de classificação,

inclusive os “oficiais”, utilizados pelo Estado, são imposições culturais à diversidade humana, em vez de ferramentas meramente descritoras dela (Loveman, 2014, p. 13). Mesmo em nações em que a dinâmica racial é geralmente considerada estável, como os Estados Unidos, o poder público não costuma ser consistente em relação a como conta os cidadãos por raça. Desde o século XVIII, os nomes das categorias, a formulação das questões e/ou as instruções dadas aos recenseadores americanos têm mudado a cada década. Subdivisões entre a população negra (como mulatos, *quadroons* e *octorrons*²) foram adotadas e abandonadas, e populações que poderiam ser enquadradas em uma categoria deixaram de sê-lo no censo seguinte³ (Davis, 2001; Saperstein, 2012; Davenport, 2020).

A raça de um indivíduo, portanto, é altamente dependente das categorias disponíveis para a classificação. Diferentes estudos já mostraram que, na ausência de uma categoria intermediária entre “branco” e “preto”, muitos brasileiros não-brancos optam pela primeira para descreverem a própria cor⁴. O resultado, em termos de composição racial, é um Brasil consideravelmente mais branco do que aquele obtido quando tal categoria está entre as opções possíveis de serem escolhidas (Loveman, Muniz e Bailey, 2012; Muniz, 2012). Por isso, mudanças na redação de questões sobre raça e etnia nos censos nacionais tendem a vir acompanhadas de variações nos tamanhos das populações incluídas em cada grupo. Na Costa Rica e na Colômbia, por exemplo, alterações desse tipo fizeram a população negra e mulata crescer de um censo para outro⁵. Na Bolívia, por sua vez, um decréscimo na população indígena de 62% para 42% entre os recenseamentos de 2001 e 2012 também foi atribuído a mudanças na redação da questão. No Peru, apenas 4,7% de pessoas se identificaram como indígenas quando essa categoria foi usada em um

² O termo *quadroon* se refere a pessoas com $\frac{1}{4}$ de ancestralidade africana, enquanto *octoroon* designa pessoas com $\frac{1}{8}$ de ancestralidade africana.

³ Um exemplo curioso desse último caso é fornecido por Saperstein (2012, p. 1486). De acordo com a autora, o mesmo indivíduo de origem indiana poderia, ao longo de sua vida, ser registrado como “Hindu” em um censo, como “Branco” no seguinte, ser incluído na categoria residual “Outro” em um terceiro e, por fim, ser designado como “Indiano Asiático”. Um exemplo adicional é fornecido por Loveman (2014, p. 13), segundo a qual uma pessoa de origem mexicana poderia ser considerada branca no censo americano de 1940, mas não no de 1930.

⁴ No Brasil, como discutiremos no Capítulo 1, os conceitos de “raça” e “cor” se sobrepõem e podem ser considerados equivalentes. Embora a última normalmente seja vista como meramente descritiva de traços físicos objetivos, esses traços só adquirem sentido no interior de uma ideologia racial, que confere significado classificatório à aparência. Tanto é que os “grupos de cor” brasileiros levam em conta não apenas o tom de pele, mas também outras características físicas que outrora foram usadas para definir as “raças puras”, como cabelo, nariz e lábios (Guimarães, 1995; 1996; 2012; Telles, 2012).

⁵ No caso da Costa Rica, essa população cresceu de 2% para 7,8% entre os censos de 2000 e 2011 (Telles e PERLA, 2014, p. 8).

estudo amostral, ao passo que 23,3% se identificaram como tal quando opções como Quechua, Aymara e outras foram incluídas (Telles e PERLA, 2014, p. 8-9).

Além de refletir as categorias à disposição em determinado lugar e tempo, a classificação racial de uma pessoa também é impactada pela maneira por meio da qual é definido o pertencimento a cada uma dessas categorias. Esse pertencimento pode ser atribuído de duas maneiras principais: pela autoatribuição, em que o próprio sujeito da classificação seleciona o grupo do qual se entende como membro, ou pela heteroatribuição, na qual a pertença do sujeito é definida por outrem (Osório, 2003). Frequentemente, em particular em contextos de elevada ambiguidade racial, a raça autoatribuída difere daquela designada por terceiros. No período mais recente, a autoatribuição ou autoidentificação se tornou o método padrão para coleta de dados sobre raça e/ou etnia internacionalmente. Isso se deve, principalmente, à ideia de que as pessoas possuem o direito de se identificarem como quiserem. A autoclassificação, desse modo, é compreendida como um processo mais ponderado e reflexivo, que envolve a socialização e a rejeição ou aceitação de símbolos, tradições e estilos de vida associados a categorias específicas. Em países como o Brasil, porém, essa dinâmica pode estar relacionada à evitação de categorias não-brancas, devido à sua associação a características negativas. Embora a coleta de dados raciais por meio da autoidentificação seja incentivada por conta do fato de esse método respeitar preferências individuais e não violar identidades, a heteroatribuição foi e continua sendo usada em diferentes situações. Nos censos demográficos nacionais, é comum que ambos os expedientes sejam empregados de maneira combinada⁶ (Telles, 2002; 2004; Telles e PERLA, 2014; Muniz, 2012).

Como se pode imaginar, nenhum desses dois métodos de atribuição ou de identificação racial é mais “correto” ou “objetivo” que o outro. Ambos podem ser mais ou menos úteis a depender do objeto de pesquisa. Quando se busca compreender fenômenos como identidade, a mobilização política étnica ou racial e mudanças demográficas, a autoidentificação talvez forneça conclusões mais interessantes. Por outro lado, quando se estuda tópicos como discriminação e disparidades socioeconômicas, a classificação realizada por terceiros pode possibilitar *insights* mais proveitosos (Roth, 2016; Telles e Lim, 1998; Telles e PERLA, 2014). Crescentemente, os estudiosos da área têm encorajado a utilização simultânea de múltiplas medidas de raça, que podem inclusive

⁶ Como discutiremos em pormenores no Capítulo 2, nos censos brasileiros, um único entrevistado fornece a classificação racial de todos os membros do domicílio, incluindo a sua própria.

ser comparadas entre si. Ao fazer isso, a literatura contemporânea busca promover a reflexão sobre os próprios instrumentos de “mensuração” da informação racial, contribuindo para lançar luz à sua complexidade. A depender de como ela foi colhida, diferenças nos resultados de interesse podem ser observadas.

Contudo, conforme afirma Telles (2004, p. 88), embora a atual concepção da raça como construção social, marcada por ambiguidades, seja amplamente aceita na Sociologia, raramente essa perspectiva é incorporada às análises sociológicas. Mesmo assim, há estudos influentes mostrando como variadas formas de medi-la impactam as conclusões a respeito das desigualdades raciais (Silva, 1994; Telles e Lim, 1998; Bailey, Loveman e Muniz, 2013; Saperstein, 2012; Silva e Paixão, 2014; Muniz, 2016). Ao que me consta, nada parecido ainda foi feito na Ciência Política. Na verdade, a própria marginalização das questões relacionadas à raça na disciplina contribui para uma utilização pouco ponderada dela por parte dos pesquisadores, interessados mais em controlar o “efeito da raça” em distintos fenômenos políticos do que em examiná-la de maneira substantiva⁷.

Diante disso, esta tese investiga de que forma diferentes métodos de identificação racial influenciam a composição das candidaturas e da representação política no Brasil, bem como a mensuração das desigualdades entre grupos definidos por raça ou cor. Isso implica indagar qual é a cor dos candidatos e dos eleitos no país de acordo tanto com sua própria autodeclaração quanto com a categorização feita por terceiros. Em que medida postulantes a cargos eletivos se definem a partir de categorias raciais distintas daquelas que lhes são atribuídas por observadores externos? Quais fatores estão associados a essas discrepâncias e o que isso diz a respeito de como a autodeclaração de raça é mobilizada por políticos brasileiros? Também se busca aqui averiguar como estados, regiões e partidos políticos se diferenciam na distribuição de candidatos e eleitos brancos, pardos e pretos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação.

Ademais, a pesquisa avalia como as desigualdades entre brancos e não-brancos, associadas a variáveis consideradas centrais para o êxito eleitoral – como escolaridade, patrimônio e financiamento de campanha – variam conforme o método de identificação utilizado. Como estudos anteriores já indicaram, os candidatos do primeiro grupo

⁷ Como observa Muniz (2010, p. 280-281), a raça não pode ser tratada como uma causa propriamente dita, já que não pode ser alterada experimentalmente nem isolada de fatores socioeconômicos e contextuais. Inferências causais exigiriam unidades idênticas em tudo, exceto na cor. Assim, regressões e modelos estatísticos apenas indicam diferenças a serem explicadas, e não causas.

possuem uma série de vantagens em relação aos do último nesses quesitos (Bueno e Dunning, 2017; Campos e Machado, 2015; Campos e Machado, 2017; Janusz, 2018). Poderiam, então, essas desigualdades se mostrar ainda mais acentuadas com o emprego da heteroclassificação ou, pelo contrário, elas diminuiriam de intensidade em comparação à autodeclaração racial? Quais padrões podem ser identificados ao longo dos anos? Há mudanças nesses padrões? O que tais mudanças podem significar? Procura-se, finalmente, analisar se o impacto do pertencimento racial nas chances de sucesso eleitoral varia conforme o método de identificação, mantendo-se constantes as mesmas variáveis de controle.

De modo a concretizar tais objetivos, utilizamos dados das eleições gerais brasileiras de 2014, 2018 e 2022 para o cargo de deputado federal. As informações sobre a autodeclaração racial dos postulantes, assim como outras características deles pertinentes, foram obtidas nos repositórios virtuais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Já os dados de heteroclassificação foram produzidos pela pesquisa “Raça e Representação Eleitoral no Brasil”. As fotos oficiais dos candidatos ao legislativo federal nos respectivos pleitos foram exibidas a um mínimo de cinco classificadores, que, de forma individual e independente, atribuíram a elas uma das cinco categorias de raça/cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): “amarela”, “branca”, “indígena”, “parda” ou “preta”.

A profícua produção teórica e empírica sobre classificação racial, bem como os ainda escassos estudos sobre raça e eleições sugerem algumas hipóteses a serem testadas neste trabalho. A primeira delas é relativa às consequências da utilização de uma ou outra forma de atribuição no diagnóstico do conjunto das candidaturas e da representação política. De acordo com Osório (2003, p. 16), o emprego da heteroatribuição normalmente leva a uma distribuição de cor mais branca do que aquela definida via autoatribuição, apesar do elevado nível de concordância entre os dois métodos. Embora existam evidências de que os políticos se identificam como mais “escuras” do que costumam ser percebido por terceiros (Santos, 2019), há também indícios na direção oposta, de que eles tendem a se embranquecer na autoidentificação relativamente à sua classificação por observadores externos (Bueno e Dunning, 2017). Esta última visão está mais de acordo com a bibliografia clássica sobre “branqueamento”, que prevê desvantagens para aqueles que optam por se classificar nas categorias de cor mais escuras. Assim, propõem-se duas hipóteses alternativas:

Hipótese 1 (H1): os candidatos tendem a se autodeclarar como *mais escuros* do que são classificados por terceiros. Consequentemente, a representação política é *mais branca* quando a raça é definida via heteroclassificação.

Hipótese 2 (H2): os candidatos tendem a se autodeclarar como *mais claros* do que são classificados por terceiros. Consequentemente, a representação política é *menos branca* quando a raça é definida via heteroclassificação.

No que se refere à correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação, a literatura também oferece algumas expectativas. Espera-se que essa correspondência varie entre contextos e grupos raciais, sendo geralmente maior para alguns do que para outros. Estudos anteriores indicam, por exemplo, que indivíduos classificados como brancos tendem a apresentar maior consistência classificatória, isto é, estão em menor medida sujeitos à reclassificação entre os dois métodos de identificação (Osório, 2003; Muniz, 2012). A variação regional tem sido igualmente apontada como um componente importante da dinâmica racial brasileira. Supõe-se, então, que as diferentes regiões do país apresentem diferentes níveis de concordância classificatória, refletindo variados graus de fluidez racial. Diante dessas considerações, pode-se esboçar uma terceira hipótese:

Hipótese 3 (H3): os *maiores níveis de consistência classificatória* serão encontrados entre os *candidatos autodeclarados brancos*. As unidades federativas com maior concentração destes, por conseguinte, serão aquelas com os *menores níveis de discrepância* entre os dois métodos de identificação racial.

Quando se trata dos efeitos dos diferentes métodos na percepção das desigualdades raciais, os achados disponíveis também são contraditórios: há evidências tanto de que a classificação por terceiros diminui as desigualdades entre brancos e não-brancos em comparação à autodeclaração (Silva, 1994) quanto de que, pelo contrário, elas aumentam (Telles e Lim, 1998; Silva e Paixão, 2014). Dessa forma, podem ser consideradas outras duas hipóteses conflitantes:

Hipótese 4 (H4): a utilização da heteroclassificação no lugar da autodeclaração de raça ou cor leva a uma *diminuição* na percepção de desigualdades entre candidatos brancos e não-brancos.

Hipótese 5 (H5): a utilização da heteroclassificação no lugar da autodeclaração de raça ou cor leva a uma *intensificação* na percepção de desigualdades entre candidatos brancos e não-brancos.

Partindo das questões e hipóteses de pesquisa acima delineadas, esta tese busca contribuir para o debate acadêmico sobre raça em um campo ainda relativamente pouco explorado: o da política eleitoral. A análise aqui desenvolvida constitui-se como a primeira a comparar dados de autodeclaração e heteroclassificação racial em três eleições legislativas no Brasil. Embora estudos anteriores também tenham explorado as divergências entre os dois métodos de identificação, em geral o fizeram com amostras parciais de candidatos ou restritos a um único pleito (Bueno e Dunning, 2017; Janusz, 2018; Santos, 2019), o que limitou a abrangência de seus achados. Ao utilizar a totalidade dos candidatos e estender a comparação a três eleições sucessivas, esta pesquisa amplia de forma inédita o escopo analítico, permitindo observar padrões de continuidade e mudança ao longo do tempo. De modo complementar, o recurso à heteroclassificação possibilita revisitar conclusões já consolidadas na produção empírica recente a respeito das desvantagens enfrentadas por pretos e pardos na disputa político-partidária, formuladas a partir de dados de autodeclaração racial, os quais se tornaram disponíveis oficialmente apenas na última década. Esperamos, então, fornecer contribuições relevantes tanto para a literatura sociológica sobre classificação racial quanto para o campo de estudos sobre raça e eleições. A multidisciplinaridade, aliás, costuma ser uma das características das investigações sobre as dinâmicas raciais. Ao longo desta tese, textos da sociologia, da antropologia, da ciência política, da história, da demografia e da psicologia social são referenciados.

Ainda que este trabalho tenha preocupações acadêmicas, suas motivações e implicações políticas são igualmente evidentes. Desde que o TSE passou a exigir dos candidatos a autodeclaração de cor ou raça para a formalização das candidaturas, essa informação se tornou objeto de polêmica recorrente a cada novo ciclo eleitoral. Não são raros os casos em que políticos são acusados de manipular sua identificação racial, seja para explorar a possibilidade de captar um “voto étnico”, seja para se beneficiar das regras de distribuição dos recursos destinados ao financiamento de campanhas. Não é nosso objetivo estabelecer qual seria a classificação mais adequada para qualquer candidato em particular. O interesse reside, antes, na oportunidade de discutir diferenças regionais na gramática racial, sistemas classificatórios em tensão e fluidez das fronteiras raciais no Brasil. Nesse sentido, ao mostrar que diferentes formas de categorização podem alterar a percepção sobre a composição racial da representação política, nossos resultados carregam consequências diretas para o debate sobre inclusão, ações afirmativas e democratização do acesso ao poder. A maneira como classificamos racialmente os

candidatos também define o que vemos como desigualdade: dependendo do método de identificação, desigualdades mais ou menos intensas podem ser detectadas, consequentemente mudando nossa resposta a elas. Destaca-se, assim, a orientação antirracista desta tese, voltada a produzir conhecimento que auxilie na superação das barreiras raciais no exercício da política e na promoção de uma representação política mais igualitária entre os diferentes grupos sociais.

Uma vez que, como observado anteriormente, a heteroclassificação não é mais “objetiva” do que a autodeclaração, ela não deve ser entendida como a designação racial definitiva dos candidatos. Classificadores, afinal, não são registradores neutros das características de classificados, sendo também influenciados pelos processos sociais (Hilll, 2002). Tal consideração é importante para que se evite reificar a raça, isto é, tratá-la como algo naturalmente dado e imutável, com existência independente do contexto histórico e sociocultural. Mesmo sem recorrer ao essencialismo, no entanto, a pesquisa empírica sobre raça tende a reificá-la, já que o mero ato de nomear coletividades, transformando-as em unidades estatísticas, potencialmente gera esse efeito (Zuberi, 2000; 2001; Loveman, 2014). Nosso objetivo aqui é comparar duas dimensões distintas da experiência da raça pelos candidatos, que muitas vezes se sobrepõem: a maneira como eles se veem e a forma como são vistos pelos outros. É essa a ideia evocada pela metáfora que dá título à tese.

Deve-se salientar, entretanto, que a autodeclaração racial nem sempre é a manifestação desinteressada de como a pessoa se vê diante de um espelho. A exposição dessa informação, principalmente em um momento de maior politização da questão racial, revela igualmente como o político quer se mostrar perante a sociedade. A fotografia, por sua vez, é a base na qual nossos classificadores se apoiam para avaliar os candidatos, mas não constitui uma representação objetiva do que essas pessoas “são”. Ela é moldada pelas subjetividades dos classificadores e por fatores relacionados ao momento do registro, como iluminação, ângulo de câmera e resolução. Além disso, a aparência dos candidatos pode ser alterada por procedimentos estéticos ou edição de imagem. Consideradas todas essas questões, o título reflete bem a ambiguidade e a complexidade classificatória da raça no Brasil.

Ao longo desta tese, expressões como método de classificação, método de identificação e método de atribuição de pertencimento racial são utilizadas de forma intercambiável. Todas elas remetem a uma mesma coisa: a maneira como um indivíduo é designado a um grupo racial, o que, como explicamos anteriormente, pode se dar por

autoatribuição ou heteroatribuição. Por questões estilísticas, variamos a utilização desses termos com o emprego de sinônimos como autodeclaração, autoclassificação, heteroidentificação etc. Quando nos referimos à coincidência entre a classificação feita pelo próprio indivíduo e aquela feita por outros, falamos em consistência classificatória, que é utilizada de forma intercambiável com correspondência ou concordância. O uso dessas expressões não implica, de maneira alguma, em qualquer tipo de “validação” do conceito de raça, apenas designa uma coincidência entre os dois métodos.

No que concerne às categorias raciais utilizadas na discussão teórica realizada nos primeiros capítulos, mantivemos, em geral, o vocabulário empregado pelos autores referenciados. Dessa maneira, conservamos termos como “mulatos”, “mestiços” ou “afro-brasileiros”, mesmo eles estando um tanto em desuso atualmente. Nos capítulos empíricos – e sempre que possível –, optamos pelas categorias já consagradas do IBGE, não por elas serem mais neutras ou corretas, mas simplesmente por serem amplamente conhecidas. De forma geral, chamamos a união de pardos e pretos de “não-brancos”, ao invés de nomeá-la de “negros”, como faz o Estado brasileiro e o movimento negro⁸. Embora essa escolha obviamente tenha consequências políticas, ela se justifica pela tentativa de preservar o sentido que a categoria “pardo” tem em outras regiões do país, como a região Norte, onde costuma estar mais associada à ascendência indígena que africana (Oliveira, 1999). Não obstante, designamos a união desses dois grupos como “negros” ou “afro-brasileiros” quando os autores referenciados assim o fazem.

O conteúdo desta tese, então, está distribuído em sete capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, abordamos a evolução do debate sobre relações raciais no Brasil. Sem propor uma revisão exaustiva do assunto, apresentamos uma síntese geral que cobre seus pontos principais. Desse modo, examinamos o que se tornou conhecido como ideologia ou mito da democracia racial, explorando suas origens e repercussões intelectuais e sociais. Em seguida, discuto alguns dos estudos promovidos pelo projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ressaltando suas principais contribuições. Por fim, tratamos das pesquisas sobre desigualdades raciais na mobilidade social do final dos anos 1970, bem como da produção acadêmica mais recente.

⁸ A expressão “movimento negro” é empregada aqui de forma genérica, sem pressupor homogeneidade ou unidade. Trata-se, antes, de um conjunto heterogêneo de organizações que atuam nas mais variadas arenas. O foco principal desta tese, embora não o único, recai sobre aquelas que atuam nas arenas legislativas, judiciais e trabalhistas, conforme delineado por Burdick (1998).

No Capítulo 2, discutimos as diferentes maneiras de classificar indivíduos racialmente e as consequências advindas disso. Mostramos a importância das categorias utilizadas para a distribuição dos grupos na sociedade, evidenciando como, por exemplo, a existência ou não de uma categoria intermediária entre o branco e o preto impacta no tamanho da população não-branca no Brasil. Argumentamos que há três sistemas classificatórios em conflito no país: o popular, empregado pelas pessoas em seu dia-a-dia, caracterizado pela multiplicidade de designações, aquele que chamamos de “oficial”, utilizado no censo demográfico pelo IBGE, e o dicotômico, proposto pelos movimentos negros, que tem, nos últimos anos, encontrado crescente aceitação e aplicação por parte da mídia e do próprio Estado. Nesse capítulo, discutimos também a fluidez racial existente no Brasil e as tendências reclassificadoras que se verificaram ao longo da segunda metade do século XX e do início do século XXI, bem como o que a literatura sobre raça tem entendido sobre este ser um conceito multidimensional, o qual pode ser apreendido de diversas maneiras na pesquisa empírica.

No Capítulo 3, buscamos explorar como a raça e a questão racial têm sido abordadas na Ciência Política brasileira, a partir de três enfoques: o do comportamento político e eleitoral, o dos movimentos sociais e do ativismo político e o da representação política e institucional. Aqui, observamos como a agenda de pesquisa destinada a investigar as relações entre raça e política no Brasil, formulada por Bolívar Lamounier nos anos 1960 e 1970, permaneceu como um projeto intelectual subdesenvolvido. Ao percorrer os trabalhos que se dedicaram a esse tópico, nos esforçamos para compreender os sentidos que a raça assume em diferentes momentos da política nacional.

No quarto capítulo desta tese, explicamos em detalhes e com máxima transparência os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, explicitando as etapas realizadas para alcançar os objetivos propostos, as ferramentas analíticas empregadas, os dados utilizados, bem como sua origem e período de coleta. Além desses aspectos, discutimos algumas limitações inerentes ao estudo.

Nos Capítulos de 5 a 7, apresentamos efetivamente os resultados da pesquisa. No Capítulo 5, fornecemos um panorama geral sobre a raça (autodeclarada e heteroclassificada) dos candidatos e eleitos a deputado federal no Brasil nas três eleições analisadas. Buscamos, nesse capítulo, mostrar como os grupos raciais se distribuem nos diferentes estados e regiões do país, assim como nos mais de trinta partidos políticos que lançaram candidatos em cada pleito, de acordo com cada método de identificação racial.

Em seguida, no Capítulo 6, investigamos em que medida as classificações definidas via autodeclaração e heteroclassificação convergem ou divergem e que fatores podem estar relacionadas a isso. Por fim, no Capítulo 7, buscamos estimar o impacto do método de classificação racial na percepção das desigualdades entre brancos e não-brancos em vários aspectos consideradas cruciais para o sucesso eleitoral, como educação formal, valor do patrimônio declarado e montante de receitas e despesas de campanha.

Nas considerações finais, resumizamos os achados desta tese e suas principais implicações teóricas, empíricas e políticas. Indicamos também como eles podem contribuir para uma maior compreensão acerca da dinâmica racial na política eleitoral brasileira, além de sugerirmos questões e estratégias analíticas para pesquisas futuras sobre o tema.

PARTE I

Capítulo 1 – A evolução do debate sobre relações raciais no Brasil

“O herói depois de muitos gritos por causa do frio da água entrou na cova e se lavou inteirinho. Mas a água era encantada porque aquele buraco na lapa era marca do pezão do Sumé [...]. Quando o herói saiu do banho estava branco loiro e de olhos azuizinhos, água lavara o pretume dele. [...]

Nem bem Jiguê percebeu o milagre, se atirou na marca do pezão do Sumé. Porém a água já estava muito suja da negrura do herói [...] só conseguiu ficar da cor do bronze novo. [...]

Maanape então é que foi se lavar, mas Jiguê esborrifara toda a água encantada pra fora da cova. Tinha só um bocado lá no fundo e Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro bem filho da tribo dos Tapanhumas.”

(Mário de Andrade, *Macunaíma*)

As Ciências Sociais, produzidas tanto por brasileiros quanto por estrangeiros, construíram ao longo do tempo um importante acúmulo teórico e empírico sobre a questão racial no Brasil. No início de sua conformação como campos disciplinares no país, a Sociologia e a Antropologia mantiveram o tema como um dos principais itens de sua agenda de pesquisa. Antes mesmo de sua institucionalização, tais disciplinas encontraram um terreno já marcado pelas inquietações das elites brasileiras em torno do “problema da raça” e de suas implicações para o desenvolvimento da nação. Entre a abolição da escravidão em 1888 e a implementação das políticas de ação afirmativa no início do século XXI, muito foi dito sobre as relações entre os grupos de cor, sobre o preconceito e a discriminação, bem como sobre as desigualdades raciais no Brasil. Não é meu objetivo aqui revisar detalhadamente todo esse debate, com todos os seus meandros e nuances, algo aliás já feito de maneira competente em muitos trabalhos, mas oferecer uma visão geral do tema, ressaltando seus pontos principais, com todas as simplificações e limitações decorrentes desse tipo de abordagem.

Assim, discutimos, neste capítulo, a evolução do debate sobre relações raciais no Brasil ao longo desses mais de cem anos, focando em três momentos marcantes da produção acadêmica sobre esse tópico. Em primeiro lugar, abordamos aquilo que veio a

ser conhecido como ideologia ou mito da democracia racial, explorando suas origens e consequências para o imaginário dos brasileiros no que se refere a si próprios e ao seu país. Em seguida, nos voltamos para aqueles estudos do projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que se distanciaram do paradigma da democracia racial e buscaram interpretar as especificidades do preconceito de raça no Brasil; por fim, tratamos das pesquisas sobre desigualdades raciais na mobilidade social desenvolvidas a partir dos anos 1970, que forneceram as bases para as reivindicações dos movimentos negros e para a ação governamental nas décadas seguintes, culminando na adoção, pelo Estado brasileiro, de políticas de ação afirmativa. Também veremos, nessa última seção, como a literatura produzida no século XXI buscou lidar com as contribuições dos autores desses diferentes momentos históricos, produzindo uma síntese bem estruturada, e propôs novas reflexões.

1.1. Democracia racial brasileira: realidade, ideologia ou mito?

A ideia do Brasil como um país sem linha de cor, com pouco ou nenhum preconceito racial, em que os descendentes de africanos escravizados e de europeus convivem em relativa harmonia e onde não são negadas aos primeiros oportunidades de ascensão social circula internacionalmente ao menos desde o século XIX. Tal ideia foi bastante difundida por viajantes estrangeiros, norte-americanos e europeus, em relatos que narravam sua passagem pelo país e as impressões que colhiam acerca da sociedade brasileira. Alguns desses observadores, inclusive afro-americanos, consideravam a escravidão aqui existente como relativamente mais humana e suportável que aquela presente nos Estados Unidos até 1865 (Andrews, 1991; 1997; 2015; Guimarães, 2002).

Nesse sentido, um componente importante para essa harmonia racial seria a intensa miscigenação ocorrida no território brasileiro ao longo de vários séculos de colonização portuguesa. A mescla entre brancos, pretos e indígenas teria sido a responsável por diluir a linha de cor, tornando difícil a identificação de grupos raciais distintos. De fato, a certa altura, a mistura racial havia alcançado até mesmo alguns dos setores mais ilustres da elite nacional. Uma quantidade tão expressiva de negros e mestiços na população era, aliás, uma fonte de inquietação constante para essa elite, que então aderiu às doutrinas do racismo científico e sonhava em posicionar o Brasil ao lado das grandes civilizações ocidentais. Isso porque essas doutrinas preconizavam a inferioridade dos negros e condenavam a mistura entre diferentes raças, vista como fonte

de degeneração. Tratava-se, portanto do diagnóstico de um futuro pouco promissor para o país, para sempre condenado ao subdesenvolvimento. Além de enfatizar os efeitos nocivos da mestiçagem, o campo emergente da eugenia também defendia a ideia de que o clima tropical prejudicava a integridade física e mental dos seres humanos.

A elite brasileira, entretanto, não podia aderir a essas ideias de forma irrestrita, já que uma parte dela própria era mestiça. Desse modo, ao invés de se contrapor ao racismo dominante, seus representantes elaboraram ou promoveram interpretações alternativas que mantinham algumas de suas premissas odiosas, mas chegavam a conclusões diversas. Seguindo a linha eugenista neolamarckiana, intelectuais brasileiros preservavam a crença na inferioridade dos negros, mas defendiam que esta poderia ser superada por meio da miscigenação. De acordo com acadêmicos influentes como Oliveira Vianna, os eugenistas europeus tinham pouca fé em seus próprios genes “superiores”, que, por serem mais “fortes”, prevaleceriam no processo de cruzamento racial. Esse processo levaria gradualmente à eliminação da população negra e produziria, ao cabo de alguns anos, um país com uma população completamente branca. Para garantir o sucesso desse empreendimento, seria necessário promover a migração em massa de europeus para o Brasil, o que passava também por rejeitar a influência negativa do clima tropical sobre o homem branco (Telles, 2003; Telles e PERLA, 2014; Andrews, 1997).

O branqueamento da população, portanto, tornou-se um dos principais motores da política migratória brasileira no final do século XIX e início do XX. Sua continuidade foi celebrada pelos eugenistas, que acreditavam estar o país efetivamente embranquecendo, ou, como diziam, em processo de “arianização progressiva”. Tal crença, aliás, não era compartilhada apenas pela elite e pelos intelectuais, mas também pela população em geral, a ponto de ainda na década de 1930 ser detectada por Donald Pierson (1945, p. 185) em sua pesquisa na Bahia. Foi com base nessa ideologia de que os mestiços “revertem” para uma das raças “puras” envolvidas na mistura, presente tanto no senso comum quanto no meio acadêmico da época, que o censo demográfico brasileiro instituiu “grupos de cor”, formados pela somatória dos membros de uma raça “pura” com os fenótipos dessa raça em processo de reversão. Segundo essa fórmula, o grupo branco seria formado por brancos “puros” e os fenótipos de branco ou, na linguagem de Vianna, “mestiços afro-arianos e indo-arianos em reversão para o tipo branco” (Guimarães, 1996; 2012).

Por esse motivo, o conceito de “cor”, no Brasil, carrega uma construção racialista, embora seja comumente visto como algo meramente descritivo. Esse conceito suscita, pois, uma ideologia racial, que hierarquiza os grupos humanos com base em diferenças

físicas perceptíveis. Assim, as concepções de “cor” e “raça” se sobrepõem em nosso país (Telles, 2012, p. 1163). Conforme pontua Guimarães (1996, p. 144), foi com a derrocada de prestígio das teorias racialistas que os apelos a estas na definição da cor desapareceram, passando ela a ser entendida em termos do senso comum, como manifestação de características fenotípicas. Essa transformação, porém, aconteceu gradualmente.

Na virada para o século XX, já havia entre os intelectuais brasileiros aqueles que exaltavam a miscigenação e negavam a inferioridade dos mestiços. O poeta Afonso Celso, por exemplo, em seu livro de 1900 intitulado “Porque me ufano de meu país”, buscou enaltecer as três “raças fundadoras” do Brasil, rejeitando a noção de inferioridade física ou mental do mulato, o símbolo da mistura entre essas raças. Apesar disso, ainda eram atribuídas aos mestiços qualidades no mínimo ambivalentes (Daflon, 2017, p. 36-37). A atitude de ambivalência em relação a esse grupo também se fez presente em escritos anteriores, de autores como Raimundo Nina Rodrigues e Silvio Romero (Telles, 2003; Osório, 2021). Para este último, o tipo étnico resultante do cruzamento interracial não seria branco, preto ou indígena, mas sim moreno e tipicamente brasileiro (Osório, 2008, p. 70). O jornalista mulato Lívio de Castro, no ano seguinte à abolição da escravidão, escreveu um artigo em que aludia à convivência pacífica de negros e brancos nas grandes plantações brasileiras e observava que seu “espírito democrático” havia tornado o conflito racial impossível no Brasil. Ele também declarou, como relata Andrews (1991, p. 131), que não havia mais no país duas raças, mas uma única em processo de formação.

É possível ver aqui, nitidamente, as raízes da ideia de democracia racial. Mas sua forma mais coerente e bem-acabada pode ser encontrada na obra de Gilberto Freyre, a começar por “Casa-Grande & Senzala”, de 1933. Apesar de não ter cunhado o termo “democracia racial”, Freyre é constantemente referido como o autor que deu uma roupagem científica à visão do Brasil como país de relações raciais harmônicas, livre de preconceito e discriminação. Sua abordagem buscou mobilizar fatores de ordem social, como o regime alimentar deficitário, as más condições de higiene e doenças congênitas, para explicar problemas físicos que anteriormente eram atribuídos à miscigenação. Segundo Freyre (2003 [1933], p. 95), muito da inferioridade física do brasileiro, em geral imputada à raça ou ao clima, “deriva-se do mau aproveitamento dos nossos recursos naturais de nutrição”. Ele, então, prossegue:

[...] Já se tenta hoje retificar a antropogeografia dos que, esquecendo os regimes alimentares, tudo atribuem aos fatores raça e clima; nesse movimento

de retificação deve ser incluída a sociedade brasileira, exemplo de que tanto se servem os alarmistas da mistura de raças ou da malignidade dos trópicos a favor da sua tese de degeneração do homem por efeito do clima ou da miscigenação. [...]

À vantagem da miscigenação correspondeu no Brasil a desvantagem tremenda da sífilização. Começaram juntas, uma a formar o brasileiro – talvez o tipo ideal do homem moderno para os trópicos, europeu com sangue negro ou índio a avivar-lhe a energia; a outra, a deformá-lo. Daí certa confusão de responsabilidades; atribuindo muito à miscigenação o que tem sido obra principalmente da sífilização [...].

De todas as influências sociais talvez a sífilis tenha sido, depois da má nutrição, a mais deformadora da plástica e a mais depauperadora da energia econômica do mestiço brasileiro (Freyre, 2003 [1933], p. 104, 110).

Nessa perspectiva, Freyre pode ser pensado como um autor de transição do paradigma racialista ao cultural. Não obstante, conforme lembra Daflon (2017, p. 38) ainda é notória em sua obra a alusão frequente a predisposições biológicas e psíquicas das diferentes raças, estirpes ou culturas. Se, de acordo com sua interpretação, o Brasil prosperou como nação não a despeito da mistura racial, mas por causa dela, isso também se deveu em grande parte à condição dos colonizadores portugueses como “povo indefinido entre a Europa e a África”, isto é, como povo mestiço. Na visão do sociólogo pernambucano, os colonizadores não apenas eram despreocupados com a pureza de raça, já que tinham sangue mouro ou negro correndo em suas veias, como também demonstravam preferência pela mulher “morena”, o que ajudaria a explicar a glorificação sexual brasileira da mulata e da cabocla (Freyre, 2003, p. 66-74).

O livro *Casa-Grande & Senzala* se insere num contexto social em que se buscava forjar para o país seu próprio povo, sua identidade e sua cultura. Fizeram parte desse esforço as ciências sociais incipientes, por meio de obras seminais como as de Sérgio Buarque de Hollanda e Caio Prado Júnior, além de Gilberto Freyre, bem como os artistas e literatos modernistas e regionalistas das décadas de 1920 e 1930. Nesse momento, o Brasil passa a se pensar como uma civilização híbrida e miscigenada, produto do cruzamento entre europeus, africanos e ameríndios. As bases econômicas e materiais dessa modernidade, como pontua Guimarães (2001, p. 123), foram plantadas pela Revolução de 1930. No final daquela década, Freyre argumentou que mesmo na ausência de democracia política no Brasil e em Portugal, prevaleceria nesses países uma

“democracia social”, que favorecia a integração e a mobilidade social de indivíduos de distintas raças e culturas.

Nos anos 1940, por sua vez, a expressão “democracia étnica” é utilizada pelo autor em conferências nas universidades da Bahia e de Indiana. Democracia, em seu uso do termo, carregava uma conotação mais de irmandade ou relações sociais fluidas do que um sentido exatamente político. Já a expressão “democracia racial” foi empregada pela primeira vez por Roger Bastide em um artigo para o Diário de S. Paulo em 1944, em que o sociólogo francês traduzia livremente as ideias enunciadas por Freyre nessas conferências. Essa última formulação, que posteriormente viria a ser denunciada por acadêmicos e ativistas como mito ou ideologia, só veio a ser utilizada pelo intelectual pernambucano em 1962, no auge de sua defesa do colonialismo português na África e da construção da doutrina que ele chamará de luso-tropicalismo⁹ (Guimarães, 2002; Telles, 2003).

No mesmo período em que o Brasil começava a forjar uma identidade baseada na exaltação do cruzamento entre raças, outros países da América Latina também desenvolviam ideologias nacionais de valorização da mestiçagem. Essas ideologias receberam diferentes rótulos nos distintos países em que emergiram: raça cósmica, no México, criollismo moderno, no Peru, democracia racial, no Brasil, não-racialismo afro-latino, em Cuba, e *mestizaje*, na Colômbia (Silva e Reis, 2012, p. 384). O conteúdo de tais narrativas, porém, variou, especialmente no que diz respeito ao espaço simbólico conferido a cada grupo racial¹⁰. No México, na Colômbia e no Peru, por exemplo, elas tenderam a enfatizar as contribuições indígenas e espanholas, minimizando as contribuições africanas, apesar da existência pregressa de escravidão negra. Evidentemente, essas ideias foram adaptadas às circunstâncias demográficas, políticas e ideológicas específicas de cada nação, e, a despeito da posição simbólica central dos mestiços, persistiu em todas elas uma hierarquia racial e cromática baseada na supremacia branca (Telles, 2014; Telles e Paschel, 2014; Telles e Sue, 2009; Sansone, 1998).

Por conseguinte, esses projetos intelectuais da mestiçagem se conectam com projetos políticos, em alguns casos de maneira mais clara do que em outros. Silva e Saldivar (2018), por exemplo, explicam que a Revolução Mexicana deliberadamente se

⁹ A respeito do luso-tropicalismo, ver Schneider (2012).

¹⁰ Refletindo a heterogeneidade da América Latina, nem todos os países da região adotaram narrativas de mistura racial. Telles e Paschel (2014) citam, como exemplares desse caso, Argentina e Costa Rica. O Panamá, por seu turno, chegou a ter um sistema de segregação formal semelhante ao dos Estados Unidos.

apoiou na mistura racial como um elemento constitutivo da nova nação, enquanto a vinculação, no Brasil, entre a democracia racial e a Era Vargas é menos direta. Contudo, apesar da continuidade das ideias de branqueamento das décadas anteriores e da oposição explícita de Freyre ao regime do Estado Novo, o projeto de construção de nação de Vargas contribuiu para a aceitação da prática cultural afrodescendente como um elemento constitutivo da identidade brasileira. Além de estabelecer proteções ao trabalho nacional frente à concorrência de imigrantes, beneficiando indiretamente a população negra e mulata urbana, foram também suspensas nesse período restrições anteriormente impostas a expressões populares ligadas a tradições africanas (Silva e Saldivar, 2018; Andrews, 1991a; Guimarães, 2001). O governo militar de 1964 a 1985 é normalmente apontado como o ápice da difusão da ideia de democracia racial, elevada à condição de ideologia oficial do regime¹¹. Embora essa representação da sociedade brasileira já tivesse sido questionada academicamente antes mesmo da tomada do poder pelos militares, a ditadura passou a encarar qualquer discordância dela como ato de subversão, chegando mesmo a interromper pesquisas sobre relações raciais (Telles, 2003; Gonzalez, 1982; Andrews, 2015; Domingues, 2007).

A caracterização do Brasil como um lugar no qual o preconceito e a discriminação raciais seriam brandos ou inexistentes deveu-se, em grande medida, ao contraste estabelecido com os Estados Unidos. Com efeito, a experiência de Gilberto Freyre estudando neste país em plena vigência das Leis Jim Crow foi bastante importante para sua produção intelectual posterior (Andrews, 1997; Silva e Paixão, 2014). É também esse o sentido do livro de Donald Pierson de 1942, “Negroes in Brazil”. Nesta obra, fruto de uma pesquisa realizada na Bahia entre 1935 e 1937, Pierson validou e propagou as ideias de Freyre sobre as relações raciais no Brasil. Nela se encontra igualmente a descrição da escravidão brasileira como mais suave, caracterizada pelo desenvolvimento gradativo de relações pessoais íntimas entre senhor e escravo, as quais tendiam a humanizar tal instituição e a produzir influências tanto no primeiro quanto no último (Pierson, 1945¹², p. 136-138, 162-163). Além disso, conforme explicou o antropólogo Arthur Ramos em sua introdução à edição brasileira do livro, para o pesquisador norte-americano, a estrutura social brasileira não era, como a de seu país, baseada no sistema de castas. Se o

¹¹ O golpe de 1964, responsável por instaurar a ditadura militar no Brasil, contou, inclusive, com o apoio entusiástico de Gilberto Freyre, que chegou a participar da elaboração do plano de governo (Silva e Saldivar, 2018, p. 434).

¹² A edição citada é a brasileira, publicada em 1945.

negro de pele mais escura ainda ocupava os degraus mais baixos da vida econômica e social, isso era em função de ter ele emergido mais recentemente da escravidão, estando, portanto, mais propenso a sofrer *preconceito de classe* (Ramos, 1945, p. 24). Para Pierson, a miscigenação havia estendido as relações pessoais entre brancos e negros a ponto de inibir o preconceito de casta.

Dessa forma, o trabalho de Pierson foi um dos principais impulsionadores da imagem internacional do Brasil como paraíso racial. Foi também sua interpretação que, no pós-Segunda Guerra Mundial, forneceu uma das motivações para o programa de estudos sobre relações raciais da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) (Osório, 2008). É sobre esse programa que discutiremos na próxima seção.

1.2. O Projeto UNESCO

Após a Segunda Guerra Mundial, a luta antirracista internacional voltou seus esforços para a demonstração do caráter não-científico e mitológico do conceito de “raça”, bem como para a denúncia das consequências perversas do racismo (Guimarães, 1995, p. 28). Em resposta aos recentes horrores do nazismo e do holocausto, a recém-criada UNESCO adotou, como parte de sua missão institucional, o combate ao racismo em todo o mundo, estimulando a produção de conhecimento acerca desse fenômeno, abordando suas motivações, efeitos e possíveis formas de superá-lo. O Brasil, já internacionalmente conhecido por certo igualitarismo no campo das relações raciais, foi eleito como caso propício para estudo. Em um momento em que persistiam experiências de segregação nos Estados Unidos e na África do Sul, a sociedade brasileira se afigurava como uma experiência singular e bem-sucedida de interação racial. Assim, a agência patrocinou uma série de estudos sobre o tema em diferentes regiões do Brasil no início dos anos 1950, mobilizando intelectuais nacionais e estrangeiros (Andrews, 1997; Maio, 1999).

Inicialmente, o projeto UNESCO ficaria restrito ao estado da Bahia, em virtude da tradição de estudos então existente sobre o negro na cidade de Salvador. Todavia, após sugestão dos cientistas sociais envolvidos nas pesquisas e da visita do antropólogo Alfred Métraux, o coordenador do projeto, ao Brasil em 1950, optou-se por ampliar o grupo de localidades a serem investigadas. Isso se deu a partir do reconhecimento de que a “situação racial” no país era de fato mais variada do que inicialmente se havia pensado.

Desse modo, além das comunidades rurais da Bahia e da cidade de Salvador, os estudos contemplariam Recife, comunidades da região central e do semiárido brasileiro, as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro, em acelerado ritmo de industrialização e urbanização, bem como a região da Amazônia¹³. O ciclo de investigações chancelado pela agência internacional forneceu uma ocasião privilegiada para o desenvolvimento e consolidação das ciências sociais no Brasil (Maio, 1999, p. 141-151). Dele fizeram parte nomes de relevo como Charles Wagley, Luiz de Aguiar Costa Pinto, Marvin Harris, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Thales de Azevedo e, talvez o mais conhecido, Florestan Fernandes. Alguns desses autores estavam mais próximos do paradigma da democracia racial, enquanto outros o criticaram abertamente.

Sob essa perspectiva, um exemplo marcante do primeiro caso é o trabalho do antropólogo norte-americano Charles Wagley. Na introdução do volume por ele organizado, ele anuncia que “o Brasil é conhecido mundialmente por sua democracia racial”. Esta, aliás, é a primeira vez que o conceito aparece num contexto acadêmico (Guimarães, 2002). Seguindo de perto o legado de Gilberto Freyre, Wagley (1952, p. 7) afirma que, aqui, três estoques raciais se misturaram para formar uma sociedade em que as tensões e conflitos raciais são especialmente suaves, apesar da grande variabilidade racial da população. De acordo com ele, as conclusões de Donald Pierson sobre a Bahia eram válidas para grande parte do país, especialmente para as áreas rurais. Ao estudar uma comunidade situada na região amazônica, o intelectual americano constatou que a aparência física era apenas um dos vários critérios a determinar o status social de alguém, sendo possível encontrar pessoas de todos os tipos raciais em cada um dos estratos sociais. Embora os descendentes de africanos e indígenas continuavam, segundo ele, ocupando posições baixas na hierarquia social, não havia barreiras imutáveis à sua ascensão. Em suas palavras,

O preconceito ou discriminação de raça ou cor é apenas um aspecto do preconceito e discriminação de classe, e não funciona como um único fator que determina os padrões de relacionamento entre indivíduos ou grupos, como acontece, por exemplo, nos Estados Unidos. A classe social é mais importante

¹³ O livro “Cor e mobilidade social em Florianópolis”, de Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni (1960), como lembra Maio (1999, p. 152), é um desdobramento do Projeto UNESCO para o sul do país, que até então ainda não havia sido contemplado.

do que o tipo racial e atualmente os dois não são mais coexistentes (Wagley, 1952, p. 140, tradução minha).

A conclusão dessa análise, como não poderia deixar de ser, era de que o Brasil não tinha nenhum “problema racial”, como o existente em outras partes do mundo (Wagley, 1952, p. 7, 140). Como se vê, o antirracismo anglo-americano, de autores como Pierson e Wagley, também desempenhou um papel importante na mistificação e idealização da sociedade brasileira como um “paraíso racial” (Guimarães, 1995, p. 29). O objetivo desses autores era demonstrar que eventuais manifestações de preconceito eram pontuais e, em grande medida, se confundiam com preconceito de classe. Conforme indica Campos (2024, p. 17), se atualmente a noção de preconceito é praticamente equivalente a conceitos como racismo e discriminação, na primeira metade do século XX ela possuía um significado distinto. Termos como racismo e discriminação eram associados apenas a contextos de segregação formal, como aqueles da África do Sul e dos Estados Unidos.

Em consonância com essa perspectiva, Marvin Harris alertou para o perigo de impor as categorias rigidamente dicotômicas consideradas adequadas neste último país ao Brasil e ao restante da América Latina. De acordo com ele, a tentativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de coletar estatísticas raciais com base apenas nas categorias branco, pardo e preto representava “uma lamentável rendição a conceitos não brasileiros de identidade racial”. Esse procedimento, prosseguiu, ofuscava o que era mais distintivo sobre as relações raciais brasileiras, isto é, “a infinidade de termos raciais e a ambiguidade abstrata e referencial em torno de sua aplicação”¹⁴ (Harris, 1964, p. 22). Para esse autor, as diferenças entre Brasil e Estados Unidos no que se refere à situação racial não poderiam ser atribuídas a variações no *ethos* particular do colonizador nem pelo tipo de escravidão praticado em cada caso, mas sim a fatores de ordem econômica, demográfica, política, social e cultural. Assim, ele prescindia de explicações mais ideológicas e culturais em favor de determinantes materiais (Guimarães, 1996; Motta, 2000).

Na interpretação de Harris, uma das principais diferenças entre os dois países dizia respeito aos seus respectivos sistemas de classificação racial, especialmente no que concernia à categorização dada à prole de uniões racialmente mistas: o sistema bipolar

¹⁴ Retornaremos a esse ponto mais adiante, no capítulo 2.

norte-americano era garantido graças a uma regra de traçar a ancestralidade que ele chamou de hipodescendência¹⁵; o sistema brasileiro, por seu turno, era caracterizado pela completa ausência de regras de descendência, a ponto de irmãos com fenótipos distintos poderem ser atribuídos a categorias raciais divergentes (Harris, 1964, p. 24-25). Para o antropólogo americano, a discriminação de classe no Brasil havia se revelado historicamente suficiente para assegurar os privilégios sociais e raciais dos grupos dominantes. Segundo ele, até existiria por aqui um gradiente valorativo branco-preto que gerava e alimentava preconceitos raciais, mas ele seria incapaz de sustentar discriminações raciais sistemáticas, pelo simples fato de inexistirem regras objetivas de pertencimento de grupo e de descendência racial. Desse modo, Harris se distanciava da caracterização da sociedade brasileira como paraíso racial, mas ainda a descrevia como um lugar em que as discriminações seriam mais de classe do que de raça. A cor dos brasileiros, portanto, apesar de um componente importante, não seria o único e nem mesmo o mais relevante para a estratificação das classes sociais no país (Guimarães, 1996, p. 151-152).

Dessa maneira, a discussão no interior do projeto UNESCO logo se polarizou em torno da existência ou não de “preconceito racial” no Brasil. Grosso modo, os intelectuais brasileiros discordaram de seus pares norte-americanos, e, apesar de suas particularidades, pareciam mais à vontade em apontá-lo como objeto de pesquisa em si (Campos, 2024, p. 16). Em livro escrito com Roger Bastide, Florestan Fernandes (1959 [1955]) apresentou a ideia de que o preconceito existia no país, mas era um resquício anacrônico da sociedade escravista, incompatível com a ordem competitiva introduzida pela sociedade de classes capitalista. Segundo ele,

A incapacidade de ajustamento econômico dos negros impediu que eles se localizassem coletivamente nas posições sociais conspícuas, o que acarretou uma situação muito parecida à que existia na ordem senhorial, nas relações entre os negros e mestiços libertos com os brancos. Daí a seleção e a perpetuação de representações sociais e de expectativas ou padrões de comportamento cuja sobrevivência parece incompatível com a nova condição

¹⁵ Hipodescendência significa que os filhos de pais de raças distintas recebem o status do grupo considerado inferior, independentemente de sua aparência, o que evita a criação de um grupo intermediário. Por esse motivo, nos EUA, pessoas com qualquer nível de ancestralidade africana são consideradas negras. Historicamente, essa forma de classificação tem sido chamada de “regra de uma gota” (*one drop rule*), segundo a qual uma única gota de “sangue” negro é suficiente para tornar alguém negro. Ver, a esse respeito, Davis (2001).

civil dos indivíduos de cor e com a organização da sociedade de classes em emergência (Fernandes, 1959, p. 142-143).

Nesse processo, sobreviveram antigas representações e estereótipos associados à cor e às diferenças raciais, bem como uma parte considerável do velho sistema de etiqueta das relações raciais. No entanto, para o influente sociólogo paulistano, a associação entre dominação senhorial e supremacia de um grupo racial sobre outro tendia a desaparecer na nova ordem, marcada pelo desenvolvimento de São Paulo, o caso por ele estudado, como uma sociedade de classes. Isso não significava, porém, que o preconceito de cor e a discriminação seriam completamente eliminados no futuro, mas que, na constelação das relações raciais em formação, a integração social não sofreria uma influência tão grande de determinações socioculturais relacionadas com as diferenças raciais e com as gradações de cor de pele, do mesmo modo que ocorrera no passado (Fernandes, 1959, p. 157-158).

Em sua tese de livre docência à Universidade de São Paulo (USP) intitulada “A integração do negro na sociedade de classes”, publicada no ano de 1964, Fernandes argumentou que a abolição da escravidão no Brasil ocorreu sem oferecer ao negro qualquer forma de amparo na transição para o trabalho livre, cabendo a ele próprio a responsabilidade de se adaptar aos novos padrões sociais impostos pelo regime republicano e pelo capitalismo. O autor foi também um dos primeiros a caracterizar a democracia racial brasileira como um mito, que permitiu a atribuição de responsabilidade ao negro por sua própria condição, isentou os brancos de deveres morais ou sociais e mascarou as desigualdades raciais sob a aparência de harmonia. Esse mecanismo ideológico, para Florestan Fernandes, perpetuou relações de dominação herdadas do escravismo, protegeu as elites de promover mudanças estruturais e contribuiu para manter intacta a hierarquia racial (Fernandes, 2008 [1964], p. 311-319).

Nessa linha, outra abordagem importante para se pensar a especificidade das relações raciais no Brasil é a de Oracy Nogueira. Incumbido de analisar a situação racial em um município no interior do estado de São Paulo, o autor reuniu tanto seu conhecimento da literatura pertinente quanto suas experiências diretas com as sociedades brasileira e norte-americana para cunhar os conceitos de “preconceito racial de marca” e “preconceito racial de origem”. Funcionando como tipos ideais, no mesmo sentido preconizado por Weber, esses conceitos seriam úteis para compreender as modalidades de preconceito existentes em cada uma das realidades nacionais. Assim, para Nogueira,

no Brasil se praticaria o preconceito de marca, enquanto nos Estados Unidos prevaleceria o de origem. No primeiro caso, tomar-se-ia por pretexto para suas manifestações os traços físicos do indivíduo, sua fisionomia, o fenótipo ou a aparência racial, enquanto no segundo bastaria “a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito” (Nogueira, 2008 [1955], p. 292-293). As implicações disso, conforme observa Daflon (2017, p. 42), consistiriam no fato de que, no Brasil, pessoas de pele mais clara seriam prontamente identificadas como brancas ou mesmo estimuladas a embranquecer. Aqui, portanto, quanto mais intensas as “marcas negroides” de um indivíduo, menores seriam suas chances de ascensão social.

Por esse motivo, segundo a interpretação de Nogueira, a estrutura social brasileira foi tão altamente permeável para os imigrantes italianos, enquanto para os negros ela foi bastante impermeável. Diante da valorização da aparência branca própria do preconceito de marca, mesmo imigrantes pobres e ignorantes lograram ascender socialmente por meio de casamentos com membros de famílias influentes, que buscavam branquear seus descendentes. De acordo com Costa Pinto, outro importante autor do período, os teóricos anteriores haviam falhado em perceber o preconceito racial no Brasil, constatado tão diretamente pelos intelectuais posteriores, por estarem demasiadamente presos ao modelo estadunidense. Para ele, ao contrário do que pensava Florestan Fernandes, o preconceito e a discriminação apenas encontrariam funcionalidade no período posterior à abolição, como forma de impedir a ascensão social dos negros, não em nome de uma ideologia racista bem definida, mas da manutenção dos privilégios da classe dominante branca. Nessa abordagem, a crescente tensão racial detectada nas metrópoles em urbanização novamente aparece como faceta do conflito de classes (Osório, 2008, p. 74-77).

Em síntese, pode-se afirmar que os achados do projeto UNESCO de certa maneira contrariaram as razões pelas quais o Brasil foi selecionado como caso a ser investigado no campo das relações raciais. Buscando encontrar as raízes da suposta harmonia racial brasileira, os estudos, sobretudo aqueles conduzidos pelos pesquisadores locais, acabaram por reconhecer a existência de preconceitos e desigualdades raciais no país (Andrews, 1997; Telles, 2003; Silva e Paixão, 2014). Ainda que alguns desses estudos tenham atribuído à raça um papel secundário na explicação das desigualdades sociais, privilegiando a dimensão de classe, eles foram fundamentais para inspirar as pesquisas que vieram nas décadas seguintes. Este capítulo se encerra abordando o legado dessas contribuições.

1.3. Desigualdades raciais e “pigmentocracia”

Nos anos 1970, continuaram a ser produzidos estudos comparativos entre Brasil e Estados Unidos por acadêmicos brasilianistas. Dois deles foram os historiadores Carl Degler e Thomas Skidmore. Em seu livro *Neither Black Nor White*, publicado em 1971, Degler argumentou que a chave para entender as distinções entre os dois países quanto às relações raciais era o que ele denominou de “válvula de escape do mulato”¹⁶. Esse conceito se refere à existência de um lugar social intermediário para pessoas de ascendência mista no Brasil, algo que não se desenvolveu nos Estados Unidos, onde a linha divisória entre negros e brancos se tornou rígida. Conforme explica Degler, a extensa miscigenação brasileira, que deu origem a uma ampla população mulata, foi impulsionada principalmente pela escassez de mulheres brancas, especialmente no início da colonização. Isso levou a muitas uniões, formais ou informais, entre homens portugueses e mulheres negras e indígenas, de modo que, no Brasil colonial, os filhos dessas uniões eram frequentemente reconhecidos e aceitos como parte da família. Nas colônias inglesas da América do Norte, em contraste, a migração ao Novo Mundo teria se dado em grande parte por famílias, o que significava grande presença de mulheres brancas desde o início. Ademais, a população de escravos negros era relativamente pequena, limitando as oportunidades de miscigenação. A posição social mais forte da mulher branca na cultura inglesa, em comparação à portuguesa, também teria contribuído para reprimir as ligações entre seus maridos e as escravas, bem como o reconhecimento de eventuais descendentes frutos de tais ligações (Degler, 1971, p. 227-238).

Dessa maneira, para Carl Degler, uma combinação de fatores demográficos, sociais, econômicos, políticos e ideológicos levou ao desenvolvimento da “válvula de escape do mulato” no Brasil, resultando em um padrão de relações raciais mais fluido e menos hostil em comparação com o sistema birracial e rigidamente segregado que se consolidou nos Estados Unidos. Segundo ele, a ascensão social em nosso país ocorreu sobretudo entre os mulatos, e não entre os negros, processo que se apoiou na desvalorização da negritude, na negação das origens e na imposição de um silêncio em torno do racismo (Daflon, 2017, p. 48).

Numa perspectiva semelhante, Thomas Skidmore (1973) buscou elencar as diferenças entre os dois países desde a abolição. No Brasil, observava-se um sistema

¹⁶ No original, em inglês, o termo é *mulatto escape hatch*, que também poderia ser traduzido como “saída de emergência do mulato”. A tradução mais comum, porém, é aquela empregada neste texto.

multirracial baseado em características físicas, enquanto nos EUA prevalecia um sistema birracial determinado pela ancestralidade. Além disso, a elite brasileira — que incluía indivíduos de ascendência racial mista — não poderia, como vimos anteriormente, aderir a uma doutrina de “pureza” racial sem espaço para o mulato claro, ao passo que a maioria branca norte-americana abraçou justamente essa ideologia, condenando a miscigenação e alimentando fobias sobre a “contaminação” do sangue negro. Assim, o branqueamento via miscigenação foi visto como solução no caso brasileiro, enquanto a rigidez da doutrina americana legitimou a segregação e o sistema de castas daquela nação. Por fim, Skidmore também apontou distinções nas estruturas legais e sociais, bem como no contexto histórico e demográfico, que ajudavam a explicar os distintos padrões de relações raciais (Skidmore, 1973, p. 10-18). Em essência, seus argumentos não trouxeram grandes novidades analíticas, não diferindo muito daqueles apresentados por Degler ou Harris.

No final da década de 1970, e mais ativamente ao longo dos anos 1980 e 1990, Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva publicaram, individualmente e em coautoria, uma série de trabalhos que não apenas identificavam desigualdades raciais profundas no Brasil, mas as atribuíam à discriminação de raça, que teria um efeito independente das barreiras ligadas à classe social. A partir do uso de métodos quantitativos sofisticados, os autores constataram que pretos e pardos enfrentavam um “ciclo de desvantagens cumulativas” que limitava sua mobilidade social. Seus achados indicaram uma forte proximidade entre esses dois grupos quanto às suas características socioeconômicas. Conforme demonstrou Hasenbalg (2005 [1979], p. 214-225), a maioria dos não-brancos nascia e permanecia nos níveis ocupacionais mais baixos, possuindo chances significativamente menores de ascensão social, mesmo quando a origem de classe era controlada. Além disso, os membros desse grupo alcançavam menos anos de estudo que os brancos, uma diferença que aumentava nos níveis ocupacionais mais altos. Considerando o mesmo patamar educacional, os brancos ainda apresentavam vantagens significativas na obtenção de cargos superiores. Por fim, a análise evidenciou que a grande maioria dos pretos e pardos na força de trabalho recebia uma renda substancialmente menor que a dos brancos com as mesmas qualificações educacionais.

Com esses resultados, Hasenbalg se opôs frontalmente a abordagens como a de Carl Degler, que acreditavam na existência de um status substancialmente superior dos

pardos em relação aos pretos¹⁷. Pelo contrário, ambos seriam similarmente desprivilegiados do ponto de vista socioeconômico. Utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1976, Nelson do Valle Silva (1981) chegou a conclusões semelhantes. Segundo ele, mesmo quando controladas variáveis como região de residência, condição de nascimento, nível de instrução e status ocupacional dos pais, os indivíduos brancos tendiam a alcançar níveis de escolaridade significativamente mais altos do que os não-brancos, o que evidenciava que, além da herança socioeconômica, havia também uma herança racial que colocava pessoas pretas e pardas em desvantagem na competição por posições sociais. Assim, em todas as etapas do ciclo de vida socioeconômico, esses grupos apresentavam médias de realização substancialmente inferiores às dos brancos (Silva, 1981, p. 403).

Para além das desvantagens competitivas de pretos e pardos em toda sua trajetória, os estudos sobre mobilidade social mostraram que esses indivíduos também possuíam maiores dificuldades, em comparação aos brancos, para manter as posições sociais já conquistadas. Nas palavras de Silva (2000, p. 45), pessoas não-brancas nascidas em famílias de status relativamente alto estariam muito mais expostas ao risco de experimentar mobilidade descendente. Todos esses processos, segundo Hasenbalg (2005, p. 230), ocorreriam “devido aos efeitos de práticas discriminatórias sutis e de mecanismos racistas mais gerais”. Como há muito já assinalado por analistas e críticos, a abordagem de Hasenbalg e Silva não observa diretamente a discriminação nem explicita as dinâmicas concretas de sua operação, limitando-se a mensurar seus efeitos socioeconômicos, fragilidades que nunca deixaram de ser reconhecidas pelos próprios autores. A persistência de diferenças significativas mesmo após o controle de todas as variáveis indicaria que a parcela não explicada da desigualdade poderia ser atribuída à discriminação racial. Um dos pontos principais desse novo paradigma residia na recusa em interpretar o racismo como um mero “resíduo” da escravidão, argumentando que as desigualdades raciais no Brasil não podiam ser reduzidas nem à herança escravista nem à desigualdade de classe, resultando, antes, de preconceitos que haviam adquirido novos significados e formas de reprodução (Motta, 2000; Daflon, 2017; Campos, 2024).

¹⁷ Conforme aponta Daflon (2017, p. 49), críticos sugerem que Degler teria exagerado a relevância do fenômeno da “válvula de escape”, por classificar como “mulatos” indivíduos vistos no Brasil como brancos ou quase brancos, mas considerados negros no contexto norte-americano.

Outro aspecto importante do quadro interpretativo avançado por Hasenbalg se refere à importância por ele conferida ao potencial transformador dos movimentos sociais negros. Para ele, apenas a ação política dos negros teria o potencial de romper o ciclo cumulativo de desigualdades a que estariam submetidos (Osório, 2008, p. 84). Não por acaso, os movimentos negros de então se basearam nos achados do sociólogo argentino e de seus associados para construir suas reivindicações¹⁸. Sem dúvida, essa abordagem se mostrou bastante influente, reverberando junto ao Estado brasileiro e contribuindo para a mudança de sua política racial, temas que discutiremos em maiores detalhes nos próximos capítulos desta tese.

Não obstante, embora a interpretação hegemônica da teoria das desvantagens cumulativas enfatize que os efeitos da discriminação racial são independentes da origem social, estudos posteriores evidenciaram interação entre ambos, com esta última muitas vezes exercendo impacto preponderante nos processos de mobilidade. Na tentativa de determinar qual dos dois fatores pesa mais na desigualdade de oportunidades de mobilidade ascendente no Brasil, Carlos Antonio Costa Ribeiro (2006) se valeu de dados da PNAD de 1996 para analisar as chances de diferentes grupos de completar diversos níveis educacionais e de experimentar ascensão social. Sua investigação encontrou que, entre pessoas oriundas de classes mais baixas, as chances de mobilidade ascendente dependiam exclusivamente da origem de classe, sem efeito relevante da cor da pele. Já entre aqueles com origem nas classes mais altas, a cor influenciava significativamente as chances de imobilidade e de mobilidade descendente, de modo que pessoas pretas e pardas enfrentavam maiores desvantagens em comparação a brancos da mesma origem. A principal conclusão foi a de que o preconceito racial se manifestava com maior intensidade no topo do que na base da hierarquia de classes no país (Ribeiro, 2006, p. 854-855). Contudo, ainda que a origem social se mostre o principal motor da reprodução das desigualdades, a discriminação racial permanece um elemento de grande importância. Como argumenta Rafael Osório (2008, p. 91), a rigidez do regime brasileiro de mobilidade já garantiria, por si só, a persistência da desigualdade racial por longo tempo, mas ela se reduziria progressivamente no curso de algumas décadas. Se isso não ocorre, é em função da discriminação.

¹⁸ Hasenbalg inclusive publicou, em 1982, o livro “Lugar de Negro” em coautoria com Lélia Gonzalez, uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado (MNU). Discuto o contexto de criação dessa organização e os desafios que enfrentou no Capítulo 3.

Com efeito, os dados mais recentes mostram uma estabilidade alarmante dos indicadores de desigualdade racial no Brasil. Com base em trinta anos de informações da PNAD sobre a renda da população, o mesmo autor constatou que, de 1986 a 2001, o rendimento médio dos brancos era cerca de 2,4 vezes superior ao de pretos e pardos agregados em um mesmo grupo. Apesar de essa razão ter diminuído um pouco entre 2002 e 2008, ela se encontra estável desde 2009, com a renda média do primeiro grupo sendo aproximadamente duas vezes a do segundo. Ademais, em todos os anos investigados, a proporção da população negra decresce quando são considerados os estratos mais ricos: entre 1986 e 2001, a concentração de negros entre os pobres ficou próxima de 40%, reduzindo timidamente nos anos seguintes e permanecendo, desde então, estagnada em torno de 35%. O mais inquietante de tudo, conforme lembra o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é que a desigualdade racial de renda no Brasil persistiu quase intocada nas últimas três décadas, a despeito da menor tolerância social ao racismo, da maior valorização da negritude e da adoção de políticas de ação afirmativa na conjuntura atual (Osório, 2021, p. 16-23).

A geração de estudiosos da questão racial no Brasil posterior a Hasenbalg e Silva transformou a ambiguidade racial em tema de investigação. Essa literatura passou a enxergar a raça como um fenômeno intrincado e multifacetado, ao invés de uma característica imóvel e permanente que os indivíduos reteriam em qualquer lugar e a qualquer tempo (Bailey, Loveman e Muniz, 2013; Muniz, 2010; Muniz e Bastos, 2017). Diante do acúmulo de conhecimento sobre o tema produzido ao longo de quase um século, uma espécie de conciliação foi esboçada entre as correntes teóricas anteriores a partir da ideia de que a mistura racial e certa assimilação horizontal poderiam conviver com desigualdades raciais verticais (Muniz, 2016; Silva e Paixão, 2014). Segundo Edward Telles (2003, p. 302-312), as diferenças entre os resultados dos pesquisadores que escreveram entre 1930 e 1960 e aqueles que produziram a partir dos anos 1950 se deveram a ênfases analíticas distintas, além do estudo de regiões muito díspares quanto à composição racial e ao grau de casamento interracial. Enquanto os primeiros intelectuais limitaram suas análises à dimensão das relações raciais horizontais, da sociabilidade, os segundos prestaram maior atenção às relações verticais entre diferentes classes, que envolvem dinâmicas de poder socioeconômico. Para Telles, embora as fronteiras raciais no Brasil sejam mais facilmente transpostas no plano horizontal do que nos Estados Unidos, as barreiras na dimensão vertical se impõem de forma intensa, talvez até mais do que no contexto norte-americano.

Nas últimas décadas, entretanto, estudiosos observaram mudanças nos dois países que tornaram o contraste entre eles menos nítido. Conforme apontou Skidmore (1993), o crescimento da população hispânica e o reconhecimento de gradações de cor nos Estados Unidos contribuíram para fragilizar a rigidez de seu sistema bipolar, enquanto no Brasil o movimento negro tem insistido justamente em uma classificação racial dicotômica. Essas transformações teriam feito com que as diferenças entre os dois países se reduzissem, sem desaparecerem por completo, pois seguiriam marcadas por legados históricos e culturais distintos. Efetivamente, desde que o censo estadunidense de 2000 permitiu, pela primeira vez, os respondentes se identificarem com mais de um grupo racial, o número de pessoas adotando uma identidade racial múltipla apresentou um crescimento razoável (Davenport, 2016). Tal desenvolvimento foi visto por militantes do movimento multirracial americano como um passo importante em direção à eliminação do racismo e do papel que a raça exerce na vida das pessoas daquele país. Contudo, como mostra a experiência do Brasil e da América Latina, a miscigenação pode coexistir confortavelmente com a hierarquia racial e com uma ideologia de branqueamento. Como argumentam Telles e Sue (2009, p. 135), a mistura racial certamente complica a dinâmica racial, mas não a faz desaparecer.

Sob essa ótica, Telles e seus colaboradores resgataram a noção de “pigmentocracia” do antropólogo chileno Alejandro Lipschutz para se referir às hierarquias étnicas e baseadas em continuum de cor existentes na América Latina. Utilizando dados do *Latin American Public Opinion Project* (LAPOP) e do *Project on Ethnicity and Race in Latin America* (PERLA), ambos de 2010, os pesquisadores propuseram uma medida adicional de raça baseada na classificação por terceiros em uma escala cromática. Uma das motivações para essa inovação residiria no fato de que muitas pessoas na região, independentemente da aparência física, se classificariam em categorias como “pardo”, “moreno” ou “mestiço”, escondendo uma ampla gama de fenótipos e cores de pele. Ao adotarem essa nova medida, os autores constataram que, embora em alguns países as desigualdades não se manifestassem conforme o esperado a partir das categorias étnico-raciais tradicionais, verificava-se, ainda assim, a existência de vantagens quanto mais claro era o tom de pele (Telles e PERLA, 2014; Telles et al, 2015).

Observações semelhantes já haviam sido feitas por Almeida, Young e Pinto (2002). Ao solicitarem a participantes de um *survey*-piloto no Rio de Janeiro que classificassem racialmente sete fotos de indivíduos com diferentes tonalidades de pele, eles verificaram que os respondentes percebiam diferenças entre pessoas incluídas na

mesma categoria do IBGE e consideravam que aqueles de pele mais escura eram mais sujeitos ao preconceito.

Considerando todo o exposto neste capítulo, podemos concluir que a ideia de democracia racial não se encontra mais em seu auge como representação das relações raciais no Brasil ou ideologia racial oficial. Desde os anos 1970, acadêmicos e ativistas antirracistas têm sido bem-sucedidos em questioná-la e denunciá-la como mito, um processo que veremos em maior detalhe no Capítulo 3. Apesar disso, persiste nos brasileiros uma perspectiva antirracista vista como moralmente superior em relação ao racismo norte-americano. A miscigenação ainda é encarada como fonte de orgulho nacional e maior tolerância racial. Como mostraram Silva e Reis (2012, p. 383-384), a própria negritude no Brasil incorpora a mistura racial como elemento chave, sem que isso a torne incompatível com o uso da identificação racial como ferramenta de ação coletiva contra a discriminação e as desigualdades. Tanto para Robin Sheriff (2001) quanto para Stanley Bailey (2004), o reconhecimento de desigualdades raciais não entraria em contradição com a crença na democracia racial, pois esta seria entendida pelos brasileiros mais como ideal a ser alcançado do que como realidade existente. Nas palavras de Sheriff (2001, p. 221), a democracia racial é indubitavelmente um mito, mas também um sonho; não uma descrição do Brasil tal como ele é, mas de como deveria ser.

Seja como for, os brasileiros parecem mais conscientes das desigualdades raciais hoje do que no passado. Ao mesmo tempo, mudanças têm ocorrido na maneira como eles enxergam a raça, refletindo em sua autoidentificação. No entanto, antes de entrar nesse tópico, é necessário discutir sobre como as categorias disponíveis para a classificação são consequentes para a composição racial de uma sociedade e para a percepção das desigualdades em seu interior. Essas categorias não são estáticas, mudando conforme o tempo, o espaço e o contexto social. Abordaremos esses aspectos no próximo capítulo.

Capítulo 2 – A dinâmica da classificação racial

“[...] um homem que seria simplesmente ‘negro’ nos Estados Unidos ou no Canadá pode, no Brasil, ser negro durante o carnaval e ao tocar ou dançar samba, escuro para seus colegas de trabalho, moreno ou negão para seus parceiros de copo, neguinho para a namorada, preto para as estatísticas oficiais e pardo na certidão de nascimento.”

(Livio Sansone, *Negritude sem etnicidade*)

Diferentes sociedades classificaram ou classificam indivíduos racialmente. Os critérios para essa classificação, bem como as categorias disponíveis para tanto, variam imensamente, mas normalmente estão relacionados a percepções sobre diferenças ou semelhanças físicas: na cor da pele, nos traços faciais, na textura do cabelo etc. Pessoas com características religiosas e linguísticas em comum, ou que simplesmente compartilhavam determinado espaço geográfico, também foram em diferentes momentos definidas como constituindo uma raça (Nobles, 2000, p. 3). Como as categorias raciais e as fronteiras entre elas não são sempre as mesmas em todos os lugares, o exame dessa variação ajuda a desnudar a própria origem social da raça. Assim, como lembra Zuberi (2001, p. 107-115), as classificações raciais são culturalmente determinadas. Na maior parte dos casos, a categorização de indivíduos em grupos raciais não é inconsequente, tendo repercussões importantes em suas chances de vida, especialmente – mas não somente – quando ela é incorporada pelo Estado como base para determinar quem tem ou não acesso a direitos e a uma cidadania plena.

Nesse sentido, não é incomum os próprios Estados classificarem por raça as populações que governam. Na verdade, como afirma Loveman (2014, p. 7, 17), quase todos os Estados modernos classificaram suas populações de acordo com algum critério étnico ou racial, seja de maneira contínua ou pontual, com diferentes finalidades. No caso das nações pós-coloniais latino-americanas, quase todas elas incluíram uma questão direta sobre raça ou cor em um de seus primeiros censos nacionais. É claro que, em geral, essas nações evitaram vincular direitos ou restrições de cidadania à classificação racial, ao contrário de países como Estados Unidos e África do Sul, mas nem por isso ela deixou

de ter consequências na vida das pessoas em diferentes contextos. Embora a classificação racial feita pelo Estado possa e tenha sido usada com fins segregacionistas e racistas, ela também pode ser utilizada – como é atualmente em alguns países – para monitorar e combater as desigualdades raciais (Loveman, 2014; Nobles, 2000; Zuberi 2000; 2001).

Como se pode imaginar, a forma específica da classificação racial está relacionada à história de dado país ou região. Não há uma classificação internacional uniforme para raças ou etnias. Conforme aponta Osório (2003, p. 19), em cada país, “conceitos como etnia, tribo, nação, povo e raça recebem conteúdos locais, pois as bases importantes para a delimitação das fronteiras entre grupos sociais são produzidas pela história de cada sociedade”. A classificação racial feita pelo Estado muitas vezes busca refletir as linhas de distinção tacitamente estabelecidas pelos indivíduos dentro de uma população, mas em algumas ocasiões pode se acomodar mal a elas ou mesmo criar outras divisões antes inexistentes. Quanto mais a classificação estatal se alinha com os esquemas categóricos não oficiais previamente estabelecidos, mais ela apresenta o potencial de se tornar naturalizada (Loveman, 2014, p. 18). Em outras palavras, pode haver conflito entre a classificação “oficial” e aquela empregada popularmente, e, como veremos, classificar de formas diferentes possui consequências distintas. Quando se discute classificação racial no Brasil, este é um dos primeiros aspectos que vêm à tona.

2.1. Sistemas classificatórios em conflito

Como reconhecem Loveman, Muniz e Bailey (2012, p. 1467), o debate crucial no Brasil no período mais recente não parece se dar em torno da necessidade ou utilidade de classificar os cidadãos por raça ou cor, mas sim das categorias específicas para fazê-lo e da legitimidade de políticas públicas que vinculam consequências materiais ao pertencimento a um ou outro grupo. Diante disso, muito se tem discutido a respeito da adequação das categorias utilizadas pelo IBGE no censo demográfico e em outras pesquisas populacionais importantes. No cerne desse debate, reside a crítica de que a categorização utilizada pelo instituto não reflete a forma como os brasileiros entendem sua própria cor ou raça. O que está em jogo, pode-se dizer, é o conflito entre três sistemas classificatórios distintos: o popular, empregado cotidianamente pelas pessoas; o “oficial”, utilizado pelo IBGE e pelo Estado brasileiro, baseado em cinco categorias; e o dicotômico, proposto pelo movimento negro e que, nos últimos anos, se tornou

amplamente aceito pela mídia, por alguns acadêmicos e pelo próprio Estado (Sansone, 2003; 1996; Telles, 2004).

Desde 1950, o Estado brasileiro utiliza as categorias “amarela”, “branca”, “parda” e “preta” para classificar por cor ou raça a população nos recenseamentos nacionais, tendo acrescentado, em 1991, “indígena” como uma quinta categoria. Contudo, apesar de a questão sobre cor ou raça ter aparecido em praticamente todos os censos demográficos já realizados no Brasil, estando ausente apenas naqueles de 1920 e 1970, nem sempre as categorias empregadas na classificação foram as mesmas¹⁹. O levantamento de 1872, por exemplo, o primeiro do país, dividia a população em “brancos”, “caboclos”, “pardos” e “pretos”. Já no de 1890, distinguíam-se “brancos”, “caboclos”, “mestiços” e “pretos”. E em 1940, o primeiro censo realizado pelo IBGE classificou os brasileiros em “amarelos”, “brancos” e “pretos”, estando ausente da coleta a categoria “pardo”, incluída somente na análise dos dados (Camargo, 2009; Loveman, 2009; Silva e Leão, 2012).

A classificação racial popular, por sua vez, se caracteriza pela utilização flexível de uma enorme variedade de termos para designar cor ou raça. Ao apresentar um conjunto de retratos desenhados, variáveis em cor de pele, textura de cabelo e formato do nariz e lábios, a uma pequena amostra de cem pessoas em uma cidade na Bahia, Harris (1964) encontrou quarenta diferentes termos raciais para qualificar as diferentes combinações de rostos. Ao repetir o procedimento com cem pessoas de diferentes estados brasileiros, o autor detectou 492 categorizações diferentes (Harris, 1970). Também investigando as relações raciais na Bahia, Sansone (1996; 2003) constatou a utilização de 36 termos para nomear a pluralidade de cores entre seus entrevistados. A partir de amostras maiores e representativas da população nacional, o próprio IBGE realizou levantamentos que vieram confirmar a multiplicidade de rótulos utilizados pelos brasileiros para designar raça ou cor: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1976 e a Pesquisa Mensal de Empregos (PME) de 1998. Enquanto a primeira pesquisa acusou 136 diferentes tipos de cor como resposta a uma questão aberta, a segunda indicou 143. A utilização dessa miríade de termos varia conforme o contexto social: se em casa ou no trabalho, se na rua ou no bar, se referindo-se a alguém próximo ou distante, se em situações formais ou informais, e assim por diante (Sansone, 2003).

No entanto, por trás dessa enorme variedade de termos, esconde-se o fato de que a imensa maioria das pessoas utiliza apenas alguns poucos deles. Na PNAD 1976, mais

¹⁹ Não houve recenseamento da população em 1880, 1910 e 1930, e aquele realizado em 1900 foi considerado um fracasso retumbante, devido a inúmeros problemas em sua organização (Loveman, 2009).

de 90% dos entrevistados fizeram uso de somente seis termos, enquanto no estudo de Sansone (1996; 2003) 91% de seus informantes empregaram apenas oito. Dentre aqueles mais mencionados, estavam justamente as categorias utilizadas pelo IBGE. Essa ênfase nas categorias “oficiais” entre os respondentes da PNAD 1976 foi, aliás, o que motivou o instituto a manter seu esquema classificatório (Osório, 2003; Silva e Paixão, 2014). Pesquisas posteriores que repetiram o recurso a uma pergunta aberta sobre raça ou cor apresentaram resultados similares, com elevada variedade de termos específicos e às vezes esdrúxulos, mas grande concentração em poucas categorias, incluindo aquelas presentes no censo (Campos, 2013; Rocha e Rosenberg, 2007). Ademais, a análise dessa elevada quantidade de termos utilizados por poucas pessoas sugere que as questões espontâneas sobre raça ou cor são muitas vezes interpretadas de maneira um tanto literal. Como observa Schwarcz (2013, p. 94), a maior parte deles busca descrever a cor da forma mais precisa possível. Para Rocha e Rosenberg (2007, p. 770), apesar de conterem associações raciais, essas palavras não transmitem uma noção concreta de identidade racial, sendo muito mais uma descrição provisória de aparência.

Além do emprego de uma multiplicidade de termos, o sistema de classificação racial popular é marcado pela ambiguidade de muitos deles, como é o caso daquele que é um dos preferidos pelos brasileiros para expressarem sua raça ou cor: o vocábulo “moreno”. Diante da enorme popularidade de um termo que não consta entre as opções disponíveis para a autoclassificação racial no censo, alguns estudiosos defenderam que “moreno” viesse a substituir no recenseamento nacional a categoria “pardo”, de pouca adesão popular. Um dos defensores dessa ideia foi o antropólogo Marvin Harris. Sob o argumento de que o IBGE impunha aos brasileiros uma noção estranha de identidade racial, buscando reduzi-la ao padrão existente nos Estados Unidos, Harris e seus colegas realizaram um censo na cidade de Rio de Contas, no interior da Bahia. Ao administrarem questionários diferentes para duas partes da população, um com a categorização tradicional (“branco”, “preto” e “pardo”) e outro com a substituição do termo “pardo” por “moreno”, eles constataram que essas duas categorias não eram sinônimas ou equivalentes como se afirmava, uma vez que apenas 37,4% dos entrevistados espontaneamente classificados como “morenos” se reclassificavam como “pardos” na questão fechada. Além do mais, eles argumentaram que a utilização da primeira opção no lugar desta última levava a uma redução significativa na categoria branca, levando à conclusão de que, ao se basear nas categorias existentes, o IBGE estava sobrestimando

tanto brancos quanto pretos e subestimando o montante daqueles que não se identificavam nem como uma coisa, nem como outra (Harris et al, 1993, p. 457-459).

O grande problema que deriva da inclusão do termo “moreno” entre as categorias do censo reside justamente na sua enorme ambiguidade e capacidade de acomodar uma ampla variedade de fenótipos e pontos do espectro de cor. Mesmo Harris (1970, p. 12) reconheceu que os brasileiros podem usar tal termo para denominar quase qualquer combinação de características faciais, sem um padrão claro. É essa ambiguidade, como lembra Daflon (2017, p. 55), que confere uma vantagem aos indivíduos que assim se classificam, permitindo-os escapar de concepções mais essencialistas ou racializadas de identidade²⁰. Apesar de admitir que as distinções raciais no Brasil são muitas vezes ambíguas e dependentes do observador, Telles (1995, p. 1611) argumenta que usar “moreno” como uma categoria no censo ampliaria a imprecisão das categorias raciais brasileiras ao extremo²¹. Isso, por sua vez, prejudicaria ainda mais a capacidade do Estado de monitorar e combater as desigualdades raciais (Osório, 2003; Daflon, 2017), um dos motivos pelos quais dados baseados em raça são produzidos.

Ainda assim, a alegação de uma reduzida proximidade entre as categorias “pardo” e “moreno” foi questionada quando submetida a teste empírico a partir de uma amostra nacional. Utilizando dados da pesquisa “300 Anos de Zumbi: Os Brasileiros e o Preconceito de Cor”, realizada em 1995 pelo Instituto Datafolha, Bailey e Telles (2006, p. 85) mostraram que a classificação como “moreno” era amplamente composta de pessoas que se autoidentificavam como pardas no formato adotado pelo IBGE. Analisando os mesmos dados, Nelson do Valle Silva (1996) constatou a existência de variações regionais no emprego de “moreno” e seus qualificadores (claro ou escuro). Apesar de ter encontrado uma relativa afinidade entre as categorias “moreno” e “pardo”, por um lado, e “moreno claro” e “branco”, por outro, seus resultados indicaram que tais afinidades eram maiores em algumas regiões e menores em outras (Silva, 1996, p. 85-87). Esses achados suscitam ainda mais dúvidas quanto à necessidade e efetividade de substituir uma categoria pela outra nos recenseamentos nacionais.

²⁰ Como há muito já notado, o termo “moreno” possui também uma enorme importância para o ideário racial brasileiro da mestiçagem, ressaltando a natureza difusa das linhas divisórias de raça no país (Schwartzman, 1999; Silva, 1996; Bailey e Telles, 2006; Daflon, 2017). O termo pode igualmente ser utilizado como uma forma polida de designar pessoas de pele escura, funcionando, na prática, como um tipo de “embranquecimento”.

²¹ Além disso, em comentário direto aos resultados de Harris e seus colegas, Telles (1995, p. 1610) questiona a pertinência de generalizar a identificação racial na pequena cidade de Rio de Contas para o restante do Brasil.

Além das críticas motivadas por sua relativa impopularidade, o termo “pardo” também foi criticado por ativistas e intelectuais ligados ao movimento negro, com base em outros argumentos. Para eles, tanto “moreno” quanto “pardo” representariam formas de negação da negritude²², uma espécie de “falsa consciência” dos grupos não-brancos ou mesmo uma concessão ao ideal da branquitude. Segundo essa perspectiva, a existência de uma categoria de cor intermediária serviria para mascarar o verdadeiro tamanho da população negra nas estatísticas oficiais. Dessa maneira, o movimento propôs uma classificação binária, semelhante àquela vigente nos Estados Unidos²³, em que “preto” e “pardo” dariam lugar a “negro”, uma categoria mais politizada que englobaria todos os brasileiros com ancestralidade africana (Silva e Paixão, 2014, p. 188). Essa visão dicotômica se justificaria também devido às similaridades socioeconômicas entre pretos e pardos encontradas em estudos sociológicos. Conforme apontam Silva e Leão (2012, p. 121), o movimento negro se ancorou nos achados de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva e reinterpretou a desigualdade racial existente no Brasil, definida por esses autores em termos de brancos e não-brancos, como uma disparidade entre brancos e negros.

Entretanto, a classificação racial assim estabelecida vai de encontro às definições populares de raça ou cor, como facilmente se antecipa levando em consideração o que foi visto no início desta seção. Conforme apontam Simões e Jeronymo (2007, p. 120), é comum que os brasileiros rejeitem essa visão racial bipolar, valorizando em vez disso a diversidade de características fenotípicas (como tom de pele e tipo de cabelo) na criação de uma categorização mais ampla e variada. Pesquisas quantitativas, aliás, revelam que a maioria dos pardos e uma parcela significativa dos pretos não se identificam como negros, sendo também poucos dentre eles os que se reconhecem como de origem africana²⁴

²² De fato, há evidências empíricas que apontam nesse sentido. Em sua investigação na Bahia, Sansone (1996; 2003) constatou que, dada a conotação negativa associada ao termo “preto”, muitas pessoas evitavam usá-lo para se identificarem. Ele observou que, em determinadas circunstâncias, era preferível, no lugar de “preto” ou “negro”, empregar palavras como “moreno”, “escuro” ou “pardo”.

²³ Evidentemente, a classificação racial nos Estados Unidos não é estritamente dicotômica, ela possui, desde 1975, cinco categorias básicas: a) indígena americano ou nativo do Alasca; b) asiático ou ilhéu do Pacífico; c) preto (negro ou afro-americano); d) branco; e e) hispânico. Ao longo de todo o século XX, essas categorias, bem como os critérios para classificação em cada uma delas, variaram bastante, e em 1997 a categoria “asiático” foi separada de “ilhéu do Pacífico”, tendo sido “hispânico” estabelecido como um grupo étnico (Snipp, 2003). Quando se afirma que a classificação norte-americana é dicotômica, o que se está enfatizando é a ausência de um termo ou gradação intermediária entre o branco e o preto, tal como se verifica no Brasil. É isso também o que nos permite caracterizar a classificação oficial brasileira como ternária, mesmo ela possuindo cinco categorias.

²⁴ Mesmo assim, o reconhecimento de ancestralidade africana não é suficiente para a classificação como não-branco no Brasil. Na verdade, muitos autodeclarados brancos, em consonância com a realidade da mistura racial, efetivamente indicam possuir ancestrais não-brancos (Telles, 2002; 2004; Rocha e Rosenberg, 2007). Esse fato torna o rótulo “afrodescendente” difícil de ser operacionalizado no Brasil.

(Bailey, 2008; Silva e Leão, 2012; Schwartzman, 1999). Quando, por exemplo, um esquema binário de classificação é imposto às pessoas, o resultado alcançado é o de um Brasil consideravelmente mais branco do que aquele obtido por meio do tradicional formato ternário utilizado pelo IBGE (Loveman, Muniz e Bailey, 2012; Muniz, 2012). Assim que perceberam esse efeito não desejado da autoclassificação dicotômica, os militantes do movimento negro abandonaram a defesa da adoção de tal modelo no censo nacional (Daflon, 2017, p. 62), favorecendo, em seu lugar, a prática muito comum na pesquisa acadêmica de junção *post-hoc* de pretos e pardos. Essa convenção, que hoje é seguida também por instituições de Estado²⁵, produz um panorama racial em que brancos e não-brancos representam, cada um, cerca de metade da população. Ao chamar o agrupamento não-branco de “negros”, o movimento negro se permite falar em nome de metade ou da maioria dos brasileiros, ainda que muitos deles não concordem com essa definição²⁶.

Em contraste com essa noção ampla de “negro”, há evidências que sugerem que o termo carrega na linguagem coloquial um significado próximo ao da categoria “preto” presente no censo, representando o lado mais escuro do espectro de cor²⁷ (Telles, 2004; Bailey e Telles, 2006; Loveman, Muniz e Bailey, 2012). Também há indícios de que a preferência pela autoclassificação como negro entre os não-brancos está relacionada a maiores níveis de educação e está mais presente entre coortes mais jovens, grupos geralmente mais propensos à influência do movimento negro (Sansone, 1993; 2003; Bailey e Telles, 2006). Além disso, agrupar autoclassificados pardos e pretos sob o rótulo “negros”, assumindo-se uma ancestralidade africana comum, pode ser algo controverso em determinados contextos. Devido ao seu uso generalizado como uma categoria residual nos censos nacionais, o termo “pardo” remete a significados diferentes nas distintas regiões do Brasil. Como assinala Oliveira (1999, p. 134), no Norte do país, para onde não

²⁵ O Estatuto da Igualdade Racial, promulgado em 2010, define, em seu primeiro artigo, a “população negra” como “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (Brasil, 2010). A íntegra da Lei nº 12.288/2010, que cria o Estatuto da Igualdade Racial, pode ser consultada em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12288.htm. Acesso em 10/03/2025.

²⁶ A inexistência de uma identidade negra coletiva compartilhada por amplos setores da população brasileira é, aliás, uma intrigante questão de pesquisa explorada por alguns autores, como discutimos no Capítulo 3.

²⁷ Curiosamente, Schwarcz (2013, p. 92) menciona uma distinção que se fazia durante o período escravocrata entre os termos preto e negro: este último era o escravo insubmisso e rebelde, enquanto o primeiro era o cativo fiel. De todo modo, a ideia de que são negras apenas as pessoas de pele mais escura pode ser encontrada nas menções a “negros e mulatos” encontradas nos escritos mais antigos sobre questões raciais no Brasil. A partir dessa mesma concepção, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) chegou a definir como público-alvo de sua política de cotas “negros e pardos” (Campos, 2013).

houve uma transferência significativa de escravos nem um grande influxo de imigrantes, a categoria “pardo” geralmente está associada à ascendência ou identidade indígena.

Ao fim e ao cabo, o que esses debates revelam é uma tensão entre o direito à livre autoidentificação e a necessidade de monitorar e corrigir a discriminação racial²⁸ (Bailey e Telles, 2006, p. 75). Embora a classificação racial adotada pelo IBGE e pelo Estado brasileiro não seja perfeita, as alternativas não podem ser consideradas menos discutíveis. Isso porque, como deveria ser óbvio, raça não é uma realidade biológica objetiva, que pode ser simplesmente medida e contada, mas sim um construto social complexo e com múltiplos significados. Como afirma Osório (2003, p. 23), o objetivo da classificação racial não é precisar um tipo “biológico”, mas sim se aproximar de uma caracterização sociocultural específica. Visto que os critérios para o pertencimento racial no Brasil não são rígidos e nem claramente definidos, nenhum esquema de categorização será capaz de capturar com precisão as distinções raciais. Com todos os seus problemas, a classificação oficial, ao forçar os respondentes a escolherem entre categorias relativamente menos ambíguas, ajuda a compreender de forma mais aproximada a dimensão das desigualdades raciais no país (Telles, 1995).

De maneira ainda mais importante, é preciso ressaltar que o Estado, por meio da classificação racial oficial, não se limita a refletir ou “traduzir” as linhas de divisão existentes na sociedade, mas também as produz. Conforme apontado por diferentes autores, o Estado possui o poder simbólico para impor sua própria definição das divisões sociais relevantes. E como lembra Bailey (2008, p. 588-9), a categorização de populações em censos nacionais ou em documentos de identificação, a formulação e implementação de políticas públicas específicas e, em casos mais extremos, a discriminação oficial, são algumas das formas pelas quais o Estado estimula a formação de grupos com base em linhas raciais. Não é de hoje que elites políticas e intelectuais de diversas partes do mundo reconhecem o poder dos censos demográficos para moldar e remodelar realidades políticas e sociais (Nobles, 2000, p. 181). Por isso, disputas tão intensas costumam acompanhar modificações – e mesmo simples propostas de alteração – nas questões e categorias de respostas dos recenseamentos nacionais. Pelo fato de estes fornecerem dados para a elaboração de políticas públicas e distribuição de recursos entre populações, membros de grupos minoritários em várias conjunturas têm lutado para serem reconhecidos e neles contabilizados (Loveman, 2009, p. 439).

²⁸ Uma polêmica similar surgiu nos Estados Unidos quando se discutiu a possibilidade de inclusão de uma categoria multirracial à questão sobre raça no censo que ocorreria em 2000 (Bailey, 2008; Davenport, 2016).

Assim sendo, mesmo que os ativistas do movimento negro não tenham conseguido fazer valer seu esquema classificatório junto à população geral e nem tenham sido capazes de alterar as categorias raciais do censo, eles tiveram sucesso em influenciar o Estado brasileiro na codificação das políticas públicas de corte racial. E, como vimos, divisões raciais inscritas em marcos legais têm grande poder de se solidificar. Ao criar, então, políticas voltadas para “negros”, sendo estes entendidos como pretos ou pardos, o Estado pode incentivar o surgimento e a consolidação de uma nova identidade racial (Bailey, 2008; Telles, 2002). A alocação de benefícios com base nessa linguagem, junto a uma valorização e desestigmatização do rótulo “negro”, podem contribuir para sua incorporação por amplos setores da sociedade, o que, é claro, não ocorrerá sem conflitos e resistências. Hoje, a popularização do esquema binário do movimento negro também deve muito à sua crescente utilização no discurso midiático e acadêmico.

Em suma, as categorias raciais brasileiras possuem histórias próprias, sendo mobilizadas e entendidas de formas diferentes por variados atores políticos, em distintos períodos. Esta seção buscou dar conta das disputas em torno delas. Uma característica muito particular da classificação racial no Brasil, bem como da de outros países latino-americanos com trajetória similar, é a natureza dinâmica do pertencimento a essas categorias: as pessoas entram e saem delas de acordo com a circunstância. É em relação a esse aspecto que nos voltaremos agora.

2.2. Fluidez racial: tendências e possíveis explicações

Há muito tempo, estudiosos da questão racial no Brasil notaram que a vinculação às categorias raciais no país não era estática, podendo variar com o tempo e conforme o contexto social. Mas qual seria a razão para isso acontecer? A explicação poderia ser encontrada na ausência de critérios rígidos para determinar o pertencimento categórico, ao contrário do que se verificou nos Estados Unidos. Naquele país, as fronteiras entre brancos e não-brancos, e entre brancos e negros, mais especificamente, foram definidas de maneira muito estrita: para ser considerada negra, bastava que uma pessoa possuísse qualquer grau de ancestralidade africana, independentemente de sua aparência física (Davis, 2001). Essa norma refletia ideologias de pureza racial e determinismo biológico, bem como uma longa história de segregação racial *de facto*, que se tornou *de jure* (nos estados do sul) após a Guerra Civil Americana, ficando conhecida como “regra de uma

gota”²⁹ (ou *one-drop rule*, em inglês), como vimos no Capítulo 1. Mesmo depois de tantos anos e apesar do fim da segregação legal, os efeitos dessa regra ainda perduram no imaginário dos cidadãos norte-americanos (Telles e Sue, 2009), de modo que a classificação racial nos Estados Unidos ainda se mostra extremamente estável para brancos e para negros³⁰ (Davenport, 2020).

Em contraste com essa realidade, os fatores históricos específicos das relações raciais no Brasil tornaram as fronteiras entre as categorias borradas ou ambíguas, permitindo o trânsito de pessoas para dentro ou para fora delas, conforme critérios como aparência física e/ou status social (Telles e Paschel, 2014). A existência dessa fluidez faz com que a análise das variações no tamanho dos grupos raciais ao longo do tempo seja bastante complexa. Dado que os indivíduos podem se mover entre as categorias, torna-se incerto o quanto dessas variações pode ser atribuível à reclassificação racial.

Nesse sentido, o padrão geral observado entre os anos de 1890 e 1940 foi o de um aumento no percentual de brancos no país. Embora os números sejam pouco comparáveis, devido às mudanças nas categorias empregadas na classificação, os dados oficiais mostram que esse grupo passou de 44% para 63% da população (Silva e Paixão, 2014). As explicações para esse crescimento ainda são debatidas, mas o embranquecimento da população brasileira nesse período foi encarado como um fato pelos analistas da época (Camargo, 2009; Loveman, 2009; Silva e Paixão, 2014). Entre os censos de 1950 e 1980, por seu turno, é possível verificar a emergência de uma tendência bem mais evidente, visto que as categorias raciais utilizadas se mantiveram precisamente as mesmas.

Ao examinar dados dessas duas enumerações, Carvalho, Wood e Andrade (2004) constataram um aumento considerável na quantidade de brasileiros identificados como pardos. Usando um método de projeção populacional que leva em conta as taxas de natalidade e mortalidade dos grupos raciais, bem como os movimentos migratórios no país, os autores concluíram que esse crescimento poderia ser explicado por um processo de reclassificação racial em massa. Dessa maneira, eles estimaram que cerca de 38% dos classificados na categoria “preto” mudaram sua classificação para “pardo” no período analisado (Wood e Carvalho, 1994, p. 11). Contrariamente ao que esperavam, os autores não observaram um movimento reclassificatório similar de “pardo” para “branco”, mas

²⁹ Conforme explicamos anteriormente, o nome se deve à ideia de que bastaria uma única gota de “sangue” negro para uma pessoa ser considerada negra.

³⁰ De acordo com Davenport (2020, p. 224), a classificação racial nos Estados Unidos também é consideravelmente estável para asiáticos, mas é bem menos para indígenas americanos e hispânicos ou latinos.

sim o inverso. A diminuição na quantidade de brancos, contudo, foi muito menor do que a verificada entre os pretos (Carvalho, Wood e Andrade, 2004, p. 335).

Sob esse prisma, é possível que essas tendências estejam relacionadas aos discursos dominantes sobre raça em cada período. No final do século XIX e início do século XX, ainda predominava entre as elites brasileiras uma visão que associava o progresso do país ao branqueamento da população. Ainda que o padrão observado até os anos 1940 possa ser explicado por outros fatores, como a imigração em larga escala de europeus nas décadas anteriores, ele pode ser reflexo, como conjecturaram Silva e Paixão (2014, p. 186), de uma mudança nas fronteiras raciais, que permitiu uma definição expandida de branquitude, num processo semelhante àquele descrito por Loveman e Muniz (2007) para explicar o aumento da população classificada como branca em Porto Rico no início do século XX³¹. O período entre 1950 e 1980, por sua vez, foi marcado pela hegemonia do discurso da democracia racial, promovida a ideologia oficial do Estado brasileiro. Uma vez que essa narrativa estabelece a mestiçagem como definidora da nação e o mestiço como representação física da identidade nacional, é compreensível o crescimento das autoidentificações como “pardo” nesse intervalo. De maneira similar, o enfrentamento a essa narrativa pelo movimento negro a partir da redemocratização e o reconhecimento pelo Estado da existência de discriminação racial podem explicar a emergência de um novo padrão reclassificatório nos últimos anos (Miranda, 2015).

Desde 2000, tem sido observado nos censos demográficos um aumento significativo nas autoclassificações como preto e pardo no país. O primeiro grupo passou de 5% da população em 1991 para 6,2% em 2000, subindo para 7,6% em 2010, até chegar em 10,2% em 2022. O segundo grupo, apesar de ter diminuído de 42,1% para 38,5% entre os recenseamentos de 1991 e 2000, cresceu para 43,1% em 2010 e para 45,3% em 2022³². De acordo com De Micheli (2021), essa variação está relacionada à expansão educacional ocorrida no Brasil ao longo das décadas de 1980 e 1990, que aumentou a exposição dos

³¹ Para produzir uma estimativa da população branca em Porto Rico no recenseamento de 1920, levando em conta seu tamanho no censo de 1910, Loveman e Muniz (2007) utilizaram o mesmo método empregado por Carvalho, Wood e Andrade (2004) e Wood e Carvalho (1994). Esse método consiste em projetar o tamanho de uma população a partir de coortes etárias, considerando taxas migratórias e de mortalidade e natalidade. A diferença entre a população recenseada e a projetada é o “excedente” que pode ser atribuível à reclassificação racial. Esse método, porém, se baseia na suposição problemática de que a classificação racial é uma característica herdada pelos indivíduos e que permanece estável ao longo do seu tempo de vida. Por esse motivo, como alertam os autores, os resultados precisam ser interpretados com cautela (Loveman e Muniz, 2007, p. 920).

³² Um comparativo entre os resultados dos quatro censos em relação ao quesito de raça ou cor pode ser encontrado em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em 10/03/2025.

indivíduos das classes mais baixas à informação sobre desigualdades raciais e discriminação – ou, em alguns casos, até mesmo à vivência delas, via acesso ao mercado de trabalho e ocupação de novos espaços sociais –, contribuindo para moldar sua autocompreensão racial. O autor também mostra que a reclassificação está mais consistentemente associada à adoção de identidades pretas do que de pardas.

Quando, na virada do século, diversas universidades públicas brasileiras decidiram implementar cotas raciais em seus programas de admissão, especulou-se o quanto essa medida poderia afetar os padrões de classificação racial existentes. Examinando essa nova tendência de adoção de categorias antes estigmatizadas, Miranda (2015, p. 1623-4) concluiu que o aumento na identificação como “preto” justamente no momento de implementação dessa política, entre 2000 e 2010, pode sugerir a existência de uma conexão entre os dois eventos. Ele acrescenta, porém, que as cotas raciais sozinhas podem não contar toda a história, já que um aumento similarmente grande na identificação com a negritude pode ser observado nos anos 1990. Com base nos dados da Pesquisa Social Brasileira (PESB), realizada em 2002, Bailey (2008, p. 602) observou que a simples menção a cotas para negros tinha o efeito de quase dobrar a quantidade de entrevistados assim identificados. Ao apresentar os resultados dessa mesma pesquisa, contudo, Almeida (2007, p. 264-6) não verificou entre seus respondentes um processo de “escurecimento” para se beneficiar dessa política. Por meio de uma análise experimental, De Micheli (2021, p. 36-7) também não encontrou evidências de manipulação da identidade racial para esse fim, deduzindo que oportunistas propensos a falsear essa informação provavelmente sabem quando e onde fazê-lo.

Assim sendo, esses padrões de reclassificação evidenciam que, em diferentes contextos históricos e sócio-políticos, os brasileiros tenderam a se mover em direção a uma ou outra categoria racial. Não obstante, pouco foi dito até o momento sobre os fatores individuais que influenciam a mobilidade das pessoas entre essas categorias. A tese mais clássica existente na literatura sobre relações raciais no Brasil é a do embranquecimento via ascensão social, isto é, a ideia de que a melhoria na posição socioeconômica permitiria a reclassificação de pessoas com pele escura em categorias mais claras, refletindo o ditado popular de que “o dinheiro embranquece” (Wood e Carvalho, 1994, p. 9).

O embranquecimento, aliás, seria uma aspiração “universal” de pretos e mulatos claros ou escuros, constituindo-se, de acordo com Cardoso e Ianni (1960), como o aspecto mais visível de sua ideologia racial. Em seu estudo sobre a mobilidade social em Florianópolis, eles afirmaram que os mulatos buscavam ativamente se diferenciar dos

pretos à medida que ascendiam socialmente, adotando comportamentos que facilitariam sua incorporação ao grupo branco, sendo comum que aqueles com pele mais clara simplesmente se apresentassem como brancos. Segundo os autores, outro aspecto desse fenômeno era o branqueamento por meio da prole. Eles observaram que a geração de filhos mais claros era motivo de orgulho entre casais não-brancos, e que o casamento desses filhos com parceiros ainda mais claros era um objetivo amplamente perseguido (Cardoso e Ianni, 1960, p. 183, 211-22).

Evidências empíricas desse embranquecimento intergeracional foram encontradas por Schwartzman (2007), embora ela o tenha explicado a partir de um mecanismo causal diferente. Com base nos dados da PNAD de 2005, ela mostrou que brasileiros não-brancos, especialmente os mais instruídos e prósperos, com frequência optavam por classificar seus filhos em categorias de cor mais claras do que aquelas aplicadas a si mesmos, corroborando o velho e conhecido adágio. Na interpretação da autora, porém, essa classificação diferenciada acontecia porque, ao acessarem estratos socioeconômicos mais altos, os poucos não-brancos que conseguiam ascender socialmente encontravam um mercado matrimonial composto majoritariamente por pessoas brancas. Ao se casarem e se reproduzirem com essas pessoas, esses indivíduos escolheriam classificar seus filhos como brancos como uma forma de adaptação ao meio, promovendo com isso a incorporação deles ao grupo dominante. Assim, a hierarquia social e a relação entre raça e status socioeconômico seriam perpetuadas (Schwartzman, 2007, p. 958-959).

Nessa perspectiva, o que esses estudos sugerem é a existência de dois elementos fundamentais na classificação racial brasileira: 1) ela é utilizada pelos indivíduos de maneira estratégica; e 2) ela é endógena, no sentido de que não apenas explica diferenças na posição social, mas também pode ser explicada por elas. Entretanto, há limites para o quanto o status socioeconômico pode influenciar a classificação racial. Como indica Ribeiro (2017, p. 2-3), são as pessoas localizadas no meio do espectro de cor ou raça que possuem maior probabilidade de experimentar fluidez classificatória³³. Aquelas que ocupam o polo mais claro e o mais escuro possuem maior dificuldade de mudar sua classificação. Segundo o autor, se levamos em conta a ideia de contínuo racial, poderemos

³³ Um exemplo do uso estratégico da classificação racial por indivíduos situados no meio do espectro de cor pode ser encontrado na fala de uma das entrevistadas por Silva e Leão (2012, p. 129). Ao ser indagada sobre o que, para ela, significava ser parda, sua resposta foi: “Uma mistura de morena com branca. [...] Porque a cor, ela não é nem branca nem morena. Ela fica na meia estação. Por quê? Porque a parda te facilita. Você pode ficar branca, como eu to agora, e quando você for na praia pegar um bronze você fica moreninha. Essa é a facilidade da parda. [...]”

entender que as pessoas não mudam inteiramente de um grupo racial para outro, mas sim se movem um pouco para cima ou um pouco para baixo nesse gradiente de cor.

Efetivamente, foi o que encontraram Francis e Tannuri-Pianto (2013, p. 744) ao analisar as classificações raciais de uma amostra de estudantes da Universidade de Brasília. Usando uma variável de raça codificada como um contínuo de tonalidade de pele, os autores constataram que o status socioeconômico possuía maior influência na identificação racial daqueles indivíduos que se encontravam próximos às fronteiras entre as categorias raciais. Além disso, há indícios de um processo recente de “escurecimento com educação”, em contraste com o fenômeno histórico de embranquecimento com o aumento da instrução. A partir de dados da PNAD produzidos em 1982 e entre 1987 e 2007, Marteleto (2012, p. 351) descobriu não apenas que aumentou a proporção de indivíduos identificados como pretos entre os altamente educados, mas também que cresceu a proporção de crianças identificadas como pretas entre pais com maiores níveis educacionais. Esses achados, corroborados pelos resultados obtidos por De Micheli (2021), parecem indicar um crescimento da consciência racial e uma valorização da negritude entre indivíduos não-brancos nos últimos anos, especialmente entre aqueles com maior escolaridade³⁴.

Todavia, quando se fala em embranquecimento ou escurecimento é importante levar em conta algum parâmetro de comparação, pois, como lembra Telles (2004, p. 96), uma vez que não há forma objetiva de classificar por raça, uma pessoa não pode embranquecer em relação ao que a sua raça “realmente é”. A classificação racial feita por terceiros, ou heteroclassificação, fornece uma referência comparativa, permitindo analisar em que medida as pessoas escolhem categoriais raciais diferentes daquelas utilizadas por outros para descrevê-las. Dada a tendência histórica no Brasil de fuga de categorias estigmatizadas, já se acreditou que a heteroclassificação poderia fornecer uma medida mais objetiva e fenotípica de raça ou cor do que a tradicional autoidentificação. Desse modo, sua utilização no país buscou revelar de forma mais nítida as relações entre embranquecimento da classificação e resultados socioeconômicos³⁵ (Silveira, Muniz e Telles, 2018). No entanto, como veremos na próxima seção, esse método não é mais nem

³⁴ Osório (2021) também traz evidências que apontam nessa direção.

³⁵ Com a implementação da política de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras, a heteroclassificação também foi utilizada em comissões de verificação racial, criadas com o intuito de coibir a mudança estratégica da autoclassificação por parte de pessoas que normalmente se identificam e são vistas como brancas. A formação dessas comissões, primeiro na Universidade de Brasília e depois em outras universidades, trouxe uma grande controvérsia ao já acalorado debate público sobre a adoção de políticas de ação afirmativa no país. Ver, a esse respeito, Campos (2012; 2013), Campos, Feres Jr. e Daflon (2013).

menos objetivo que a autoidentificação, podendo inclusive estar sujeito às mesmas implicações subjacentes a esta. Na prática, cada forma de classificação revela uma dimensão específica do conceito de raça (Roth, 2016), que pode ser mais ou menos útil dependendo do fenômeno social sob análise.

2.3. Raça como conceito multidimensional

Além de poder variar ao longo do tempo, a raça de um indivíduo também pode mudar conforme o método de identificação racial, isto é, de acordo com a forma pela qual é definido o pertencimento às categorias disponíveis. Segundo Osório (2003, p. 7-8), isso se dá de duas maneiras principais: pela autoatribuição, em que o próprio sujeito da classificação seleciona o grupo do qual se entende como membro, ou pela heteroatribuição, na qual a pertença do sujeito é definida por outrem. A autoatribuição ou autoidentificação se tornou o método padrão para coleta de dados sobre raça e/ou etnia internacionalmente, uma vez que ainda é o único que respeita preferências individuais e não viola identidades (Muniz, 2012, p. 269), mas a classificação por terceiros foi utilizada por bastante tempo em muitos países³⁶. É possível, porém, que ambos os expedientes sejam empregados conjuntamente, como tipicamente fazem os censos demográficos brasileiros. Nestes, uma única pessoa responde por cada domicílio, de modo que os entrevistados indicam tanto a sua própria classificação racial quanto a daqueles com os quais coabitam. Ademais, muitas vezes os próprios entrevistadores respondem essa questão, seja porque eles imaginam saber a categoria de resposta “correta” ou porque se sentem desconfortáveis em perguntar sobre a raça das pessoas (Telles, 2002; 2004).

Nesse âmbito, uma vez que o método de identificação pode ser fonte de inconsistências classificatórias, os pesquisadores entendem que cada um deles pode servir a diferentes propósitos. Conforme aponta Telles (2014, p. 10), a autoidentificação é útil para compreender fenômenos relacionados ao autoentendimento étnico-racial, como a identidade e a disposição a se engajar em movimentos sociais étnicos, mas é menos apropriada para entender fenômenos como a discriminação, que dependem do olhar

³⁶ Nos Estados Unidos, por exemplo, a classificação racial no censo era feita pelo entrevistador até 1960, quando, a partir de então, essa informação passou a ser colhida via autoidentificação. Essa mudança possibilitou uma redução significativa dos custos da pesquisa, aumentando também sua cobertura, já que os questionários puderam ser administrados por correspondência (Snipp, 2003, Roth, 2010; Saperstein, 2012; Penner e Saperstein, 2015). No Brasil, a autoclassificação racial foi adotada a partir do censo de 1950 (Silva e Paixão, 2014).

alheio. Nesse caso, a classificação por terceiros pode ser uma alternativa mais adequada, podendo inclusive funcionar como *proxy* para percepções de potenciais discriminadores (Telles e Lim, 1998; Roth, 2010).

A partir da ideia de que diferentes métodos de identificação podem levar a resultados discrepantes, estudos buscaram ponderar o impacto da utilização de um ou outro no cômputo das desigualdades raciais. Se a autoclassificação racial está contaminada pela situação socioeconômica do sujeito, como sugerem as teorias sobre o branqueamento, então é provável que as diferenças verificadas entre os grupos de cor em diversos indicadores sociais tenham sido sobrestimadas. Essa é a premissa do artigo de Nelson do Valle Silva (1994). Utilizando dados de um *survey* realizado na capital de São Paulo em 1986, o autor confrontou as autodeclarações raciais dos entrevistados com as classificações deles feitas pelos entrevistadores. Os resultados mostraram não apenas um embranquecimento de indivíduos classificados pelos entrevistadores como pretos ou pardos quanto maior era sua posição socioeconômica, mas também um escurecimento dos últimos quando eles apresentavam uma posição social mais baixa. A utilização da classificação externa, por conseguinte, diminuía, comparativamente à autodeclaração, as correlações verificadas entre raça e situação socioeconômica (Silva, 1994, p. 77-78).

O estudo de Silva, entretanto, contou com uma amostra relativamente pequena (573 entrevistados), e seus achados podem dizer respeito tão-somente ao quadro verificado na capital de São Paulo, já que investigações posteriores encontraram resultados diferentes. Telles e Lim (1998), por exemplo, com a mesma preocupação analítica, mas utilizando dados da pesquisa de 1995 realizada pelo Datafolha com base em uma amostra nacional, constataram que a desigualdade de renda e escolaridade entre brancos e não-brancos era, na verdade, maior quando se utilizava a classificação racial feita por terceiros no lugar da autodeclaração. Resultados semelhantes foram encontrados por Silva e Paixão (2014, p. 202) a partir dos dados mais recentes produzidos no contexto do *Project on Ethnicity and Race in Latin America* (PERLA). Eles também ressaltaram que as pequenas diferenças encontradas poderiam ser explicadas pela elevada sobreposição entre a classificação feita pelo entrevistado e aquela feita pelo entrevistador.

Sem embargo, não há motivos para acreditar que a heteroclassificação seja mais objetiva ou esteja imune às questões presentes na autoidentificação. Entrevistadores também podem branquear ou escurecer os entrevistados, por diferentes motivos. Em sua pesquisa, Simões e Jeronymo (2007, p. 130) notaram que os entrevistadores pretos tendiam a embranquecer os entrevistados que se classificavam na mesma categoria que

eles. Do mesmo modo que a autoclassificação, a categorização por terceiros também pode ser influenciada pelo status socioeconômico do classificado. No estudo mencionado anteriormente, Telles e Lim (1998) encontraram que os entrevistadores tinham uma propensão a branquear os entrevistados de status mais alto e a escurecer aqueles de status mais baixo. Há também evidências de que, dada a conotação negativa associada ao termo “preta”, os entrevistadores evitam usá-lo para classificar mulheres, especialmente aquelas altamente educadas, mesmo que elas assim se identifiquem³⁷ (Telles, 2002; 2004).

Em contrapartida, os achados da PESB sugerem que a relação entre posição social e heteroclassificação de raça pode ser mais complexa. Por meio de um design de pesquisa experimental, o estudo apresentou aos entrevistados fotos de três homens – um branco, um pardo e um preto – trajados com macacão de mecânico de carro ou com terno e gravata. Os resultados mostraram que a percepção da posição social pela vestimenta não alterava a forma como os brasileiros viam a raça ou cor dos homens nas fotos. Apesar disso, ficou patente a existência de preconceito contra pretos e pardos, evidenciada através da preferência pela pessoa de cor branca em várias situações sociais, como casamento e relacionamento no emprego e na vizinhança. Notou-se também que o preconceito em relação ao indivíduo preto e ao pardo diminuía quando eles apareciam em fotos vestidos com roupas que indicavam profissões mais prestigiadas (Almeida, 2005, p. 55-9). Contudo, é importante considerar as diferenças entre classificar uma pessoa em uma foto e alguém com quem se interage pessoalmente, pois, como indicou Sansone (2003, p. 71), a lógica classificatória pode mudar de um caso para o outro. Logo, faz sentido imaginar que, em um cenário de maior impessoalidade, não somente as designações serão mais nítidas, como também mais invariáveis.

Em uma pesquisa semelhante realizada nos Estados Unidos, onde a classificação racial é bem menos fluida do que no Brasil, demonstrou-se que o status social dos sujeitos podia moldar a percepção alheia de sua raça. Solicitando que um conjunto de indivíduos classificasse racialmente rostos diversos trajados com roupas que remetiam a ocupações de colarinho branco ou azul, Freeman et al (2011) encontraram que essas pistas (*cues*) de status influenciavam significativamente a classificação, principalmente de rostos considerados racialmente ambíguos. Ainda que pistas de status elevado não levassem

³⁷ É igualmente possível que ao menos uma parte dessa tendência seja explicada pelo fenômeno recente de “escurecimento com educação” apontado na seção anterior, em que algumas pessoas normalmente vistas como pardas optam por se identificar como pretas como uma forma de afirmação da negritude. Essa hipótese, contudo, não explica o padrão diferenciado de gênero. Na interpretação de Telles (2002, p. 431), ele tem a ver com a maior cordialidade conferida às mulheres.

automaticamente à classificação de rostos negros como brancos ou vice-versa, os autores notaram, por meio da análise da trajetória do mouse para escolher uma ou outra categoria racial, uma tendência de associação estereotípica entre esta e o status percebido, com brancos sendo associados a alto status e negros sendo associados a status baixo.

Ainda no contexto norte-americano, Saperstein e Penner (2010) encontraram indícios de que a experiência de encarceramento afetava tanto a autoidentificação racial dos indivíduos quanto a percepção da raça deles por outros. Usando dados de uma pesquisa longitudinal, em que as mesmas pessoas foram entrevistadas em anos subsequentes, os autores constataram que a experiência de ter sido preso em determinado momento diminuía as chances de um entrevistado se classificar e ser classificado como branco no futuro, independentemente de sua classificação racial pregressa ao encarceramento. Ao mostrar como estereótipos culturais que associam a negritude à criminalidade impactam a categorização de indivíduos que passaram pelo sistema prisional, os autores ilustram não apenas que a raça é socialmente construída, mas também que ela é constantemente reconstruída e afirmada nas interações cotidianas entre os indivíduos, com as instituições penais desempenhando um papel importante em sua racialização (Saperstein e Penner, 2010, p. 102-8).

Dessa forma, torna-se evidente que entrevistadores de *surveys* (ou mesmo qualquer um que classifique a raça de outros indivíduos) não são registradores neutros e imparciais das características objetivas dos entrevistados, como, segundo Hill (2002), a pesquisa nas ciências sociais tendeu a assumir. Esse autor mostrou que os atributos do próprio classificador são consequentes para a classificação. A partir de um estudo que registrou tanto a raça autorreportada de entrevistados e entrevistadores quanto uma medida de tom de pele dos primeiros aferida pelos últimos, ele verificou que os entrevistadores percebiam mais variação de tonalidade de pele entre respondentes de seu próprio grupo racial do que entre respondentes de outro grupo. Além do mais, entrevistadores brancos codificavam respondentes negros como mais escuros do que o faziam entrevistadores negros, e estes codificavam respondentes brancos como mais claros do que o faziam entrevistadores brancos (Hill, 2002, p. 101-4). Os resultados dessa e de outras pesquisas colocam em xeque a perspectiva de considerar a heteroclassificação como mais objetiva que a autoidentificação racial. Conforme lembram Bailey, Loveman e Muniz (2013, p. 106), dado que a raça é uma construção social, não há a priori nenhuma razão para assumir que qualquer medida dela é mais ou menos válida que outras. Portanto, como adverte Osório (2003, p. 13), a opção pela autoidentificação ou pela

heteroclassificação é uma escolha entre subjetividades: a do próprio sujeito da classificação ou a do observador externo.

A comparação entre esses dois métodos de atribuição de pertencimento, no entanto, além de fornecer um parâmetro de comparação em discussões sobre embranquecimento ou escurecimento, permite a análise de como a classificação racial se manifesta sob diferentes circunstâncias (Silveira e Tomas, 2019, p. 18). Uma das revelações que essa comparação suscita é a diferenciação regional na dinâmica classificatória existente no Brasil, apontada por diferentes autores. Ao investigar a correspondência entre a raça autodeclarada e a classificada por terceiros, Telles (2002; 2004) concluiu que a ambiguidade racial era mais propícia a se manifestar nas regiões predominantemente não-brancas do Norte e do Nordeste. Segundo ele, a heteroclassificação é mais propensa a corresponder à autoidentificação para as categorias “branca” e “preta” em lugares majoritariamente brancos como São Paulo, em relação a locais predominantemente não-brancos como a Bahia, onde a classificação como pardo se mostra mais consistente (Telles, 2004, p. 100). Na mesma linha, Silveira, Muniz e Telles (2018, p. 20-21) encontraram que indivíduos classificados na região Sul possuíam menores chances de serem classificados na categoria parda do que os classificados no Nordeste, mesmo que tenham sido percebidos diferentemente em outras regiões do país.

Assim, o que se busca ilustrar aqui é que nenhum método de identificação racial representa a raça “real” ou “correta” de uma pessoa. Cada um deles, na verdade, constitui uma dimensão distinta da maneira como esse fenômeno socialmente construído é vivenciado pelos indivíduos em sua vida cotidiana (Penner e Saperstein, 2015; Roth, 2016; Saperstein, 2006; Saperstein, 2012; Saperstein e Penner, 2012). Com base nessa ideia, Roth (2010; 2016) estabelece uma distinção conceitual entre raça interna, expressa, refletida e observada. A primeira, que a autora também chama de “identidade racial”, se refere à autoidentificação subjetiva de uma pessoa, feita com os termos que ela julga apropriados. A segunda, igualmente referida como “autoclassificação racial”, diz respeito à tentativa do sujeito de se definir conforme um conjunto pré-definido de categorias³⁸. A terceira dimensão, por sua vez, indica a crença do indivíduo a respeito de como os outros o classificam racialmente. Por fim, a raça observada concerne à classificação efetiva que

³⁸ Conforme aponta Roth (2016, p. 1314), a necessidade de se ajustar a categorias que não refletem a própria identidade tornou-se uma parte significativa da forma como muitas pessoas vivenciam a complexidade da raça nos Estados Unidos. Frequentemente, constata-se como pessoas de origem hispânica ou latina têm dificuldade em se encaixar e serem descritas pelas categorias raciais convencionais daquele país (Saperstein e Penner, 2010, p. 108).

os outros atribuem a alguém, podendo ser baseada na aparência física ou na interação interpessoal. Essas diversas dimensões, é claro, estão interligadas, mas normalmente são aferidas de modos diferentes: por meio de questões abertas ou fechadas, de categorização pelo entrevistador no início ou no fim da entrevista, e assim por diante³⁹.

Como visto anteriormente, a utilização de medidas distintas de raça pode levar a conclusões variadas a respeito das desigualdades raciais. Isso porque, conforme afirma Saperstein (2012, p. 1498-9), não existe uma maneira única que a raça molda a experiência de vida de uma pessoa: suas diversas dimensões afetam diferentes resultados de vida, de maneiras que não são sempre constantes. Nessa perspectiva, a linguagem que fala em sobrestimas ou subestimativas de desigualdades pode ser controversa, já que implica a existência de uma categoria racial “correta” ou “verdadeira” em que os indivíduos devem ser colocados (Saperstein e Penner, 2012, p. 608). Diante disso, o que os especialistas têm recomendado é o emprego conjunto de múltiplas medidas de raça em um mesmo estudo. Quando não for possível ou viável fazê-lo, é essencial refletir sobre que tipo de informação pode melhor explicar as disparidades raciais. Entretanto, como reconhecem Penner e Saperstein (2015, p. 1021), a definição de quais dimensões são mais relevantes em quais contextos ainda permanece uma questão em aberto.

Seja como for, estudos têm demonstrado que, ao menos no Brasil, a frequente volubilidade da classificação racial não apaga a existência de desvantagens associadas à cor ou à raça. As incertezas temporais, contextuais, regionais e processuais que a permeiam não são suficientes para mudar o cenário geral de desigualdade racial (Muniz e Bastos, 2017, p. 9). Ao comparar diferentes esquemas classificatórios, Muniz (2016) constatou que a inconsistência entre eles não alterava substantivamente as desigualdades verificadas entre os grupos raciais em determinados indicadores. Por meio de uma estratégia contrafactual, que consistia em deliberadamente “escurecer” entrevistados mais ricos em posições intermediárias no contínuo racial (que poderiam estar “embranquecendo com o dinheiro”), Ribeiro (2017) também verificou que a desigualdade racial nas chances de mobilidade social se manteria mesmo diante de um processo de embranquecimento com ascensão socioeconômica. Em outros termos, apesar da existência de ambiguidade classificatória, a estratificação racial no Brasil é bastante

³⁹ Como os elaboradores de *surveys* há muito estão cientes, respostas a uma determinada questão podem ser influenciadas por respostas dadas a questões anteriores, de modo que a ordem das perguntas em uma pesquisa é uma preocupação fundamental. Por isso, uma medida de raça pode ser influenciada por outra, a depender do design do questionário. O conhecimento prévio sobre a autoidentificação racial do entrevistado, por exemplo, pode influenciar a classificação dele feita por um entrevistador.

significativa, com indivíduos de pele mais escura tendo menores chances de alcançar posições mais altas em termos de educação e renda (Ribeiro, 2017, p. 19).

Em síntese, é crucial entender quais categorias são utilizadas na classificação racial, bem como quem classifica, onde, quando e que meios são usados para isso. A depender de todos esses fatores, a composição racial da população pode variar, podendo ser, no caso brasileiro, majoritariamente branca ou majoritariamente não-branca. As desigualdades raciais também podem se mostrar mais ou menos intensas conforme a forma de classificação utilizada. Essa variação não constitui um “problema”, mas sim uma condição da pesquisa sobre raça. E para qualquer pesquisador que a compreenda como um fenômeno socialmente construído, no lugar de uma característica biológica herdada e imutável, isso não chega a ser surpreendente.

Capítulo 3 – Raça e política no Brasil

“[...] o mercado da política é sem dúvida um dos menos livres que existem.” (Pierre Bourdieu, *O poder simbólico*)

“Uma cultura racista, que estimula uma exibição narcisista de brancura e condena o segmento mais escuro da população ao desaparecimento gradual, dificilmente pode constituir um terreno fértil para a negritude e o orgulho racial entre os não-brancos.” (Carlos Hasenbalg, *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*)

A raça é um tema muito pouco explorado pela Ciência Política brasileira. A marginalidade que caracteriza os estudos sobre questões raciais na disciplina contrasta com o significativo conhecimento acumulado sobre o tópico nos demais domínios das ciências sociais, como a Sociologia e a Antropologia. Quando muito, a raça é tomada como variável controle em investigações com diversos focos analíticos, o que normalmente é feito sem consideração a suas complexidades e significados, reproduzindo a dinâmica criticada por Muniz (2010).

Não obstante, a Ciência Política internacional reúne alguns achados expressivos no que se refere à interseção entre os processos políticos e as relações raciais. É bem conhecida, por exemplo, a tendência verificada entre a população negra dos Estados Unidos de apoio aos candidatos do Partido Democrata, um fenômeno verificável pelo menos desde os anos 1930 (Campbell et al, 1967 [1960], p. 92). Com efeito, divisões raciais e/ou étnicas podem constituir dimensões importantes do conflito político em diferentes sociedades. É o que mostra Deegan-Krause (2009) ao investigar os tipos de clivagens políticas existentes em diversas regiões do mundo. Em países como Bélgica, Espanha, Canadá e Irlanda, bem como em nações da África, Ásia e da Europa pós-comunista, divisões étnicas e raciais, ao lado de outras mais tradicionais como classe social e religiosidade, ajudam a explicar padrões de alinhamento político. Ademais, pesquisas sobre registro e comparecimento eleitoral em várias democracias ocidentais

indicam níveis variados de envolvimento e engajamento de minorias étnicas descendentes de imigrantes, em comparação à população branca (Saggar, 2009, p. 506).

No Brasil, talvez justamente por conta da ausência de clivagens políticas baseadas em raça, não se consolidou uma agenda de pesquisa preocupada em compreender as implicações políticas das diferenças raciais. Por aqui, a literatura em geral tendeu a sustentar que a posição de classe era mais proeminente para a explicação de fenômenos de natureza política ou eleitoral do que o fator raça (Castro, 1993, p. 473). Segundo Deegan-Krause (2009, p. 545-6), os países da América Latina seriam marcados pela ausência de bases estruturais claras para as atitudes e escolhas partidárias de seus cidadãos, sendo mais importantes divisões sobre questões relacionadas ao regime político e à dimensão cultural, bem como a classe em alguns países.

Apesar disso, entre os anos 1960 e 1970, esboçou-se no Brasil uma agenda destinada a investigar a relação entre raça e política. Formulada por Bolívar Lamounier, tal agenda de pesquisa deveria se debruçar sobre três tópicos principais: 1) a existência de especificidades nas atitudes e preferências políticas dos diferentes grupos raciais; 2) a forma da ação coletiva e do protesto negro; assim como 3) a presença de barreiras no sistema político formal à ascensão de pretos e pardos. Poucos estudiosos, porém, estiveram dispostos a dar continuidade a esse projeto intelectual, deixando-o até hoje subdesenvolvido. E enquanto a maior parte da produção bibliográfica existente explorou principalmente os dois primeiros itens da agenda, o terceiro permaneceu claramente defasado (Campos e Rodrigues, 2021; Campos e Machado, 2020). Neste capítulo, resenho estudos produzidos sobre esses três grandes temas, que compõem os itens dessa agenda de pesquisa sobre raça e política no Brasil, com atenção especial ao último deles.

3.1. Raça e comportamento eleitoral

A partir dos anos 1970, um punhado de estudos dedicou-se a averiguar possíveis diferenças no comportamento eleitoral atribuíveis ao pertencimento racial dos indivíduos. Esses trabalhos, apesar de seus diferentes enfoques analíticos e de suas distintas abordagens metodológicas, algumas destas altamente criticáveis, encontraram indícios de particularidades nas preferências e comportamentos políticos de cada grupo racial. Como lembram Campos e Machado (2020, p. 50), o maior desafio dessas pesquisas era o de criar modelos capazes de isolar os efeitos relacionados à raça daqueles referentes à classe, uma preocupação que persiste até hoje.

Dessa maneira, uma parte considerável dessa produção bibliográfica estava preocupada em verificar a existência ou não de uma orientação étnica no voto. Um dos primeiros estudos nesse sentido foi o de Amaury de Souza (1971), que, a partir de indicações de autores como Florestan Fernandes e Gilberto Freyre, levantou a hipótese de um componente racial no apoio ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Getúlio Vargas. Segundo ele, as medidas de proteção ao trabalho introduzidas pela legislação do Estado Novo teriam sido benéficas particularmente para negros e mulatos, que foram mobilizados para formar a base política do regime e, mais tarde, do PTB. Assim, a imagem de Vargas como “pai dos pobres” teria um significado especial para a população negra, que consistentemente se identificava enquanto pobre e trabalhadora⁴⁰ (Souza, 1971, p. 64-65). Analisando dados de uma pesquisa de opinião realizada no Rio de Janeiro em 1960, ano de eleição presidencial, o autor concluiu (p. 68) que a maioria dos negros (entendidos como pretos e pardos), independentemente de classe social, tendia a apoiar o PTB, enquanto a maioria dos brancos tendia a preferir o partido rival, a União Democrática Nacional (UDN).

Nessa mesma direção seguiu o estudo de Gláucio Ary Dillon Soares e Nelson do Valle e Silva (1985), que, ao examinar dados agregados relativos às eleições de 1982 para governador no mesmo estado do Rio de Janeiro, encontrou uma relação entre a proporção de pardos por região e o voto em Leonel Brizola, do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Sendo este partido o que se reivindicava como o sucessor legítimo do antigo PTB e o que mais enfatizou a temática racial naquele pleito, Brizola teria se beneficiado das lealdades pregressas e da identificação dos pardos com o lema do “socialismo moreno” (Soares e Silva, 1985, p. 256-7, 270-1). Esse bordão foi evocado por Darcy Ribeiro no auge da campanha daquele ano para designar o caminho brasileiro para o socialismo, que se distinguiria da experiência soviética. Seu componente racial era evidenciado pelo uso do adjetivo “moreno”, que expressava a mestiçagem própria da formação étnica da sociedade brasileira⁴¹ (Sento-Sé, 2004, p. 54, 72).

⁴⁰ Analisando as estratégias de candidatos e ativistas negros para definir e instituir uma representação política negra em São Paulo após o fim do Estado Novo, Edilza Sotero (2016) observou no discurso desses candidatos uma articulação em torno dos elementos “negro” e “trabalhador” para a construção daquilo que constituiria o significado de “popular” naquele contexto.

⁴¹ Darcy Ribeiro, que concorreu como vice-governador na chapa vitoriosa de Brizola nas eleições de 1982, ao explicar sua máxima em uma entrevista ao jornal do PDT, afirmou: “[...] um socialismo brasileiro surgirá de nossa história, com a nossa carne e com a nossa cor, moreno. Um socialismo brasileiro começa por assumir o povo moreno que nós somos, mas sobretudo a nossa pobreza [...]”. Esse trecho da entrevista é citado por Sento-Sé (2004, p. 73) em seu ótimo artigo.

Talvez por esse motivo, como chegaram a especular Soares e Silva (1987) em posterior nota de pesquisa, o candidato do PDT tenha recebido um apoio maior entre eleitores que se identificavam como pardos do que entre aqueles que se consideravam pretos. Estes últimos podem ter se sentido excluídos pelo slogan do partido, que afinal fez campanha pelo socialismo moreno e não pelo socialismo negro ou preto. Os autores também conjecturaram que a explicação para esse padrão poderia ser encontrada na composição social da elite do partido e em sua estrutura organizacional no estado do Rio de Janeiro. Uma elite partidária majoritariamente rica e branca provavelmente seria rejeitada pelos pretos como porta-voz de seus interesses, mas isso poderia não ocorrer com pardos. Por outro lado, o primeiro grupo tendia a viver fora da área metropolitana da capital do estado, onde a organização do PDT era muito mais fraca. E, de fato, foi justamente na região metropolitana que se concentraram os votos em Brizola (Souza e Silva, 1987, p. 172). Naturalmente, como indicou Campos (2015a, p. 697), as limitações dos dados utilizados tanto por Souza quanto por Soares e Silva acabavam tornando suas conclusões tentativas.

Alguns anos mais tarde, outras pesquisas, utilizando dados e métodos diferentes, apontaram para a presença de algum efeito das filiações raciais no comportamento político dos eleitores brasileiros. A primeira delas que pode ser citada é a de Berquó e Alencastro (1992), que buscou verificar a existência ou não do sufrágio étnico no Brasil. Embora tenham constatado que a maior parte de sua amostra não deu importância ao voto dos negros em candidatos negros, os autores observaram que a cor autoidentificada dos entrevistados detinha o maior poder explicativo do sufrágio étnico, sendo que, em São Paulo, aqueles que se identificavam como mulatos eram os mais favoráveis a essa opção, enquanto que, no Espírito Santo, eram os que se classificavam como morenos (Berquó e Alencastro, 1992, p. 82-83). Uma observação importante sobre esse estudo é que os autores consideram a resposta “cor não é importante” como categoria racial. Conforme apontou Barcelos (1996, p. 205) em importante nota de rodapé, tal resposta não representa a cor de ninguém, mas, antes, uma atitude frente à problemática racial, que pode estar presente em pessoas de quaisquer grupos raciais.

Ainda nessa linha, a análise de Castro (1993) sugere que, embora a dinâmica das relações raciais não necessariamente encoraje os indivíduos a votarem em candidatos percebidos como de sua própria raça ou cor, o pertencimento a algum grupo racial pode influenciar nas distintas formas de participação e manifestação política. Em seu estudo, ela sustentou que a raça possuía importância na explicação de voto e que seu poder

explicativo seria independente de outros fatores. Utilizando regressão logística, a autora encontrou que pretos e pardos se alienavam mais que brancos, mas, quando decidiam participar do processo eleitoral, tendiam a escolher em maior proporção candidatos considerados de esquerda (Castro, 1993, p. 476, 483-4). Ao comentar esses achados, Prandi (1996) argumentou que a tendência de pretos e pardos ao voto mais à esquerda em relação aos brancos poderia não ser exatamente expressão de um voto ideológico, mas sim de um apoio a candidatos de apelo popular. A partir de uma pesquisa de intenção de votos realizada pelo Datafolha para a eleição presidencial de 1994, ele encontrou uma tendência do eleitorado preto e pardo a votar preferencialmente em Lula da Silva, enquanto os brancos inclinavam-se mais expressivamente ao voto em Fernando Henrique Cardoso, o que se mantinha mesmo quando outras variáveis eram controladas (Prandi, 1996, p. 69). Uma vez que o voto em candidatos de direita (como Orestes Quércia e Hernani Fortuna) seguiu o mesmo padrão de Lula e Brizola, não seria possível falar de uma opção de pretos e pardos por candidatos de esquerda⁴². Buscando explicar isso, o autor afirmou que:

A candidatura Lula não significa apenas posição ideológica. Ela representa especialmente uma escolha por algo que é fora do comum, que contradiz os esquemas correntes na sociedade. Lula é o que vem de baixo, é pobre, é nordestino, trabalhador e nada estudado. [...] É possível que as populações negras, marginalizadas socialmente desde sempre, vivendo em condições de preconceito e discriminação racial, tenham tido, pelo voto em Lula, a possibilidade de expressar uma dimensão de sua identidade, na qual a exteriorização da discordância e o protesto têm um lugar importante (Prandi, 1996, p. 75).

Já nos anos 2000, os achados de Mitchell (2009a; 2009b) vieram contribuir com essa escassa literatura. Ainda buscando verificar a existência de um voto étnico no Brasil e tentando especificar seus determinantes, a autora constatou que eleitores que optavam por categorias de cor de pele mais escuras para se definir (como preto ou negro) tendiam a votar mais em políticos negros do que aqueles que se definiam por cores mais claras (como pardo ou moreno). A partir de entrevistas realizadas em São Paulo e Salvador, ela

⁴² Em uma análise sobre as eleições presidenciais brasileiras de 2002, Nicolau (2007) também encontrou significância estatística para a variável raça, mas ele não a discute de forma pormenorizada. Segundo o autor, entre outros fatores, ser mulher, ter mais de 45 anos, ser branco e ter elevada educação aumentavam a probabilidade de voto em José Serra, em comparação ao voto em Lula.

detectou que não-brancos com maior status socioeconômico não apenas eram mais propensos a votar em candidatos negros do que aqueles em situação menos favorável, mas também tendiam em maior medida a se enxergar como parte de um grupo racial negro (Mitchell, 2009a, p. 293-294). Esses dados, então, reforçam a importância de fatores como renda e educação para a adoção de uma identidade negra e, de maneira ainda mais importante, indicam diferenças de comportamento político entre eleitores que se identificam como pardos e aqueles que se veem como pretos. Em outro estudo conduzido nas mesmas cidades, Mitchell (2010) constatou que experiências pessoais com o racismo afetavam negativamente a avaliação que afro-brasileiros faziam da democracia no país.

No sentido contrário, isto é, de afirmar a baixa proeminência da raça como variável explicativa do comportamento político no Brasil, encontra-se o trabalho de Bueno (2012). A partir de dados de Belo Horizonte, a autora examinou o papel da filiação racial em dois tipos de participação: aquela que se dá em organizações políticas (como partidos, associações comunitárias, movimentos estudantis, sindicatos etc.) e aquela entendida como “ativismo político” (que inclui abaixo-assinados, campanhas de arrecadação, boicotes, passeatas etc.). Apenas na primeira modalidade foram encontradas diferenças entre os grupos raciais, com os brancos sendo proporcionalmente mais ativos do que os negros. Entretanto, quando foram considerados fatores socioeconômicos como renda e escolaridade, as diferenças entre brancos e negros quanto à probabilidade de participar sumiram, levando a autora a concluir que esses fatores eram mais relevantes para explicar a participação política no país (Bueno, 2012, p. 208-212). Esses achados, contudo, ainda que convincentes, não são conclusivos. Eles podem não se replicar em pesquisas realizadas em outras unidades territoriais ou mesmo em âmbito nacional. Para isso, análises adicionais precisam ser conduzidas.

No que se refere estritamente à participação eleitoral, também não há evidências de uma diferença significativa entre os grupos raciais. Em um estudo sobre desigualdades informacionais na política realizado em duas cidades brasileiras de médio porte, Rennó (2007) observou que, embora existisse um hiato informacional que beneficiava ricos, brancos e homens, especialmente em ambientes mais complexos, onde o custo de se informar sobre política era mais elevado, não era possível declarar que brancos compareciam às urnas em maior medida que não-brancos. Similarmente, ao investigar as possíveis consequências de abolir o voto obrigatório no Brasil, em termos de participação dos diversos grupos demográficos, Elkins (2000) chegou à conclusão de que a raça não exercia um papel significativo no engajamento eleitoral no país. A partir de dados de dois

surveys realizados pelo Datafolha, o autor verificou que as taxas de comparecimento para as três maiores categorias de raça/cor (negro, mulato e branco) no cenário de voto voluntário eram muito equivalentes.

Por fim, buscando dialogar com as pesquisas de Souza (1971), Soares e Silva (1985) e Castro (1993), Almeida (2022) analisou o comportamento dos eleitores na disputa presidencial de 2018 sob o viés racial. Com base nos dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) produzido naquele ano, o autor não corroborou os achados de Castro (1993) em relação à maior propensão de voto alienado entre os não-brancos. Contudo, ele reafirmou os resultados a respeito da tendência de voto dos diferentes grupos raciais, com eleitores autoidentificados pretos e pardos sendo mais propensos a votarem em candidatos mais à esquerda no espectro ideológico e autoclassificados como brancos possuindo maiores chances de votar em candidatos à direita.

3.2. Mobilização política de cunho racial no Brasil

A bibliografia sobre ação coletiva e protesto negro no Brasil, por seu turno, é provavelmente a mais prolífica dessa agenda de pesquisa tripartite definida por Lamounier. De acordo com Campos e Rodrigues (2021, p. 550-3), ela se beneficiou do elevado intercâmbio entre ativistas do movimento negro e pesquisadores das ciências sociais, buscando responder a questões relacionadas às dinâmicas de mobilização e à capacidade de recrutamento de movimentos antirracismo, como também às dificuldades envolvidas em sua conversão em movimentos de massa. A história da mobilização política negra no Brasil é bastante vasta e complexa, mas podemos dividi-la, seguindo Andrews (1991) e Domingues (2007), em cinco momentos fundamentais, em que seu impacto político e social se fez sentir em maior medida: 1) o final do século XIX, no período imediatamente anterior à abolição da escravidão; 2) a Era Vargas, a partir década de 1930; 3) os anos entre 1945 e 1964, quando vigorou a República Populista; 4) o período de reabertura democrática a partir do final da década de 1970; e 5) a conjuntura contemporânea que se inicia com a virada para o século XXI⁴³. Cada um desses momentos

⁴³ É claro que a divisão do movimento negro brasileiro em momentos ou fases é uma simplificação um tanto grosseira, uma vez que sua evolução não é estanque ou linear. Tal expediente, porém, permite identificar padrões e tendências históricas, além de pontos de inflexão importantes. Nesse sentido, as abordagens de Andrews (1991) e Domingues (2007) estabelecem ambas quatro fases para o movimento, mas enquanto o último autor não leva em conta o período abolicionista, o primeiro, por motivos óbvios, não considera o momento atual do século XXI.

foi marcado pela ascensão de movimentos ou organizações voltados à defesa dos interesses da população não-branca, bem como pela promoção de discursos específicos sobre as relações e os problemas raciais existentes no país. Nesta seção, forneço uma visão panorâmica da mobilização política de caráter racial no Brasil. Discussões mais completas e pormenorizadas, que fogem ao escopo desta tese, podem ser encontradas na bibliografia referenciada ao longo do texto.

O final do século XIX contou com a emergência de um entusiasmado movimento abolicionista no Brasil, que se utilizou de diferentes táticas para articular a libertação dos escravizados. Diante da força das elites agrárias escravagistas e do fechamento do sistema político do Império a interesses diversos aos delas, a abolição imediata e definitiva antes da virada do século era uma impossibilidade. Assim, o esforço pela eliminação da escravidão precisou vir de fora do sistema político formal. Ao se radicalizar, o movimento abolicionista da década de 1880 ganhou apoio maciço da população não-branca cativa e livre. Além de recorrer à imprensa e aos tribunais, alguns agitadores abolicionistas, os caifases, organizavam fugas coletivas de escravos em zonas rurais, oferecendo-lhes abrigo e proteção nos centros urbanos (Andrews, 1991, p. 28-31). Após a abolição, a então chamada “população de cor” se organizou principalmente em entidades culturais, recreativas ou de amparo, como, por exemplo, a *Sociedade Progresso da Raça Africana*, fundada em Pelotas em 1891, o *Clube 28 de Setembro* e o *Clube 13 de Maio dos Homens Pretos*, criados em 1897 e em 1902, respectivamente, em São Paulo (Domingues, 2007; Gonzalez, 1982). Também foi nessa época que surgiram as primeiras publicações da denominada “imprensa negra”.

Após a queda da monarquia, os brasileiros não-brancos seguiram excluídos da política na república que ora se estabelecia. Influenciada pela doutrina do racismo científico, a elite que sustentava o novo regime buscava inclusive substituir essa população por uma “embranquecida” pelos imigrantes europeus. Com a “Revolução de 1930”, porém, um rearranjo entre as elites agrárias e industriais pôs fim à República Velha, e um período de intensa atividade política e intelectual se iniciou no Brasil. A partir de então, buscou-se construir uma identidade nacional com base na própria história do país, forjando para ele uma origem e uma tradição. É nesse momento que o Brasil passa a se pensar como uma civilização híbrida e miscigenada, produto do cruzamento entre três raças fundadoras⁴⁴ (Guimarães, 2001; Andrews, 2015 [1995]). É também nesse

⁴⁴ É claro que, como discutido no Capítulo 1, as bases para a construção dessa ideia de identidade brasileira já existiam desde antes do século XX, mas foi apenas nos anos 1930 que ela foi sistematicamente elaborada.

contexto em que surge a mais importante organização do movimento negro brasileiro do início do século XX: a Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931. Criada em São Paulo, a FNB rapidamente se espalhou para outros estados, como Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Rio Grande do Sul.

Em um primeiro momento, a Frente atuou como uma organização que patrocinava a alfabetização e oferecia cursos vocacionais a seus membros, bem como lhes ofertava clínicas de saúde, assistência legal e cooperativas de crédito, além de fazer pressão política em favor dos direitos dos afro-brasileiros (Reichmann, 1999). Ademais, a FNB editava um jornal chamado “A Voz da Raça”, que circulava junto a outras publicações da imprensa negra. Posteriormente, a organização chegou a transformar-se em partido político, antes de ser extinta pelo Estado Novo em 1937, como todos os demais partidos. Em termos ideológicos, a Frente era de orientação fascista, mantendo inclusive uma relação próxima com a Ação Integralista Brasileira (AIB) e contando com uma milícia própria, à semelhança dos camisas verdes. De acordo com Andrews (1991, p. 34), essa orientação fascista, que se manifestava principalmente por meio de um nacionalismo xenofóbico, refletia as ansiedades das classes média e baixa de São Paulo, que temiam a competição por empregos, educação e oportunidades de ascensão social representada pelos imigrantes europeus e seus filhos. Contudo, tal vinculação à extrema-direita causou dissidências internas e, com o tempo, a FNB perdeu apoio entre as classes média e trabalhadora, sem jamais conseguir eleger qualquer um de seus candidatos.

Durante a República Populista, entre 1945 e 1964, a principal organização negra em funcionamento no país foi o Teatro Experimental do Negro (TEN). Fundado apenas um ano antes do fim da ditadura varguista, em 1944, no Rio de Janeiro, pelo ator, escritor e artista plástico Abdias do Nascimento, o TEN inicialmente tinha a proposta de criar um grupo teatral composto exclusivamente por atores negros, mas acabou adquirindo um caráter mais amplo com o tempo (Domingues, 2007). Além de promover campanhas de alfabetização em pequena escala, a organização publicava o jornal *Quilombo*, que contou com a colaboração de vários intelectuais brancos e negros, tais como Guerreiro Ramos, Gilberto Freyre e Thales de Azevedo (Hanchard, 2001 [1994]; Guimarães, 2001). O TEN, como a Frente Negra, também não escapava de possuir suas próprias contradições, a começar pelo discurso de suas principais lideranças, que oscilava entre a busca pela superação de certas práticas culturais da população negra brasileira, consideradas “africanas” e “retrógradas”, e, ao mesmo tempo, a afirmação de uma determinada essência negra, também “africana”, caracterizada por emotividade e expressividade, que

se manifestaria de forma espontânea nas artes (Guimarães, 2002, p. 145). Assim, a atividade da organização foi por vezes caracterizada como elitista. Segundo a avaliação de Lélia Gonzalez (1985, p. 131), intelectual e militante negra que atuou sobretudo no período da redemocratização, o TEN assumiu uma atitude paternalista e autoritária em relação à população negra do país, falhando em motivá-la de maneira efetiva.

Outras duas agremiações importantes nesse período foram a União dos Homens de Cor (UHC), fundada no ano de 1943 por João Cabral Alvez, em Porto Alegre, e a Associação Cultural do Negro (ACN), criada em São Paulo em 1954. Esta última, a propósito, foi a principal existente na capital paulista, em termos de número de associados e penetração (Andrews, 1991; Domingues, 2007). As organizações negras dessa época, no entanto, tiveram uma orientação que é comumente definida pela literatura como “cultural”, concentrada mais em projetos educacionais e artísticos. Conforme pontua Guimarães (2002, p. 147), esses movimentos, como aqueles dos anos 1930, defendiam a necessidade de uma segunda abolição, baseados na ideia de que a primeira havia sido incompleta, sem integrar o negro economicamente e socialmente à nova ordem capitalista. Apenas essa segunda abolição seria capaz de realizar plenamente a democracia racial.

Desse modo, como caracteriza Barcelos (1996, p. 201), a perspectiva da mobilização racial tanto na década de 1930 quanto nas de 1940 e 1950 era mais de assimilação do que de confronto, embora o TEN fosse mais crítico das relações raciais brasileiras. Esta organização, aliás, importou para o país propostas da “negritude”, o movimento de antilhanos e africanos de língua francesa que posteriormente constituiu a base ideológica para as lutas de libertação nacional dos países africanos, além de ter defendido a criação de uma legislação antidiscriminatória (Domingues, 2007, p. 109-110). Não obstante, os intelectuais do TEN e sua ideologia estavam relativamente alinhados com a política nacionalista e populista da época, cuja principal expressão foi o trabalhismo de Vargas (Guimarães, 2001). Portanto, como propõem Andrews (1991) e Reichmann (1999), a maior participação política de não-brancos durante a República Populista pode ter tido como efeito uma mobilização racial coletiva mais reduzida em relação ao período anterior, pois teria também diminuído a percepção da necessidade de um movimento político racialmente distinto.

Após o golpe de 1964 e o estabelecimento da ditadura militar, a sociedade civil organizada entrou em estado de paralisia em decorrência da repressão, o que evidentemente também afetou o movimento negro. Naqueles anos, o debate público sobre

a questão racial foi praticamente banido do país, e o mito da democracia racial foi promovido a ideologia oficial pelo governo dos militares. Quaisquer críticas a essa representação da sociedade brasileira, como mencionamos no Capítulo 1, eram prontamente classificadas como atos de subversão (Gonzalez, 1982; Andrews, 2015; Domingues, 2007). Durante a fase mais repressiva do regime, porém, emergiu um movimento cultural denominado *Black Soul*, que mais tarde veio a ser batizado pela imprensa de *Black Rio*. Influenciado pela “música soul” produzida pela comunidade negra norte-americana, esse movimento reuniu jovens brasileiros da periferia em bailes onde se dançava e se celebrava o orgulho negro, aliado a um estilo próprio de se vestir e de se comportar. Como observa Hanchard (2001, p. 135), o *Black Soul*, tal qual a “negritude”, foi um catalisador para a política de identidade que atualmente continua a se desenvolver nos blocos afro e em outros grupos semelhantes. Entretanto, apesar do medo das elites brancas, civis e militares, de que o movimento se convertesse em protesto político afro-brasileiro de massa, isso nunca aconteceu, tendo sido até mesmo incorporado pela indústria do turismo e entretenimento do Rio de Janeiro nos anos subsequentes (Hanchard, 2001, p. 140).

Nessa perspectiva, foi somente no final dos anos 1970 que o movimento negro se reorganizou politicamente, junto com outros movimentos sociais que crescentemente se opunham à ditadura. Iniciativas mais modestas e fragmentadas, como o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN) e o Grupo Palmares, foram empreendidas no início daquela década, mas ainda com um foco mais cultural e sem uma orientação política de confrontação ao regime militar (Domingues, 2007, p. 112). Essa direção apenas veio a ser seguida mais adiante, com a formação do Movimento Negro Unificado (MNU). No plano social, a constituição do MNU foi consequência do acesso de certos setores negros populares e de classe média ao ensino superior, que foi expandido durante os anos do chamado “milagre econômico”, entre 1968 e 1974. Esses indivíduos foram percebendo que, à medida que ascendiam socialmente, encontravam diante de si barreiras raciais sutis e informais, que os levaram a debater – em organizações como as mencionadas no início deste parágrafo – sobre as dificuldades de se viver em uma sociedade tão desigual (Andrews, 2015; Rios, 2012). A criação do MNU, nomeado originalmente de Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), foi discutida em uma reunião de entidades negras realizada em junho de 1978 na sede do CECAN, em São Paulo. Como atividade inaugural do movimento, foi organizado um ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, reunindo cerca de duas mil pessoas. O ato foi motivado

pelo episódio de discriminação contra quatro jovens negros no Clube de Regatas Tietê, ocorrido em maio daquele ano, e pela morte do trabalhador Robson Silveira da Luz, após ser torturado por policiais no bairro de Guaianases⁴⁵ (Gonzalez, 1985).

Influenciado por agrupamentos de esquerda, pelo novo sindicalismo brasileiro e pelos novos movimentos sociais urbanos, o MNU se alinha politicamente à esquerda revolucionária. No âmbito internacional, ele se inspirou nos movimentos pelos direitos civis dos negros dos Estados Unidos e nas lutas de libertação nacional dos países da África Meridional. Contudo, como pontua Rios (2012, p. 46), os ativistas não se limitaram a copiar passivamente as categorias, símbolos e estratégias dessas lutas internacionais, mas buscaram recriá-los considerando as particularidades da realidade sócio-histórica e cultural brasileira. Aqui, ao contrário da nação norte-americana, a batalha pela emancipação dos negros deveria ser concebida não como a de uma minoria oprimida, mas como a de uma maioria explorada, uma ideia que deve muito ao discurso marxista de governo majoritário do proletariado. Daí a necessidade de uma definição ampliada de “negros” para englobar todos os descendentes de africanos, para além do simples fenótipo (Guimarães, 2001; Pereira, 1982; 1983), conforme discutido no Capítulo 2. Ao adotar uma visão marxista, o MNU articulou “raça” e “classe” como categorias importantes para a compreensão das desigualdades no país.

Nesse período, uma das principais frentes de atuação do movimento negro foi o sistema educacional. Como apontou a filósofa e ativista negra Sueli Carneiro (2002, p. 209-210), denunciou-se, por exemplo, a perpetuação de papéis sociais subalternos atribuídos a personagens negros nos livros didáticos, a falta de conteúdos sobre a cultura afro-brasileira e sobre a história dos povos africanos, bem como a formação deficiente dos educadores para tratar dessas questões. Observa-se, dessa forma, o foco que o MNU e outras organizações negras concederam – e continuam a conceder – à política de identidade, buscando valorizar insígnias e práticas culturais de matriz africana e promover uma identidade étnica específica. Partindo da compreensão de que a existência de um contínuo de cor no Brasil implicou na fragmentação da identidade racial dos não-brancos,

⁴⁵ A carta convocatória para o ato público foi assinada pelos seguintes grupos e associações: Câmara de Comércio Afro-Brasileira, Centro de Arte e Cultura Negra, Associação Recreativa Brasil Jovem, Afro-Latino América, Associação Casa de Arte e Cultura Afro-Brasileira, Associação Cristã Beneficente do Brasil, Jornegro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira, Compani Soul e Zimbabwe Soul (Gonzalez, 1982, p. 44-45). Gonzalez também observa que, à ocasião do ato público e após as primeiras assembleias do MNU, uma quantidade menor de organizações continuou a nele se congregar, devido a divergências internas. Na assembleia realizada em 23 de julho de 1978, a palavra “negro” foi acrescentada ao nome do movimento. Em seu primeiro congresso nacional, sediado no Rio de Janeiro em dezembro de 1979, a organização passou a ter a designação pela qual é conhecida até hoje.

o movimento negro do final da década de 1970 e início dos anos 1980 empenhou-se em construir uma identidade negra unificada⁴⁶. Essa ênfase nos símbolos e representações étnicas, como aponta Rios (2009, p. 272), é vista por alguns estudiosos do ativismo antirracista como um obstáculo político significativo, pois poderia desviar a atenção do problema central: o combate às desigualdades raciais.

Sob essa ótica, o estudo de Burdick (1998) revela algumas fontes de antipatia das massas não-brancas em relação à identidade afro-brasileira construída por associações do movimento negro. Por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro, o autor argumentou que a valorização exclusivista da religiosidade de origem africana no desenvolvimento dessa identidade negra dificultava a conexão de uma parte expressiva dessas pessoas com o discurso do movimento⁴⁷. Ele também notou que a exigência de adesão ao rótulo “negro” para definir a própria raça parecia gerar ansiedade em indivíduos que, embora fossem simpáticos aos objetivos de enfrentamento do preconceito e da discriminação racial, ainda não se sentiam confortáveis em se classificar dessa maneira, por diferentes razões. Ao mesmo tempo, para aqueles mais próximos do ponto mais escuro do contínuo de cor, aos quais o fenótipo permitia pouca ou nenhuma flexibilidade classificatória, podia afigurar-se que o movimento negro estava mais interessado em resolver as ambiguidades de identidade dos não-brancos de pele mais clara do que lidar com os problemas cotidianos causados pelo racismo e pela miséria (Burdick, 1998, p. 146-152). Como muito bem ilustrou Sansone (2003, p. 22), “ser de ascendência africana, pobre e até discriminado não basta, como tal, para que uma pessoa negra reivindique algum tipo de identidade negra”.

Ainda em relação à ausência do que o movimento negro brasileiro convencionou chamar de “consciência racial”, Anthony Marx (1995) destaca o papel do Estado na produção da identidade racial coletiva. De acordo com ele, a ideologia de dominação racial apregoada pelo Estado nos EUA e na África do Sul teve a consequência não intencional de consolidar um sentimento de pertencimento de grupo que foi capaz de produzir um ator coletivo e um alvo claro contra o qual se organizar. No Brasil, por outro lado, a ausência de discriminação oficial teve o efeito de silenciar as perspectivas de

⁴⁶ Foi esse processo que levou muitos ativistas a caracterizarem como “negros não assumidos” ou sem “consciência racial” os brasileiros não-brancos que escolhiam utilizar categorias intermediárias, como “pardo”, “mulato” ou “moreno”, para se definirem em termos de cor.

⁴⁷ A adoção das religiões de matriz africana, particularmente o candomblé, é, aliás, uma das marcas distintivas dessa fase do movimento negro, que contrasta com o caráter notadamente cristão das etapas anteriores (Domingues, 2007, p. 116).

formação dessa identidade e de um protesto de massa, apesar das desigualdades existentes (Marx, 1995, p. 174-181). Além dos aspectos anteriormente discutidos, as diferenças de classe entre as lideranças do movimento negro brasileiro e a população que este busca mobilizar têm sido apontadas como um dos fatores que dificultam a ação política de base racial (Andrews, 1991; 2015; Burdick, 1998).

O ativismo negro da abertura, entre 1978 e 1985, fundamentou-se sobretudo na denúncia do único orgulho democrático brasileiro, que unia amplos setores da sociedade: a democracia racial. A partir do diálogo com setores antirracistas da academia, que incorporaram em seus estudos a questão da raça em sua crítica mais geral acerca da desigualdade no país, o movimento negro passou a entender a democracia racial como um mito que colocava barreiras efetivas a uma ação coletiva contrária à discriminação (Hasenbalg, 2005 [1979]; Barcelos, 1996; Andrews, 2015; Rios, 2012). Adicionalmente, a forte associação desse mito com o regime militar também tornava imperativo que, naquele contexto, ele fosse rechaçado. O que se seguiu nos anos seguintes, portanto, foi uma profunda revisão da caracterização das relações raciais brasileiras. Como parte desse processo, pode-se mencionar o questionamento do 13 de maio como data comemorativa e a proposta de sua substituição pelo 20 de novembro, data em que supostamente morreu Zumbi, último líder do Quilombo dos Palmares⁴⁸.

Uma vez que os recém-criados partidos de oposição competiam por apoio eleitoral, eles se mostraram, de início, bastante receptivos ao discurso do movimento negro, buscando incluir princípios antirracistas em suas plataformas. Como informou João Baptista Borges Pereira (1982), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) solicitou o auxílio do sociólogo Clóvis Moura para incluir em seu programa demandas específicas da população negra. O PDT, por seu turno, não só se comprometeu com a questão racial, mas também lançou vários candidatos ligados ao movimento nas eleições de 1982, entre eles Abdias do Nascimento. Segundo Pereira, o Partido dos Trabalhadores (PT) se recusava a incorporar esse tópico em seu programa, com a justificativa de que visava a defesa dos trabalhadores como um todo, sem qualquer tipo de adjetivação. Sob pressão de alguns de seus filiados, porém, que também eram ativistas negros, como Lélia Gonzalez, o partido acabou incluindo essa preocupação em sua

⁴⁸ A ideia de substituir as comemorações do 13 de maio para o 20 de novembro foi concebida no início dos anos 1970 pelo Grupo Palmares, de Porto Alegre. Como data comemorativa, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra foi instituído no calendário oficial apenas no início do século XXI, tendo se tornado um feriado nacional somente em 2023.

plataforma (Pereira, 1982, p. 1290-92). O MNU, embora muitos de seus membros integrassem essa última legenda, tentou adotar, no pleito de 1982, uma postura de independência em relação a esse e outros partidos. Como pontua Hanchard (2001, p. 151), a organização decidiu colaborar apenas com candidatos cuja postura a respeito da temática racial fosse compatível com a sua.

Como diretriz para aquelas eleições, o movimento também estimulou o voto étnico, mas sem sucesso. Em São Paulo, por exemplo, entre os eleitores não-brancos, menos de um quarto havia votado em candidatos negros. O apoio a estes, aliás, foi maior entre as classes média e alta afro-brasileiras do que entre os eleitores da classe trabalhadora (Valente *apud* Andrews, 2015, p. 28-29). Dos 54 candidatos negros que pleitearam os cargos de deputado federal, estadual e vereador em São Paulo, identificados por Valente (1983), apenas dois lograram ser eleitos, ambos sem manter um compromisso efetivo e exclusivo com a questão racial. De modo geral, poucos candidatos apoiados pelo movimento negro alcançaram o sucesso eleitoral.

Diante de um desempenho nada animador nas primeiras eleições após o retorno do pluripartidarismo no país, o movimento negro acabou perdendo um pouco de sua força no final da década de 1980. O MNU, no lugar da entidade abrangente que pretendia ser, tornou-se apenas mais uma organização em meio a muitas outras, algumas das quais com existência curta e irregular⁴⁹ (Hanchard, 2001; Guimarães, 2001). No entanto, apesar de seu insucesso na arena eleitoral e da sua dificuldade em arregimentar seguidores, o movimento influenciou a política racial do Brasil de uma maneira que nunca se havia visto na história da república. Em 1988, o governo federal criou a Fundação Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, uma agência dedicada à promoção, incentivo e preservação de manifestações culturais afro-brasileiras. Naquele mesmo ano, os ativistas fizeram pressão e conseguiram incluir na nova Constituição um dispositivo que tornava a discriminação racial um crime inafiançável (Andrews, 1991; 2015). Na preparação para os censos demográficos de 1991 e 2000, eles promoveram campanhas que incentivavam a população de origem africana a se declarar como “preta” (Guimarães, 2001). Como

⁴⁹ Conforme afirmou Pereira (1982), já havia em 1981, apenas na Grande São Paulo, entre 15 e 20 grupos negros lutando pela causa racial. Os principais deles, além do MNU, eram a Frente Negra para Ação Política de Oposição (FRENAPO), o Grupo de Profissionais Liberais e Universitários Negros (GETEPLUN), a Associação Casa da Cultura Afro-Brasileira (ACACAB), o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), o Grêmio Recreativo e Cultural Coimbra (GRECCO), a Participação Universalista para o Renascimento Humano (PURHU), o Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA) e o Grupo Negro da PUC.

visto no capítulo anterior, o contingente de pessoas que assim se definiram racialmente perante os recenseadores aumentou consideravelmente nas últimas décadas.

Finalmente, pode-se mencionar a fase mais atual do movimento negro brasileiro, que tem início a partir da virada para o século XXI. Refletindo os efeitos da globalização econômica e cultural, essa etapa foi influenciada pelas indústrias da música e do cinema da diáspora africana e encontrou na cena hip-hop uma forma de expressar a rebeldia da juventude afrodescendente, modificando o perfil dos ativistas. Uma das diferenças em relação às experiências anteriores diz respeito à preferência pelo termo “preto”, no lugar de “negro”⁵⁰. Principalmente em São Paulo, o hip-hop ajudou a mobilizar essa juventude de maneiras tanto formais quanto informais. Contudo, a agitação do hip-hop na aurora do novo milênio careceu de um programa político e ideológico mais geral de combate ao racismo, tendo também reverberação junto aos setores da juventude branca marginalizada e periférica dos grandes centros urbanos do país (Domingues, 2007; Guimarães, 2001; Telles, 2004; Mitchell-Walthour, 2017). Há também dúvidas sobre se ela representou uma verdadeira ruptura na plataforma do movimento negro. Certamente, algumas das organizações que surgiram na fase anterior continuam a existir até hoje, agora sob o impacto das mudanças na política racial brasileira e da maior presença de não-brancos na institucionalidade democrática da Nova República. É sobre esse aspecto que nos debruçaremos na próxima seção.

3.3. Raça e representação política

No que concerne à discussão sobre os entraves institucionais à consolidação de pautas antirracistas, a própria sub-representação de pretos e pardos nas instâncias formais de poder político emerge como problema a ser enfrentado. Até recentemente, não haviam sido produzidos muitos estudos sobre esse tópico, o que, segundo Oliveira (2002, p. 63), pode ser atribuído a quatro razões principais: 1) a existência de preconceito étnico-racial na sociedade brasileira; 2) o predomínio de interpretações que consideram o padrão de participação dos não-brancos na arena política como reflexo de seu status desfavorecido na sociedade; 3) a existência de períodos marcados por regimes autoritários que limitaram tanto a participação política quanto as reflexões sociológicas sobre os fenômenos do

⁵⁰ De acordo com Domingues (2007, p. 102), a rejeição à palavra “negro” se dá por sua associação, nos Estados Unidos, ao insulto racial “nigger”, que é dela derivada. A opção, então, é pela tradução mais direta de “black”, termo historicamente utilizado pelo movimento negro norte-americano.

poder; e 4) a própria dinâmica seletiva das Ciências Sociais, que tende a valorizar determinados temas em detrimento de outros. É possível acrescentar a essa lista de explicações uma quinta, que se refere à ausência de dados sobre classificação racial de candidatos e eleitos a cargos públicos no Brasil. Apenas a partir de 2014 é que tal informação passou a existir de forma ampla e publicamente disponível, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a exigí-la dos candidatos via autodeclaração⁵¹. Antes disso, as pesquisas sobre o tema eram obrigadas a “produzir” esse dado, fosse por meio de autoclassificação, heteroclassificação ou métodos mistos. Como lembram Campos e Machado (2020, p. 61), diante da dificuldade de acesso a políticos e, em muitos casos, da resistência destes em fornecer uma resposta, os pesquisadores com frequência tiveram que procurar outras alternativas, como recorrer às burocracias dos partidos ou das instituições estatais em busca de dados secundários.

Foi o que fez Oliveira (1991) em sua análise das eleições municipais de 1988 em Salvador. Ao tentar traçar o perfil dos negros (considerando como tais pretos e pardos) que concorreram ao cargo de vereador naquele pleito, o autor constatou que eles eram 168 dentro de um universo de 526 candidatos (31,9%)⁵². De forma geral, eles eram majoritariamente homens, casados, com idade superior a 30 anos e com alta escolaridade. Em outras palavras, apresentavam um perfil socioeconômico bastante distinto daquele de grande parte da população negra de Salvador. Além disso, eram políticos com pouca ou nenhuma experiência eleitoral, com militância restrita a associações de bairros e comunitárias e pouco preocupados com a questão racial. Como explica o autor, a maioria desses candidatos estava mais preocupada com problemas relacionados à classe do que à raça, e de todos os que concorreram a uma cadeira na Câmara Municipal, apenas 5 conseguiram se eleger (Oliveira, 1991, p. 97, 109-113).

Explorando a relação entre raça e gênero nas eleições seguintes realizadas em 1992, o mesmo pesquisador consultou fontes secundárias diferentes para aferir a cor dos postulantes⁵³. Por meio delas, Oliveira (1999) organizou os candidatos a vereador em Salvador segundo um conjunto pouco convencional de categorias: “branco”, “não-

⁵¹ As limitações desses dados são discutidas em detalhe no Capítulo 4.

⁵² De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o total de candidatos ao cargo de vereador na cidade de Salvador em 1988 foi de 840. Essa quantidade difere do número fornecido por Oliveira porque o autor levantou essa informação junto aos partidos. A identificação dos candidatos negros também foi realizada pelos funcionários das agremiações responsáveis pela coordenação do processo de inscrição. Esse dado, portanto, reflete as percepções subjetivas desses informantes (Oliveira, 1991, p. 97).

⁵³ Para os homens, ele utilizou principalmente o Certificado de Registro do Exército. Para as mulheres, a “declaração de propriedade”. O primeiro documento incluía uma fotografia e um registro indicando a cor do indivíduo, enquanto o segundo continha uma curta autodescrição.

branco” e “moreno”. Uma de suas principais constatações foi a reduzida presença de mulheres como pleiteantes ao referido cargo, uma lacuna que se mostrou consistente em todos os três grupos raciais. O autor também encontrou que candidatos brancos estavam em situações melhores em termos de educação, emprego, condições de vida e posição de classe do que não-brancos, com os morenos ocupando uma posição intermediária. Enquanto os primeiros tendiam a ser recrutados das classes média e alta e a possuir ocupações profissionais, os segundos provinham majoritariamente da classe trabalhadora. Em relação ao pleito anterior, observou-se um aumento não apenas na quantidade de candidatos afro-brasileiros, mas também na de eleitos, que subiu para 12 (Oliveira, 1999, p. 172-4). Todavia, as diferenças entre os métodos de classificação, bem como entre as categorias raciais empregadas nos dois estudos tornam essa comparação problemática.

No âmbito federal, investigações semelhantes foram conduzidas. No final da década de 1990, Ollie Johnson III (1998) buscou identificar quem eram os membros negros do Congresso Nacional e como eles atuavam. Na Câmara dos Deputados, ele estimou que a quantidade de representantes negros foi de 4 entre os anos de 1983 e 1987, de 10 entre 1987 e 1991, de 16 entre 1991 e 1995 e de 15 entre 1995 e 1999⁵⁴. O autor também chamou atenção às discrepâncias entre a população não-branca e sua representação no Congresso nas diferentes regiões do país, sendo essas disparidades maiores nas regiões Norte e Nordeste, justamente aquelas que concentram o maior contingente de pessoas pretas ou pardas. Ele observou, por fim, a existência de uma enorme diversidade de posições ideológicas entre os deputados negros eleitos, o que contribuía para dificultar a criação de uma frente negra (Johnson III, 1998, p. 103-111).

No primeiro decênio do século XXI, o relatório das desigualdades raciais produzido pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), também buscou dimensionar a extensão da presença (ou ausência) da população não-branca nos espaços decisórios de poder. Valendo-se da heteroclassificação com base em fotos, a equipe do LAESER identificou que entre os 513 deputados federais eleitos em 2006, 30 deles eram pardos e 11 eram de cor ou raça preta, com ambos os grupos perfazendo juntos apenas 8,9% do total de membros da Câmara dos Deputados. No Senado Federal, por seu turno, a situação não era mais animadora: apenas 4 pardos e 1 preto no início de 2007, alcançando somente 6,2% do total de senadores (Paixão e

⁵⁴ Em termos proporcionais, esses números correspondem a 0,84% entre 479 deputados, 2,05% entre 487, 3,18% entre 503 e 2,92% entre 513 deputados, respectivamente.

Carvano, 2008, p. 148-151). Embora a comparação com os números da pesquisa de Johnson III (1998) seja difícil, devido à falta de uniformidade em relação aos critérios utilizados na heteroatribuição racial dos sujeitos, observou-se um aumento na quantidade de parlamentares não-brancos nas duas casas legislativas no início do novo milênio. Essa proporção, porém, permaneceu em patamares ainda muito baixos.

Nesse contexto, um padrão similar pode ser encontrado nos poderes Executivo e Judiciário. Apoiando-se nos estudos do LAESER e em dados mais recentes, Johnson III (2015) apontou que, entre 1985 e 2015, apenas 14 dos 433 brasileiros que haviam sido ministros de Estado (3,2%) eram pretos ou pardos. Para o acadêmico brasilianista, é possível estabelecer uma distinção clara entre o período que vai de 1985 a 2003 e aquele que se estende deste último até o ano de publicação de sua análise: enquanto no primeiro período quatro presidentes (José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso) indicaram apenas 2 ministros negros, no segundo, dois presidentes (Lula da Silva e Dilma Rousseff) designaram 12 deles. Na corte judiciária mais importante do país, dos 25 ministros que lá serviram da transição democrática até 2015 somente um era negro (Johnson III, 2015, p. 28, 31).

Para a última eleição nacional antes do estabelecimento da obrigatoriedade da autodeclaração de cor ou raça no ato de registro das candidaturas, uma fonte frequentemente citada sobre a quantidade de não-brancos eleitos a cargos no Poder Legislativo é o documento elaborado pela União de Negros pela Igualdade (UNEGRO)⁵⁵. Segundo esse levantamento, foram eleitos, em 2010, 43 deputados federais negros, o que equivalia a cerca de 8,4% da Câmara dos Deputados. Entre os membros do Senado, esse número seria ainda menor, de apenas 2 senadores (2,4%). Para as eleições de 2006, o quantitativo de parlamentares negros na câmara baixa identificado pela UNEGRO foi de 25, aproximadamente 5% do total (Braga e Nascimento, 2011). Esse valor destoa daquele encontrado por Paixão e Carvano (2008) para o mesmo período, o que pode ser explicado pelas diferenças nos métodos de classificação racial aplicados em cada caso⁵⁶. Ainda de acordo com a mesma fonte, o PT era o partido que mais contribuía com a bancada negra

⁵⁵ A UNEGRO é uma entidade nacional suprapartidária fundada em 14 de julho de 1988 em Salvador (BA) que define como objetos de sua luta “o racismo e todas as formas de opressão”.

⁵⁶ O documento da UNEGRO menciona consultas às Assembleias Legislativas e pedidos de indicação de parlamentares negros por funcionários desses órgãos, o que, a princípio, parece indicar o emprego da heteroclassificação. No entanto, também se alude a “visitas às páginas eletrônicas de todas as Assembleias Legislativas para checar a veracidade das informações obtidas nas entrevistas por telefone”, bem como “às páginas eletrônicas de cada parlamentar que se autodeclarou negro ou negra” (Braga e Nascimento, 2011, p. 9-10). Para a Câmara dos Deputados, o método de classificação utilizado não é devidamente indicado. Pressupõe-se, portanto, a utilização combinada de autodeclaração e heteroidentificação.

em 2010 no Congresso Nacional, reunindo 14 deputados pretos ou pardos. Em termos geográficos, apenas cerca de metade das Unidades Federativas (UFs) brasileiras possuíam representantes negros na Câmara dos Deputados, sendo Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro aquelas com o maior contingente deles. Quanto às Assembleias Legislativas, 11 delas não teriam nenhum parlamentar negro (Gomes, 2014, p. 16-18).

Em mais um estudo que fez uso da heteroclassificação, Campos e Machado (2015) investigaram de maneira mais sistemática os mecanismos que levam à sub-representação de pretos e pardos. Segundo esses autores, considerar a competitividade das candidaturas é um passo fundamental para uma compreensão mais acurada de como a cor impacta as chances de sucesso eleitoral. Ao examinar as eleições de 2012 para vereador nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, eles concluíram que os constrangimentos para o êxito nas urnas por parte de políticos não-brancos não eram iguais em toda a estrutura competitiva, mostrando-se mais fortes entre os candidatos com melhor votação. Ser preto ou pardo, portanto, dificultaria o acesso aos estratos mais competitivos da disputa eleitoral, onde as chances de obter uma cadeira são maiores, mesmo considerando outras variáveis, como nível educacional (Campos e Machado, 2015, p. 137, 140-2).

Apesar de utilizarem métodos diferentes, essas investigações parecem todas indicar uma conclusão que talvez seja bastante evidente para muitos brasileiros: a de que a política institucional do país é dominada por pessoas brancas. E de fato, como mostram os resultados de uma pesquisa de opinião conduzida no Rio de Janeiro em 2000, parte expressiva dos entrevistados acreditava que ser negro era uma condição que diminuía as chances de um candidato ser eleito para um cargo público. De acordo com Bailey (2009, p. 83), a propensão a concordar com essa afirmação era significativamente maior entre pretos e pardos do que entre brancos. Por meio de uma abordagem qualitativa que se baseou na análise de 76 entrevistas em profundidade com afro-brasileiros de Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, Mitchell-Walthour (2017, p. 51) observou que o racismo foi a razão mais citada por esses indivíduos para explicar a sub-representação de negros na política. Além do racismo, as respostas também mencionaram, de forma alternada e interrelacionada, a exclusão social, na forma de falta de escolarização e escassez de oportunidades, a experiência histórica da escravidão, críticas aos próprios negros e aos partidos políticos existentes.

Quando, a partir de 2014, os candidatos a cargos eletivos passaram a ser obrigados a declarar a própria cor ou raça à justiça eleitoral, os pesquisadores passaram a ter acesso a uma valorosa fonte de dados, que facilitou sobremaneira a realização de estudos sobre

desigualdades raciais no campo da política. Ainda que tardia, a disponibilização desse inédito conjunto de informações permitiu asseverar o que antes, para o grande público, era apenas uma percepção geral e, para a academia, era um diagnóstico produzido com dados de difícil obtenção: a reduzida presença de pretos e pardos nas esferas tradicionais de representação política apesar de seu peso na população. Desde o início, a literatura sobre o tema aventou hipóteses para explicar a existência dessa sub-representação. Uma delas residia precisamente no comportamento e nas preferências dos eleitores: eles discriminariam candidatos desses grupos, optando desproporcionalmente pelos brancos. Outra possível explicação residiria na escassa oferta de candidaturas: à semelhança do que ocorre com mulheres, pessoas classificadas nessas categorias raciais seriam menos propensas a se candidatar a cargos eletivos. Uma terceira hipótese supôs que a preferência dos eleitores se daria não por raça ou cor, mas por determinados atributos socialmente desejáveis em candidatos, dos quais pretos e pardos estariam em geral privados, devido ao acúmulo de desigualdades em outros campos. Além disso, especulou-se que a sub-representação dos não-brancos estaria relacionada ao acesso desigual a financiamento de campanha.

Nos últimos anos, avaliações empíricas dessas hipóteses foram realizadas em pesquisas com diferentes estratégias metodológicas. Bueno e Dunning (2017), por exemplo, ao investigar, entre outras coisas, a existência de um viés “antinegros” por parte dos eleitores brasileiros a partir de um sofisticado experimento, constataram que preferências baseadas em raça não explicavam a presença maciça de brancos na representação política formal. Os autores também testaram a possibilidade de discriminação por parte de elites partidárias, por meio da atribuição de códigos eleitorais mais favoráveis a candidatos brancos, mas igualmente não encontraram evidências de um efeito significativo relacionado a raça. Aguilar et al (2015a), por seu turno, encontraram indícios de que alguns eleitores poderiam se valer da raça dos candidatos como atalho informacional em contextos de alta complexidade, como as eleições legislativas, em que concorrem um elevado número de postulantes e o custo para se informar sobre eles se torna alto. Nessas circunstâncias, então, os eleitores privilegiariam candidatos de seu próprio grupo racial. Esses resultados, no entanto, devem ser encarados com cautela, devido às limitações da amostra utilizada no estudo e à necessidade de replicação, como alertam os próprios autores. Ademais, eles reafirmam que as barreiras ao sucesso eleitoral

de candidatos não-brancos não estão baseadas em viés do eleitor contra estes, devendo existir alhures⁵⁷ (Aguilar et al, 2015a, p. 197-198).

Nesse sentido, a hipótese do déficit de candidaturas não-brancas se apresenta como uma explicação promissora. Talvez os eleitores estejam dispostos a votar nesses candidatos, mas simplesmente não possuem oportunidade de fazê-lo, pois, assim como as mulheres, eles estariam ausentes das listas dos partidos. Ao comparar os percentuais de candidatos pretos e pardos ao seu contingente no conjunto da população em cada UF, Campos e Machado (2017, p. 127-30) notaram algumas diferenças expressivas: enquanto brancos e pretos estavam sobrerrepresentados nas listas partidárias, pardos apareciam sub-representados nelas. Os autores assinalaram, entretanto, que essas diferenças, apesar de significativas, não eram suficientes para explicar a sub-representação dos não-brancos entre os eleitos. Em seu trabalho pioneiro, Johnson III (1998, p. 108) já havia sugerido que essa não seria a melhor explicação para a baixa presença deles no Congresso Nacional. Assim, o maior filtro para a representação de pretos e pardos não parece estar na oferta de candidaturas⁵⁸ (Campos e Machado, 2015, p. 127).

No entanto, determinar os fatores por trás do sucesso eleitoral é uma tarefa bastante complexa. Como aponta Bueno (2015, p. 54-5), eles são múltiplos e frequentemente estão associados entre si, muitas vezes de um modo que não é possível separá-los. Existem inclusive aqueles de difícil observação e mensuração, que podem variar conforme a raça ou cor, tais como ambição, acesso à informação política, redes de contato e apoio familiar. Em linhas gerais, os estudos que se dedicaram a analisar as chances de sucesso eleitoral dos diferentes grupos raciais e o perfil das candidaturas vencedoras encontraram que candidatos brancos normalmente possuíam, em comparação a pretos e pardos, maior escolaridade, maior renda pessoal, maiores receitas e gastos de campanha, bem como tendiam a ocupar profissões mais prestigiosas (Oliveira, 1999; Paixão e Carvano, 2008; Campos e Machado, 2015; Bolognesi et al, 2016; Bueno e Dunning, 2017; Campos e Machado, 2017; Janusz, 2018). Os trabalhos que buscaram,

⁵⁷ Um estudo posterior de Aguilar e seus colaboradores (2015b) investigou a preferência dos eleitores por candidaturas femininas em diferentes cenários, mostrando a existência de um viés favorável tanto para mulheres quanto para negros, especialmente entre respondentes não-brancos. À parte possíveis críticas metodológicas à pesquisa, seus achados revelam um enigma intrincado da política brasileira: se há viés pró-mulheres e pró-negros entre os eleitores, por que ambos os grupos continuam sub-representados? Em sua análise experimental, Bueno (2015) também encontrou uma preferência por candidatos negros em relação a brancos, mas essa diferença não se mostrou estatisticamente significante.

⁵⁸ Essa afirmação se aplica mais aos cargos proporcionais do que aos majoritários. Nestes últimos a composição racial dos candidatos de fato tende a ser menos diversa, pois a entrada de competidores é mais restrita (Bueno, 2014, p. 53).

via modelos de regressão, discernir os efeitos do pertencimento racial dos demais fatores eleitoralmente importantes comumente chegaram a resultados similares: a significância estatística da variável de raça num primeiro momento, mas a diminuição de seu efeito relativo ou mesmo a perda de significância com a introdução de outras variáveis não-raciais. Janusz (2018) é mais incisivo ao afirmar que mesmo após controlar por outras características socialmente relevantes dos candidatos, a raça destes continua a desempenhar um papel central em suas chances eleitorais.

Ao que parece, alguns atributos contribuem de forma mais ou menos decisiva para as perspectivas de diferentes grupos de obter sucesso nas urnas. Investigando a influência das ocupações profissionais como recurso estratégico para o êxito eleitoral, Bolognesi et al (2016, p. 264) concluíram que, enquanto para as mulheres uma ocupação prévia com alta disposição para a política poderia atenuar a condição de gênero e melhorar as chances de conseguir uma cadeira, o mesmo não acontecia para os negros. Em outros termos, estes permaneciam em situação de desvantagem mesmo quando possuíam uma ocupação considerada com alta disposição para a política⁵⁹. Sem embargo, a literatura parece convergir quanto à ideia de que os recursos financeiros disponíveis para o custeamento das campanhas direcionam a relação entre raça e sucesso eleitoral.

Nessa perspectiva, quando são observados os dados sobre financiamento eleitoral das candidaturas, constata-se que homens brancos concentram a maior parte dos recursos disponíveis. Ao analisar as eleições de 2014, 2016 e 2018, Campos e Machado (2020, p. 89-90) verificaram que esse padrão se repetiu em todas as três disputas, com a diferença de que, no pleito municipal de 2016, o acesso ao financiamento de campanha, bem como às nominatas dos partidos, se mostraram menos desiguais, o que pode ser atribuído ao caráter próprio das eleições municipais de funcionar como estágio inicial de entrada dos atores sociais na vida política. Em 2018, embora tenha havido retração no acúmulo de recursos por parte de homens brancos em relação a 2014, quando eles responderam por 73% do financiamento total, os autores pontuam que ainda assim esse grupo deteve 58% dos recursos de campanha⁶⁰. De maneira ainda mais marcante, mesmo ao controlar com

⁵⁹ Os autores classificaram as ocupações a partir de três critérios: 1) constituir-se ou não como uma carreira profissional; 2) o status social da ocupação; e 3) a afinidade desta com a atividade política. Desse modo, as carreiras profissionais, com elevado status e forte afinidade com a política foram consideradas como possuindo alta disposição para a política (Bolognesi et al, 2016, p. 252-3).

⁶⁰ Essa redução deve-se principalmente à interpretação dada pelo TSE à lei de cotas femininas em 2018, que buscou assegurar que 30% dos recursos do fundo eleitoral fossem destinados a candidaturas femininas. Conforme indicam Campos e Machado (2020, p. 94, 102), essa medida beneficiou principalmente mulheres brancas e pardas.

outras variáveis pertinentes a relação entre a cor do postulante e a obtenção de receitas para custeio da candidatura, o efeito de ser preto ou pardo se mantém, embora se mostre menor ao desses outros fatores (Campos e Machado, 2015; 2017). Apenas com os dados disponibilizados pelo TSE, porém, é difícil precisar se doadores ou líderes partidários discriminam candidatos não-brancos simplesmente por sua cor. Um aspecto importante na obtenção de financiamento diz respeito à probabilidade de vitória do candidato.

Assim, é necessário examinar como esses recursos se distribuem ao longo da estrutura de competição. Atentos aos incentivos fornecidos pelo sistema proporcional de lista aberta brasileiro, em que os partidos ou coligações registram o maior número possível de candidatos para que, na totalização dos votos, se alcance o limite do quociente eleitoral, Machado, Campos e Reece (2019) advertem para o fato de que apenas cerca de 20% dos candidatos possuem chances reais de serem eleitos. Não por acaso, as maiores somas de dinheiro concentram-se justamente nos dois últimos decis da distribuição de votação, nos quais pretos e pardos são minoria⁶¹. A partir de um modelo de regressão quantílica, os autores observam que a raça ou cor dos candidatos realmente não importa quando a chance de vitória não existe, mas se torna mais relevante quando a disputa se acirra e se torna mais competitiva. Ou seja, são nos últimos quantis das distribuições de votos e de financiamento eleitoral que o efeito da raça se faz presente, mesmo quando outras variáveis são levadas em conta.

Não obstante, a autodeclaração racial dos candidatos a cargos eletivos, utilizada em muitos dos estudos citados anteriormente para a elaboração de diagnósticos acerca das desigualdades nas disputas eleitorais, está sujeita aos mesmos contratempos que normalmente são encontrados entre o conjunto da população. Há, portanto, a possibilidade de fuga de categorias estigmatizadas ou de discrepância entre a autopercepção dos postulantes acerca de sua raça ou cor e a percepção social desta. É o que mostra o trabalho de Santos (2019). Ao submeter as fotos dos deputados federais autodeclarados pretos ou pardos da 55ª legislatura à classificação por terceiros, uma parte deles foi percebida como branca. Embora o procedimento de heteroidentificação realizado pelo autor tenha se restringido apenas aos eleitos, é possível especular que fenômeno semelhante possa ser verificado entre as candidaturas em geral. E, de fato,

⁶¹ Ao discutir sobre as eleições de 1992 em Salvador, Oliveira (1999, p. 175) também observou a concentração de votos em um número bastante reduzido de candidatos: dentre aqueles que haviam recebido no máximo 200 votos, 60% eram afro-brasileiros, o que indica que eles atuaram desproporcionalmente como “não-candidatos” naquele pleito.

estudos que se valeram de classificação por terceiros em comparação à autodeclaração oficial encontraram certo nível de discordância entre os dois métodos de identificação, o que pode refletir a ambiguidade da classificação racial no Brasil (Bueno e Dunning, 2017, p. 335-336). Mesmo assim, a consistência entre os dois métodos tende a ser considerável, sugerindo a utilização de critérios de classificação similares entre candidatos e codificadores (Janusz, 2018, p. 706).

Há, ainda, a possibilidade de utilização estratégica da autodeclaração de raça, conforme aponta Janusz (2021). Ele constatou que, dentre os candidatos que concorreram a cargos eletivos tanto no pleito de 2014 quanto no de 2016, uma minoria expressiva (precisamente 27,4%) mudou sua raça autodeclarada de uma eleição para outra. Essa mudança, contudo, não se deu de maneira aleatória, variando conforme a composição racial do distrito eleitoral, as regras vigentes neste e a possibilidade de ser efetivamente percebido como um membro do novo grupo. Segundo Janusz (2021, p. 6-8), devido aos incentivos eleitorais diferenciados, candidatos disputando eleições majoritárias (para o cargo de prefeito) foram mais propensos a mudar sua autodeclaração para o grupo racial predominante no distrito do que aqueles concorrendo em disputas proporcionais (para o cargo de vereador), em conformidade com seu repertório de identidade racial.

O achado de Janusz, porém, contradiz todo um corpo de literatura sobre as estratégias de políticos não-brancos no Brasil produzido ao longo das últimas décadas. Como afirmou Oliveira (1991, p. 112) há mais de trinta anos, a utilização de uma identidade negra ou de um discurso político sobre a questão racial não era vista por alguns candidatos como algo positivo em uma campanha eleitoral. Para muitos deles, fazê-lo era arriscado e poderia resultar em perda de votos, sendo preferível investir em identidades menos conflitivas. Em seu estudo sobre as eleições de 1982 em São Paulo, Ana Valente (*apud* Mitchell, 2009c, p. 115) destacou que a maior parte dos eleitores afro-brasileiros não conhecia os 54 candidatos negros que ora disputavam ou simplesmente não estava preocupada com suas afiliações raciais.

Nos anos 1990, a questão racial e a própria raça dos candidatos adquiriram importância em dois episódios emblemáticos, quando dois políticos negros concorreram ao cargo de prefeito nas duas maiores cidades do país: Benedita da Silva no Rio de Janeiro em 1992 e Celso Pitta em São Paulo em 1996. Em ambas as situações, eles foram ao segundo turno contra adversários brancos, com desfechos diferentes. Enquanto Benedita da Silva, do PT, fez apelos explícitos à solidariedade racial, de gênero e de classe, Celso Pitta, do conservador Partido Progressista Brasileiro (PPB, atual Progressistas), optou

pela estratégia de desracialização de sua campanha, esquivando-se do debate sobre a questão racial e evitando discursos que colocassem em evidência suas origens raciais. No caso de Pitta, a temática se impôs na disputa a despeito de sua vontade, devido principalmente à atuação da imprensa, que tratou de destacá-la no noticiário (Oliveira, 2016, p. 328-36). Na eleição carioca, de acordo com Reichmann (1999, p. 6), o pavor com a possibilidade de que uma mulher negra e favelada se tornasse prefeita foi tamanho que setores da mídia insinuaram que, caso isso acontecesse, os favelados desceriam dos morros e tomariam a cidade, promovendo violência e desordem⁶². No final das contas, Benedita da Silva foi derrotada no Rio, enquanto Pitta se sagrou vencedor na capital paulista, embora não se possa atribuir sua vitória necessariamente ou tão somente à sua tática de neutralização da raça⁶³.

Evidentemente, é possível que a maior politização da questão racial no Brasil no século XXI tenha provocado uma mudança nesse panorama. Com a promulgação de políticas de ação afirmativa e a discussão mais aberta acerca da discriminação racial, não é absurdo imaginar que tópicos relacionados a esses tenham adquirido centralidade para os eleitores no período mais recente. Por meio de entrevistas com políticos afro-brasileiros e da análise de seus materiais de campanha, Mitchell (2009c) concluiu que, embora alguns deles consigam se eleger recorrendo a apelos raciais, isso não se constitui como a regra. Segundo a autora (p. 124-8), menções explícitas a questões raciais ou a utilização de pistas visuais que remetiam a elementos culturais afro-brasileiros eram mais recorrentes entre políticos de Salvador do que de São Paulo. Entre os deputados federais entrevistados, predominou a opinião de que não era possível vencer uma eleição abordando apenas a questão racial ou apostando somente no voto étnico (Mitchell, 2009c, p. 135-7). No que se refere aos eleitores afro-brasileiros, a mesma pesquisadora (2010, p. 1791-2) mostrou que uma porção deles acreditava que os políticos não deveriam abordar problemáticas voltadas especificamente para os negros, mas sim para os pobres, em consonância com a forma tipicamente brasileira de secundarizar a raça em benefício das distinções de classe.

Ao estudar a mobilização de plataformas raciais entre candidatos à Câmara dos Deputados no Distrito Federal (DF) nas eleições de 2014, Harvey (2016) não se

⁶² A afirmação aparece na nota de rodapé número 7 da página citada.

⁶³ Conforme destaca Mitchell-Walthour (2017, p. 60-1), Pitta precisou recorrer a apelos raciais implícitos em sua campanha após ter sido atacado por não abordar a questão racial. Mesmo assim, ele insistiu que não era um representante da comunidade negra. Para uma análise mais detalhada das duas campanhas mencionadas, ver Oliveira (2016).

distanciou dos achados mais recorrentes da literatura. Notavelmente, de todos os 51 candidatos autodeclarados pretos ou pardos no DF, apenas dois (um homem e uma mulher) evocaram a questão racial em suas campanhas, sem que nenhum deles tenha sido eleito. Ambos eram filiados a partidos pequenos de esquerda. Após entrevistar um pequeno conjunto de candidatos negros, a autora percebeu que apesar de muitos deles reconhecerem a importância de pautas de combate ao racismo, havia posturas variadas quanto à necessidade ou utilidade de endereçá-las em suas campanhas eleitorais (Harvey, 2016, p. 48-69). Dentro dos próprios partidos, inclusive os de esquerda, geralmente vistos como mais receptivos a esse tema, não há consenso sobre sua relevância como item específico da agenda política. Conforme mostraram Meneguello et al (2012, p. 51-6), mesmo nessas agremiações é comum o lançamento ou, em alguns casos, a eleição de candidatos negros que não militam em prol dessa causa. Mulheres e não-brancos também costumam relatar dificuldades no interior da dinâmica partidária, que se traduzem em falta de apoio a suas candidaturas e acesso reduzido a recursos de campanha.

Em suma, pretos e pardos permanecem sub-representados na política institucional brasileira em razão de fatores bastante diversos e complexos. O subsídio insuficiente a candidatos que assim se percebem ou são percebidos se apresenta como um dos principais obstáculos para a superação dessa conjuntura. Como afirmam Tabares et al (2021, p. 62), o modelo de financiamento privado de campanhas favoreceu consideravelmente homens brancos com conexões empresariais ou detentores de capital, que puderam gerir suas campanhas sem o risco de comprometer seus recursos pessoais. Previsivelmente, o financiamento público aparece no relato de muitos candidatos como um mecanismo central de equilíbrio entre grupos e diminuição das desigualdades no acesso à representação (Meneguello et al, 2012, p. 52). Diante da crescente politização da questão racial, aumentam as pressões do movimento negro organizado para que esta se torne mais equânime entre os diferentes segmentos raciais. Entretanto, essa reivindicação de uma representação mais descritiva, que torne a composição dos espaços de poder no Brasil mais semelhante à da população, não pode ser concretizada de forma simples.

As medidas disponíveis para aumentar a representação de grupos marginalizados tendem a ser controversas e algumas delas contrariam cânones importantes da democracia liberal (Campos, 2015a, p. 693). A reserva de assentos no Congresso Nacional, por exemplo, é uma solução possível e é atualmente adotada na Colômbia, outra sociedade

multirracial marcada por desigualdades baseadas na cor da pele⁶⁴. Por aqui, Abdias do Nascimento chegou a ventilar a ideia quando foi deputado federal nos anos 1980, mas recebeu pouco apoio por parte de seus colegas. Atualmente, ainda parece improvável que os legisladores brasileiros possam favorecer semelhante iniciativa, constantemente vista como radical e segregacionista. Além disso, tal resolução poderia conduzir à essencialização e congelamento das identidades raciais, como também tornar os grupos beneficiados menos ativos nos processos de autorização e prestação de contas dos representantes, elementos essenciais, de um ponto de vista normativo, para o bom funcionamento do sistema representativo (Young, 2006, p. 181).

A reserva de vagas nas listas partidárias, por sua vez, está um pouco em desconexão com os diagnósticos mais recentes acerca da sub-representação de não-brancos. Diferentemente do que ocorre com as mulheres, ela não é tanto em razão da oferta escassa de candidaturas. Uma medida como essa faria mais sentido no contexto de disputas majoritárias (Bueno, 2015) ou junto a outras mudanças nas regras das eleições proporcionais, como o estabelecimento de listas fechadas e pré-ordenadas, que ajudaram a promover uma maior equidade de gênero em outros lugares (Miguel, 2000; Htun, 2001; Araújo, 2001; Araújo e Alves, 2007; Gomes, 2014). Seja nos parlamentos ou nas listas partidárias, a adoção de uma política de cotas para grupos definidos por raça tende a ser mais complicada do que para grupos definidos segundo o gênero, pois esbarra em problemas práticos de atribuição de pertencimento relacionados à fluidez das distinções raciais no Brasil. Como lembra Campos (2015b), a inclusão política de mulheres se afigura como relativamente mais simples do que a de não-brancos pelo fato de as identidades de gênero estarem mais naturalizadas e oficializadas na sociedade do que as de raça.

Outro ponto constantemente enfatizado se refere ao fato de a representação descritiva não conduzir necessariamente à representação substantiva, isto é, de não haver garantia de que os interesses dos grupos cuja representação se busca ampliar serão efetivamente contemplados apenas com o aumento do acesso de indivíduos com determinadas características aos espaços de poder e tomada de decisão. Colocando o

⁶⁴ Conforme mostra Sansone (1998, p. 759-60), o incipiente movimento negro na Colômbia tendeu a adotar uma forma de representação da identidade negra bastante similar às representações da identidade indígena, construindo suas demandas em bases territoriais. Por meio da lei nº 70 de 1993, então, o parlamento colombiano concedeu direitos fundiários a comunidades negras e instaurou uma circunscrição especial para eleger dois representantes delas originários. Ainda há dúvidas, porém, quanto à efetividade dessa medida (Mitchell-Walthour, 2017).

problema em termos clássicos do debate da Ciência Política, trata-se do conflito entre “política de ideias” e “política de presença”. Em linhas gerais, quando a diversidade na representação é concebida em termos de ideias, crenças e opiniões, não importa muito quem são os representantes, e sim o conteúdo daquilo que eles defendem. Quando, alternativamente, essa diversidade é pensada em relação a experiências e identidades de grupos, uma representação inclusiva não pode existir sem que também sejam incluídos os membros desses grupos⁶⁵. Contudo, como argumenta Phillips (2001, p. 289), é na interação entre ideias e presença que se pode depositar as esperanças de um sistema justo de representação, não em uma falsa oposição entre uma e outra.

Sob essa perspectiva, Carvalho Jr. e Angelo (2018) observaram a importância da ideologia na relação entre representação descritiva e substantiva no parlamento brasileiro. Ao examinar a produção legislativa dos congressistas, eles constataram que as representantes do sexo feminino possuíam 434% mais chances de propor e aprovar uma lei voltada especificamente para a promoção de direitos de mulheres e negros do que os parlamentares do sexo masculino. Para um representante de esquerda, essa probabilidade era 1000% maior em comparação a um de direita (Carvalho Jr. e Angelo, 2018, p. 118). Esses resultados sugerem que, embora a política de presença não assegure, por si só, uma atuação parlamentar comprometida com a defesa de direitos dos grupos sub-representados, ela ainda assim não é completamente irrelevante para esse fim. Dessa forma, parece verdadeira a afirmação de Paixão e Carvano (2008, p. 151) de que a baixa presença de negros nos aparatos institucionais do poder político implica uma grande probabilidade de que os temas que dizem respeito a essa população sejam relegados a um plano secundário.

Em última instância, ainda que os estudos sobre raça e representação política concordem que, em comparação a seus números na população, pretos e pardos sejam minoria nos ministérios, parlamentos e tribunais, não há consenso sobre o que deve ser feito para assegurar sua inclusão nesses espaços. Ao menos no acesso aos cargos do poder legislativo, a literatura tem enfatizado a importância do financiamento adequado de campanha, junto de outros fatores. As providências mais recentes tomadas pelo TSE, a propósito, caminham nessa direção. Em 2018, uma interpretação da lei de cotas femininas destinou 30% dos recursos do fundo eleitoral para candidaturas de mulheres. Em 2020, após consulta da deputada federal Benedita da Silva, decidiu-se que as regras aplicadas a

⁶⁵ Esse debate é demasiadamente complexo para que seja discutido em minúcias aqui. Para uma compreensão mais aprofundada, ver Pitkin (1967), Phillips (2001) e Young (2006).

estas dois anos antes deveriam ser estendidas a pretos e pardos. As consequências dessa mudança ainda não são totalmente conhecidas. Tal resolução parece ensejar menos conflito do que a reserva de cadeiras a grupos raciais, além de supostamente não enfraquecer as bases da accountability, mas pode oferecer novos incentivos para alterações nas autoidentificações de raça dos candidatos. Em uma conjuntura em que se proliferam diagnósticos de crise da representação, a exclusão política de mulheres e não-brancos figura como uma das principais dimensões do problema, mas certamente não é a única. Tornar os representantes mais parecidos com os representados pode não ser suficiente se eles não são responsivos aos últimos. Essa discussão, porém, está além dos limites deste capítulo.

PARTE II

Capítulo 4 – Metodologia

Como explicado na Introdução, esta tese se propõe a investigar de que maneira a adoção de diferentes métodos de identificação de pertença racial impacta na composição racial das candidaturas e da representação política no Brasil, bem como na estimação das desigualdades entre os grupos definidos por raça ou cor. Com isso, busca-se verificar como estados, regiões e partidos políticos se distinguem no que se refere à distribuição de candidatos e eleitos brancos, pardos e pretos conforme cada método de classificação. Também se pretende investigar em que medida postulantes a cargos eletivos se definem a partir de categorias raciais distintas daquelas que lhes são imputadas por observadores externos e o que pode estar relacionado a isso, de modo a compreender como a autodeclaração de raça é utilizada por políticos brasileiros.

Ademais, procuramos analisar como desigualdades entre brancos e não-brancos, associadas a fatores considerados cruciais para o sucesso eleitoral, como escolaridade, patrimônio e receitas de campanha, são afetadas pelo emprego de um ou outro método de identificação racial. Do mesmo modo, visamos ponderar o peso relativo do simples pertencimento a um grupo de raça ou cor (definido via auto e heteroclassificação) frente a esses fatores. Em especial, pretendemos identificar padrões e eventuais mudanças ao longo dos anos, buscando entender as prováveis razões por trás dessa dinâmica.

Uma vez lembrados os objetivos desta pesquisa, passamos agora à explicação de como pretendemos alcançá-los. Na primeira das três seções deste capítulo, descrevemos os dados aqui utilizados e como eles foram obtidos. Na segunda seção, explicamos como esses dados foram operacionalizados e manipulados, assim como as ferramentas utilizadas para analisá-los. Por fim, discutimos as limitações do presente estudo.

4.1. Dados

De modo a concretizar os objetivos aqui estabelecidos, propõe-se uma análise comparativa entre a autodeclaração racial dos candidatos a deputado federal e a sua classificação feita por terceiros nas eleições de 2014, 2018 e 2022. A pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*, coordenada por Carlos Machado, realizou a heteroclassificação racial dos candidatos dos pleitos mencionados. A classificação foi

empreendida por uma equipe diversa de 22 pesquisadores, com base nas fotos oficiais dos candidatos disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio de um sistema virtual de classificação, os pesquisadores, de forma individual e independente, sem conhecimento prévio das autodeclarações dos candidatos, classificaram racialmente as fotos utilizando as mesmas categorias empregadas pelo IBGE no censo demográfico: “amarelo(a)”, “branco(a)”, “indígena”, “pardo(a)” e “preto(a)”. Uma captura de tela do sistema de classificação, que foi desenvolvido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (GEMAA-IESP-UERJ), pode ser encontrada no *Anexo*. Os procedimentos aqui mencionados são semelhantes àqueles encontrados em estudos de referência sobre raça e eleições que se valeram da heteroclassificação (Bueno e Dunning, 2017; Campos e Machado, 2015; Janusz, 2021).

Conforme discutido no capítulo anterior, a autodeclaração racial passou a ser exigida dos postulantes a cargos eletivos somente a partir do pleito de 2014, após pressão de organizações ligadas ao movimento negro. Como o presente estudo busca comparar a classificação racial atribuída aos candidatos por si mesmos com aquela realizada por observadores externos, não é possível incluir eleições anteriores a esse ano, o que limita o intervalo de análise aos pleitos a ele posteriores. A pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* também classificou a cor ou raça de candidatos a vereador de 11 capitais nas eleições municipais de 2020, bem como de postulantes a deputado estadual das 27 Unidades Federativas (UFs) brasileiras em 2022. Esta tese, porém, se concentra apenas nas classificações para deputado federal nas eleições previamente mencionadas, devido à abrangência geográfica dos dados e à homogeneidade do cargo. Ao contrário dos dados disponíveis para a disputa municipal de 2020, aqueles de 2014, 2018 e 2022 contemplam todas as UFs do Brasil, permitindo uma análise das dinâmicas eleitorais em nível nacional. Além disso, ao focar em um único cargo, pode-se assegurar a consistência das comparações entre os anos, de forma a identificar possíveis tendências (re)classificadoras. Essa escolha, é claro, possui implicações importantes, que serão discutidas mais adiante neste capítulo.

Nesse sentido, as heteroclassificações foram produzidas ao longo dos anos de 2022 e 2023. Em virtude de dificuldades operacionais, um número variável de pesquisadores colaborou em cada pleito analisado. Nas eleições de 2014, por exemplo, 5 classificadores categorizaram a cor ou raça de 7.135 candidatos, enquanto na disputa de 2018 foram 10 a classificarem 8.588 pleiteantes ao cargo de deputado federal. Nas

eleições de 2022, por sua vez, 13 pesquisadores⁶⁶ se dividiram em grupos menores de 5 membros, cada um responsável por classificar os candidatos de cada unidade federativa do Brasil, cobrindo, no total, 10.366 candidaturas. Assim, nos três anos investigados, cada candidato foi classificado por ao menos 5 classificadores diferentes. As listas de candidatos das quais a pesquisa se valeu para produzir as heteroclassificações apresentam ligeiras divergências em relação às listas que podem ser encontradas atualmente no site do TSE. Isso ocorre por conta de alterações nos dados disponibilizados pelo tribunal, motivadas por correções e atualizações. Quando foi realizada a coleta das fotos, alguns indivíduos ainda não constavam como candidatos. Não obstante, a pesquisa contemplou 98,9% do total de 26.375 postulantes a deputado federal das três eleições investigadas⁶⁷.

Quanto ao perfil social dos classificadores, eles foram recrutados entre estudantes de graduação, possuíam média de idade de 23 anos no período em que se deu a classificação, além de serem naturais do Distrito Federal (81,8%) ou do Rio de Janeiro (18,2%). Entre aqueles para os quais a informação estava disponível, aproximadamente 76% eram do gênero feminino e cerca de 24% eram do gênero masculino. Buscou-se diversidade racial na composição da equipe, sendo próximos de 30% os percentuais daqueles que se autoidentificaram como brancos, pardos e pretos. Obviamente, a equipe de classificadores não constitui uma amostra probabilística do conjunto da população brasileira, de modo que não é possível assegurar que esta, pelos mesmos métodos aqui utilizados, classificaria os candidatos da mesma maneira. Não obstante, a convergência entre os vereditos dos diferentes classificadores, especialmente considerando a diversidade racial existente entre eles, sugere padrões compartilhados de percepção racial, mostrando que ao menos alguns marcadores raciais são interpretados de forma relativamente homogênea.

Informações quanto à autodeclaração racial e ao gênero dos pesquisadores, desagregadas pelos anos eleitorais em que eles realizaram classificações, podem ser encontradas nas Tabelas 4.1 e 4.2.

⁶⁶ Dentre esses 13 estão os 5 que também colaboraram na classificação dos candidatos de 2014 e um que participou na heteroidentificação dos postulantes de 2018.

⁶⁷ Para o pleito de 2014, foram classificados racialmente 7.135 dos 7.138 candidatos registrados na versão mais recente dos dados do TSE (99,9%), enquanto para o de 2018 foram 8.588 de um total de 8.607 (99,8%). Para 2022, os números são 10.366 entre 10.630 (97,5%).

Tabela 4.1. Frequências absolutas e relativas dos classificadores segundo cor ou raça autodeclarada (2014, 2018 e 2022)

Cor/Raça	2014		2018		2022		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
<i>Branca</i>	0	0	4	40	3	23,1	6	27,3
<i>Parda</i>	2	40	2	20	5	38,5	6	27,3
<i>Preta</i>	3	60	4	40	3	23,1	8	36,4
<i>Indígena</i>	0	0	0	0	1	7,7	1	4,5
<i>Não declarada</i>	0	0	0	0	1	7,7	1	4,5
Total*	5	100	10	100	13	100	22	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

* Obs.: os totais em cada ano não somam 22 porque os 5 classificadores que categorizaram os candidatos de 2014 e um que o fez em 2018 também classificaram candidatos em 2022.

Tabela 4.2. Frequências absolutas e relativas dos classificadores segundo gênero (2014, 2018 e 2022)

Gênero	2014		2018		2022		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
<i>Masculino</i>	3	60	2	20	3	23,1	5	22,7
<i>Feminino</i>	2	40	8	80	9	69,2	16	72,7
<i>Não especificado</i>	0	0	0	0	1	7,7	1	4,5
Total*	5	100	10	100	13	100	22	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

* Obs.: os totais em cada ano não somam 22 porque os 5 classificadores que categorizaram os candidatos de 2014 e um que o fez em 2018 também classificaram candidatos em 2022.

Alguns autores já apontaram as questões éticas relacionadas à utilização de dados raciais produzidos por meio de heteroclassificação, que envolvem a imposição de identidades sociais (cf. Muniz, 2012). Também não se pode descartar a possibilidade de viés classificatório, dada a similaridade do perfil socioeconômico dos classificadores. No entanto, como argumentam Campos e Machado (2015, p. 124-125) ao justificarem seu uso desse método de identificação, o que se almeja com essa classificação não é estabelecer objetivamente a cor ou raça dos candidatos, mas sim capturar como eles tendem a ser classificados pelos outros. Ao atribuírmos certo rótulo racial a determinado político não buscamos com isso afirmar que aquele indivíduo “é” branco, pardo, preto, amarelo ou indígena, mas sim designar a maneira como ele é percebido por certo número de classificadores, de acordo com os sentidos socialmente construídos de raça na sociedade brasileira. O que se pretende, portanto, é captar uma das dimensões relevantes do conceito de raça, tal como discutido no Capítulo 2.

Dada a fluidez racial existente no Brasil, um mesmo indivíduo pode ser classificado de maneiras diferentes por distintos observadores. Por isso, estudos recentes que se valem da heteroclassificação investem na classificação múltipla, feita por mais de

uma pessoa. No entanto, quando os classificadores discordam quanto à categoria racial que deve ser imputada a alguém, é necessário estabelecer algum critério para a definição da cor ou raça que será atribuída ao sujeito da classificação. Não existe na literatura um procedimento padronizado para se lidar com essa questão. Talvez a solução mais óbvia seja a da maioria simples: se a maioria dos classificadores opta por um rótulo para descrever a raça de um indivíduo, então o rótulo preferido por essa maioria é definido como a raça heteroclassificada. Outra opção é utilizar a categorização por terceiros apenas quando um consenso é estabelecido entre eles. A depender da situação, porém, pode ser bastante difícil obter um acordo total entre todos os classificadores, mesmo quando um conjunto restrito de categorias é utilizado na classificação, uma dificuldade que tende a aumentar quanto maior é a quantidade de classificadores envolvidos. Na Tabela 4.3, por exemplo, que mostra os níveis de concordância entre os classificadores do projeto *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* em cada eleição analisada, pode-se constatar que apenas em aproximadamente metade dos casos há concordância total entre os classificadores em relação à raça dos candidatos.

Tabela 4.3. Níveis de concordância entre os classificadores em relação às categorias raciais utilizadas para descrever os candidatos a deputado federal (2014, 2018 e 2022)

Níveis de Concordância ¹	2014		2018		2022		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Concordância total (100%)	3071	43,0	3743	43,6	6347	61,2	13161	50,4
Concordância alta (80% a 90%)	2081	29,2	2301	26,8	1927	18,6	6309	24,2
Concordância moderada (60% a 70%)	1603	22,5	1532	17,8	1764	17,0	4899	18,8
Concordância baixa (50% ou menos)	380	5,3	1012	11,8	328	3,2	1720	6,6
Total*	7135	100	8588	100	10366	100	26089	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

1. Para 5 classificadores: Concordância total = 5, Concordância alta = 4, Concordância moderada = 3, Concordância baixa = menos de 3. Para 10 classificadores: Concordância total = 10, Concordância alta = 9 ou 8, Concordância moderada = 7 ou 6, Concordância baixa = menos de 6.

* Obs.: os totais podem não somar 100% devido aos arredondamentos.

Embora o consenso entre os classificadores não seja tão frequente (exceto em 2022), é possível notar que, nos casos combinados dos três anos, houve concordância total ou alta em 75% das situações, quando quatro dos cinco classificadores concordaram em 2014 e 2022, ou ao menos oito dos dez o fizeram em 2018. Diante disso, optamos por utilizar o critério da maioria simples para a definição da cor ou raça heteroatribuída dos candidatos. Nos casos em que não foi possível obter uma maioria entre os classificadores (apenas 5,3% em 2014, 11,8% em 2018 e 3,1% em 2022, conforme a Tabela 4.3),

preservou-se a autodeclaração racial dos postulantes. Essa escolha é justificada pelo fato de que, como buscamos comparar a raça autoclassificada dos políticos àquela identificada por terceiros, não faz sentido abrir mão desta em quase metade dos casos optando-se pela alternativa de empregá-la somente quando há consenso entre os classificadores. Se assim fizéssemos, em cerca de metade dos casos estaríamos comparando a autodeclaração a ela mesma. Evidentemente, é possível pensar em diferentes maneiras de agregar as classificações raciais de observadores externos em uma única medida de heteroidentificação. Acreditamos, contudo, que o critério aqui adotado se destaca por sua simplicidade e facilidade de compreensão.

A autodeclaração de cor ou raça dos candidatos, por sua vez, foi obtida nos bancos de dados públicos do TSE, do mesmo modo que outras informações relevantes sobre eles, como idade, gênero, patrimônio pessoal, receitas de campanha, entre outras. As informações pertinentes a esta pesquisa provêm de basicamente três grandes coleções de dados, que são referidas no sistema de divulgação do tribunal como: 1) *Candidatos*, que reúne dados sobre características individuais gerais dos pleiteantes e sobre os bens dos quais estes dispõem; 2) *Prestação de contas eleitorais*, que contém as declarações de despesas e receitas das campanhas; e 3) *Resultados*, que compila a votação nominal em candidatos e partidos por município e zona eleitoral, além do histórico da totalização da disputa para presidente. Essas coleções abrangem vários conjuntos de dados disponíveis para *download* por qualquer pessoa. Os endereços eletrônicos para a obtenção deles estão ordenados por eleição no Quadro 1.

Quadro 1. Endereços eletrônicos das coleções de dados do TSE

1) Candidatos <i>Conjuntos de dados:</i> “Candidatos” e “Bens de candidatos”
Eleições 2014 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2014
Eleições 2018 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2018
Eleições 2022 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2022
2) Prestação de contas eleitorais <i>Conjuntos de dados:</i> “Prestação de contas final” (2014), “Candidatos” (2018), “Prestação de contas de candidatos” (2022)
Eleições 2014 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-eleitorais-2014

Eleições 2018 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-eleitorais-2018
Eleições 2022 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/dadosabertos-tse-jus-br-dataset-prestacao-de-contas-eleitorais-2022
3) Resultados <i>Conjuntos de dados: “Votação nominal por município e zona”</i>
Eleições 2014 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/resultados-2014
Eleições 2018 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/resultados-2018
Eleições 2022 https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/resultados-2022

Fonte: Elaboração própria.

Os dados públicos utilizados nesta tese foram coletados entre os meses de agosto e outubro de 2024. Os dicionários de variáveis podem ser encontrados nos arquivos “Leia-me” que acompanham cada conjunto de dados. Concluída a apresentação da origem das informações utilizadas nesta tese, podemos prosseguir à explicação de como elas foram manipuladas para a realização das análises presentes ao longo dos próximos capítulos.

4.2. Métodos

Para investigar em que medida a autodeclaração e a heteroclassificação racial dos candidatos a deputado federal em 2014, 2018 e 2022 convergem ou divergem em cada ano, recorreremos a uma série de estratégias analíticas. Em primeiro lugar, construímos tabelas de contingência que cruzam valores das duas formas de atribuição de pertencimento racial, de modo a visualizar a relação entre elas e os padrões de concordância classificatória. Também comparamos a distribuição das categorias definidas pela autodeclaração e pela heteroclassificação em cada pleito, no intuito de identificar possíveis mudanças ao longo do tempo. Buscando precisar as tendências reclassificadoras de um método de identificação para o outro, calculamos as diferenças em pontos percentuais das categorias de raça ou cor conforme definidas por autoatribuição e heteroatribuição. Ao subtrair os percentuais desta pelos daquela, podemos verificar quais categorias são mais frequentemente atribuídas aos candidatos pelos nossos classificadores do que usadas pelos próprios postulantes para se definirem

em termos raciais. Levando em consideração as dinâmicas geográficas da classificação racial no Brasil, examinamos diferenças regionais nos padrões de concordância, analisando como eles variam entre as UFs. Do mesmo modo, avaliamos se essas variações existem entre os diferentes partidos políticos em disputa e se mudam conforme o gênero dos candidatos.

No sentido de analisar quais fatores podem estar relacionados à convergência/divergência classificatória, rodamos, no Capítulo 6, modelos de regressão logística binária e multinomial separadamente para cada um dos três principais grupos de cor: “brancos”, “pretos” e “pardos”. No caso dos dois primeiros, a variável dependente assume valor 1 quando há convergência de classificação e 0 quando não há. Assim, para brancos a inconsistência se refere a um escurecimento e para pretos a um embranquecimento. Os pardos, por sua vez, podem ser reclassificados como brancos, como pretos ou podem ser classificados consistentemente como pardos. Nesse caso, então, a variável dependente assume esses três possíveis valores, sendo a classificação consistente a categoria de referência. Como variáveis independentes, consideramos o gênero dos candidatos, sua idade, escolaridade, a região do país na qual eles disputaram a eleição, o tamanho e a ideologia de seu partido e sua situação eleitoral. *Gênero* é uma variável dicotômica, sendo “feminino” a categoria de referência. *Idade* é representada como uma variável discreta, baseada em anos completos. *Escolaridade* foi recodificada em três categorias: “primário”, “secundário” e “superior”, sendo a primeira a categoria de referência. *Situação eleitoral* é uma variável dicotômica que informa se o candidato foi ou não eleito, sendo esta última a categoria de referência. As variáveis *Tamanho* e *Ideologia do partido* requerem uma explicação mais detalhada.

A primeira dessas variáveis é definida conforme 1) a votação média obtida pelos partidos nas três eleições legislativas examinadas e 2) sua quantidade de filiados. Dessa forma, partidos com votação média superior a 4% do total de votos foram considerados “grandes”, partidos com votação entre 2% e 4% foram considerados “médios” e partidos com média inferior a 2% do total de votos foram considerados “pequenos”. Em relação à quantidade de filiados, partidos com mais de um milhão de membros foram considerados “grandes”, partidos com menos de um milhão, porém com mais de 300 mil filiados foram considerados “médios” e partidos com menos de 300 mil associados foram considerados “pequenos”. Os partidos classificados como “grandes” segundo ambos os critérios foram assim definidos na classificação final, bem como aqueles considerados “pequenos” pelos dois critérios mantiveram essa designação. Já os partidos classificados como “médios”

em ambos os critérios, ou que receberam classificações divergentes entre eles, foram definidos, ao final, como partidos “médios”⁶⁸. Os critérios que definem os partidos como “pequenos”, “médios” e “grandes” são semelhantes àqueles encontrados em Campos (2015) e Campos e Machado (2020), com algumas adaptações para os dados aqui utilizados. A Tabela A.4.1 do *Apêndice A* traz a classificação por tamanho de todos os partidos brasileiros que lançaram candidatos a deputado federal nas eleições de 2014, 2018 e 2022.

Quanto à ideologia, os partidos foram classificados em “esquerda”, “centro” e “direita”, com base em categorizações existentes na literatura. A classificação dos partidos brasileiros em um espectro ideológico costuma ser controversa, uma vez que eles são frequentemente acusados de não possuírem ideologia definida, se caracterizando pelo personalismo e pelo clientelismo. Embora tal ideia não seja completamente equivocada, diferentes estudos já mostraram que o contínuo esquerda-direita pode ser útil para compreender o comportamento dos partidos em diferentes arenas. Limongi e Figueiredo (1995), por exemplo, mostraram que os maiores partidos brasileiros não só possuíam coesão interna nas votações do parlamento, como podiam ser classificados em três grupos ideológicos: esquerda, centro e direita. Carreirão (2006), por sua vez, constatou que as coligações que os partidos formavam para disputar as eleições em Santa Catarina não eram tão inconsistentes do ponto de vista ideológico como se supunha. Além da análise do comportamento dos parlamentares no legislativo e das alianças eleitorais, também é possível classificar ideologicamente os partidos levando em conta a opinião dos eleitores ou de seus próprios membros acerca de seu posicionamento (Maciel et al, 2017), investigando manifestos e programas partidários ou conduzindo *expert surveys* (Tarouco e Madeira, 2015; Bolognesi et al, 2022), isto é, pesquisas em que cientistas políticos são instados a categorizar as agremiações de acordo com alguma métrica ideológica.

A comparação entre classificações feitas a partir de diferentes métodos tendem a apresentar resultados similares, com exceção daquela derivada da análise de programas partidários (Tarouco e Madeira, 2015). A classificação utilizada aqui fundamenta-se nessas categorizações anteriores⁶⁹. A Tabela A.4.1 do Apêndice A, então, elenca todos os partidos brasileiros que lançaram candidatos a deputado federal nas três eleições aqui

⁶⁸ Assim, partidos médios podem ser partidos grandes segundo um critério e pequenos segundo outro critério, bem como grandes ou pequenos em um e médios em outro.

⁶⁹ Algumas classificações utilizam, ao invés de três, sete posições (extrema-esquerda, esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita, direita e extrema-direita).

examinadas, segundo seu grupo ideológico. As limitações da divisão dos partidos em grupos ideológicos serão discutidas na próxima seção. Além de serem incluídos nos modelos de regressão, esses agrupamentos dos partidos brasileiros de acordo com tamanho e ideologia também servem como base para outras análises realizadas ao longo dos capítulos subsequentes.

Finalmente, a relação completa das variáveis empregadas nos modelos logísticos apresentados no Capítulo 6, junto dos valores que elas podem assumir, estão disponíveis na Tabela 4.4 abaixo. As duas primeiras linhas correspondem às variáveis dependentes. Esses modelos se baseiam naqueles construídos por Telles (2002), com algumas adaptações relacionadas aos objetivos específicos desta tese.

Tabela 4.4. Variáveis empregadas nos modelos de regressão logística

Variável	Tipo	Valores
Consistência classificatória (Branco e Pretos)	Binária	Inconsistente = 0 Consistente = 1
Consistência classificatória (Pardos)	Categórica	Consistentemente classificado Reclassificado como branco Reclassificado como preto
Gênero	Binária	Feminino = 0 Masculino = 1
Idade	Discreta	-
Escolaridade	Categórica	Primário Secundário Superior
Região do país	Categórica	Centro-Oeste Nordeste Norte Sudeste Sul
Tamanho do partido	Categórica	Pequeno Médio Grande
Ideologia do partido	Categórica	Esquerda Centro Direita
Situação eleitoral	Categórica	Não-eleito = 0 Eleito = 1

Na maioria das análises expostas nos Capítulos 5 e 6, utilizamos apenas as categorias de cor “branca”, “parda” e “preta” ao invés de todas as cinco do IBGE. Isso é comum nos estudos sobre raça, uma vez que as categorias “amarela” e “indígena” tendem

a apresentar frequências relativas muito baixas. É o que se verifica em nossos dados: nos três anos eleitorais analisados, a somatória dos percentuais desses dois grupos é sempre inferior a 1,5%, independentemente do método de identificação racial empregado. Desse modo, sempre que essas categorias estiverem ausentes em representações visuais, significa que os indivíduos assim classificados foram excluídos do universo de candidatos, e os percentuais foram calculados com base no total dos outros três grupos.

No que se refere ao exame das desigualdades raciais nas disputas eleitorais e do impacto da variação no método de classificação racial em seu cômputo, também mobilizamos tabelas de contingência e outras representações visuais para comparar a raça auto e heteroatribuída em uma série de fatores como nível de escolaridade, valor dos bens declarados, receitas e gastos de campanha, bem como votação. Para uma análise mais completa das chances de sucesso eleitoral dos candidatos, rodamos modelos de regressão quantílica. A regressão quantílica, originalmente proposta por Koenker e Bassett (1978), permite verificar a relação entre uma série de variáveis independentes e os quantis de interesse de uma variável dependente. As razões para optar por esse método no lugar da tradicional regressão linear, baseada em mínimos quadrados ordinários (MQO), são várias. Em primeiro lugar, as estimativas dos parâmetros no modelo linear são bastante sensíveis à presença de outliers, ao passo que a regressão quantílica, por se basear na minimização dos erros absolutos, apresenta maior robustez diante dessas observações extremas. Além disso, ao contrário das regressões de MQO, os modelos quantílicos não assumem nenhuma forma específica de distribuição dos resíduos (Koenker, 2005; Santos, 2012; Bailey, Loveman e Muniz, 2013).

Isto posto, uma propriedade bastante interessante do método escolhido se refere ao fato de ele levar em consideração que os efeitos das covariáveis podem não ser constantes ao longo da distribuição condicional da variável dependente (Koenker e Hallock, 2001, p. 151). E quando se trata das eleições proporcionais brasileiras é justamente esse o caso. Como mostraram Machado, Campos e Recch (2019) em seu artigo citado no capítulo anterior, é nos quantis superiores das distribuições de votos e de financiamento eleitoral que o efeito da raça se torna evidente. Os modelos lineares tradicionais não são sensíveis a esse fator. Há também outras situações em que o efeito das variáveis independentes difere para quantis distintos da distribuição condicional. Bailey, Loveman e Muniz (2013), por exemplo, utilizam a regressão quantílica para modelar a relação entre renda e raça, sendo esta definida segundo diferentes esquemas classificatórios. Eles constataram que as diferenças salariais entre brancos e pardos e entre

brancos e pretos eram geralmente maiores no decil superior de renda, uma desigualdade subestimada nos modelos de regressão linear. Conforme afirmam Koenker e Hallock (2001, p. 152), o estudo das desigualdades constitui uma das áreas naturais de aplicação para a regressão quantílica.

A especificação e interpretação de modelos quantílicos são bastante semelhantes às da regressão convencional. Diferente desta, porém, a regressão quantílica conta com diversas curvas a serem interpretadas, oferecendo uma visão mais completa da relação entre as variáveis (Koenker, 2005). De acordo com Santos (2012, p. 14-26), uma vez que o estimador nos modelos de regressão quantílica é obtido a partir da minimização da soma dos erros absolutos ponderados, não é possível obter um estimador que possa ser calculado de forma direta, motivo pelo qual os estudos baseados nesses modelos não alcançaram muito sucesso inicialmente, em virtude especialmente da complexidade computacional envolvida. Essa situação mudou com a chegada dos algoritmos de programação linear. Análises comparativas entre os vários algoritmos existentes mostraram que, para amostras grandes, não existem diferenças de performance evidentes entre eles. Diante disso, utilizamos o algoritmo de ponto interior de Frisch–Newton, que, no pacote `quantreg` desenvolvido para R, é definido pelo argumento `method = fn` na função `rq()`. A utilização desse método é recomendada por Koenker (2005, p. 300) em problemas com mais de alguns milhares de observações. Já para a estimação dos erros padrão dos modelos, empregamos o estimador kernel de Powell para a matriz de covariância assintótica, especificado pelo argumento `se = "ker"` na função `summary()`.

Para a construção dos modelos de regressão quantílica, a votação nominal total dos candidatos foi tomada como variável dependente. Diante das especificidades do sistema proporcional de lista aberta brasileiro, em que uma votação considerada baixa em determinados estados pode ser suficiente para a eleição em outros, essa variável foi calculada como a relação entre a votação do candidato e o quociente eleitoral da UF pela qual ele disputou o pleito. Tal operacionalização é essencial para evitar resultados incorretos na análise de regressão presente no Capítulo 7. A raça ou cor dos candidatos foi utilizada como variável independente principal. Foram gerados modelos específicos para a autodeclaração e para a heteroclassificação, com os mesmos controles.

Nesses modelos, por razões que serão discutidas posteriormente, adotamos a categorização baseada no binômio “branco” e “não-branco”. A variável binária de gênero e a discreta de idade (em anos completos) foram introduzidas como controles. Também

o foram a escolaridade, codificada como *dummy*, que indica se o candidato possui ou não ensino superior completo, e os valores dos bens declarados e das despesas de campanha. Por fim, dois outros controles são computados nas regressões: uma variável binária que sinaliza se o candidato concorre ou não à reeleição e a categórica que informa o tamanho de seu partido. Um resumo das variáveis empregadas nos modelos quantílicos, em relação ao seu tipo e aos valores que elas podem assumir, pode ser encontrado na Tabela 4.5.

Tabela 4.5. Variáveis empregadas nos modelos de regressão quantílica

Variável	Tipo	Valores
Votação	Contínua	-
Raça (autodeclarada)	Binária	Branco = 0 Não-branco = 1
Raça (heteroclassificada)	Binária	Branco = 0 Não-branco = 1
Gênero	Binária	Masculino = 0 Feminino = 1
Idade	Discreta	-
Escolaridade	Binária	Superior completo = 0 Até superior incompleto = 1
Reeleição	Binária	Não concorre à reeleição = 0 Concorre à reeleição = 1
Gastos de campanha	Contínua	-
Patrimônio Pessoal	Contínua	-
Tamanho do partido	Categórica	Pequeno Médio Grande

Os modelos de regressão quantílica aqui apresentados se baseiam, com algumas alterações, naqueles construídos por Machado, Campos e Reech (2019), que os aplicaram à análise das chances eleitorais de candidatos ao legislativo federal nas eleições de 2014, tomando como base dados de autodeclaração racial. De modo a lidar com a esperada alta variância da variável dependente e para expressar o efeito nela em termos percentuais, faz sentido utilizar o logaritmo natural da votação (isto é, votação/quociente eleitoral da UF). Pelos mesmos motivos, também faz sentido utilizar o logaritmo dos gastos de campanha e o logaritmo do patrimônio declarado pelo candidato. Assim, para essas variáveis, os coeficientes representarão o quanto de sua variação percentual está relacionado à variação percentual na variável dependente.

Todas as análises descritas nesta seção e expostas nos capítulos seguintes foram realizadas utilizando o R (por meio do ambiente de desenvolvimento integrado RStudio)⁷⁰ e o Excel.

4.3. Limitações do desenho de pesquisa

Sem dúvidas, esta pesquisa possui algumas limitações importantes. Vale a pena discutir algumas delas. A primeira tem a ver com o intervalo temporal de análise. Ao focar apenas nas eleições de 2014 e naquelas posteriores a ela, não podemos determinar se os resultados encontrados refletem ou não possíveis padrões históricos existentes antes daquele pleito. Em outras palavras, com os nossos dados, não podemos caracterizar as eleições analisadas, no que concerne à classificação racial, como típicas ou atípicas no contexto mais amplo das disputas eleitorais brasileiras. Comparações podem ser realizadas com dados levantados por outras investigações em anos anteriores, mas elas sempre serão imprecisas devido às diferenças metodológicas existentes entre os estudos.

Ainda relacionado ao recorte temporal, um fator complicador é que as três eleições escolhidas não foram realizadas estritamente sob as mesmas regras. Entre 2015 e 2021, diversas alterações na legislação eleitoral foram realizadas pelo Congresso Nacional, modificando aspectos importantes da disputa, como a alocação de votos, a forma do financiamento eleitoral e as regras para propaganda política. O pleito de 2014, como pontua Nicolau (2023, p. 220), foi o último no qual vigorou o tradicional modelo de representação proporcional brasileiro, caracterizado pela possibilidade de coligação entre os partidos, pela utilização do quociente eleitoral como cláusula de barreira para distribuição de cadeiras e pelo financiamento empresarial de campanhas.

A reforma eleitoral de 2015, além de diminuir a quantidade de candidatos que cada partido ou coligação poderia registrar, estabeleceu uma cláusula de desempenho individual para os candidatos e, após veto presidencial influenciado por um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu as doações de empresas⁷¹. Em 2017, os

⁷⁰ Os scripts com os códigos utilizados podem ser encontrados em https://github.com/almeida-renan/Espelho_e_Fotografia_Tese. Os dados da heteroclassificação podem ser solicitados por e-mail (renan.sralmeida@gmail.com), mediante autorização dos coordenadores da pesquisa.

⁷¹ Trata-se do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650, movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2011, a qual questionava a constitucionalidade dos dispositivos legais que autorizavam as contribuições de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais. Finalizado em 2015, entre a aprovação da reforma eleitoral daquele ano pelo parlamento e a sanção presidencial, o julgamento do STF considerou procedente em parte a ação da OAB. Influenciada por essa decisão, a então presidente Dilma

legisladores eliminaram o quociente eleitoral como cláusula de barreira e interditaram a formação de coligações em eleições proporcionais, uma medida que, no entanto, só passaria a vigorar a partir das eleições municipais de 2020. A reforma de 2017 também solidificou algumas alterações iniciadas em 2015 no que se refere ao financiamento eleitoral, como teto de gastos para as campanhas, prestação de contas *online* e ampliação do fomento público. Em 2021, o Congresso realizou novamente uma reforma eleitoral, que permitiu a criação das federações partidárias – alianças com abrangência nacional e vigência mínima de quatro anos –, estabeleceu o retorno do quociente eleitoral como cláusula de barreira em um novo formato e instituiu uma votação individual mínima diferente para os candidatos serem eleitos nas sobras (Speck, 2017; Fisch e Mesquita, 2022; Nicolau, 2023)⁷².

Além das contrariedades associadas ao período selecionado para a análise, há também uma dificuldade relacionada à escolha do nível da competição eleitoral. Como observam Campos e Machado (2015, p. 123), o foco nas eleições federais restringe a investigação a um dos pontos finais da carreira política brasileira. De fato, concorrer ao cargo de deputado federal é uma etapa relativamente avançada na carreira de um político no Brasil. Em geral, eleger-se para essa posição representa um desafio muito maior do que disputar uma vaga no legislativo municipal, onde normalmente os indivíduos iniciam seu percurso na política institucional.

Uma terceira limitação diz respeito à confiabilidade dos dados disponibilizados pelo TSE. Como em qualquer atividade humana, erros e inconsistências são passíveis de acontecer, seja na coleta das informações, seja na atualização dos dados, principalmente no que se refere à prestação de contas das campanhas. Embora esta seja uma obrigação de todos os candidatos e dos diretórios partidários nacionais e estaduais, em todas as eleições analisadas há dados faltantes para algumas informações importantes, como patrimônio pessoal declarado ou receitas de campanha. Não obstante, a justiça eleitoral possui poder para aplicar sanções em casos de irregularidades. O TSE também tem acatado críticas e sugestões de pesquisadores e usuários de seus sistemas para aprimoramento da qualidade das informações prestadas. Um acordo de cooperação

Rousseff vetou parcialmente a lei aprovada pelo Congresso, eliminando o trecho referente às doações de empresas aos partidos (Speck, 2017).

⁷² Para uma maior compreensão das reformas eleitorais no período entre a promulgação da Constituição de 1988 e as últimas alterações feitas em 2021, do ponto de vista da alocação de votos e do financiamento eleitoral, ver Fisch e Mesquita (2022). Para uma análise focada nas mudanças realizadas entre 2015 e 2021 e em como elas impactaram a representação partidária, ver Nicolau (2023). Para uma descrição mais detalhada da reforma de 2015 e de como ela modifica a legislação anterior, ver Speck (2017).

técnica do tribunal com a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) foi firmado recentemente⁷³, e a associação tem auxiliado na verificação dos arquivos gerados e informado sobre as necessidades dos pesquisadores. Assim, embora de fato apresentem algumas deficiências, os dados eleitorais do TSE são provavelmente os mais completos e confiáveis existentes atualmente no Brasil.

Uma outra questão, relacionada ao ponto anterior, se refere à autodeclaração racial dos candidatos a cargos eletivos. Disponibilizada através das fichas de registro de candidatura, não é possível indicar com precisão se tal informação foi realmente fornecida pelos candidatos, uma vez que essas fichas podem ser preenchidas por eles mesmos, por seus assessores ou pela burocracia do partido. Em alguns casos, a declaração racial pode não ter passado pelo crivo e atenção dos postulantes (Campos e Machado, 2020, p. 61). Esse, inclusive, é um dos principais argumentos utilizados por eles para justificar mudanças na sua autoidentificação de cor ou raça de uma eleição para outra ou divergências entre a categoria que consta nos registros do TSE e aquela que lhes é normalmente atribuída no cotidiano. Em ambos os casos, o candidato alega não ter sido o responsável por declarar a informação⁷⁴. Dessa maneira, de modo similar ao que se verifica no censo demográfico brasileiro, os dados sobre autodeclaração racial do TSE contêm alguma dose de heteroclassificação. Isso, obviamente, não invalida sua utilização, mas mostra que, assim como a categorização por terceiros, a raça autoatribuída também possui seus contratempos.

A propósito da heteroclassificação, há uma série de fatores intervenientes que podem influenciar a percepção dos classificadores quanto à raça dos candidatos. Como a classificação é feita por fotografias, aspectos técnicos tornam-se relevantes, tais como resolução, iluminação, ângulo, escala de cores e edição. Por conseguinte, a nitidez da foto classificada pode interferir na assimilação dos traços fisionômicos de uma pessoa, enquanto a qualidade e a direção da luz podem alterar a aparência da pele, afetando como as cores são apreendidas. O ângulo da foto também pode alterar as características faciais e a percepção de cor. Por sua vez, filtros e outros efeitos de edição podem alterar as

⁷³ Trata-se do Acordo de Cooperação Técnica TSE N.º 4/2021. A íntegra do documento pode ser encontrada em: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/download/289353> Acesso em 3 de outubro de 2024.

⁷⁴ Exemplos podem ser verificados em diferentes casos citados nas seguintes notícias:

1) <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/11/19-deputados-reeleitos-que-se-autodeclararam-brancos-nas-eleicoes-de-2018-mudaram-registro-para-pardos-em-2022.ghtml> Acesso em 3 de outubro de 2024.

2) <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/rodrigo-maia-nao-e-pardo.html> Acesso em 3 de outubro de 2024.

tonalidades naturais da pele. Finalmente, a presença ou ausência de coloração (escala de cinza ou monocromática) pode dificultar a categorização de alguns indivíduos. Além desses aspectos mais técnicos, componentes socioculturais, como a vestimenta e outros mencionados no Capítulo 2, podem impactar a avaliação da cor da pele. Entretanto, conforme já ressaltado, não se busca aqui realizar uma classificação que se pretenda objetiva, mas sim capturar um conjunto de compreensões sociais acerca da cor ou raça de certo número de indivíduos.

Nesse sentido, como pode ser observado na figura disponível no *Anexo*, o sistema de classificação utilizado na pesquisa contava com uma questão que indagava se o participante havia tido dificuldade para classificar racialmente o candidato cuja foto era exibida na tela, de modo a capturar tanto dificuldades associadas aos aspectos técnicos acima mencionados quanto dúvidas acerca de aparências limítrofes entre uma categoria e outra. Conforme pode ser constatado nas Tabelas 4.6, 4.7 e 4.8, os classificadores, em média, afirmaram não terem tido dificuldades para classificar as fotos em 91,2% dos casos em 2014 e em 2022⁷⁵, e em 93,7% deles em 2018. Ou seja, para cada eleição analisada, os classificadores reportaram alguma dificuldade para classificar os candidatos em menos de 9% dos casos. Isso significa que uma parcela bastante elevada de (hetero)classificações foi dada sem muita vacilação por parte dos classificadores.

Aproveitando a disponibilidade de informação sobre a autoidentificação racial e sobre o gênero destes últimos, buscamos averiguar se havia algum padrão na dificuldade para classificar associado ao gênero ou ao grupo racial do qual os classificadores diziam fazer parte. Assim, embora aqueles que se autoidentificaram como pardos tenham demonstrado hesitação muito menor para classificar os candidatos de 2014 do que aqueles que se reivindicaram pretos, essa diferença se torna menor e irrisória entre os classificadores pretos e pardos que categorizaram os postulantes de 2018. Além disso, apesar de os classificadores brancos de 2018 manifestarem dificuldade em uma quantidade média de casos maior do que os classificadores pardos do mesmo ano,

⁷⁵ Nas eleições de 2022, como os pesquisadores se revezaram na classificação de candidatos de diferentes UFs, as informações contidas na Tabela 4.8 se referem a um conjunto de UFs que contaram com os exatos mesmos classificadores: Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Há outros conjuntos de estados cujos classificadores foram os mesmos, mas apenas neste a diversidade de autodeclaração racial entre os classificadores foi suficiente para que uma comparação pudesse ser esboçada entre os grupos raciais. Em um conjunto com Bahia, Distrito Federal, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima, com os mesmos classificadores, o percentual médio de resposta “Sim” à questão foi de 6,7%. Para os estados do Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, esse percentual médio foi de 5,1%.

verifica-se o contrário entre os pesquisadores de 2022⁷⁶. Observação semelhante pode ser feita relativamente ao padrão verificado para o gênero dos classificadores: enquanto mulheres manifestam, em média, maior dúvida quanto à raça atribuída aos candidatos do que o fazem os homens em 2014 e em 2018, a tendência se inverte em 2022. Em todos os anos, porém, os percentuais médios dos dois grupos são muito próximos entre si.

Tabela 4.6. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014

Classificador	Teve dificuldade para classificar o candidato?			
	Sim		Não	
	N	%	N	%
1	1150	16,1	5985	83,9
2	62	0,9	7073	99,1
3	577	8,1	6558	91,9
4	349	4,9	6786	95,1
5	1018	14,3	6117	85,7
<i>Média geral</i>	631,2	8,8	6503,8	91,2
<i>Média pardos</i>	205,5	2,9	6929,5	97,1
<i>Média pretos</i>	915	12,8	6220	87,2
<i>Média mulheres</i>	749,5	10,5	6385,5	89,5
<i>Média homens</i>	552,3	7,7	6582,7	92,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 7135 candidatos classificados.

Os classificadores 1, 3 e 5 se autoidentificaram como pretos. Os classificadores 2 e 4 se autoidentificaram como pardos. Os classificadores 1 e 4 eram do gênero feminino, 2, 3 e 5 eram do gênero masculino.

Tabela 4.7. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018

Classificador	Teve dificuldade para classificar o candidato?			
	Sim		Não	
	N	%	N	%
1	787	9,2	7801	90,8
2	123	1,4	8465	98,6
3	537	6,3	8051	93,7
4	112	1,3	8476	98,7
5	485	5,6	8103	94,4

⁷⁶ Certamente, é possível que isso seja explicado, ao menos em parte, pela seleção específica de estados para a construção da Tabela 4.8. Contudo, ao considerarmos apenas as classificações feitas nesses mesmos estados em 2014 e em 2018, constatamos que o cenário pouco se altera. No primeiro ano, o percentual médio geral de respostas “Sim” foi de 8,9%, enquanto o de pardos foi 2,8% e o de pretos foi 13%. No segundo, o percentual médio geral foi de 6,5%, o de pardos foi 3,3%, o de pretos foi 4,3% e o de brancos foi 10,3%. Em última instância, os percentuais são praticamente idênticos àqueles presentes nas Tabelas 4.6 e 4.7. As tabelas completas com as frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos em 2014 e 2018, considerando apenas os estados referidos na nota anterior, podem ser encontradas no Apêndice A.

6	23	0,3	8565	99,7
7	2479	28,9	6109	71,1
8	467	5,4	8121	94,6
9	154	1,8	8434	98,2
10	252	2,9	8336	97,1
<i>Média geral</i>	541,9	6,3	8046,1	93,7
<i>Média pardos</i>	289,5	3,4	8298,5	96,6
<i>Média pretos</i>	349,25	4,1	8238,75	95,9
<i>Média brancos</i>	860,75	10,0	7727,25	90,0
<i>Média mulheres</i>	594,9	6,9	7993,1	93,1
<i>Média homens</i>	330	3,8	8258	96,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 8588 candidatos classificados.

Os classificadores 1, 6, 7 e 9 se autoidentificaram como brancos. Os classificadores 2, 3, 5 e 10 se autoidentificaram como pretos. Os classificadores 4 e 8 se autoidentificaram como pardos. Os classificadores 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 eram do gênero feminino, 2 e 3 eram do gênero masculino.

Tabela 4.8. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022

Classificador	Teve dificuldade para classificar o candidato?			
	Sim		Não	
	N	%	N	%
1	127	5,4	2236	94,6
2	231	9,8	2132	90,2
3	308	13,0	2055	87,0
4	196	8,3	2167	91,7
5	168	7,1	2195	92,9
<i>Média geral</i>	206	8,7	2157	91,3
<i>Média pardos</i>	222	9,4	2141	90,6
<i>Média brancos</i>	182	7,7	2181	92,3
<i>Média mulheres</i>	198,3	8,4	2164,7	91,6
<i>Média homens</i>	217,5	9,2	2145,5	90,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 2363 candidatos classificados de um conjunto de 5 UFs. Estas são Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Os classificadores 1, 2 e 3 se autoidentificaram como pardos. Os classificadores 2 e 4 se autoidentificaram como brancos. Os classificadores 2, 4 e 5 eram do gênero feminino, 1 e 3 eram do gênero masculino.

Também buscamos verificar a existência de maior ou menor concordância entre os classificadores de acordo com seu gênero e grupo racial. Para isso, confrontamos pares de classificações de pesquisadores dos mesmos grupos e, nos casos em que havia mais de um classificador do mesmo gênero ou cor, extraímos a média de todas as combinações possíveis entre eles. O procedimento ficará mais claro com a ajuda de um exemplo. Como visto anteriormente, a equipe de classificadores dos candidatos de 2018 era composta de quatro autodeclarados brancos, dois autodeclarados pardos e quatro autodeclarados

pretos. Nesse cenário, as classificações dos dois classificadores pardos foram confrontadas entre si a fim de averiguar o quanto concordavam. Para os quatro classificadores brancos e para os quatro pretos, as classificações de cada candidato foram comparadas em duplas, com todas as combinações possíveis de classificadores do mesmo grupo, e por fim extraída a média de concordância deste. O mesmo procedimento foi adotado para os classificadores do gênero masculino e do gênero feminino. Os resultados, expostos na Tabela 4.9, foram muito similares àqueles obtidos para a dificuldade na classificação. Embora classificadores autoidentificados como pardos pareçam concordar mais do que classificadores pretos em 2014, mais do que brancos e pretos em 2018 e mais do que brancos em 2022, as diferenças entre os grupos são relativamente pequenas em todos os anos, com exceção de 2014. Algo semelhante pode ser dito sobre o gênero: mulheres, em média, concordam mais entre si do que homens em 2014 e em 2018, mas não em 2022. Além disso, as diferenças nos últimos dois anos são praticamente irrisórias.

Tabela 4.9. Percentuais médios de concordância entre classificadores, segundo raça ou cor autodeclarada e gênero (2014, 2018 e 2022)

Concordância	2014	2018	2022
<i>média brancos</i>	-	71,6	78,2
<i>média pardos</i>	84,8	78,5	81,4
<i>média pretos</i>	65,0	78,1	-
<i>média mulheres</i>	82,1	75,5	78,0
<i>média homens</i>	61,8	75,0	80,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 7.135 candidatos classificados em 2014, 8.588 em 2018 e 2.363 em 2022. Para este último ano, como na tabela anterior, foram consideradas apenas 5 UFS: Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Ainda a respeito dos dados produzidos pela pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*, outra de suas limitações se refere ao fato de que não foram sempre os mesmos indivíduos que realizaram todas as heteroclassificações em cada eleição, como seria o ideal. As equipes que categorizaram os candidatos de 2014 e 2018 são completamente diferentes entre si, tendo em comum apenas o perfil socioeconômico (estudantes de graduação, com média de idade de 23 anos e provenientes do Distrito Federal ou do Rio de Janeiro). A equipe que classificou os candidatos de 2022, por sua vez, foi composta pelos cinco classificadores de 2014 e por um dos pesquisadores de 2018, além de outras oito pessoas. Além disso, nem todos os participantes que

classificaram os candidatos de 2022 o fizeram em todas as unidades da federação. Não obstante, os níveis de concordância entre os classificadores apresentados na primeira seção deste capítulo, com patamares muito próximos em todos os três anos analisados, nos fazem crer que a mudança dos classificadores em cada eleição não constitui um grande problema, principalmente pelo fato de a heteroclassificação ser múltipla. Se ela dependesse de um único observador, é possível que esse fato implicasse em inconveniente consideravelmente maior. Pelo mesmo motivo, não acreditamos também que a variação na *quantidade* de classificadores em cada ano representa uma complicação significativa.

O Quadro 2 traz a informação de como foi organizada a heteroclassificação dos candidatos em 2022: oito grupos de cinco integrantes categorizaram candidatos de oito conjuntos de UFs (alguns classificadores participaram de mais de um grupo). Os conjuntos continham de uma até sete Unidades Federativas. O quadro também indica a autodeclaração racial de cada um dos integrantes. Os nomes destes foram substituídos por letras para preservar seu anonimato.

Quadro 2. Grupos de classificadores de candidatos para cada conjunto de UFs em 2022

Grupo	UFs	Integrantes*	Autoclassificação
Grupo 1	PR	A	preta
	DF	B	parda
	RR	C	branca
	RO	D	não declarada
	BA	E	branca
	RN PE		
Grupo 2	MS	D	não declarada
	MG	F	parda
	RS	G	preta
	ES	H	parda
	AM	I	indígena
Grupo 3	CE	C	branca
	MT	F	parda
	PA	J	parda
	RJ	K	parda
	SC	L	branca
Grupo 4	AC	B	parda
	MA	E	branca
	PB	I	indígena
	PI	L	branca
	SP	M	preta
	TO		

Grupo 5	AP	B	parda
		D	não declarada
		F	parda
		G	preta
		H	parda
Grupo 6	GO	B	parda
		F	parda
		G	preta
		H	parda
		L	branca
Grupo 7	AL	F	parda
		H	parda
		J	parda
		K	parda
		L	branca
Grupo 8	SE	F	parda
		J	parda
		K	parda
		L	branca
		M	preta

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

* Obs.: Os nomes dos classificadores foram substituídos por letras para evitar sua identificação

Por fim, um último aspecto que merece consideração é a divisão dos partidos no espectro esquerda-direita. Como comenta Campos (2015, p. 705), tal classificação sempre refletirá algum grau de exagero, unilateralidade e arbitrariedade. Ela também tende a ser influenciada por acontecimentos recentes e pelo contexto político. Ademais, não apenas os conceitos de esquerda e direita mudam com o tempo, como os próprios partidos podem se deslocar no espectro ideológico ao longo dos anos. Nesse sentido, Bolognesi et al (2022) detectam uma tendência centrífuga no sistema partidário brasileiro na última década: todos os partidos à direita do PT foram classificados em posições ainda mais à direita dessa legenda pelos especialistas consultados no *survey* de 2018, em comparação com aquele realizado alguns anos antes. A classificação aqui empregada não reflete completamente essas mudanças. Mesmo assim, acreditamos que, salvo algumas exceções, a maioria dos especialistas tenderá a concordar com ela.

O reconhecimento dessas limitações não apenas representa um esforço no sentido de aumentar a transparência da pesquisa, mas também fornece oportunidades para que estudos futuros possam aprofundar, ampliar, complementar ou reestruturar as análises aqui realizadas. É comum que medidas de raça sejam utilizadas por diferentes pesquisadores sem levar em conta os aspectos por trás de sua produção, principalmente

na Ciência Política. Em oposição a essa tendência, buscamos discuti-los de forma explícita. Diante disso, os resultados expostos nos próximos capítulos devem ser examinados levando-se em consideração todas as limitações aqui listadas.

Capítulo 5 – Autodeclaração e heteroclassificação racial: diferenças na composição racial de candidatos e eleitos a deputado federal no Brasil (2014–2022)

Neste capítulo, buscamos apresentar de forma detalhada os dados relativos à autodeclaração e à heteroclassificação racial dos candidatos a deputado federal nas eleições gerais de 2014, 2018 e 2022. Com isso, queremos mostrar como os grupos raciais se distribuem nos diferentes estados e regiões do país, bem como nos diversos partidos políticos, em cada um dos três pleitos e de acordo com cada método de classificação. Por meio dessa abordagem, procuramos descrever padrões, identificar possíveis tendências e variações ao longo dos anos e dentro de cada contexto eleitoral, além de investigar eventuais associações entre o tamanho ou a ideologia partidária e as proporções de candidatos e eleitos brancos, pardos e pretos. Os resultados aqui descritos fornecem a base para as análises que virão nos capítulos posteriores.

Dessa maneira, o que se segue está dividido em três partes: na primeira, descrevemos os achados da pesquisa considerando os candidatos como um todo; na segunda, o fazemos para os que foram efetivamente eleitos; na terceira e última seção, esboçamos algumas conclusões parciais. Ao comparar candidatos e eleitos, focamos em um dos filtros do processo de seleção das elites políticas apontados por Perissinotto e Miríade (2009). É claro que é importante saber como operam os demais filtros, que separam indivíduos da população geral daqueles que se filiam a partidos políticos, estes dos aspirantes a candidatos e os aspirantes daqueles que efetivamente são lançados como candidatos, mas isso foge ao escopo desta tese.

5.1. A composição racial dos candidatos a partir de dois métodos de classificação

Uma das maneiras de analisar a relação entre a autodeclaração e a heteroclassificação racial dos candidatos a deputado federal é cruzando as informações obtidas a partir de cada um dos dois métodos em uma tabela de contingência. Criamos tabelas desse tipo para cada uma das três eleições aqui analisadas, em que as categorias da autodeclaração são dispostas em diferentes linhas e as categorias da heteroclassificação são dispostas em diferentes colunas. As diagonais principais dessas tabelas mostram as proporções de postulantes cuja classificação se manteve constante

entre os dois métodos de identificação racial. Nas demais células encontram-se os percentuais de candidatos que se classificaram de determinada maneira e foram classificados de outra pelos nossos categorizadores. Os percentuais de cada célula foram calculados em relação ao total de candidaturas deferidas classificadas em cada eleição: 5.866 em 2014, 7.628 em 2018 e 9.203 em 2022⁷⁷.

Tabela 5.1. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014

Autodeclaração	Heteroclassificação					Total
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Amarela</i>	<i>Indígena</i>	
<i>Branca</i>	55,1	3,2	0,9	0,2	0	59,4
<i>Parda</i>	17,6	8,3	4,2	0,1	0,1	30,1
<i>Preta</i>	1,3	1,5	6,7	0	0	9,6
<i>Amarela</i>	0,2	0,1	0	0,3	0	0,5
<i>Indígena</i>	0,2	0	0	0	0,1	0,3
Total	74,3	13,1	11,8	0,6	0,2	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 5.2. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018

Autodeclaração	Heteroclassificação					Total
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Amarela</i>	<i>Indígena</i>	
<i>Branca</i>	55,8	1,4	0,6	0,2	0	58
<i>Parda</i>	15,7	10,0	4,2	0,1	0	30
<i>Preta</i>	1,0	0,7	9,1	0	0	10,9
<i>Amarela</i>	0,3	0,1	0	0,3	0	0,7
<i>Indígena</i>	0,2	0,1	0	0	0,2	0,5
Total	72,9	12,2	14	0,6	0,3	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 5.3. Correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação racial de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022

Autodeclaração	Heteroclassificação					Total
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Amarela</i>	<i>Indígena</i>	
<i>Branca</i>	49,0	2,1	0	0,1	0	51,2
<i>Parda</i>	20,9	10,1	3	0	0	33,9
<i>Preta</i>	1,6	2,7	9,6	0	0	14
<i>Amarela</i>	0,1	0	0	0,2	0	0,4
<i>Indígena</i>	0,1	0,1	0	0	0,3	0,5
Total	71,7	15	12,7	0,4	0,3	100

⁷⁷ É importante considerar apenas as candidaturas deferidas, pois somente nesses casos os candidatos efetivamente disputaram as eleições. Os casos de indeferimento envolvem situações de renúncia, cassação, falecimento, entre outras. Além disso, foram excluídas 55 candidaturas cuja autodeclaração racial constava como “não informada” nas eleições de 2022.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Ao examinar as tabelas 5.1, 5.2 e 5.3, duas informações importantes merecem destaque. A primeira delas é o nível de correspondência ou concordância entre os dois métodos de classificação em cada ano. Esse dado pode ser obtido por meio da somatória dos percentuais nas diagonais principais de cada tabela. Em 2014, esse nível foi de 70,5%, enquanto em 2018 foi de 75,4%, ficando em 69,2% em 2022. Os níveis de concordância classificatória observados aqui são similares aos relatados em estudos anteriores, tanto com candidatos a cargos eletivos⁷⁸ quanto com a população brasileira⁷⁹, a despeito das diferenças metodológicas existentes (Silva, 1994; Telles, 2002; PESB, 2002; Silva e Paixão, 2014; Silveira e Tomas, 2019; Bueno e Dunning, 2017; Janusz, 2018; Janusz, 2021). Outro aspecto relevante para a análise aqui empreendida diz respeito aos percentuais totais de cada grupo segundo cada forma de classificação. Assim, embora os candidatos autodeclarados brancos sejam menos de 60% em cada um dos três pleitos (59,4% em 2014, 58% em 2018 e 51,2% em 2022), nossos classificadores apontaram que esse grupo representa sempre mais de 70% do total de candidatos (74,3% em 2014, 72,9% em 2018 e 71,7% em 2022). Em suma, a heteroclassificação identificou uma quantidade de brancos maior do que aquela encontrada na autodeclaração de cor ou raça.

Em outras palavras, os resultados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* mostram que, do ponto de vista dos classificadores, os candidatos se escurecem, ou, alternativamente, do ponto de vista dos candidatos, os classificadores os embranquecem, o que nos coloca mais próximos de confirmar a Hipótese 1 mencionada na Introdução desta tese. A princípio, essa constatação pode parecer um contrassenso: afinal, em uma sociedade em que a branquitude é altamente valorizada em todos os estratos sociais, por que candidatos a deputado federal se classificariam como mais

⁷⁸ As pesquisas realizadas com candidatos a cargos eletivos que comparam autodeclaração e heteroclassificação racial são escassas e muitos recentes, e todas trabalham com dados relativos às eleições de 2014. Nelas, a correspondência entre os dois métodos varia entre 67% e 73%, dependendo de qual formato é utilizado, se o ternário ou o dicotômico (Bueno e Dunning, 2017; Janusz, 2018; 2021). Vale lembrar que esses estudos realizam a heteroclassificação de uma amostra de candidatos e não da totalidade deles, o que pode ajudar a explicar algumas discrepâncias em relação a esta pesquisa.

⁷⁹ Os estudos sobre a classificação racial da população brasileira mostram variações nos níveis de concordância entre autoidentificação e heteroclassificação: Silva (1994) e Silveira e Tomas (2019), por exemplo, a partir de amostras de São Paulo e Belo Horizonte, encontram uma correspondência de 70%; a PESB, com uma amostra nacional, registrou 74,5%; já a Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População (PECERP) conduzida pelo IBGE em 2008 (IBGE, 2011), mesmo utilizando perguntas abertas, chegou a 63%; dados do Datafolha de 1995 e do PERLA de 2010, utilizados por Telles (2002) e Silva e Paixão (2014), indicaram uma correspondência de cerca de 80%; por fim, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, citada por Osório (2003), apresentou grau de concordância ainda maior, de 89%.

escuros do que como tendem a ser vistos por observadores externos? Talvez a resposta a essa pergunta seja mais simples do que aparenta. Em primeiro lugar, a tendência de a heteroclassificação produzir uma distribuição racial mais branca do que a autoidentificação também aparece em outros estudos que investigam a dinâmica classificatória na sociedade brasileira (Silva, 1994; Osório, 2003; IBGE, 2011). Em linhas gerais, pode-se constatar que a maior parte do “excedente” de brancos na heteroatribuição se deve à reclassificação expressiva de candidatos autoidentificados como pardos. Conforme afirma Mitchell (2009b, p. 42), a identificação como pardo no Brasil é uma forma de reconhecer a mistura racial, que é um componente importante da identidade nacional. Além disso, esse rótulo parece carregar menos estigma atualmente do que no passado, como discutido no Capítulo 2. Ao classificar indivíduos com aparências limítrofes, nossos classificadores optam pela categoria de cor “branca” em maior medida que os próprios candidatos. Dessa maneira, é provável que muitos daqueles que se identificam como pardos sejam claros o suficiente para serem considerados brancos por uma quantidade considerável de observadores externos.

Nesse sentido, observações muito semelhantes foram feitas por Santos (2019) em sua investigação a respeito da bancada negra na Câmara dos Deputados. Ao submeter as fotos de parlamentares autodeclarados pardos à classificação por terceiros, o autor constatou que 80% deles foram classificados por ao menos três classificadores como brancos. Ao selecionar uma amostra não-probabilística de deputados com diferentes filiações raciais para a realização de entrevistas, o autor relatou dificuldade em localizar deputados classificados como pardos, ao contrário daqueles identificados como brancos e como pretos. Essa dificuldade fica evidente nos depoimentos de dois pesquisadores que participaram da pesquisa:

A grande maioria é branco, né? E dos que se declaram pardos, a maioria dos que se declaram pardos são pardos mais puxados pro branco *[sic]*... Foi uma dificuldade, foi uma grande dificuldade pra identificar esses pardos. [...]

É... Eu achei bem difícil de identificar pardos né, porque quando a gente estava lá, olhava e pensava “não, ele é branco”, mas não, ele estava identificado aí como pardo. [...] (Santos, 2019, p. 124).

Se considerarmos apenas as categorias “branca”, “parda” e “preta”, dos cerca de 30% de casos de inconsistência classificatória em 2014, 21% representam situações em que candidatos tiveram sua cor “clareada” pelos classificadores e 9% situações em que

eles foram “escurecidos” pelos últimos⁸⁰. Em 2018, dos quase 24% de casos de não concordância entre os dois métodos, 18% representam ocorrências de “branqueamento” pelos classificadores e 6% de “escurecimento”. Por fim, em 2022, dos cerca de 30% de casos inconsistentes, 25% representam exemplos de “branqueamento” e 5% ocorrências de “escurecimento” dos candidatos por parte dos classificadores. Não obstante, a discussão sobre os padrões de reclassificação racial será abordada com detalhe no Capítulo 6. No momento, nos interessa conhecer como candidatos brancos, pretos e pardos se distribuem regionalmente e nos diferentes partidos políticos, de acordo com a autodeclaração e a heteroclassificação racial.

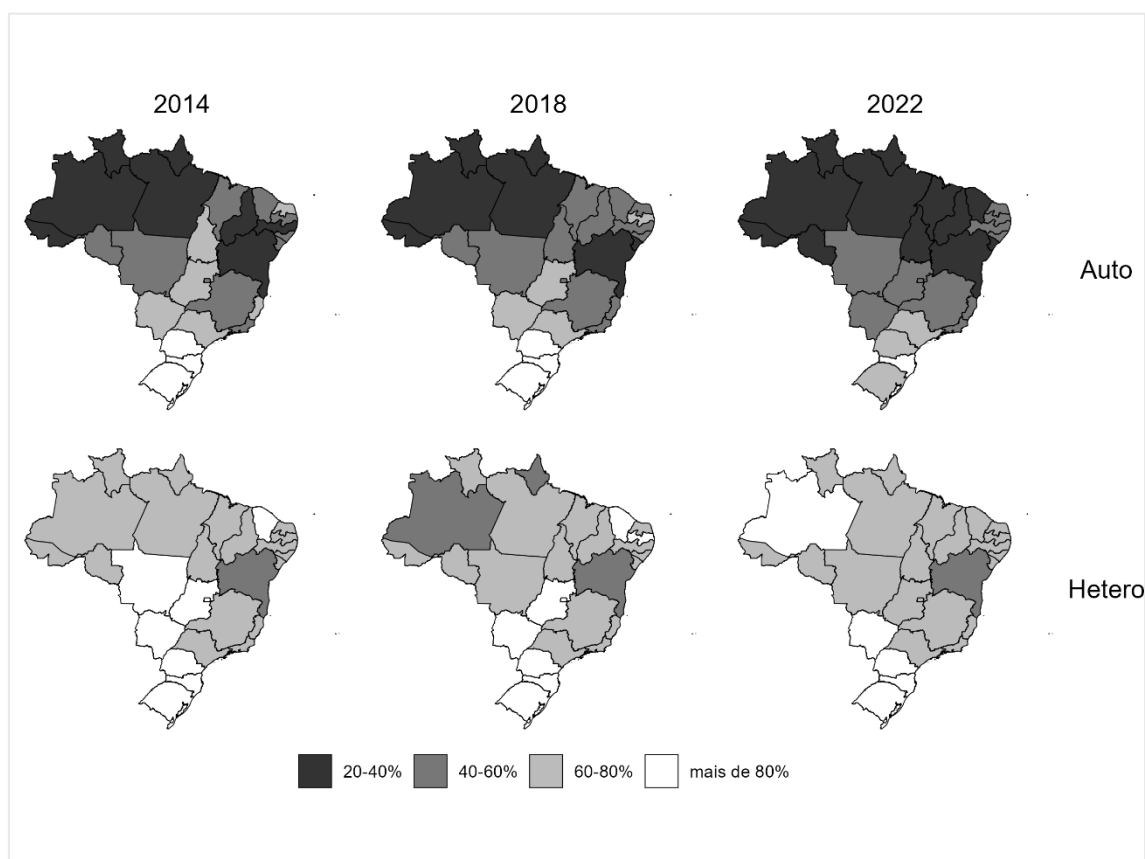
Nesse contexto, muita atenção já foi conferida nos estudos sobre raça às especificidades regionais na distribuição dos grupos raciais e nas dinâmicas classificatórias. Sabe-se que a composição racial das diferentes Unidades Federativas (UFs) do Brasil varia bastante, daquelas com maior proporção de brancos àquelas com maior quantidade de pardos e pretos. É de se esperar que as UFs com mais não-brancos na população sejam também aquelas com maior percentual de candidatos assim declarados. Com efeito, Campos e Machado (2017) já constataram uma correlação entre o percentual de pretos e pardos na população e nas listas partidárias. Torna-se relevante, então, observar como os diferentes grupos raciais se distribuem entre as 27 UFs, considerando tanto a autodeclaração quanto a heteroclassificação. A Figura 1 traz mapas que mostram o percentual de candidatos autoclassificados e heteroidentificados como brancos em cada estado brasileiro e no Distrito Federal, para as três eleições analisadas. Conforme aumenta o percentual de candidatos classificados como brancos, mais claros se tornam os estados (ou, alternativamente, tornam-se mais escuros à medida que aumenta o percentual de não-brancos).

Ao examinar essa ilustração, é possível constatar de forma evidente a mudança nas UFs ao longo dos anos e de um método de classificação para outro. Também é possível notar como a heteroidentificação leva a uma distribuição da quantidade de candidatos que é mais branca do que aquela obtida pela autodeclaração em todas as UFs. Levando em conta a autodeclaração de cor ou raça, seis estados se destacam por possuírem percentuais de candidatos brancos inferiores a 40% de maneira contínua em todas as três eleições: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Pará e Roraima. Segundo a

⁸⁰ Evidentemente, se desconsiderarmos as categorias “amarela” e “indígena”, os níveis de concordância classificatória aumentam levemente em cada ano: para 70,9% em 2014, para 76,1% em 2018 e 69,4% em 2022.

heteroclassificação, nenhuma UF apresenta uma proporção de brancos inferior a 40% (ou uma proporção de não-brancos superior a 60%) e apenas a Bahia apresenta de modo contínuo, nos três pleitos, um percentual de postulantes brancos inferior a 60%. No polo oposto, Santa Catarina se sobressai como o único estado brasileiro a apresentar, sem interrupção, uma porcentagem de candidatos autodeclarados brancos superior a 80%. Na heteroclassificação, por seu turno, Paraná, Mato Grosso de Sul e Rio Grande do Sul se juntam a essa Unidade Federativa como aquelas que, nas três disputas analisadas, a proporção de candidatos brancos foi superior a quatro quintos. Um maior detalhamento a respeito dos percentuais de cada grupo racial nas três eleições, segundo cada método de classificação, pode ser encontrado nas Tabelas A.5.1 e A.5.2 do Apêndice A.

Figura 1. Percentual de candidatos brancos, segundo a Autodeclaração e a Heteroclassificação, por UF e por ano.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: Auto = Autodeclaração; Hetero = Heteroclassificação.

No que se refere às diferenças entre os dois grupos não-brancos, em praticamente todos os estados os percentuais de pleiteantes autodeclarados pardos são superiores aos de autodeclarados pretos, nos três anos eleitorais investigados. As únicas exceções são

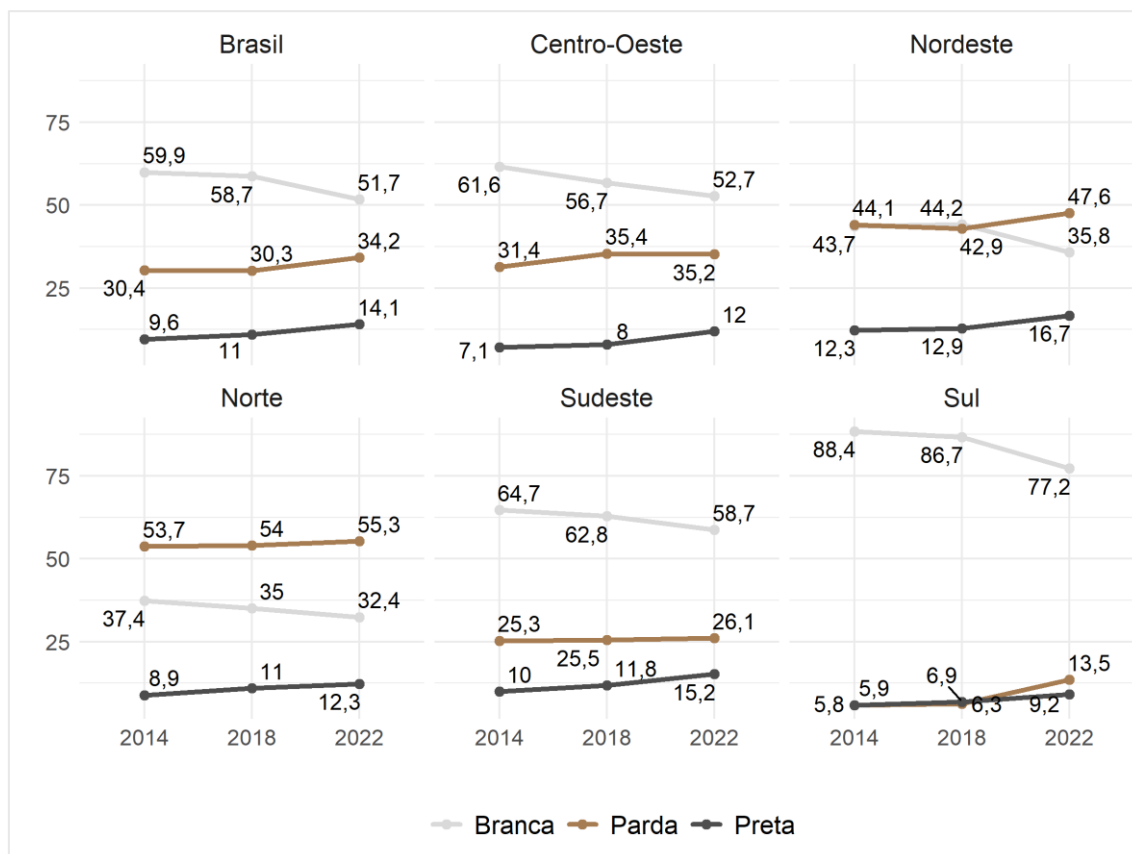
Santa Catarina e Rio Grande do Sul em 2014 e este último estado nos outros dois anos, quando apenas nele a proporção de autodeclarados pretos superou a de pardos. A heteroidentificação mostra um cenário um pouco diferente. De acordo com esse método, o percentual de candidatos pretos é maior que o de pardos na Bahia, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte, em Rondônia, em Santa Catarina e em São Paulo em 2014, em todos esses estados, com exceção de Rio Grande do Norte e Rondônia e incluindo Alagoas, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe em 2018 e apenas na Bahia, no Espírito Santo, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul em 2022. Já os maiores percentuais de candidatos autodeclarados pretos podem ser encontrados no Maranhão em 2014 (19,8%, conforme a Tabela A.5.1), no Amapá em 2018 (24,2%) e na Bahia em 2022 (24,8%). Para os nossos classificadores, as maiores proporções de candidatos pretos encontram-se neste último estado em todos os três anos (23,5% em 2014, 30,8% em 2018 e 31,2% em 2022, conforme a Tabela A.5.2). As maiores porcentagens de candidatos autodeclarados pardos, por sua vez, são encontradas no Acre em 2014 (63,3%) e em Roraima em 2018 e 2022 (64,9% e 62%, respectivamente). Para os classificadores, a maiores proporções de postulantes pertencentes a esse grupo podem ser encontradas no Piauí em 2014 (25,9%), no Amapá em 2018 (31,2%) e em Roraima em 2022 (27,7%).

Como se percebe facilmente, as cinco regiões do Brasil possuem padrões diferenciados de classificação racial. As regiões Sul e Sudeste, por exemplo, contam com uma maioria de candidatos categorizados como brancos independentemente do método de atribuição de pertencimento, enquanto as regiões Norte e Nordeste, contam com uma maioria de candidatos não-brancos, a depender de como é feita a designação dos indivíduos a cada grupo. Diante disso, os Gráfico 5.1 e 5.2 mostram a distribuição percentual dos grupos raciais por ano e região do país, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação.

Como indica o primeiro desses gráficos, em todas as regiões é possível verificar uma redução na proporção de candidatos autodeclarados brancos e um aumento na de autodeclarados pretos, considerando o primeiro e o último ano da série temporal. O percentual de candidatos autoclassificados como pardos também aumentou em todas as regiões de 2014 para 2022. A representação gráfica também mostra que, apesar dessas mudanças, candidatos autodeclarados brancos são continuamente maioria nas regiões Sul e Sudeste, postulantes não-brancos são persistentemente maioria no Norte e no Nordeste, enquanto a região Centro-Oeste ocupa uma espécie de meio termo, com cada grupo

perfazendo aproximadamente metade do total de candidatos. É também esta região que apresenta os percentuais mais parecidos com aqueles encontrados para o Brasil como um todo.

Gráfico 5.1. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)



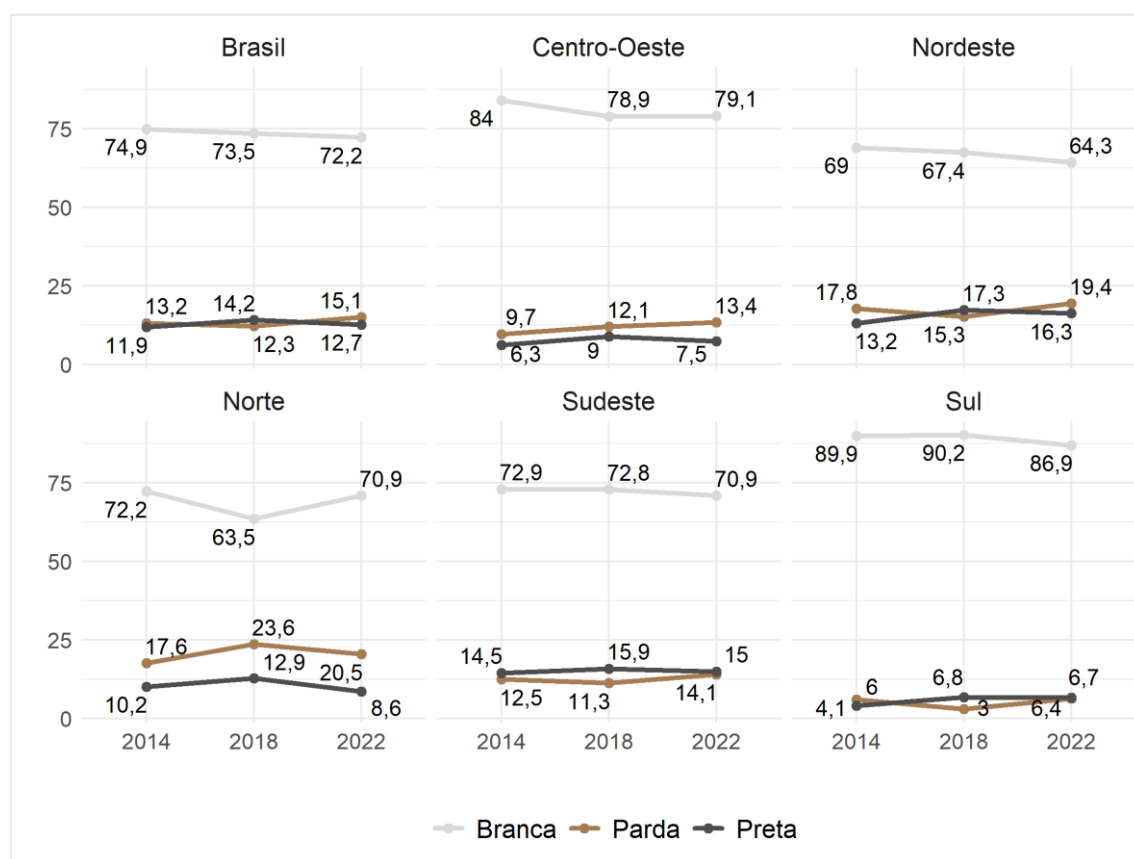
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Nº de casos (2014, 2018, 2022): Centro-Oeste (411, 577, 793); Nordeste (1.269, 1.728, 2.457); Norte (609, 726, 1.068); Sudeste (2.813, 3.466, 3.501); Sul (713, 1.040, 1.354).

O Gráfico 5.2, que traz os percentuais dos três grupos raciais ao longo dos três anos, por região do país, de acordo com a classificação feita por terceiros, mostra que, apesar de as regiões Norte e Nordeste ainda serem aquelas com as maiores proporções de candidatos pardos e pretos, os brancos são maioria em todas elas, sem exceção. Ainda que também seja possível observar na heteroclassificação um tímido decréscimo nos percentuais do grupo branco em todas as regiões, considerando o primeiro e o último ano do intervalo analisado, isso não é suficiente para alterar o status majoritário desse grupo em cada uma das cinco regiões do país. Além disso, no Centro-Oeste, no Norte, no Nordeste e no Sudeste, a heteroclassificação reduz a proporção de candidatos pardos a

patamares muito próximos aos de pretos. Na verdade, nessa última região, o percentual de candidatos vistos como pretos pelos nossos classificadores ultrapassa o daqueles por eles considerados pardos nas três eleições. Isso também acontece no Nordeste em 2018. Finalmente, na região Sul, a comparação entre autodeclaração e heteroclassificação revela poucas mudanças em 2014 e, em certa medida, em 2018, com diferenças um pouco mais expressivas em 2022.

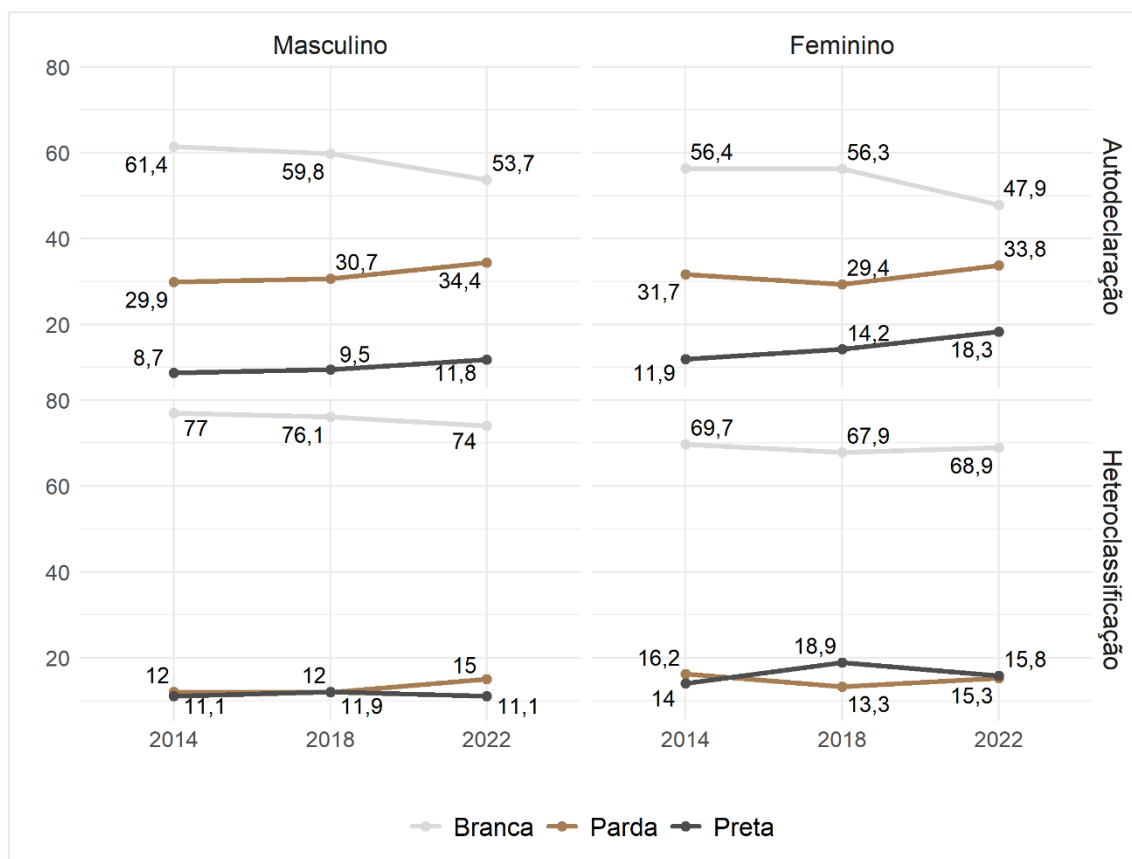
Gráfico 5.2. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Nº de casos (2014, 2018, 2022): Centro-Oeste (413, 579, 800); Nordeste (1.275, 1.737, 2.465); Norte (607, 726, 1.069); Sudeste (2.813, 3.479, 3.507); Sul (712, 1.041, 1.354).

Gráfico 5.3. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por gênero (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. N° de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Masculino (4.112, 5.158, 5.966); Feminino (1.703, 2.379, 3.207). N° de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Masculino (4.108, 5.170, 5.974); Feminino (1.712, 2.392, 3.221).

É útil também verificar as proporções dos diferentes grupos raciais de acordo com o gênero dos candidatos. O Gráfico 5.3 traz essa informação para o país como um todo. Os dois painéis da parte superior exibem a distribuição percentual das categorias raciais conforme a autodeclaração e os dois da parte inferior mostram esses dados considerando a classificação feita por observadores externos. A partir da observação do gráfico, constata-se que, independentemente do método de identificação, a maioria das candidaturas masculinas é de cor ou raça branca. No caso das candidaturas femininas, aquelas autodeclaradas brancas são maioria em 2014 e 2018, mas deixam de sê-lo em 2022. Aos olhos dos nossos classificadores, candidatas brancas são maioria nos três anos analisados. Curiosamente, eles identificam mais candidaturas femininas de cor ou raça preta do que parda em 2018. O percentual de postulantes assim identificadas é inclusive superior ao daquelas que se consideraram como tal naquele ano. Entre as candidaturas masculinas, independentemente do método, é possível perceber uma redução na

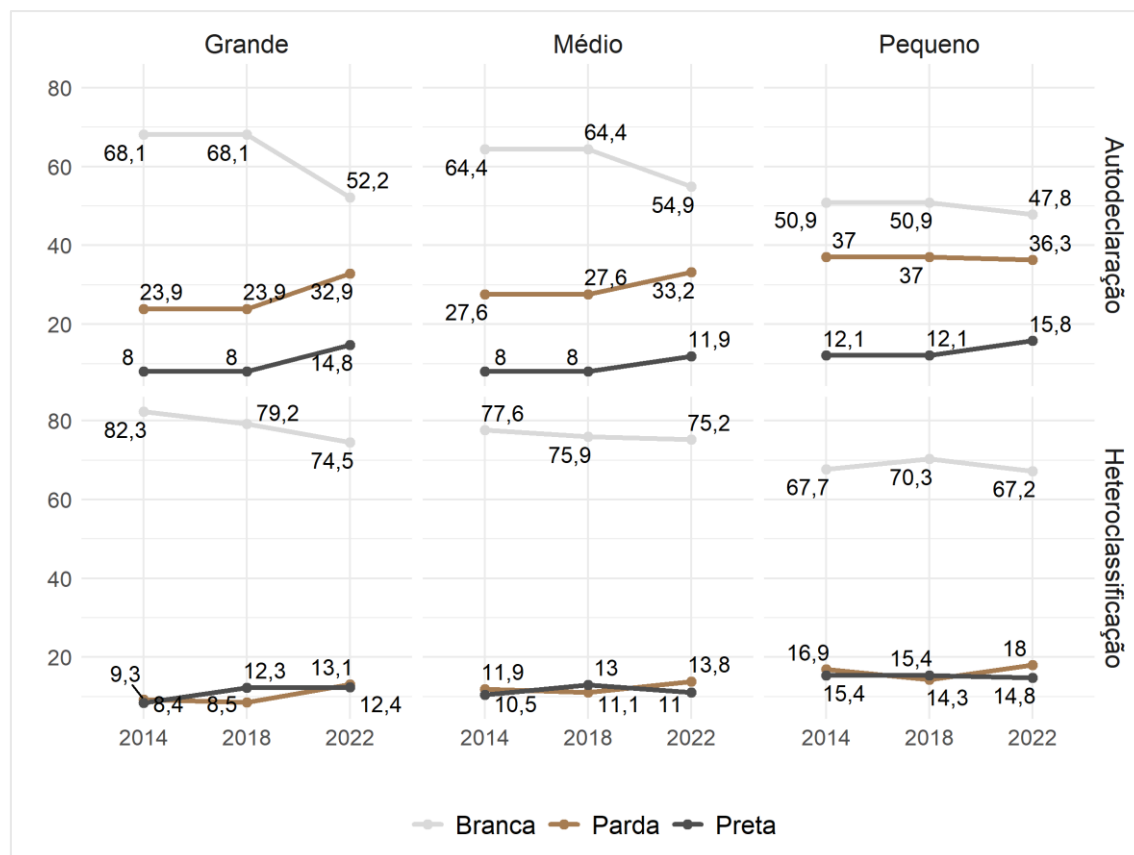
proporção de brancos do primeiro para o último ano eleitoral, uma redução que é maior na autodeclaração do que na heteroclassificação. Entre as candidaturas femininas, essa tendência somente é visível na autodeclaração racial.

Por fim, uma última informação de particular interesse para este trabalho é como os grupos raciais se distribuem nos partidos políticos de acordo com cada método de classificação. As Tabelas A.5.3 e A.5.4 do Apêndice A trazem esses dados para os 32 partidos que lançaram candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 e 2022 e para os 35 que o fizeram em 2018. Nos dois pleitos em que participou (2018 e 2022), o NOVO foi o partido com maior proporção de candidatos autodeclarados brancos (83,8% e 75,5%), enquanto, em 2014, esse posto foi ocupado pelo PMDB/MDB (78,9%). No polo oposto, os partidos com menores percentuais de candidatos autodeclarados brancos foram o PCO em 2014 (33,3%), o REDE (44,1%) em 2018 e o PC do B em 2022 (36,7%). Na primeira eleição de nossa série temporal, apenas nove partidos possuíam a maioria de sua nominata composta por autodeclarados pretos ou pardos, sendo eles o PC do B, o PCB, o PCO, o PSDC/DC, o PSL, o PTN/Podemos, o PPL, o PSOL e o PTC/Agir. Em 2018, foram apenas sete: além desses dois últimos, o PMN, o PSC, o PSTU, o REDE e o Solidariedade. Já em 2022, nada menos que 16 partidos possuíam uma maioria de autodeclarados pretos ou pardos em suas listas de candidatos⁸¹. Para nossos classificadores, porém, em nenhuma legenda a proporção somada de pardos e pretos era superior à de brancos nas duas primeiras eleições analisadas, enquanto na última disputa isso só acontecia na UP. Ainda de acordo com a heteroclassificação, os únicos partidos em que a proporção de candidatos não-brancos foi maior que 40% foram PCB em 2014, PSTU em 2018 e PMB, PSDC/DC, PSOL e UP em 2022.

Nesse contexto, o que o exame das Tabelas A.5.3 e A.5.4 parece evidenciar é que, independentemente do método de classificação, as proporções de candidatos não-brancos tendem a ser maiores nos partidos de menor porte. Isso é confirmado no Gráfico 5.4, em que a distribuição percentual dos grupos raciais ao longo dos anos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, é mostrada para os partidos agrupados pelo seu “tamanho”, conforme os critérios especificados no Capítulo 4. Embora essa tendência se revele de forma mais evidente na autodeclaração, ela também se mostra presente na heteroidentificação.

⁸¹ Eram eles PTC/Agir, PT do B/Avante, PPS/Cidadania, PSDC/DC, PEN/Patriota, PC do B, PCO, PDT, PMB, PMN, PRTB, PSC, PSOL, PSTU, REDE e UP.

Gráfico 5.4. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por tamanho dos partidos (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. N° de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Grande (1.531, 1.469, 2.449); Médio (1.952, 2.021, 3.492); Pequeno (2.332, 4.047, 3.232). N° de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Grande (1.537, 1.467, 2.452); Médio (1.948, 2.021, 3.500); Pequeno (2.335, 4.074, 3.243).

De modo a comparar a distribuição das categorias raciais entre os grupos de partidos, foram realizados testes qui-quadrado de Pearson para cada ano e cada método de classificação⁸². Os resultados evidenciaram uma diferença significativa na distribuição das categorias raciais entre partidos pequenos, médios e grandes. Comparações múltiplas com ajuste de Bonferroni⁸³ foram realizadas para identificar quais grupos específicos

⁸² O teste qui-quadrado (χ^2) é utilizado para verificar se há diferenças estatisticamente significativas entre duas ou mais distribuições, aplicando-se a variáveis categóricas. Partindo de uma tabela de contingência, ele compara os resultados observados com os resultados esperados, determinando se as diferenças são estatisticamente significantes. A hipótese nula desse teste é a de que não há diferenças significativas entre as distribuições comparadas. Sobre o teste qui-quadrado, ver Agresti (2007), Barbetta (2012), Cervi (2017) e Kellstedt e Whitten (2009).

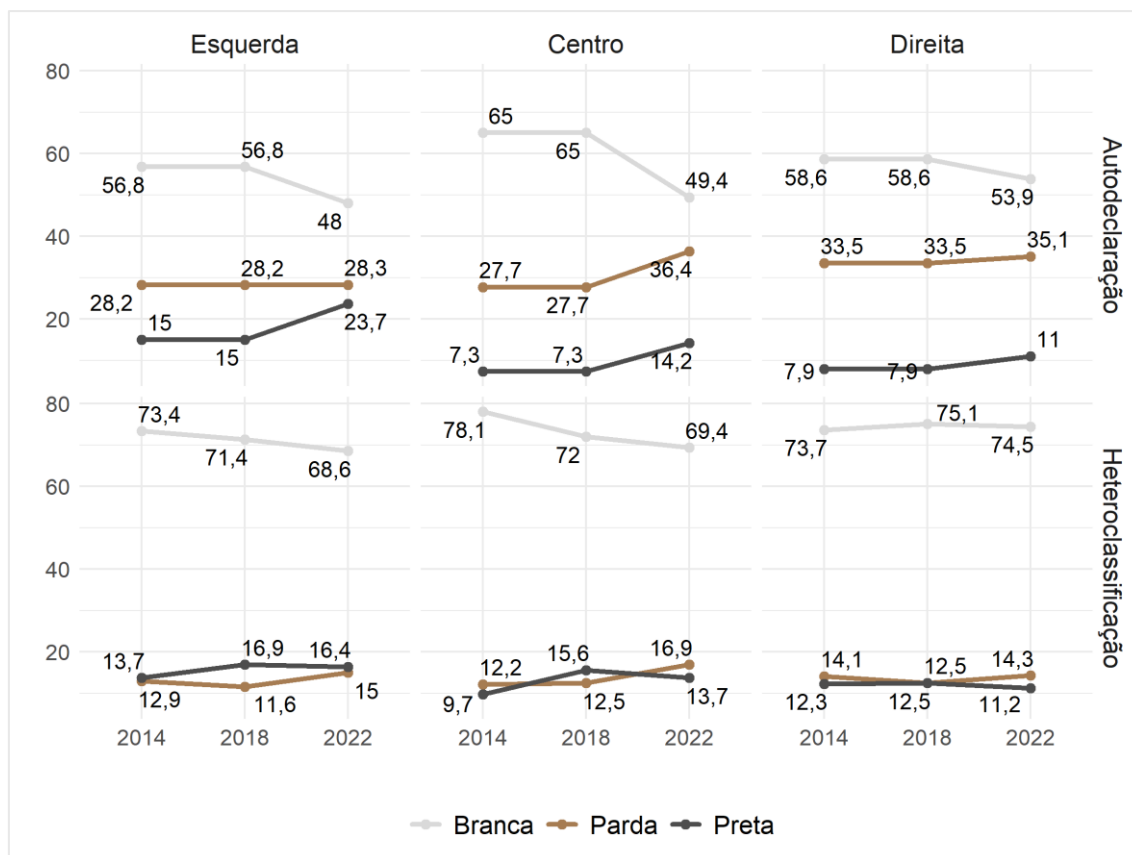
⁸³ O ajuste de Bonferroni é um teste post hoc para verificar quais pares de grupos apresentam diferenças estatisticamente significativas. É considerado um teste conservador, que torna mais difícil a rejeição da hipótese nula (Cervi, 2017). Ele divide o nível de significância global pelo número de comparações. Assim, são calculados testes χ^2 considerando combinações em pares de cada grupo (Pequenos x Médios, Pequenos

diferiam entre si. Os achados mostraram diferenças significativas entre partidos pequenos e médios e entre pequenos e grandes, mas não entre médios e grandes, usando a autodeclaração em 2014. Para a heteroclassificação, diferenças significativas são encontradas entre os três grupos de partidos naquele pleito. Já em 2018, nos dois métodos de atribuição de pertencimento as diferenças se dão entre partidos pequenos e médios e entre partidos pequenos e grandes, mas não entre médios e grandes. Em 2022, diferenças significativas são encontradas entre os três grupos de partidos usando a autodeclaração racial, mas não entre médios e grandes usando a heteroclassificação. Os resultados desses testes podem ser encontrados no Apêndice B. Assim, pode-se afirmar que a proporção de candidatos brancos e não-brancos está associada ao tamanho dos partidos, definido de acordo com o seu desempenho eleitoral e com a quantidade de filiados em cada ano.

A constatação de que partidos pequenos tendem a apresentar uma proporção de candidaturas não-brancas maior do que partidos médios e grandes está em conformidade com o que já foi encontrado em estudos anteriores sobre raça e eleições (Campos, 2015a; Campos e Machado, 2020). Além disso, também parece haver uma associação entre a proporção de candidatos não-brancos e o grupo ideológico do partido, a depender da eleição e do método de classificação empregado. O Gráfico 5.5 mostra a distribuição percentual de candidatos brancos, pardos e pretos entre partidos de esquerda, centro e direita nas três eleições analisadas, conforme a autodeclaração e a heteroclassificação de cor/raça. Novamente, alguns padrões parecem emergir de forma mais discernível na autodeclaração. Se considerarmos esse método, em 2014 e 2018, partidos de esquerda e de direita não parecem se distinguir em relação ao seu percentual de candidatos brancos, mas ambos se distinguem dos partidos de centro, que exibem uma proporção de autodeclarados brancos consideravelmente maior. Em 2022, esses percentuais são bastante próximos nas três famílias ideológicas, com os partidos de direita apresentando valores um pouco maiores que os outros dois grupos. Os percentuais de candidatos autodeclarados pardos nos partidos de direita são mais elevados do que nos partidos de esquerda em todos os três anos, enquanto são superiores àqueles dos partidos de centro apenas nas duas primeiras eleições. A diferença mais marcante, porém, parece estar relacionada ao percentual de candidatos autodeclarados pretos, que é superior nos partidos de esquerda nas três eleições.

x Grandes, Médios x Grandes). Para cada teste, os valores-p ajustados por esse método precisam ser menores que o valor da divisão ($0,05/3$ comparações = $0,0167$) para que se fale em diferença significativa.

Gráfico 5.5. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por grupos ideológicos de partidos (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. N° de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Esquerda (1.557, 1.518, 1.633); Centro (1.665, 1.949, 2.292); Direita (2.593, 4.070, 5.248). N° de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Esquerda (1.564, 1.529, 1.649); Centro (1.666, 1.947, 2.291); Direita (2.590, 4.086, 5.255).

No que se refere à heteroclassificação racial, a julgar pela representação gráfica, não parece haver diferenças expressivas nos percentuais de candidatos brancos, pardos e pretos entre partidos de esquerda, centro e direita nas três eleições analisadas. Os testes qui-quadrado de Pearson confirmam as percepções acerca da autodeclaração, mas não acerca da heteroclassificação: há diferenças significativas na distribuição das categorias raciais entre partidos de esquerda, centro e direita, independentemente do método de classificação racial. Considerando a autodeclaração, as diferenças são significativas entre os três grupos ideológicos em 2014 e em 2022. Em 2018, as comparações múltiplas ajustadas por Bonferroni indicam diferença entre partidos de centro e de esquerda e entre estes e os de direita, mas não entre legendas de centro e de direita. Para a heteroclassificação, as diferenças se mostram significativas entre partidos de esquerda e de centro, bem como entre estes e os de direita, mas não entre esquerda e direita em 2014.

Em 2018 e 2022, estes dois grupos se diferenciam, bem como centro e direita, mas não há diferenças significativas entre partidos de esquerda e de centro.

De forma a verificar em que categorias raciais os grupos ideológicos diferem, analisamos os resíduos padronizados ajustados do teste qui-quadrado⁸⁴. Considerando primeiro a autodeclaração, a frequência de candidatos pretos nos partidos de esquerda foi significativamente maior em todos os três anos do que o que seria esperado pelo acaso, um achado similar àquele encontrado por Dantas e Roeder (2015). Quanto à frequência de candidatos autodeclarados pardos nesses partidos, ela foi menor do que o esperado em 2018 e 2022, enquanto a de brancos foi significativamente menor nesses dois mesmos pleitos. Já nos partidos de direita, a frequência de candidatos pretos foi significativamente menor do que o esperado pelo acaso nos três anos eleitorais, enquanto a de pardos foi maior em 2014. A de brancos, por sua vez, foi significativamente maior nas duas últimas eleições. Por fim, nos partidos de centro, as frequências de candidatos de cada cor são significativamente diferentes do esperado apenas em 2014: a de brancos foi maior e a de pretos foi significativamente menor do que seria esperado pelo acaso.

A heteroclassificação mostra resultados parecidos, com algumas pequenas diferenças. De acordo com ela, partidos de esquerda exibem uma frequência de candidatos pretos significativamente maior do que o esperado pelo acaso apenas em 2018 e 2022. A frequência de candidatos brancos nesses partidos é significativamente menor do que o esperado em 2022. Nos partidos de direita, por outro lado, as frequências de candidatos pretos são significativamente menores e as de brancos significativamente maiores do que o esperado nos dois últimos anos da série temporal. Já nos partidos de centro, as frequências observadas se distanciam das esperadas em 2014 e 2022. No primeiro ano, a de brancos é maior e a de pretos significativamente menor do que o esperado. No último pleito, a frequência de candidatos brancos é significativamente menor do que se poderia esperar pelo acaso. Os resultados desses testes também estão disponíveis no Apêndice B.

⁸⁴ Os resíduos são as diferenças entre as frequências observadas e as esperadas. Ao dividir essas diferenças pelo desvio padrão de todos os resíduos, obtemos os resíduos padronizados ajustados ou resíduos de Pearson ajustados (Agresti, 2007, p. 38). Eles são usados para identificar quais células estão mais distantes do esperado e assim contribuem mais para o teste χ^2 . O ajuste de Bonferroni para comparações múltiplas é aplicado aos valores-p associados a esses resíduos, de modo a minimizar os erros do tipo I (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira). O procedimento é o mesmo explicado na nota anterior.

5.2. Representantes em foco: como se classificam e são classificados os eleitos?

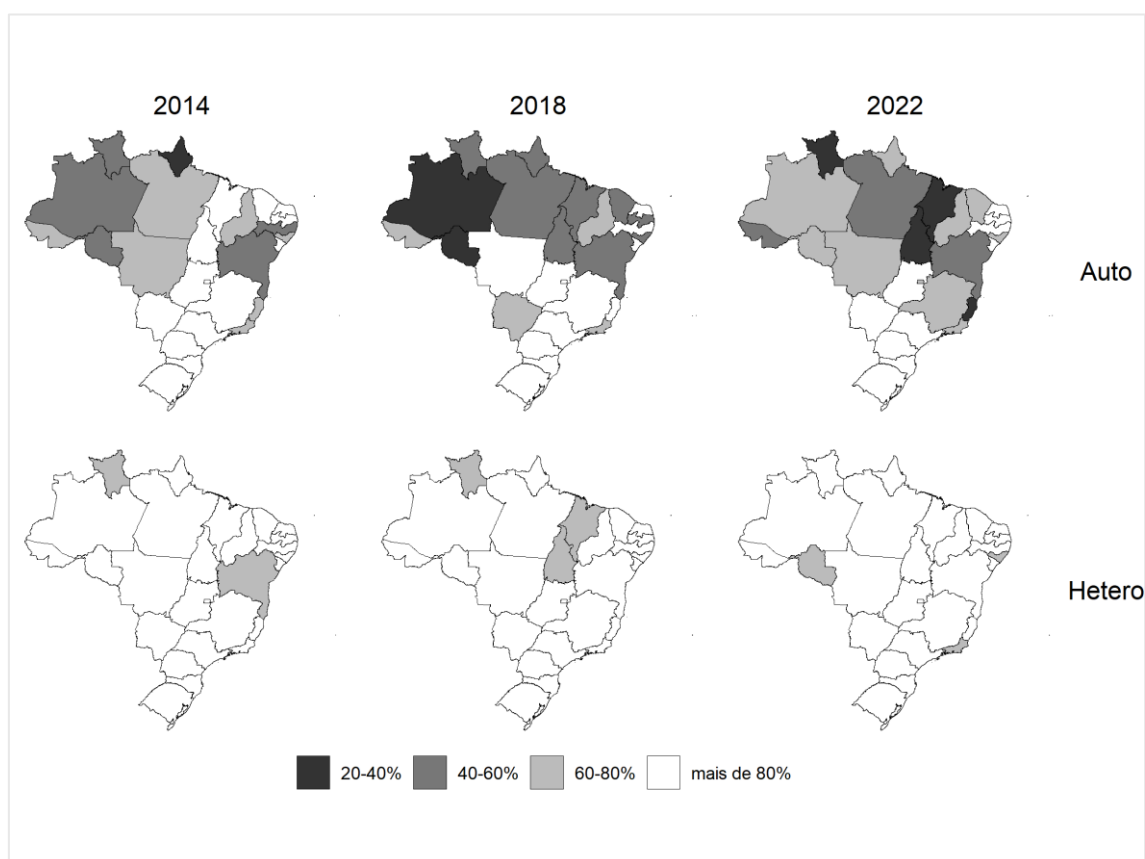
A principal constatação dos estudos que investigaram o impacto da raça nas eleições brasileiras é a de que pardos e pretos não são eleitos na mesma proporção em que competem nessas disputas (Bueno, 2015; Campos e Machado, 2017; 2020; Janusz, 2018). Nas palavras de Campos e Machado (2017, p. 127), “entre a nomeação de um candidato e a sua eleição persiste um filtro mais potente para a restrição de não brancos do que aquele operado para a apresentação nas listas partidárias”. Buscando explorar as diferenças entre autodeclaração e heteroclassificação racial, refizemos as análises da seção anterior, desta vez considerando apenas os eleitos, no lugar dos candidatos como um todo. Dessa maneira, podemos comparar o perfil destes ao daqueles segundo cada método de classificação.

Começamos, então, analisando a distribuição percentual dos diferentes grupos raciais nas 27 Unidades Federativas do país. A Figura 2 traz mapas que mostram o percentual de eleitos brancos para cada UF em cada ano eleitoral, segundo a Autodeclaração e a Heteroclassificação. À semelhança da Figura 1, os estados tornam-se mais claros conforme aumenta o percentual de eleitos brancos. O primeiro aspecto que chama atenção é o quanto os mapas das duas figuras diferem entre si. De modo geral, os estados nos mapas da Figura 2 são coloridos em tons mais claros do que aqueles da Figura 1, evidenciando que os percentuais de brancos entre os eleitos tendem a ser superiores aos de candidatos assim classificados. Levando em conta a autodeclaração de raça, em apenas uma UF a proporção de eleitos brancos é inferior a dois quintos em 2014: no Amapá. Em 2018, dois estados contam com um percentual de eleitos brancos menor que 40%: Amazonas e Rondônia. Em 2022 são quatro estados: Maranhão, Roraima, Tocantins e Espírito Santo. Na opinião dos nossos classificadores, em quase todas as UFs a proporção de eleitos brancos é superior a 80%, exceto na Bahia e em Roraima em 2014, neste último estado, no Maranhão e em Tocantins em 2018 e em Alagoas, Rio de Janeiro e Rondônia em 2022. Os percentuais de eleitos de cada grupo racial por UF, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, nas três eleições analisadas, podem ser encontrados nas Tabelas A.5.5 e A.5.6 do Apêndice A.

Nesse sentido, é interessante notar em quais UFs a totalidade dos eleitos é de cor ou raça branca. De acordo com a autodeclaração, isso acontece em quatro estados em 2014 (Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins), em dois em 2018 (Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul) e em dois no pleito de 2022 (Mato

Grosso do Sul e Santa Catarina). A proporção de eleitos que se autodeclararam pardos foi maior que a de autodeclarados pretos em todas as outras Unidades Federativas, com exceção de São Paulo e Sergipe em 2014, Santa Catarina em 2018 e Rio Grande do Sul em 2022. O maior percentual de eleitos autodeclarados pretos podia ser encontrado na Bahia na primeira eleição (15,4%, conforme a Tabela A.5.5) e no Rio de Janeiro nas duas últimas (13% e 13,6%, respectivamente). Quanto aos pardos, as maiores proporções de eleitos que assim se classificaram são encontradas em três estados diferentes da região Norte em cada eleição: Amapá em 2014, Amazonas em 2018 e Tocantins em 2022, todos com 75% de deputados autodeclarados pardos.

Figura 2. Percentual de eleitos brancos, segundo a Autodeclaração e a Heteroclassificação, por UF e por ano.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: Auto = Autodeclaração; Hetero = Heteroclassificação.

Além das quatro UFs que só elegeram representantes autodeclarados brancos, outras 12 não elegeram nenhum representante autodeclarado preto em 2014. Além dos dois estados com representação totalmente branca em 2018, outros 15 não elegeram representantes autodeclarados pretos. Já em 2022, além das duas UFs que só elegeram

deputados autodeclarados brancos, outras 11 deixaram de contar com um representante autodeclarado preto. Por outro lado, são poucos os estados em que nenhum representante pardo foi eleito, para além daqueles em que apenas brancos o foram. Em 2014, além dos quatro estados que só elegeram autodeclarados brancos, apenas o Sergipe não elegeu nenhum deputado autodeclarado pardo. Em 2018, além das duas UFs cujos eleitos foram todos de cor branca, somente Santa Catarina não elegeu um representante autodeclarado pardo. Em 2022, não houve nenhum estado sem representantes autodeclarados pardos, com exceção dos dois em que todos os eleitos se autoidentificavam como brancos.

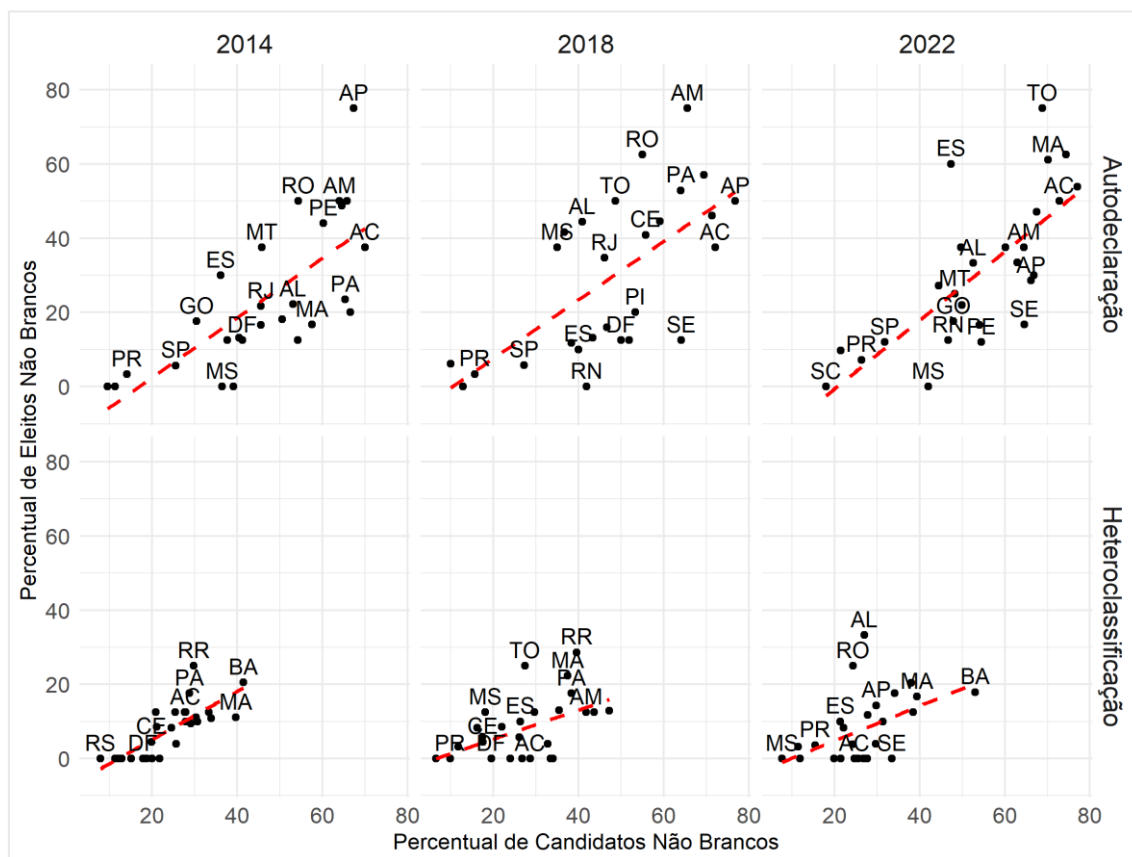
Na avaliação dos nossos classificadores, a representação foi totalmente branca em nove UFs nas eleições de 2014 e 2018, enquanto em 2022 isso aconteceu em onze delas⁸⁵. Nos outros estados, a proporção de eleitos vistos como pretos em 2014 superou e a de eleitos considerados pardos em oito ocasiões, tendo sido superada por estes em outras oito. Em 2018, o percentual de eleitos pretos foi maior que o de pardos em sete UFs e menor em nove, enquanto em 2022 foi maior em sete e menor em outras sete. Ainda de acordo com os classificadores, o estado com maior proporção de eleitos pretos foi a Bahia em 2014 e em 2022 (15,4% e 12,8%, respectivamente, conforme a Tabela A.5.6) e Roraima em 2018 (14,3%), já os maiores percentuais de deputados pardos são encontrados no Pará em 2014 (17,6%), no Tocantins em 2018 (25%) e em Alagoas em 2022 (33,3%).

Os classificadores da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil também indicaram que, além das nove UFs que só elegeram brancos em 2014, outras 7 não elegeram nenhum representante visto como preto. Em 2018, foram 8 estados sem eleitos pretos, além dos outros nove que elegeram apenas brancos. Em 2022, além das onze UFs com representação totalmente branca, em outras quatro não houve deputados classificados como pretos⁸⁶. Quanto aos pardos, seis estados brasileiros em 2014 e em 2022 não elegeram nenhum representante que os classificadores consideraram pertencer a esse grupo (além daqueles que só elegeram candidatos vistos como brancos). Em 2018, foram cinco UFs sem representantes pardos, além das outras nove que naquele ano elegeram apenas deputados de cor branca.

⁸⁵ Em 2014, essas UFs foram, conforme a Tabela A.5.6: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins. Em 2018, foram: Acre, Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe. Já em 2022, as UFs com 100% de eleitos brancos foram: Acre, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

⁸⁶ As UFs que não elegeram nenhum representante preto são praticamente as mesmas na autodeclaração e na heteroclassificação. Para mais detalhes, ver Tabelas A.5.5 e A.5.6 do Apêndice A.

Gráfico 5.6. Relação entre o percentual de candidatos e eleitos não-brancos para deputado federal, por UF e método de classificação (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Obs.: Os rótulos de algumas UFs foram omitidos devido ao excesso de sobreposições.

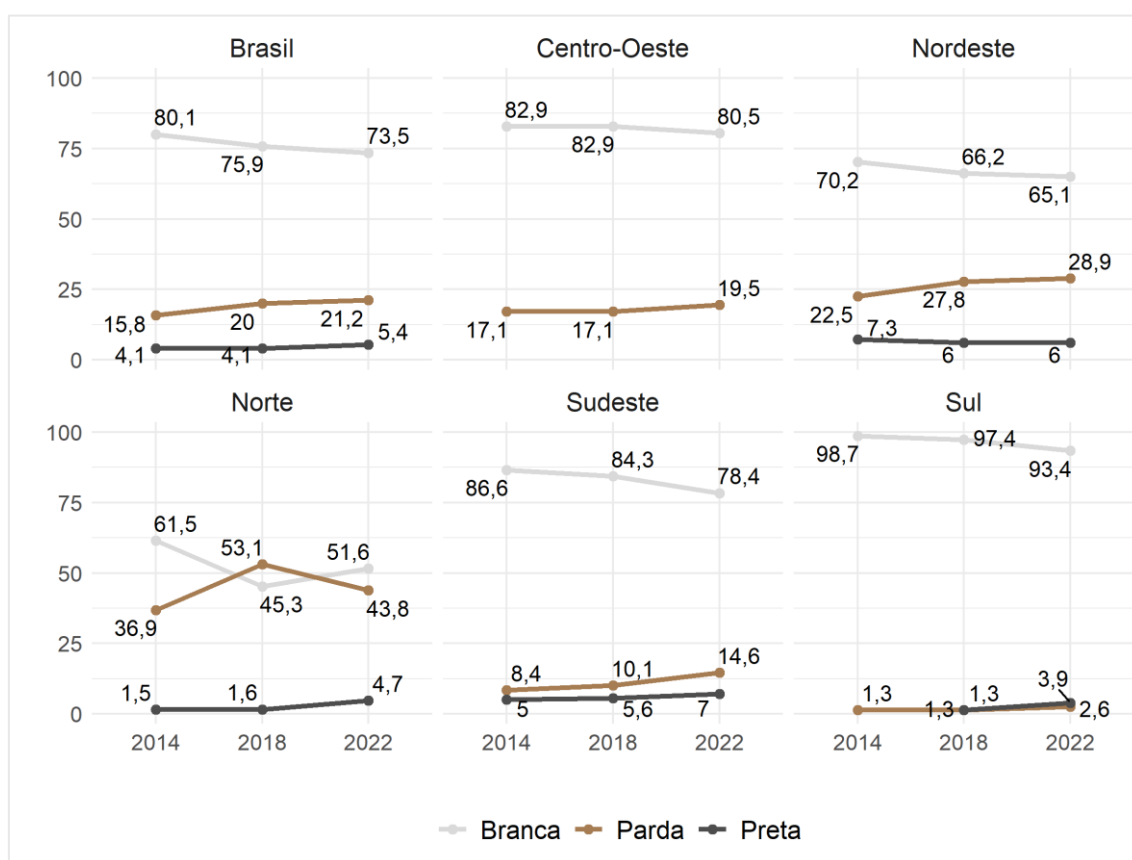
Sob esse prisma, é natural esperar que os estados com maiores proporções de candidatos não-brancos sejam também aqueles com as maiores proporções de eleitos não-brancos. De fato, os dados parecem indicar uma correlação de moderada a forte entre o percentual de candidatos e o de eleitos não-brancos em cada UF. Considerando a raça autodeclarada, o coeficiente de correlação de Pearson foi de 0,72 em 2014, de 0,65 em 2018 e de 0,73 em 2022⁸⁷. Para a heteroclassificação, os valores foram de 0,77 em 2014, de 0,50 em 2018 e de 0,48 em 2022⁸⁸. A relação entre o percentual de candidatos e o de eleitos não-brancos por UF para cada eleição e método de classificação pode ser vista no

⁸⁷ Também foram calculados os coeficientes ρ de Spearman e τ de Kendall, alternativas não-paramétricas ao coeficiente de correlação r de Pearson. Ao invés de utilizar os valores originais das variáveis, esses coeficientes se baseiam em postos (ou *ranks*, isto é, nas posições definidas com base em sua ordem relativa aos outros valores). Assim, eles também podem ser calculados para variáveis nominais ou ordinais e são relativamente robustos a outliers. Os resultados encontrados não alteram as conclusões: $\rho = 0,77$ em 2014, 0,68 em 2018 e 0,77 em 2022; $\tau = 0,60$ em 2014, 0,50 em 2018 e 0,60 em 2022.

⁸⁸ Para a heteroclassificação, $\rho = 0,78$ em 2014, 0,51 em 2018 e 0,52 em 2022. Por sua vez, $\tau = 0,61$ em 2014, 0,36 em 2018 e 0,38 em 2022.

Gráfico 5.6. Como se pode constatar, a classificação por terceiros apresenta coeficientes menores do que aqueles obtidos na autodeclaração racial em 2018 e em 2022, mostrando uma correspondência menor entre candidatos e eleitos nesses anos. A representação gráfica também ajuda a perceber como há uma variação menor entre os estados na heteroclassificação do que se verifica na autodeclaração.

Gráfico 5.7. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)

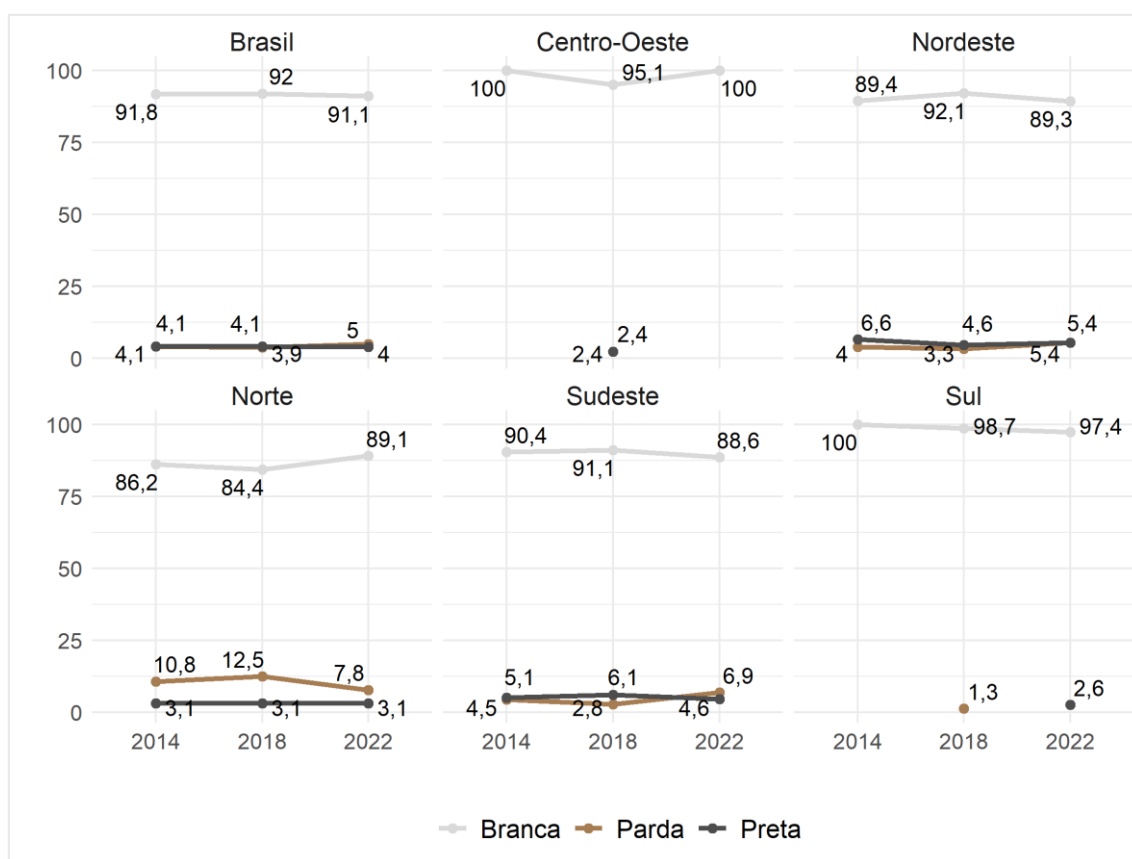


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nº de casos (2014, 2018, 2022): Centro-Oeste (41, 41, 41); Nordeste (151, 151, 149); Norte (65, 64, 64); Sudeste (179, 178, 171); Sul (77, 76, 76).

Ao observar as diferenças nos percentuais de eleitos brancos, pardos e pretos entre as unidades federativas do país, novamente alguns padrões regionais emergem. Os Gráficos 5.7 e 5.8 mostram a distribuição percentual dos grupos raciais entre os eleitos, por ano e região do país, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação. Julgando apenas pelo primeiro método de identificação, a região Norte é aquela que elege a maior proporção de deputados federais de cor parda, enquanto as regiões Nordeste e Sudeste são aquelas que contam com as maiores proporções de eleitos de cor preta. Deputados

autoclassificados como brancos, contudo, constituem uma maioria avassaladora em todas as regiões do Brasil e em todas as eleições, com exceção da região Norte em 2018 e em 2022. Entre a primeira e a última eleição da série temporal analisada, a porcentagem de eleitos autodeclarados brancos caiu ligeiramente em todas as regiões. A região Centro-Oeste se destaca como a única do país em que nenhum deputado autodeclarado preto foi eleito em nenhuma das três eleições.

Gráfico 5.8. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)

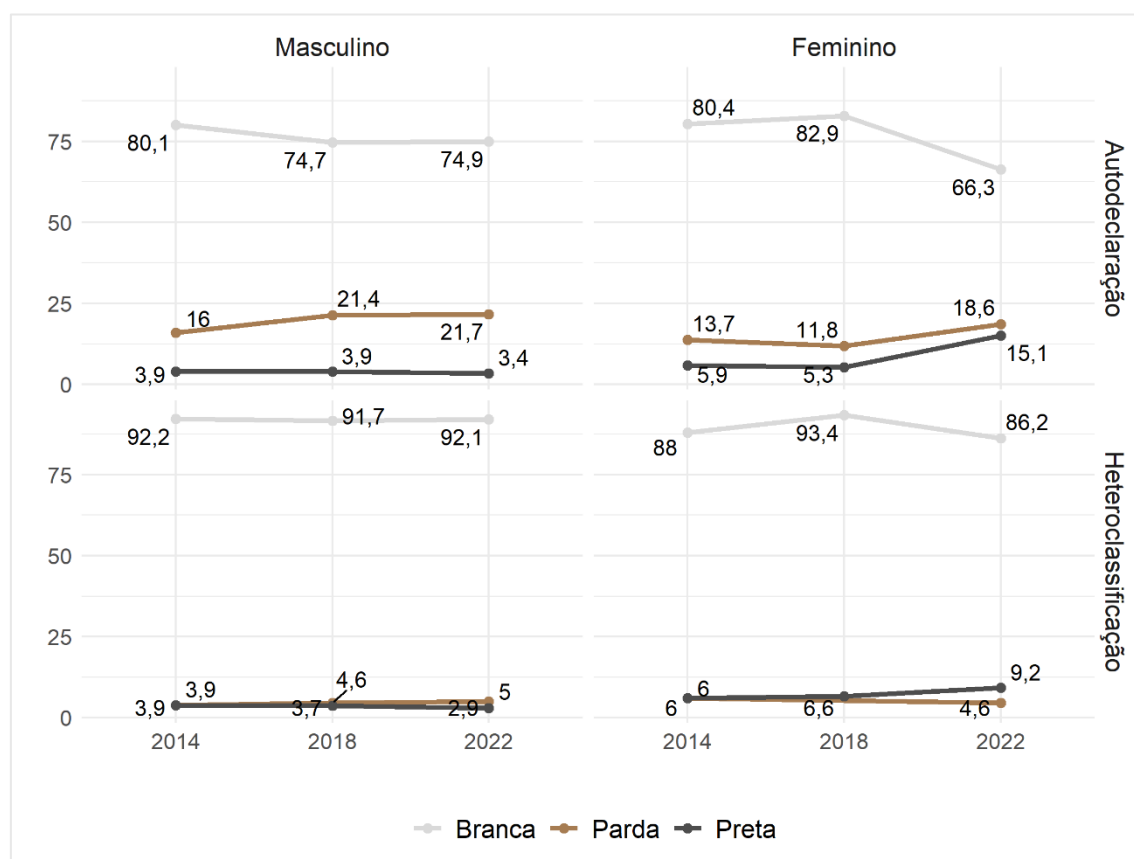


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. N° de casos (2014, 2018, 2022): Centro-Oeste (41, 41, 41); Nordeste (151, 151, 149); Norte (65, 64, 64); Sudeste (178, 179, 175); Sul (75, 76, 76).

Quando se considera a heteroclassificação de raça, as conclusões a respeito das regiões com maiores percentuais de representantes pardos e pretos se mantêm, mas as proporções desses grupos se mostram consideravelmente menores do que na autodeclaração. Na visão de nossos classificadores, a proporção de deputados pardos não chega nem perto de alcançar a maioria de eleitos, como o faz em 2018 na região Norte segundo a autodeclaração. Para eles, os percentuais de eleitos pretos e pardos são bastante

próximos entre si. Também não é possível ver na heteroclassificação uma tendência, ainda que pequena, de redução na quantidade de deputados classificados como brancos de uma eleição para a outra, mas sim um cenário de estabilidade. Mais uma vez, a região Centro-Oeste se destaca, por apresentar uma representação vista pelos classificadores como totalmente branca em 2014 e em 2022, o que também acontece na região Sul no primeiro desses pleitos. Seja como for, quase todos os representantes eleitos nas cinco regiões do país, em todas as três eleições analisadas, foram vistos pelos nossos classificadores como brancos, com algumas pequenas diferenças entre elas, conforme evidencia o Gráfico 5.8.

Gráfico 5.9. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por gênero (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. N° de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Masculino (462, 434, 415); Feminino (51, 76, 86). N° de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Masculino (460, 435, 418); Feminino (50, 76, 87).

Ao investigar a distribuição percentual dos grupos raciais por gênero, segundo cada método de classificação, conforme mostra o Gráfico 5.9, o resultado não é nada surpreendente. Tanto entre os homens quanto entre as mulheres, a maioria esmagadora

dos eleitos nas três eleições é de cor ou raça branca, independentemente da maneira como é definido o pertencimento racial. Entre a primeira e a última eleição do recorte temporal, é possível verificar uma leve redução no percentual de autodeclarados brancos entre os eleitos do gênero masculino. Esse decréscimo na proporção de autodeclarados brancos é mais acentuado entre as eleitas: elas passaram de 80,4% em 2014 para 66,3% em 2022. Quando se considera a classificação feita por terceiros, porém, essa tendência, tanto para os eleitos do gênero masculino quanto para as do gênero feminino, desaparece, prevalecendo uma estabilidade no percentual daqueles vistos como brancos.

Analisando as proporções de eleitos brancos, pardos e pretos por partido em cada eleição, constatamos, sem surpresa, que quase todos os partidos com representação na Câmara dos Deputados possuem uma maioria de parlamentares de cor ou raça branca. Levando em conta a autodeclaração racial, em todos os partidos a maioria dos eleitos é branca, com exceção do PTC e do PC do B em 2014, do PHS e do PPL em 2018 e do REDE, do PRB/Republicanos, do PC do B e do PROS em 2022. Para os nossos classificadores, efetivamente a maioria dos eleitos de todos os partidos, nas três eleições analisadas, é de cor ou raça branca. De acordo com eles, as maiores proporções de eleitos não-brancos estão no PC do B em 2014, no PMN em 2018 e no REDE em 2022. Essas informações estão disponíveis nas Tabelas A.5.7 e A.5.8 do Apêndice A. Além disso, nas eleições de 2014, em sete partidos todos os eleitos são autodeclarados brancos, enquanto em 2018 isso acontece em quatro partidos e em 2022 acontece em cinco. A heteroclassificação identifica quantidades consideravelmente maiores de partidos com 100% de representantes brancos: onze em 2014, doze em 2018 e oito partidos em 2022.

Novamente, faz sentido esperar que partidos que apresentam percentuais maiores de candidatos não-brancos possuem proporções maiores de eleitos classificados como pretos ou pardos. Contudo, o Gráfico 5.10 indica que não é bem assim. Esse gráfico mostra a relação entre o percentual de candidatos e eleitos não-brancos por partido. Por meio dele, constata-se que sequer é possível visualizar uma associação aproximadamente linear entre as proporções, como no caso daquelas calculadas para as UFs.

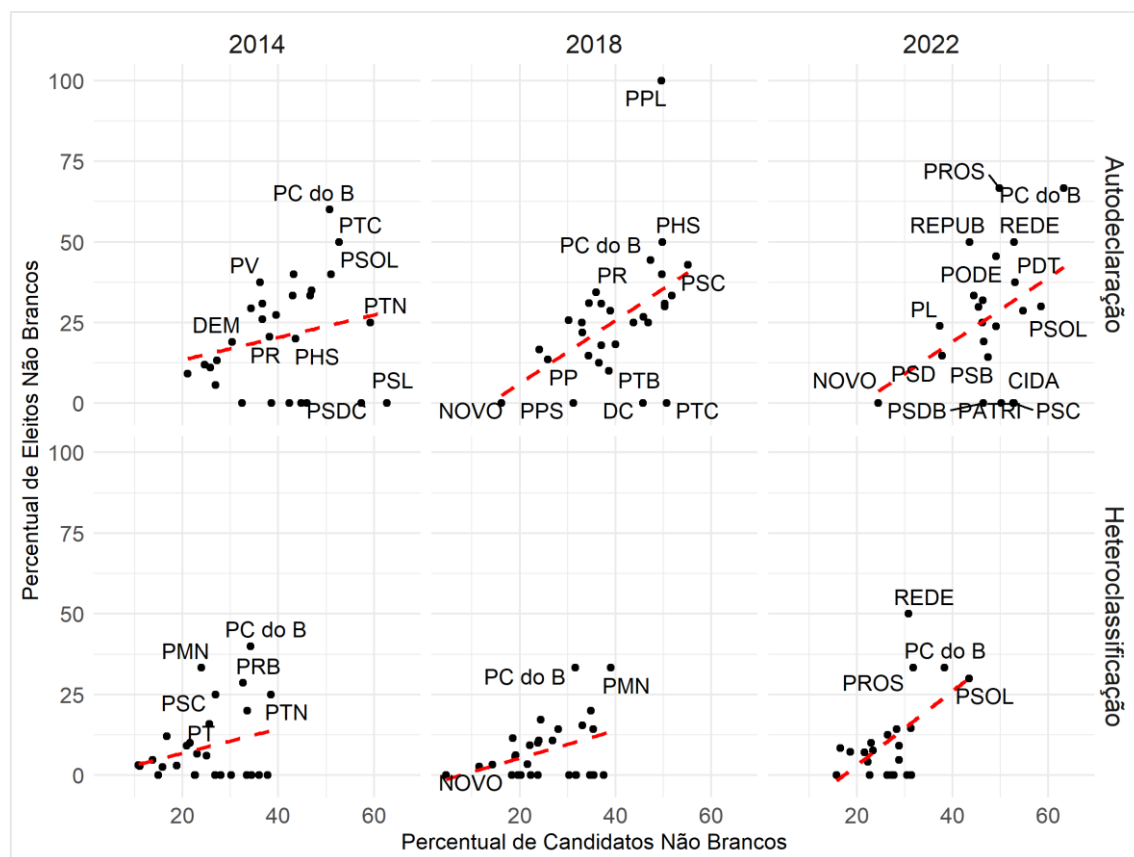
Nesse caso, os coeficientes de Pearson indicam correlações fracas ou moderadas, seja para a autodeclaração ou para a heteroclassificação racial. Para o primeiro método de classificação, os valores são 0,22 em 2014, 0,48 em 2018 e 0,38 em 2022⁸⁹. Para o segundo, $r = 0,26$ em 2014, 0,38 em 2018 e 0,55 em 2022⁹⁰. Dessa maneira, parece haver

⁸⁹ $\rho = 0,22$ em 2014, 0,51 em 2018 e 0,21 em 2022. $\tau = 0,20$ em 2014, 0,37 em 2018 e 0,13 em 2022.

⁹⁰ $\rho = -0,005$ em 2014, 0,23 em 2018 e 0,46 em 2022. $\tau = 0,02$ em 2014, 0,22 em 2018 e 0,31 em 2022.

pouca associação entre o percentual de candidatos não-brancos apresentado por cada partido e o percentual de não-brancos eleitos por cada um deles.

Gráfico 5.10. Relação entre o percentual de candidatos e eleitos não-brancos para deputado federal, por partido e método de classificação (2014, 2018 e 2022)



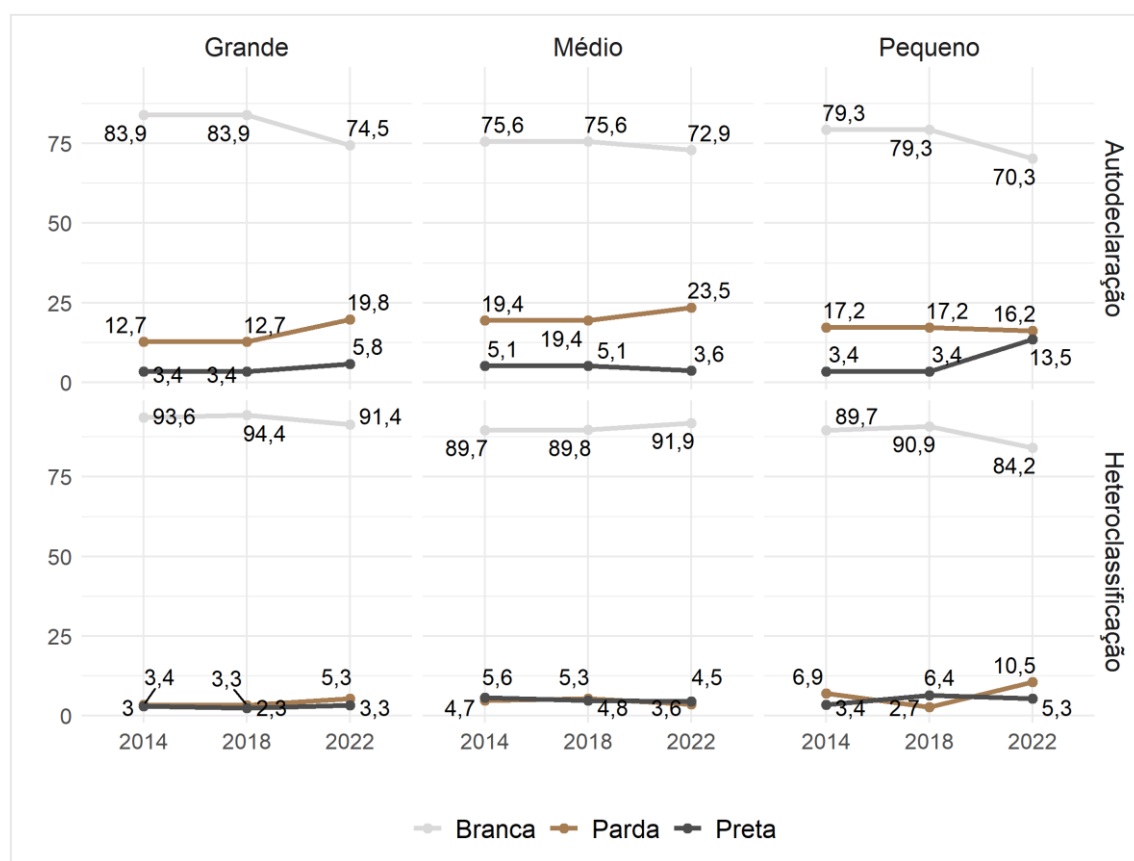
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Obs.: Os rótulos de alguns partidos foram omitidos devido ao excesso de sobreposições.

Não obstante, examinar as proporções dos partidos individualmente pode ser problemático, pois alguns deles possuem poucos representantes eleitos e, nesses casos, pequenas mudanças nas quantidades de brancos ou não-brancos podem alterar os percentuais de forma bastante expressiva. Diante disso, novamente agregamos as legendas em grupos definidos por “tamanho”, de acordo com as especificações fornecidas no Capítulo 4. Os percentuais calculados para cada grupo nas três eleições, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, podem ser encontrados no Gráfico 5.11.

Como é possível constatar, não parecem existir muitas diferenças entre a cor dos eleitos por partidos pequenos, médios ou grandes. Independentemente do método de identificação, brancos compõem mais de 70% dos deputados federais eleitos por todos os três grupos de partidos em todas as três eleições analisadas. Em todas elas, o maior

percentual de eleitos autoclassificados como brancos pode ser encontrado no grupo dos partidos grandes. O maior percentual de autodeclarados pardos pode ser encontrado nos partidos médios em todas as eleições, enquanto a maior proporção de autodeclarados pretos pode ser encontrada também nesses partidos em 2014 e 2018 e nos partidos pequenos em 2022. Quanto à heteroclassificação, a maior porcentagem de eleitos vistos como brancos é encontrada nos partidos grandes nas duas primeiras eleições e nos médios na última, mas os percentuais dos três grupos de partidos são muito próximos entre si.

Gráfico 5.11. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por tamanho dos partidos (2014, 2018 e 2022)

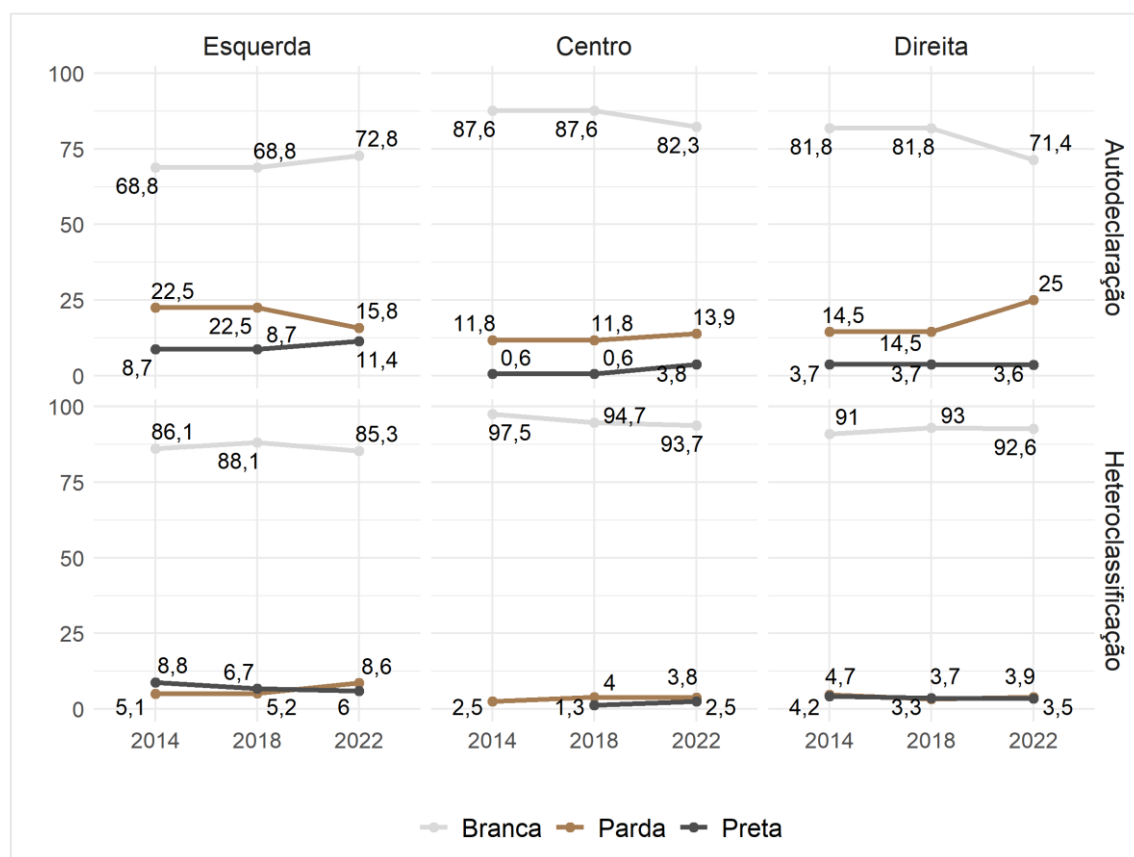


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nº de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Grande (267, 213, 243); Médio (217, 187, 221); Pequeno (29, 110, 37). Nº de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Grande (267, 214, 245); Médio (214, 187, 222); Pequeno (29, 110, 38).

Buscando comparar a distribuição das categorias raciais entre os grupos de partidos, realizamos testes qui-quadrado como aqueles apresentados na seção anterior. Os resultados, que estão disponíveis no Apêndice B, indicam não haver diferenças significativas entre partidos pequenos, médios e grandes no que diz respeito à distribuição

de eleitos brancos, pardos e pretos. O teste qui-quadrado, contudo, requer que a frequência esperada seja de, no mínimo, cinco em mais de 80% das células na tabela de contingência (Cervi, 2017, p. 207). Esse pressuposto é quebrado nos testes realizados para os eleitos em alguns anos. Para contornar esse problema, utilizamos a simulação Monte Carlo com dez mil replicações para obter estimativas dos valores-p nos testes qui-quadrado, bem como empregamos o teste exato de Fisher. Em ambos os casos, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos em nenhuma eleição e para nenhum método de classificação⁹¹. Em outras palavras, embora partidos pequenos tendam a apresentar uma proporção maior de candidatos não-brancos que partidos médios e grandes, eles não parecem eleger uma proporção significativamente maior desses candidatos que partidos de grande ou médio porte.

Gráfico 5.12. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação, por grupos ideológicos de partidos (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

⁹¹ Outra opção seria agregar pardos e pretos em um único grupo não-branco, de modo que as frequências esperadas fossem superiores ao limite mínimo recomendado no qui-quadrado. Também fizemos isso e os resultados foram os mesmos: ausência de diferenças estatisticamente significativas entre partidos pequenos, médios e grandes em relação à distribuição de eleitos brancos e não-brancos.

Nº de casos Autodeclaração (2014, 2018, 2022): Esquerda (138, 135, 114); Centro (161, 75, 79); Direita (214, 300, 308). Nº de casos Heteroclassificação (2014, 2018, 2022): Esquerda (137, 135, 116); Centro (161, 75, 79); Direita (212, 301, 310).

A próxima e última comparação desta seção é entre grupos ideológicos de partidos políticos. O Gráfico 5.12 traz a distribuição percentual de eleitos brancos, pardos e pretos nos partidos de esquerda, centro e direita, considerando a raça autodeclarada e a classificada por terceiros. O primeiro dado que chama a atenção é que as maiores proporções de deputados não-brancos são encontradas nos partidos de esquerda nas três eleições analisadas e independentemente do método de identificação de pertença racial. Novamente, as diferenças entre os grupos ideológicos parecem ser mais evidentes quando se utiliza a autodeclaração de raça. Ao se empregar a heteroclassificação, a composição racial dos eleitos de cada grupo de partido se mostra mais semelhante, mas, ainda assim, partidos de esquerda apresentam percentuais levemente maiores de eleitos não-brancos em relação a partidos de centro e de direita.

Nesse sentido, os testes estatísticos realizados (qui-quadrado, simulação Monte Carlo e Fisher) indicam diferenças significativas nas distribuições das categorias raciais de ao menos dois grupos ideológicos em 2014 e 2022 no caso da autodeclaração e apenas na primeira eleição considerando a classificação por terceiros. Ao realizar múltiplas comparações com ajuste de Bonferroni, constatamos que há diferenças significativas entre os partidos de esquerda e de centro, mas não entre centro e direita ou entre esquerda e direita em 2014, levando em conta tanto a autodeclaração quanto a heteroclassificação. Nas eleições de 2022, as diferenças surgem apenas na autodeclaração e elas são significativas unicamente para a comparação entre partidos de esquerda e de direita. Para ajudar a explicar esses resultados, analisamos os resíduos padronizados ajustados do teste qui-quadrado, de modo a identificar quais células da tabela de contingência mais contribuem para os resultados. Com isso, verificamos que, em 2014, os partidos de esquerda elegeram significativamente menos deputados autodeclarados brancos do que o esperado, enquanto elegeram mais deputados autodeclarados pretos do que o esperado pelo acaso. Considerando a heteroclassificação, os partidos de centro elegeram em 2014 mais candidatos considerados pelos nossos classificadores como brancos e menos candidatos considerados como pretos do que o esperado, enquanto os de esquerda elegeram significativamente mais pretos do que seria de se esperar caso não houvesse associação entre grupo ideológico e raça dos eleitos. Já em 2022, a análise dos resíduos

indica que a esquerda elegeu mais autodeclarados pretos do que seria de se esperar pelo acaso.

5.3. Dois métodos e três eleições: notas conclusivas

Os dados expostos neste capítulo permitem chegar a algumas conclusões importantes. A primeira delas é que invariavelmente a heteroclassificação produz uma distribuição racial dos candidatos a deputado federal no Brasil que é mais branca do que aquela obtida via autodeclaração. Em todas as Unidades Federativas, nossos classificadores apontam uma quantidade de brancos superior à quantidade de candidatos que optam por esse rótulo para se identificar. Assim, enquanto esse grupo representa, segundo a autodeclaração racial, 59% do total de postulantes em 2014, 58% em 2018 e 51% em 2022, na heteroclassificação ele responde por 74%, 73% e 72%, respectivamente. Tal achado não é de todo surpreendente, pois aparece em estudos anteriores, realizados em outros contextos (Silva, 1994; Osório, 2003; IBGE, 2011; Santos, 2019). Pelo que indicam as Tabelas 5.1, 5.2 e 5.3, essa diferença ocorre principalmente por conta da reclassificação como brancos de autodeclarados pardos. No próximo capítulo, investigaremos mais a fundo essas tendências reclassificadoras.

Um segundo ponto relevante se refere à distribuição racial nos diferentes estados e regiões do Brasil. Nesse sentido, é possível verificar que as maiores proporções de candidatos não-brancos se encontram nos estados das regiões Norte e Nordeste, em todas as eleições analisadas e independentemente do método de classificação empregado. Quando desagregamos o grupo não-branco, constatamos que o maior percentual de candidatos pardos é encontrado na região Norte, enquanto as maiores proporções de pretos são encontradas no Nordeste e no Sudeste, seja utilizando a autodeclaração, seja utilizando a heteroclassificação. O que também independe do método de identificação é a região com a maior proporção de candidatos brancos: o Sul do país. Embora as maiores proporções de postulantes não-brancos sejam encontradas nos estados das regiões Norte e Nordeste nos dois métodos, para nossos classificadores a maioria esmagadora dos candidatos ainda é branca em todas as regiões, em todos os estados e em todos os pleitos analisados, exceto na Bahia em 2022.

Além disso, encontramos que partidos pequenos se diferenciam de partidos médios e grandes no que se refere à distribuição dos grupos raciais e que essa diferença é estatisticamente significativa seja qual for o método de classificação. Partidos pequenos,

portanto, tendem a apresentar uma maior diversidade racial em suas candidaturas do que as legendas de porte médio ou grande. De modo geral, não foram encontradas diferenças significativas entre partidos médios e grandes. O fato de que partidos grandes tendem a conferir menos espaço a candidatos não-brancos está de acordo com o que pode ser encontrado na literatura (Campos, 2015a; Dantas e Roeder, 2015; Campos e Machado, 2017). Como explicam Campos e Machado (2020, p. 75), esse padrão pode ser explicado pelo fato de as elites partidárias brasileiras suporem um perfil eleitoral vencedor, que é encabeçado por homens brancos, algo que é mantido para maximizar os ganhos eleitorais. Dessa maneira, como era de se esperar, a maioria dos partidos, em todos os anos investigados, contou com uma maioria de candidatos autodeclarados brancos. Quando se considera a classificação por terceiros, os indivíduos vistos como brancos eram maioria em todos os partidos nas três eleições analisadas, com exceção da UP em 2022.

Ao agrupar os partidos em esquerda, centro e direita, também encontramos diferenças significativas na distribuição de candidatos brancos, pardos e pretos entre esses grupos. Talvez o resultado mais marcante seja o de que a frequência de candidatos autodeclarados pretos nos partidos de esquerda tenha sido significativamente maior que o esperado pelo acaso nos três anos examinados, enquanto a de autodeclarados pardos nesses partidos tenha sido significativamente menor que o esperado em dois pleitos. Na heteroclassificação, o achado em relação à frequência de candidatos pretos em partidos de esquerda só se repete em 2018 e 2022, mas em 2014 a quantidade de candidatos vistos pelos classificadores como brancos nesses partidos é significativamente menor que o esperado. Embora, de forma geral, os grupos ideológicos de partidos estejam próximos em relação à sua distribuição de candidatos brancos e pardos, com um ou outro apresentando frequência maior ou menor que o esperado em alguns anos, os partidos de esquerda são aqueles que indubitavelmente apresentam as maiores proporções de candidatos que se veem e são vistos como pretos.

Quando, porém, mudamos o foco da análise daqueles que concorreram ao cargo de deputado federal para aqueles que efetivamente se elegeram, as coisas mudam um pouco de figura. Para começar, uma quantidade muito menor de pardos e pretos é eleita em comparação ao montante de indivíduos assim classificados que disputam uma vaga na Câmara dos Deputados, enquanto o oposto acontece com indivíduos de cor ou raça branca. Apesar de serem 59% do total de candidatos no Brasil em 2014, 58% em 2018 e 51% em 2022, os autodeclarados brancos compuseram 80%, 76% e 74% dos deputados federais eleitos nesses três anos, respectivamente. De acordo com a heteroclassificação,

os candidatos brancos eram 74% em 2014, 73% em 2018 e 72% em 2022, mas esse grupo representou cerca de 92% dos eleitos em cada um desses pleitos. Podemos, assim, confirmar a Hipótese 1 e descartar a Hipótese 2: os candidatos tendem a *escurecer* sua autodeclaração de cor em relação à heteroidentificação (ou alternativamente, tendem a ser *embranquecidos* pelos classificadores em relação à sua cor autodeclarada), e a representação política se mostra *mais branca* quando a raça é definida pela classificação por terceiros no lugar da identificação fornecida pelos próprios postulantes.

A análise dos eleitos também revelou haver uma correlação entre o percentual de candidatos e o de eleitos não-brancos por estado: UFs com maiores proporções de candidatos pretos e pardos tendem a eleger proporções maiores de deputados assim classificados. Essa correlação, contudo, é mais forte na autodeclaração do que na heteroclassificação (exceto em 2014). Apesar disso, não é incomum haver UFs com elevado percentual de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, mas uma proporção reduzida de eleitos que assim se classificam, casos como o Pará em 2014, o Rio Grande do Norte em 2018 ou Pernambuco em 2022, para ficar em poucos exemplos. Por outro lado, essa correlação é consideravelmente mais fraca quando os percentuais são calculados para os partidos, indicando haver pouca associação entre o percentual de candidatos e o de eleitos não-brancos por cada uma das agremiações.

Nessa perspectiva, em quase todos os partidos com representantes eleitos para a Câmara dos Deputados, nas três eleições analisadas, a maioria desses representantes é de cor autodeclarada branca. Quando se trata da classificação por terceiros, os brancos são maioria dos eleitos em todos os partidos e em todos os anos eleitorais sob investigação. Tanto entre os deputados do gênero masculino quanto entre as do gênero feminino, a maioria esmagadora é composta por indivíduos que se identificam como brancos em todos os pleitos. Para nossos classificadores, quase a totalidade dos eleitos de ambos os gêneros é branca. Se agregamos os partidos por tamanho, os brancos compõem mais de 70% dos eleitos nos três grupos, independentemente da eleição e do método de classificação. Ainda que partidos pequenos tendam a apresentar uma proporção mais elevada de candidatos não-brancos, isso não parece se traduzir em uma maior proporção de eleitos não-brancos por esses partidos em relação a legendas de médio e grande porte. Quanto às diferenças entre os grupos ideológicos, elas existem em duas das três eleições analisadas e estão relacionadas a uma frequência maior do que o esperado de eleitos que se identificam como pretos nos partidos de esquerda. Quando se considera a heteroclassificação, as diferenças nas distribuições dos eleitos pelos três grupos

ideológicos de partidos se mostram significativas apenas em um único pleito e novamente têm relação com uma frequência maior que o esperado de eleitos pretos nos partidos de esquerda.

Esses dados evidenciam o quão diferente pode ser a composição racial do universo de candidatos e eleitos nas três eleições estudadas dependendo de como é coletada a informação sobre a raça desses indivíduos. Enquanto o grupo dos brancos constitui, segundo a autodeclaração, pouco mais da metade dos candidatos em cada eleição, eles chegam a ser mais de 70% do total de postulantes na visão de observadores externos em todas as três eleições. A julgar pela autodeclaração racial, a proporção de eleitos brancos diminuiu levemente entre 2014 e 2022, indo de 80% no primeiro ano para 74% no último. Na visão dos nossos classificadores, porém, essa redução foi inexistente, uma vez que o percentual de deputados vistos como brancos nesse período se manteve em torno de 92%, indicando um quadro de forte estabilidade. Evidentemente, como buscamos enfatizar no Capítulo 2 desta tese, a informação de raça baseada na heteroclassificação não é mais válida, mais correta ou sequer mais objetiva que aquela obtida por meio da autoidentificação. Não é possível dizer que esta última conduz a resultados “falsos”. No entanto, se o objetivo de uma política mais igualitária é aumentar as proporções de eleitos de cor preta ou parda, pode ser um problema se esses representantes não forem reconhecidos como não-brancos pelo público geral.

Capítulo 6 – Quando o espelho diverge da fotografia: padrões e determinantes da reclassificação racial de candidatos ao Legislativo federal

No capítulo anterior, mostramos como candidatos brancos, pardos e pretos se distribuem pelos diferentes estados, regiões e partidos políticos do país, com base tanto em sua autodeclaração racial quanto na classificação atribuída a eles pelos participantes da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*. Neste momento, nosso interesse se volta às correspondências e divergências entre os dois métodos de definição de pertencimento racial. Polêmicas relacionadas à autoclassificação de raça de postulantes a cargos eletivos têm sido recorrentes a cada novo ciclo eleitoral, recebendo ampla repercussão midiática. Em alguns casos, a controvérsia surge quando um candidato se classifica de maneira diversa àquela que outras pessoas consideram adequada. Em outras situações, chama-se atenção a mudanças na autodeclaração entre um pleito e outro.

Diante disso, buscamos compreender os padrões por trás da dinâmica reclassificatória entre os candidatos a deputado federal no Brasil, identificando os fatores a ela relacionados. Para isso, investigamos os níveis de classificação coincidente por UF, região, gênero, partido, tamanho e família ideológica de partido, além de examinar as diferenças nos percentuais de cada grupo racial entre a autodeclaração e a heteroclassificação, considerando essas mesmas formas de agregação dos dados. Também rodamos modelos de regressão logística separados para cada categoria racial, com o intuito de avaliar os fluxos individuais de reclassificação e verificar quais variáveis estão relacionadas à classificação consistente ou inconsistente.

Assim sendo, este capítulo está organizado em três seções. Na primeira delas, examinamos os graus de consistência classificatória e as diferenças em pontos percentuais entre os métodos de classificação racial a partir dos diferentes recortes mencionados anteriormente, de modo a fornecer uma compreensão geral sobre a magnitude e os padrões das discrepâncias observadas. Em seguida, apresentamos os resultados das regressões logísticas, discutindo como fatores como gênero, idade, escolaridade, entre outros, influenciam essas divergências. Por fim, na terceira seção, discutimos as interpretações possíveis para os achados desse esforço analítico, a fim de compreender seus significados sociológicos e políticos, ressaltando também suas contribuições e limitações.

6.1. Convergências e divergências entre os métodos de classificação racial

Ao longo dos primeiros capítulos desta tese, vimos que há no Brasil uma relação complexa entre a cor da pele dos indivíduos, seu fenótipo, sua identidade racial e a percepção dos outros sobre sua raça. As formas como esses indivíduos se classificam e são classificados racialmente muitas vezes coincidem, mas isso nem sempre acontece. Como relatado no capítulo anterior, essa sobreposição é considerável para os candidatos a deputado federal, alcançando patamares semelhantes aos observados na população como um todo. Nas três eleições aqui analisadas, as classificações coincidem em cerca de 70% dos casos. Os níveis de concordância entre os dois métodos de classificação, porém, variam entre as categorias raciais. Estudos sobre classificação racial no Brasil mostram que os brancos constituem o grupo com os maiores níveis de consistência taxonômica, isto é, eles são mais frequentemente classificados da mesma maneira por diferentes métodos do que os demais grupos (Telles, 2002; Muniz, 2012). Os dados aqui expostos confirmam essa tendência, como previa a Hipótese 3 referida na Introdução.

As Tabelas 6.1, 6.2 e 6.3 apresentam os percentuais de classificação consistente e reclassificação para categorias mais claras ou mais escuras, do ponto de vista de ambos os métodos de identificação, nas três eleições analisadas. É claro que candidatos classificados como brancos não podem ser reclassificados em uma categoria mais clara e candidatos classificados como pretos não podem ser reclassificados em uma categoria mais escura. Dessa maneira, a coluna “Autodeclaração” apresenta os percentuais de candidatos autodeclarados brancos, pardos e pretos que foram classificados consistentemente ou em outras categorias (mais claras ou mais escuras) pela heteroclassificação. Em contrapartida, a coluna “Heteroclassificação” apresenta os percentuais de candidatos vistos como brancos, pardos e pretos pelos nossos classificadores que se classificaram de forma consistente ou em outras categorias.

Tabela 6.1. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
% classificado como mais claro	-	58,6 ^a	29,6 ^a	-	24,9 ^b	42,9 ^b
% classificado consistentemente	93	27,5	70,4	74,5	63,4	57,1
% classificado como mais escuro	7 ^c	13,9 ^c	-	25,5 ^d	11,8 ^d	-
Nº de casos	3.486	1.768	561	4.357	769	694

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
a. Classificados como mais claros pelos classificadores.

- b. Autoclassificados como mais claros.
 c. Classificados como mais escuros pelos classificadores.
 d. Autoclassificados como mais escuros.

Tabela 6.2. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
% classificado como mais claro	-	52,4 ^a	15,8 ^a	-	11,3 ^b	34,6 ^b
% classificado consistentemente	96,6	33,5	84,2	77	82,8	65,4
% classificado como mais escuro	3,4 ^c	14,1 ^c	-	23 ^d	6 ^d	-
Nº de casos	4.422	2.286	829	5.560	931	1.071

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

- a. Classificados como mais claros pelos classificadores.
 b. Autoclassificados como mais claros.
 c. Classificados como mais escuros pelos classificadores.
 d. Autoclassificados como mais escuros.

Tabela 6.3. Percentuais de candidatos com classificação consistente ou classificados como mais claros ou mais escuros na autodeclaração e na heteroclassificação (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
% classificado como mais claro	-	61,5 ^a	30,8 ^a	-	13,9 ^b	23,8 ^b
% classificado consistentemente	95,9	29,7	69,2	68,6	67,7	76,2
% classificado como mais escuro	4,1 ^c	8,8 ^c	-	31,4 ^d	18,4 ^d	-
Nº de casos	4.713	3.121	1.284	6.636	1.386	1.170

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

- a. Classificados como mais claros pelos classificadores.
 b. Autoclassificados como mais claros.
 c. Classificados como mais escuros pelos classificadores.
 d. Autoclassificados como mais escuros.

Como mostram as tabelas, em todas as eleições, mais de 90% dos candidatos que se autodeclararam brancos também foram percebidos dessa forma pelos classificadores. Entre os autodeclarados pardos, apenas cerca de 30% deles foram vistos pelos classificadores como pardos nos três anos, enquanto, em média, 58% foram classificados como mais claros e 12% foram classificados como mais escuros na heteroclassificação. Em média, nossos classificadores concordam com a autodeclaração dos candidatos pretos em 75% dos casos, classificando-os como mais claros em 25% das situações.

Do ponto de vista da heteroclassificação, a maior parte dos candidatos classificados em uma categoria racial por observadores externos tende a se incluir na mesma categoria na autoidentificação, o que é evidenciado pelos percentuais elevados de classificação consistente, sempre acima de 60%, para todas as três categorias em todos os anos, com exceção dos pretos em 2014. Neste ano, de cada 10 candidatos considerados pretos pelos nossos classificadores, 4 se classificaram nas categorias mais claras, mas essa

proporção diminui de modo contínuo a cada ano. Entre os candidatos vistos pelos classificadores como pardos, cerca de 66% se consideraram assim em 2014 e 2022. Nas eleições de 2018, 8 de cada 10 candidatos vistos pelos classificadores como pardos também se classificaram nessa categoria. Os que se identificaram na categoria mais clara foram cerca de 25% em 2014, 11% em 2018 e 14% em 2022, enquanto os que se classificaram na categoria mais escura foram 12%, 6% e 18%, respectivamente. Aproximadamente 7 de cada 10 postulantes classificados como brancos também escolhem essa categoria na autodeclaração racial em cada ano.

Em suma, uma proporção bastante elevada de candidatos autodeclarados brancos tende a ser igualmente classificada como branca, e vice-versa. Como esperado, esse grupo foi o que apresentou os maiores níveis de concordância classificatória em todos os anos, exceto em 2018, quando o percentual de candidatos vistos como pardos que se classificaram assim superou o de heteroclassificados brancos categorizados de maneira consistente. Esses resultados são semelhantes àqueles apresentados por Telles (2002), com a diferença de que, aqui, os níveis de correspondência para os indivíduos autodeclarados pardos e heteroclassificados brancos tendem a ser consideravelmente mais baixos. O efeito de branqueamento dos classificados pelos classificadores também é maior neste estudo do que nos dados utilizados pelo autor norte-americano.

Uma das implicações de os níveis de classificação consistente serem superiores para candidatos autodeclarados brancos é que a concordância global entre os métodos de classificação tende a ser maior entre os eleitos do que entre os candidatos em geral. Como a grande maioria dos eleitos se autodeclara de cor ou raça branca, é natural que isso aconteça. Assim, enquanto os níveis de concordância entre os candidatos são de 71% em 2014, 76% em 2018 e 69% em 2022, entre os eleitos esses valores aumentam para 84,7%, 81,4% e 78,1%, respectivamente.

Como já havíamos constatado no capítulo anterior, a maior parte dos casos de inconsistência classificatória se refere a candidatos autodeclarados pardos que foram considerados brancos pelos nossos classificadores. A Tabela 6.4 traz as frequências absolutas e relativas das combinações de categorias utilizadas na autodeclaração e na heteroclassificação para os casos em que não houve correspondência entre os métodos. Assim, a tabela mostra que, nas três eleições analisadas, a combinação entre autodeclaração como pardo e heteroclassificação como branco respondeu por mais de 60% das ocorrências de inconsistência classificatória. Esse percentual, aliás, cresce a cada ano, chegando a 68,6% em 2022. A segunda combinação mais frequente é entre

autodeclaração como pardo e heteroclassificação como preto, que corresponde a 14,5% dos casos de classificação não coincidente em 2014, 17,9% em 2018 e 10,1% em 2022. As reclassificações de branco para preto e vice-versa são raras, evidenciando que os fluxos geralmente acontecem entre categorias próximas.

Tabela 6.4. Frequências das combinações de categorias utilizadas na autodeclaração e na heteroclassificação para os casos de inconsistência classificatória (2014, 2018 e 2022)

Auto x Hetero	2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%
<i>Branca x Parda</i>	190	11,3	104	5,8	219	7
<i>Branca x Preta</i>	53	3,1	46	2,6	7	0,2
<i>Parda x Branca</i>	1031	61,2	1194	66,4	2156	68,6
<i>Parda x Preta</i>	244	14,5	322	17,9	316	10,1
<i>Preta x Branca</i>	76	4,5	76	4,2	169	5,4
<i>Preta x Parda</i>	90	5,3	55	3,1	275	8,8
Total	1684	100	1797	100	3142	100

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: Auto = Autodeclaração; Hetero = Heteroclassificação.

Notoriamente, o percentual de casos de categorização coincidente varia entre os estados e regiões do Brasil, refletindo a dimensão geográfica da fluidez classificatória. A Tabela A.6.1 do Apêndice A exibe os níveis de concordância entre a autodeclaração e a heteroclassificação racial para cada uma das 27 Unidades Federativas (UFs) do país, nas três eleições sob análise. A menor correspondência entre os métodos de classificação é encontrada em Roraima em 2014 (com 47,3%) e no Acre em 2018 e 2022 (49,4% e 44,8%, respectivamente). Já a maior taxa de concordância é encontrada em Santa Catarina em 2014 e 2018 (92,7% e 94,7%, respectivamente) e no Rio Grande do Sul em 2022 (88,4%). A Tabela 6.5 abaixo apresenta esses níveis para as cinco regiões do país. Como se vê, a menor correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação é encontrada, em todos os anos, na região Norte, seguida pelas regiões Nordeste e Centro-Oeste, nessa ordem. Nas regiões Sul e Sudeste podem ser encontrados os maiores níveis de concordância classificatória. Entre os eleitos, esses níveis são superiores em todas as regiões e em todas as eleições, exceto na região Norte em 2018, onde a taxa de concordância é menor do que entre os candidatos em geral. Essas variações entre as regiões são esperadas e podem ser atribuídas ao histórico das relações raciais nessas localidades, que contam com diferentes graus de miscigenação e distintas composições raciais. Nos estados das regiões Sul e Sudeste, os candidatos autodeclarados brancos

tendem a constituir maioria expressiva e, como vimos, tal grupo tende a apresentar índices elevados de consistência classificatória, corroborando a Hipótese 3.

Tabela 6.5. Percentuais de candidatos com classificação concordante por região do Brasil (2014, 2018 e 2022)

	2014		2018		2022	
Região	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>
Centro-Oeste	71,9	82,9	72,6	85,4	66,7	80,5
Nordeste	60,4	80,1	66	74,2	59,3	73
Norte	52,5	69,2	63,1	59,4	53,6	56,2
Sudeste	74,8	88,2	79,3	88,2	76	82,5
Sul	89,7	100	93,3	96,1	85,2	96

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Para explorar de maneira mais detalhada as discrepâncias classificatórias, analisamos as diferenças entre os percentuais de brancos, pardos e pretos segundo a heteroclassificação e os percentuais desses grupos conforme a autodeclaração. Ao subtrair as proporções definidas pelo primeiro método de classificação por aquelas fixadas pelo segundo, obtemos uma pista de quais categorias raciais estão em maior ou menor desacordo entre eles. Naturalmente, essas diferenças serão *positivas* quando a frequência de uma categoria de cor ou raça definida pela heteroclassificação for maior que a frequência da mesma categoria na autodeclaração, indicando que outras pessoas classificam mais candidatos nessa categoria do que eles próprios o fazem. *Diferenças negativas*, por outro lado, indicam que os classificadores atribuem menos indivíduos a uma categoria em comparação à autodeclaração. Já uma diferença igual a zero significa que a proporção de indivíduos alocados em uma categoria pelos classificadores é igual à proporção dos que se autodeclaram como pertencentes a ela. A Tabela A.6.2 do Apêndice traz essas diferenças para cada UF nas três eleições analisadas.

De modo geral, é possível verificar que as diferenças para a categoria “branca” são sempre positivas em todos os estados e em todos os anos, com exceção de Santa Catarina em 2014, quando essa diferença foi nula. Isso significa que, em todos os estados brasileiros, os classificadores usam mais a categoria branca para classificar racialmente os candidatos do que estes o fazem para se autoidentificar, como já havíamos apontado no Capítulo 5. Em contrapartida, as diferenças para a categoria “parda” são sempre negativas em todas as UFs em cada um dos três pleitos, exceto naquelas da região Sul em 2014, quando foram nulas ou positivas, e no Rio Grande do Sul em 2018, quando a

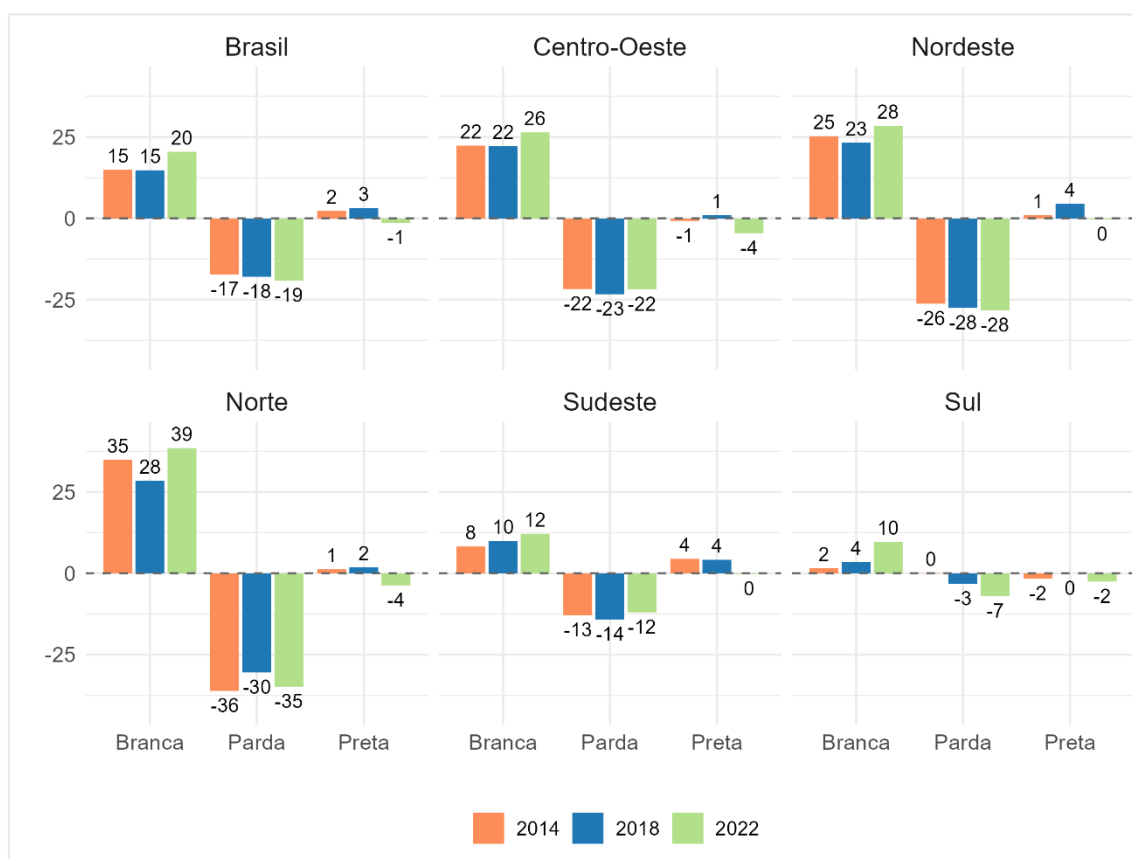
divergência entre os percentuais dos dois métodos de classificação foi positiva. Ou seja, os classificadores usam muito menos a categoria “parda” do que os candidatos em praticamente todos os estados. A categoria “preta” apresenta diferenças tanto positivas quanto negativas entre os estados, mas sempre em valores relativamente próximos de zero, o que evidencia que classificadores e classificados a utilizam em frequências razoavelmente parecidas.

Nesse sentido, o Acre se destaca como o estado com a maior discrepância na quantidade de brancos entre a heteroclassificação e a autodeclaração nos três anos eleitorais, com uma diferença positiva de 42,1 pontos percentuais (doravante p.p.) em 2014, 43,4 p.p. em 2018 e 48,2 p.p. em 2022. Os estados com as menores diferenças para essa categoria são Santa Catarina em 2014 (com diferença nula, como já mencionado), Rio Grande do Sul em 2018 (com diferença de 1,1 p.p.) e São Paulo em 2022 (com diferença de 4,1 p.p.). Com relação à categoria parda, as UFs com a menor e a maior discrepância entre os métodos de classificação são as mesmas em 2014 e 2022: o Amazonas (com uma diferença de -44,2 p.p. em um ano e de -47,5 p.p. em outro) e Santa Catarina (com diferenças de 0,8 e -2,9 p.p., respectivamente). Em 2018, essas UFs foram o Acre (com diferença de -47,1 p.p.) e o Rio Grande do Sul (com diferença de 0,2 p.p.). As maiores discrepâncias nas frequências de uso da categoria preta acontecem no Rio de Janeiro em 2014 (uma diferença de 9,5 p.p.) e na Bahia em 2018 e 2022 (diferenças de 9,9 e 6,4 p.p., respectivamente). Em outras palavras, nossos classificadores identificam mais candidatos de cor preta nesses estados do que aqueles que se declaram de tal maneira. Já as menores diferenças para essa categoria ocorrem no Piauí em 2014 (-4,8 p.p.), no Amapá em 2018 (-11,7 p.p.) e no Acre em 2022 (-8,1 p.p.).

O Gráfico 6.1 apresenta essas diferenças para cada região do Brasil e para o país como um todo, nas eleições de 2014, 2018 e 2022. Para facilitar a visualização, os valores fracionários foram arredondados para números inteiros. Os valores originais, tanto para os candidatos quanto para os eleitos, estão disponíveis nas Tabelas A.6.3, A.6.4 e A.6.5 Apêndice A. Conforme ilustra o gráfico, as maiores divergências entre os percentuais da heteroclassificação e os da autodeclaração podem ser encontrados nos estados da região Norte do país. As diferenças verificadas nos estados das regiões Centro-Oeste e Nordeste também são relativamente altas, em comparação àquelas encontradas nas regiões Sul e Sudeste, que são as menores do Brasil. Isso indica que os dois métodos de classificação tendem a produzir distribuições semelhantes dos grupos raciais nestas duas últimas regiões. Entre os eleitos, como esperado, a magnitude dessas diferenças é menor para

todas as categorias, em todas as regiões e em todos os anos, com exceção da categoria preta no Norte em 2014, das categorias branca e parda nesta mesma região, da categoria branca no Nordeste e preta no Sudeste em 2018 e desta mesma categoria no Nordeste e no Sudeste, bem como da categoria parda no Norte em 2022 (ver Tabela A.6.4 do Apêndice A).

Gráfico 6.1. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial dos candidatos a deputado federal, por região do país (2014, 2018 e 2022)

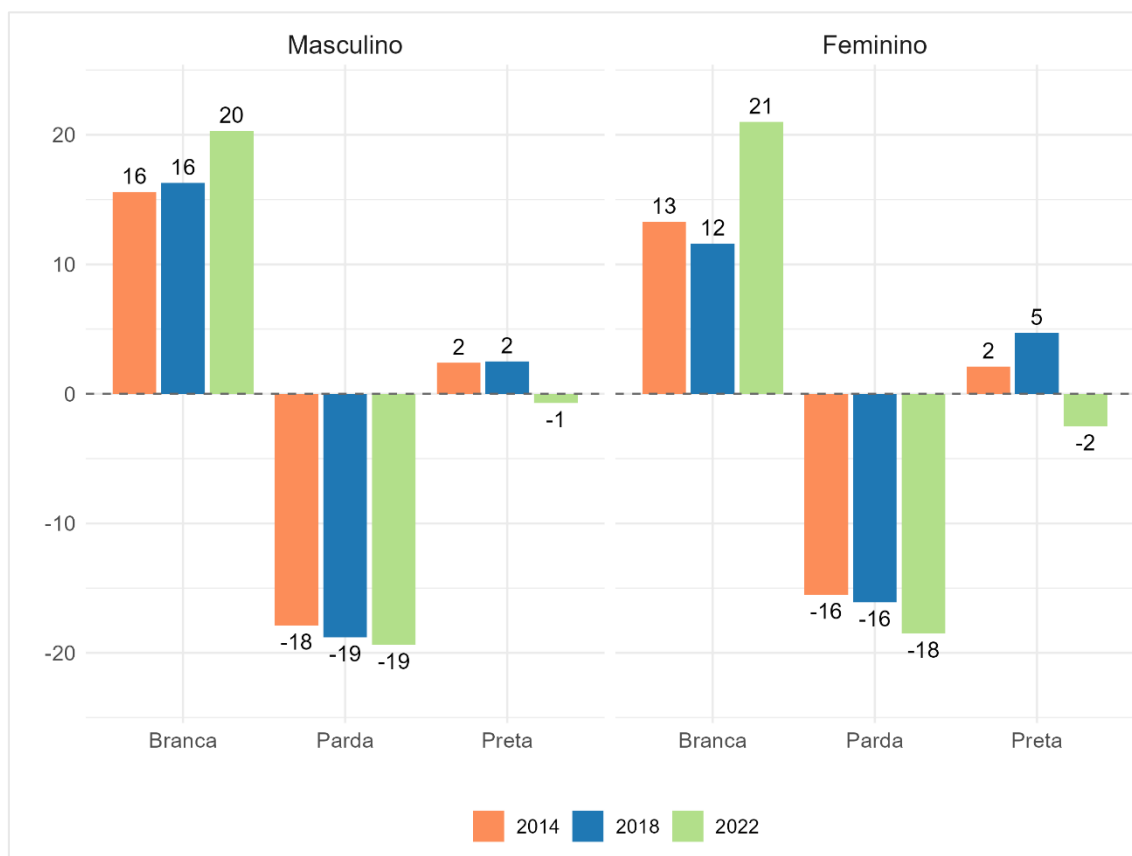


Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Muito pouco foi dito na literatura sobre raça no Brasil a respeito de distinções na concordância classificatória relacionadas a gênero. Nossos dados não apontam para nenhum padrão definitivo. Em 2014 e 2022, a porcentagem de classificações consistentes foi maior para as candidaturas masculinas do que para as femininas (71,5% contra 69,5% no primeiro ano e 70,1% contra 68,2% no último), mas o contrário aconteceu em 2018, quando o grau de correspondência entre autodeclaração e heteroclassificação foi 77,3% para as candidaturas femininas e 75,5% para as masculinas. A situação é a mesma entre

os eleitos: em 2014 e 2022, a concordância é maior para os homens (84,8% contra 84% e 78,6% contra 76,7%, respectivamente) e em 2018 é maior para as mulheres (88,2% para estas contra 80,2% para os homens). Com a única exceção dos eleitos de 2018, esses percentuais de casos de classificação consistente são muito próximos.

Gráfico 6.2. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por gênero (2014, 2018 e 2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Ao examinar as diferenças entre os percentuais da heteroclassificação e os da autodeclaração a partir do recorte de gênero, constata-se que as discrepâncias para as categorias branca e parda são ligeiramente maiores entre as candidaturas masculinas nos dois primeiros anos. Essas diferenças podem ser visualizadas no Gráfico 6.2. Ao que parece, nessas duas eleições, os classificadores são um pouco mais propensos a utilizar a categoria branca para classificar os candidatos do gênero masculino do que o são para classificar as do gênero feminino, além de serem um pouco menos propensos a empregar a categoria parda para classificá-los em comparação a elas. Essas variações,

aparentemente de pouca relevância, são um pouco menores entre os eleitos, conforme pode ser observado nas Tabelas A.6.6, A.6.7 e A.6.8 do Apêndice A.

No que se refere aos partidos políticos, os níveis de consistência classificatória variam consideravelmente. A Tabela A.6.9 do Apêndice A conta com os percentuais de classificação coincidente entre os dois métodos de identificação para cada partido brasileiro. Nela, observa-se que essas porcentagens variam de 53,4% (PTN) a 89,1% (PMDB) em 2014, de 60% (PCO) a 87,7% (NOVO) em 2018 e de 57,1% (PCO) a 85,2% (NOVO) em 2022. Entre os eleitos, os casos de classificação consistente vão de 50%, em partidos como PTN e PTC em 2014 e PHS em 2018, a 100%, em partidos como PPS e PSC em 2014 e NOVO em 2018. No ano de 2022, o PRB/Republicanos apresentou o menor percentual de classificação consistente (57,5%) e partidos como NOVO, REDE e PSC apresentaram o maior (100%)⁹². É difícil, com base apenas nas informações da Tabela A.6.9, concluir qualquer coisa a respeito dos padrões de consistência classificatória relacionados a variáveis como tamanho ou ideologia do partido. Por isso, as Tabelas 6.6 e 6.7 apresentam esses dados após o agrupamento das legendas por tamanho e ideologia.

Tabela 6.6. Percentuais de candidatos com classificação concordante por tamanho de partido (2014, 2018 e 2022)

	2014		2018		2022	
Tamanho	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>
Grande	75,2	87,3	78,5	84	68,9	78,1
Médio	73,6	82,2	77,2	79,7	70,4	78,3
Pequeno	65,9	79,3	74,7	79,1	68,8	77,8

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 6.7. Percentuais de candidatos com classificação concordante por grupo ideológico do partido (2014, 2018 e 2022)

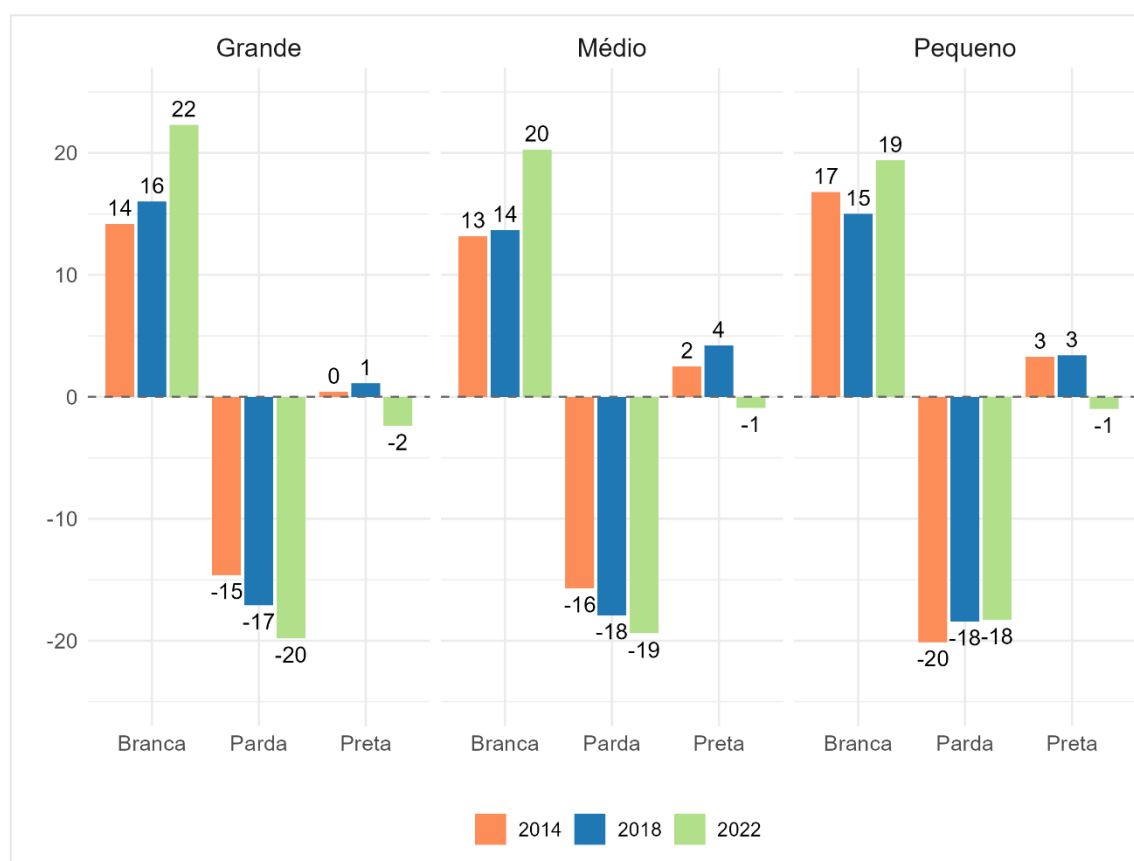
	2014		2018		2022	
Ideologia	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>
Esquerda	70,6	77,4	77,4	82,2	68,9	80,5
Centro	73,9	88,8	74,7	84	69,6	84,8
Direita	69,2	86,3	76,3	80,3	69,6	75,6

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

⁹² As diferenças entre os percentuais das categorias raciais segundo a heteroclassificação e os percentuais delas de acordo com a autodeclaração, por partido, estão disponíveis na Tabela A.6.10 do Apêndice A.

Como mostra a Tabela 6.6, tanto em 2014 quanto em 2018 o nível de concordância entre a autodeclaração e a heteroclassificação racial aumenta quando se passa do grupo dos partidos pequenos para o dos médios e destes para os grandes, uma tendência que se repete entre os eleitos. Em 2022, por outro lado, os percentuais dos três grupos são bastante próximos entre si, tanto entre os candidatos em geral quanto entre os eleitos. Se olharmos para as diferenças entre os dois métodos de classificação, conforme representado no Gráfico 6.3, notaremos pouca variação entre partidos grandes, médios e pequenos. Em todos eles, a heteroclassificação tende a utilizar mais a categoria branca e menos a categoria parda na classificação dos candidatos do que eles próprios⁹³.

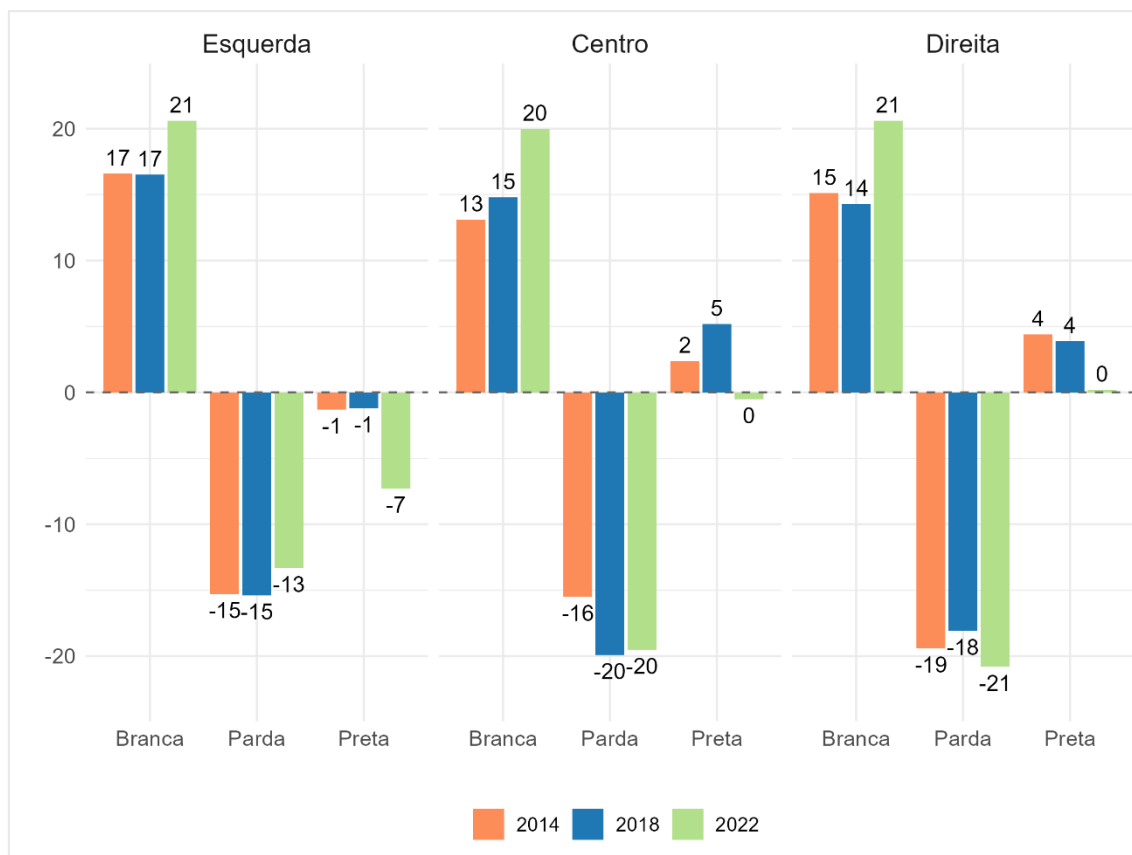
Gráfico 6.3. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por tamanho do partido (2014, 2018 e 2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

⁹³ As diferenças entre os eleitos podem ser encontradas nas Tabelas A.6.11, A.6.12 e A.6.13 do Apêndice A.

Gráfico 6.4. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por grupo ideológico do partido (2014, 2018 e 2022)



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Também não é possível ver grandes variações nos níveis de consistência classificatória entre partidos de esquerda, centro e direita ao observar a Tabela 6.7. Entre os eleitos, é possível encontrar variações um pouco maiores, mas ainda pequenas. Entre os deputados federais eleitos, a maior concordância entre os métodos de classificação ocorre nos partidos de centro em todos os três anos (88,8% em 2014, 84% em 2018 e 84,8% em 2022), depois nos partidos de direita em 2014 (86,3%) e nos partidos de esquerda em 2018 e 2022 (82,2% e 80,7%, respectivamente). A análise das diferenças entre os percentuais da heteroclassificação e da autodeclaração, disponível no Gráfico 6.4, também não revela variações dignas de nota entre os grupos ideológicos de partidos, a não ser, talvez, para a categoria preta, que é um pouco mais utilizada para classificar os candidatos dos partidos de centro e de direita em 2014 e 2018 pelos classificadores do que pelos próprios candidatos, o oposto do que ocorre entre candidatos de partidos de esquerda. Entre os eleitos, como mostram as Tabelas A.6.14, A.6.15 e A.6.16 do Apêndice

A, as discrepâncias diminuem levemente em alguns casos ou aumentam levemente em outros.

6.2. Determinantes da (in)consistência classificatória: evidências a partir de modelos logísticos

A abordagem baseada na subtração dos percentuais da heteroclassificação pelos da autodeclaração é informativa porque fornece um indicador direto da discrepância entre os métodos de classificação racial. No entanto, ela possui algumas limitações importantes, principalmente pelo fato de apresentar apenas as diferenças agregadas. Assim, o que vimos ao longo da seção anterior foram “saldos” agregados, sem revelar os fluxos individuais de reclassificação entre as categorias. Para complementar essa abordagem, utilizamos modelos de regressão logística rodados separadamente para cada uma das categorias raciais e para cada eleição, conforme explicado no Capítulo 4. Antes de apresentar os resultados desses modelos, vale a pena lembrar como foram construídos.

Para as categorias “branca” e “preta”, a variável dependente assume um formato binário: nos casos de classificação inconsistente, o valor atribuído é zero, enquanto nos casos de classificação consistente, o valor atribuído é 1. Para essas duas categorias, então, uma classificação inconsistente só pode significar escurecimento ou branqueamento, respectivamente. Para a categoria “parda”, a variável dependente pode assumir três valores distintos: classificação consistente, reclassificação como branco ou reclassificação como preto. No caso dos pardos, portanto, é utilizada a regressão logística multinomial, em que a classificação consistente é tomada como valor de referência. As variáveis independentes são as mesmas nos três modelos: gênero, com “feminino” sendo a categoria de referência; idade, tratada como variável numérica; escolaridade, recodificada em três categorias, primário, secundário e superior, sendo a primeira a categoria de referência; região do país, sendo o Sudeste tomado como categoria de referência; tamanho do partido, sendo “pequeno” a categoria de referência; ideologia do partido, sendo “esquerda” a categoria de referência; e, por fim, situação eleitoral, sendo “não-eleito” a categoria de referência.

Dessa forma, o que os coeficientes da regressão indicam é a propensão de um candidato autodeclarado branco apresentar classificação consistente na heteroidentificação, controlados os fatores mencionados acima, e a propensão de um candidato autodeclarado preto apresentar classificação consistente na heteroidentificação,

controlados os fatores anteriormente mencionados. No caso dos autodeclarados pardos, os coeficientes indicam a propensão a ser reclassificado como branco ou como preto em comparação a ser classificado consistentemente como pardo. Também foram rodadas regressões para os candidatos classificados como brancos, pretos e pardos pelos classificadores. Nesses casos a interpretação se mantém, apenas com a inversão no sentido da reclassificação.

As Tabelas 6.8 e 6.9 apresentam os resultados das regressões para os candidatos autodeclarados brancos e pretos, de um lado, e pardos, de outro, em cada uma das eleições. Considerando que os coeficientes β na regressão logística representam o efeito de cada variável sobre o logaritmo da razão de chances da variável dependente, algo de difícil interpretação, optamos por apresentar as razões de chances desses coeficientes, que podem ser obtidas por meio de sua exponenciação. Os coeficientes originais das 18 regressões, porém, junto aos erros padrão e aos intervalos de confiança, podem ser encontrados no Apêndice B. Com isso, as razões de chances maiores que 1 representam valores positivos de β , indicando uma relação positiva com o resultado de interesse (isto é, aumentam as chances de classificação consistente nos casos de brancos e pretos e aumentam as chances de reclassificação como branco ou como preto no caso dos pardos), enquanto razões menores que 1 representam valores negativos de β , indicando uma relação negativa com o resultado de interesse (isto é, diminuem as chances de classificação consistente ou de reclassificação como branco ou preto).

Tabela 6.8. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos e pretos (2014, 2018 e 2022).

Variáveis	2014		2018		2022	
	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>
(Intercept)	1,569	2,129	2,618	8,222**	3,492**	2,383*
Gênero (Feminino)						
<i>Masculino</i>	1,146	0,999	1,312	0,650*	0,968	0,982
Idade	1,028**	1,019*	1,029**	1,008	1,013*	1,007
Escolaridade (Primário)						
<i>Secundário</i>	0,943	0,891	1,226	1,068	1,116	0,859
<i>Superior</i>	1,936**	0,755	2,677**	0,419*	3,233**	0,796
Região (Sudeste)						
<i>Centro-Oeste</i>	4,288**	0,326**	2,379*	0,555	2,335*	0,401**
<i>Nordeste</i>	0,963	0,41**	0,973	0,619*	1,038	0,647**
<i>Norte</i>	0,835	0,363**	1,255	0,335**	1,575	0,363**
<i>Sul</i>	2,055**	0,314**	3,366**	0,697	2,157**	0,726
Tamanho (Pequeno)						

<i>Médio</i>	1,258	1,038	1,289	0,825	1,455*	0,842
<i>Grande</i>	1,488*	0,650	1,394	1,057	1,426	0,810
Ideologia (Esquerda)						
<i>Centro</i>	0,982	0,824	0,713	2,082**	0,798	1,734**
<i>Direita</i>	0,852	1,324	0,692	1,470	0,949	1,392*
Situação eleitoral (Não-eleito)						
<i>Eleito</i>	2,630**	1,797	3,559*	0,831	2,001	0,826
N	3.486	561	4.422	829	4.711	1.284

*p < 0,05; **p < 0,01

O primeiro aspecto que chama atenção na Tabela 6.8 é que a variável gênero não parece relevante para prever a consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos e pretos, exceto para o segundo grupo em 2018. Os resultados mostram que os candidatos autodeclarados pretos possuíam chance 35% menor ($1 - 0,650 \times 100$) de apresentar classificação racial consistente em relação a mulheres assim autodeclaradas. A variável idade, por sua vez, se mostra particularmente interessante, sendo estatisticamente significativa em todas as três regressões rodadas para candidatos autodeclarados brancos, ou seja, em todos os três anos, as chances desses candidatos serem classificados de forma consistente aumenta conforme aumenta sua idade. Em 2014, a cada aumento de 1 ano na idade, a chance de apresentar classificação consistente aumenta em 2,8% ($1,028 - 1 \times 100$). Em 2018, esse acréscimo nas razões de chance é de 2,9% e em 2022 é de 1,5%. Candidatos autodeclarados pretos também tendem a apresentar maior consistência classificatória conforme aumenta sua idade, mas apenas em 2014 essa variável se mostrou significativa.

Os achados relacionados à escolaridade, por seu turno, mostram que, apesar de candidatos autodeclarados brancos com ensino secundário não possuem maiores chances de apresentar classificação consistente do que candidatos com ensino primário, aqueles com ensino superior de fato possuem maiores chances de serem consistentemente classificados do que estes últimos. Isso acontece nas três eleições: em 2014, essa chance é 93,6% maior ($1,936 - 1 \times 100$), em 2018 é 167,7% maior e em 2022 é 223,3% maior. Em outras palavras, em todas as eleições, a chance de candidatos autodeclarados brancos com ensino superior apresentarem classificação consistente é mais do que o dobro em relação a candidatos autodeclarados brancos com ensino primário. Para os autodeclarados pretos, essa variável só é significativa em 2018, no sentido contrário: quanto maior a escolaridade desses candidatos, menor tende a ser sua consistência classificatória. Isso significa que, quando os candidatos autodeclarados pretos possuem educação mais

elevada, os classificadores da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* tendem a não concordar com sua classificação como pretos, branqueando-os.

A variável região mostra que há um componente geográfico relacionado à correspondência entre a autodeclaração e a heteroclassificação racial. Os resultados dos modelos logísticos indicam que candidatos autoidentificados brancos das regiões Centro-Oeste e Sul possuem maiores chances de apresentar classificação consistente do que postulantes autoidentificados brancos da região Sudeste. Já considerando os candidatos autodeclarados pretos, aqueles de todas as regiões mostraram chances menores de apresentar consistência classificatória do que os do Sudeste em 2014. Os do Norte e Nordeste o fizeram em 2018 e os de todas as regiões, exceto a região Sul, o fizeram em 2022. Em outros termos, nossos classificadores tendem a concordar menos com a autodeclaração preta dos candidatos do Norte e do Nordeste do que o fazem em relação aos candidatos do Sudeste⁹⁴.

As variações na consistência classificatória associadas ao tamanho do partido, contudo, se mostram significativas apenas em 2014 e 2022 e apenas nas regressões para os autodeclarados brancos. No primeiro ano, autodeclarados brancos de partidos grandes possuem maior chance de apresentar classificação coincidente do que candidatos de partidos pequenos (chance 48,8% maior). No último ano, a diferença é em relação a partidos médios (chance 45,5% maior em comparação com candidatos de partidos pequenos). Os coeficientes para o grupo ideológico do partido, em contraposição, são significativos apenas em 2018 e em 2022 e apenas para os autodeclarados pretos. Em 2018, os autodeclarados pretos dos partidos de centro possuem chance 108,2% maior de apresentar classificação consistente do que os dos partidos de esquerda. Já em 2022, os autodeclarados pretos dos partidos de centro são cerca de 1,7 vezes mais propensos a terem sua classificação corroborada pelos classificadores do que os dos partidos de esquerda, enquanto os dos partidos de direita são 1,4 vezes mais propensos a apresentarem uma classificação consistente em comparação aos dos partidos de esquerda. Para finalizar o exame da Tabela 6.8, constata-se que a situação eleitoral se mostrou estatisticamente significativa em 2014 e 2018 para os autodeclarados brancos: nesses dois anos, a chance de apresentar uma classificação consistente foi, respectivamente 163% e 255,9% maior para os autodeclarados brancos eleitos em comparação aos não-eleitos.

⁹⁴ Isso também pode ser dito sobre os candidatos do autodeclarados pretos do Centro-Oeste em 2014 e 2022: eles tendem a possuir menor chance de apresentar uma classificação consistente do que os candidatos do Sudeste, mantido tudo o mais constante.

Tabela 6.9. Regressão logística multinomial prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos ou pretos (2014, 2018 e 2022)

Variáveis	2014		2018		2022	
	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>
(Intercept)	0,373**	0,540	0,226**	0,231**	0,846	0,280**
Gênero (Feminino)						
<i>Masculino</i>	1,260	1,000	1,354**	0,746*	0,919	0,820
Idade	1,021**	1,007	1,022**	1,013	1,008	1,005
Escolaridade (Primário)						
<i>Secundário</i>	1,137	0,836	1,310	0,862	0,929	1,143
<i>Superior</i>	1,758**	0,574*	1,940**	0,733	1,534**	0,736
Região (Sudeste)						
<i>Centro-Oeste</i>	1,585*	0,467	1,440*	0,514*	1,882**	0,204**
<i>Nordeste</i>	1,192	0,609**	1,252	0,906	1,256*	0,876
<i>Norte</i>	1,472*	0,598*	0,878	0,463**	1,399**	0,349**
<i>Sul</i>	1,578	0,455	1,632	0,898	1,899**	0,230**
Tamanho (Pequeno)						
<i>Médio</i>	1,207	1,149	0,985	1,449*	1,143	1,235
<i>Grande</i>	1,401*	1,294	1,362*	1,199	1,347**	1,261
Ideologia (Esquerda)						
<i>Centro</i>	0,891	0,995	1,088	2,147**	0,879	1,029
<i>Direita</i>	0,974	1,221	1,076	1,577*	1,006	1,403
Situação eleitoral (Não-eleito)						
<i>Eleito</i>	1,571	0,532	3,104**	0,968	2,731**	0,885
N	1.768		2.286		3.121	

*p < 0,05; **p < 0,01

Passando agora aos autodeclarados pardos, as regressões mostram que, entre as variáveis selecionadas, o gênero (em 2018), a idade (em 2014 e 2018), a escolaridade (em todos os anos), a região (em todos os anos), o tamanho do partido (em 2018 e 2022) e a situação eleitoral (em 2018 e 2022) estão associados à reclassificação como branco na heteroidentificação. Já à reclassificação como preto estão associados o gênero (em 2018), a escolaridade (em 2014), a região (em todos os anos), o tamanho e a ideologia do partido (em 2018). Vejamos como essas variáveis independentes impactam a variável dependente. Homens autodeclarados pardos apresentaram maior chance de serem reclassificados como brancos do que mulheres assim autodeclaradas (chance 35,4% maior) e menores chances de serem reclassificados como pretos do que mulheres com a mesma declaração de raça (chance 25,4% menor), mas isso aconteceu apenas em 2018.

Nas duas primeiras eleições, conforme aumentava a idade do candidato, maiores eram suas chances de ser reclassificado como branco.

Quanto à escolaridade, aqui estão talvez os achados mais interessantes desta pesquisa: em comparação aos candidatos autodeclarados pardos com ensino primário, os com ensino superior possuem maior chance de serem reclassificados como brancos na heteroclassificação. Isso acontece em todos os três anos. Em 2014, autodeclarados pardos com ensino superior possuem chance 75,8% maior de serem reclassificados como brancos em relação a autodeclarados pardos com ensino primário. Em 2018, a chance é 94% maior e em 2022 é 53,4% maior. No pleito de 2014, não só os autodeclarados pardos com ensino superior possuíam maior chance de serem reclassificados como brancos, como também possuíam chance 42,6% menor de serem reclassificados como pretos em comparação àqueles com ensino primário.

As diferenças regionais relacionadas à reclassificação dos pardos também se mostram relevantes aqui. Um candidato autodeclarado pardo da região Centro-Oeste possui maior chance de ser reclassificado como branco e menor chance de ser reclassificado como preto do que um candidato autodeclarado pardo da região Sudeste em 2018 e 2022, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. O mesmo achado vale para os autodeclarados pardos da região Norte nesses anos e para os da região Sul em 2022. No Nordeste, os autodeclarados pardos tendem a ter menor chance de serem reclassificados como pretos do que os do Sudeste em 2014 e maior chance de serem reclassificados como brancos do que os desta região em 2022.

Quando analisamos os coeficientes dos diferentes tamanhos de partidos, eles se mostram estatisticamente significativos nas três eleições. Em cada uma delas, autodeclarados pardos de partidos grandes possuem maior chance de serem reclassificados como brancos do que autodeclarados pardos de partidos pequenos (chance 40,1% maior em 2014, 36,2% em 2018 e 34,7% em 2022). Na penúltima eleição, os candidatos que se autoidentificam como pardos dos partidos médios também possuem maior chance de serem reclassificados como pretos do que os dos partidos pequenos (chance 44,9% maior). Apenas em 2018 a ideologia do partido se mostra relevante para entender os padrões de reclassificação: os autodeclarados pardos tanto de partidos de centro quanto de partidos de direita possuem maiores chances de serem reclassificados como pretos do que os de partidos de esquerda. Já a situação eleitoral apresenta coeficientes significativos em 2018 e 2022. No primeiro caso, eleitos autodeclarados pardos têm 210,4% a mais de chance em relação aos não-eleitos de serem reclassificados

como brancos pelos classificadores. No segundo caso, a chance dos eleitos de serem reclassificados como brancos é 173,1% maior que a dos não-eleitos.

Os padrões descritos acima dizem respeito ao ponto de vista dos próprios candidatos. Também rodamos modelos logísticos considerando a categorização desses candidatos como brancos, pretos e pardos por terceiros. Esses modelos, que podem ser encontrados nas Tabelas 6.10 e 6.11, mostram as chances de indivíduos classificados em cada uma das três categorias apresentarem autodeclaração racial convergente, considerando todos os fatores anteriormente especificados.

Tabela 6.10. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos e pretos (2014, 2018 e 2022)

Variáveis	2014		2018		2022	
	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>	<i>Brancos</i>	<i>Pretos</i>
(Intercept)	1,921**	1,635	1,871**	2,375*	0,613*	6,428**
Gênero (Feminino)						
<i>Masculino</i>	0,984	0,878	0,791**	0,963	1,039	0,814
Idade	1,001	1,007	1,011**	1,015*	1,014**	1,003
Escolaridade (Primário)						
<i>Secundário</i>	1,014	1,144	0,893	1,172	1,650**	1,112
<i>Superior</i>	1,542**	1,765*	1,428**	1,374	2,748**	1,779*
Região (Sudeste)						
<i>Centro-Oeste</i>	0,522**	1,326	0,491**	1,056	0,495**	2,544*
<i>Nordeste</i>	0,289**	0,965	0,351**	0,760	0,317**	0,672*
<i>Norte</i>	0,179**	0,568	0,241**	0,814	0,224**	0,786
<i>Sul</i>	3,757**	3,046*	4,008**	2,838**	1,912**	6,495**
Tamanho (Pequeno)						
<i>Médio</i>	1,488**	0,987	1,186*	0,572**	1,125	0,739
<i>Grande</i>	1,677**	0,595*	1,261*	1,087	1,051	0,837
Ideologia (Esquerda)						
<i>Centro</i>	1,406	0,422**	1,255*	0,295**	1,091	0,469**
<i>Direita</i>	1,287	0,352**	1,277**	0,308**	1,123	0,297**
Situação eleitoral (Não-eleito)						
<i>Eleito</i>	2,296**	2,691	1,531**	1,660	1,821**	1,920
N	4.357	694	5.560	1.071	6.634	1.170

*p < 0,05; **p < 0,01

Ao examinar as razões de chances presentes na Tabela 6.10, constatamos que a variável de gênero só é relevante para a compreensão da consistência classificatória de candidatos vistos como brancos em 2018: neste ano, esses candidatos do gênero masculino possuíam chance 20,9% menor que as candidatas vistas como brancas de

apresentarem classificação consistente. A variável idade apresentou coeficientes significativos nos dois últimos pleitos analisados. Em ambos os casos, as chances de classificação consistente dos candidatos vistos como brancos aumentavam conforme crescia a quantidade de anos completos até a data da posse. A mesma coisa acontecia com candidatos categorizados como pretos em 2018. A escolaridade superior também se mostrou um preditor útil da propensão à consistência classificatória tanto para os candidatos vistos como brancos quanto para aqueles vistos como pretos, embora, no caso destes, apenas em 2014 e 2022. Ou seja, quanto maior o nível educacional, maior a tendência de os candidatos classificados nessas duas categorias também as escolherem na hora de se classificar.

Ao olhar para as diferentes regiões do país, notamos um padrão bastante evidente: em todas elas, com exceção da região Sul, as chances de candidatos vistos como brancos também se classificarem assim são menores em comparação com os candidatos da região Sudeste. Os postulantes da região Sul considerados brancos possuem maiores chances de apresentar consistência classificatória que os postulantes do Sudeste vistos como brancos. Essa tendência se repete em cada um dos três anos. Em outras palavras, ao se passar da região Sudeste para as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, aumentam as chances de candidatos vistos como brancos se classificarem em outras categorias de cor (obviamente, mais escuras). Quanto aos candidatos vistos como pretos, aqueles da região Sul são mais propensos a apresentarem uma classificação consistente do que aqueles da região Sudeste em todos os anos. Os da região Centro-Oeste possuem chance 154,4% maior e os do Nordeste possuem chance 32,8% menor que os do Sudeste de apresentarem classificação concordante em 2022.

No que se refere ao tamanho do partido, os coeficientes são estatisticamente significativos para candidatos vistos como brancos ou pretos em 2014 e 2018, mas não em 2022. Em ambos os pleitos, tanto candidatos categorizados como brancos de um partido grande quanto os de um partido médio possuem maiores chances de apresentar consistência classificatória do que os de um partido pequeno. Considerando os candidatos classificados como pretos, aqueles dos partidos grandes possuem menores chances de apresentar classificação consistente em relação aos da categoria de referência em 2014. Na eleição seguinte, são os dos partidos médios que possuem chances menores em comparação aos dos partidos pequenos.

O grupo ideológico do partido pelo qual os candidatos disputaram o pleito também se mostrou um preditor importante da classificação consistente. Os candidatos vistos

como brancos que concorreram por partidos de centro ou de direita nas eleições de 2018 possuíam maiores chances de apresentar consistência classificatória do que aqueles que concorreram por partidos de esquerda. Em contrapartida, em todas as três eleições analisadas, os postulantes vistos como pretos que concorreram por partidos de centro ou de direita possuíam chances significativamente menores de apresentar consistência classificatória do que aqueles que concorreram por partidos de esquerda. Levando em conta a situação eleitoral, os candidatos vistos como brancos que foram eleitos tiveram chance 129,6% maior em 2014, 53,1% maior em 2018 e 82,1% maior em 2022 de também escolherem a categoria branca na hora de declararem a própria cor ou raça, em comparação com os candidatos vistos como brancos que não se elegeram.

A Tabela 6.11 traz as razões de chances das regressões multinomiais rodadas para os candidatos heteroclassificados como pardos nas eleições de 2014, 2018 e 2022. As variáveis gênero, idade, região, tamanho e grupo ideológico do partido apresentaram coeficientes estatisticamente significativos. Em 2022, candidatos vistos como pardos possuíam chance menor que candidatas assim categorizadas de terem se autodeclarado pretos. Em 2014, conforme aumentava a idade dos candidatos vistos como pardos, diminuía suas chances de terem se identificado tanto como brancos quanto como pretos. No pleito seguinte, em 2018, essa afirmação é verdadeira apenas para a reclassificação como branco.

Tabela 6.11. Regressão logística multinomial prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos ou pretos (2014, 2018 e 2022)

Variáveis	2014		2018		2022	
	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>	<i>Como branco</i>	<i>Como preto</i>
(Intercept)	0,972	0,881	0,233*	0,227	0,231**	0,755
Gênero (Feminino)						
<i>Masculino</i>	0,988	0,869	0,938	1,390	1,117	0,678**
Idade	0,971**	0,974*	0,977*	0,991	1,007	0,993
Escolaridade (Primário)						
<i>Secundário</i>	1,418	0,940	1,478	0,647	1,245	1,202
<i>Superior</i>	1,456	1,194	1,223	1,368	0,986	1,525
Região (Sudeste)						
<i>Centro-Oeste</i>	0,244**	1,106	0,308*	0,850	0,419*	1,928*
<i>Nordeste</i>	0,425**	1,163	0,435**	0,925	0,359**	0,947
<i>Norte</i>	0,365**	0,749	0,164**	0,986	0,175**	0,890
<i>Sul</i>	4,285**	4,999**	1,809	3,332*	1,656	1,407
Tamanho (Pequeno)						

<i>Médio</i>	1,518*	1,227	0,739	0,845	0,972	1,113
<i>Grande</i>	1,642	1,423	1,037	0,867	0,834	1,149
Ideologia (Esquerda)						
<i>Centro</i>	1,250	0,498*	2,317	0,233**	0,844	0,346**
<i>Direita</i>	1,305	0,340**	2,481*	0,244**	0,943	0,298**
Situação eleitoral (Não-eleito)						
<i>Eleito</i>	1,377	0,823	3,313	0,619	2,634	1,336
N		769		931		1.386

*p < 0,05; **p < 0,01

As razões de chance para as diferentes regiões do Brasil mostram que os candidatos das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste vistos pelos classificadores como pardos possuem menores chances de se identificarem como brancos do que os da região Sudeste em todas as três eleições. Em 2014, os candidatos da região Sul vistos como pardos foram mais propensos a se identificarem como brancos ou como pretos do que aqueles da região Sudeste. Na disputa de 2018, por seu turno, os candidatos da região Sul vistos como pardos eram 2,3 vezes mais propensos a se autodeclarem pretos que aqueles do Sudeste. Por fim, quanto ao grupo ideológico do partido pelo qual disputaram os pleiteantes considerados pardos pelos classificadores, os resultados mostram que aqueles que concorreram por partidos de centro ou de direita possuíam chances significativamente menores de se identificarem como pretos do que aqueles que o fizeram por partidos de esquerda, em todas as três eleições analisadas. Em 2018, inclusive, os candidatos vistos como pardos pelos nossos classificadores nos partidos de direita possuíam maior chance de se identificarem como brancos do que aqueles nos partidos de esquerda. A seguir, buscamos interpretar os achados empíricos expostos ao longo dessas duas primeiras seções, articulando-os com as questões teóricas que orientam esta tese.

6.3. Discussão dos resultados e implicações analíticas

Os resultados descritos neste capítulo lançam luz sobre o que está por trás da concordância entre a classificação racial atribuída aos candidatos por eles mesmos e sua categorização realizada por observadores externos. A região do país pela qual concorreram os candidatos se mostrou uma variável especialmente útil para explicar a consistência classificatória. Os modelos logísticos revelam que candidatos autodeclarados brancos, pardos ou pretos de diferentes regiões possuem chances distintas de serem classificados nas mesmas categorias na heteroclassificação. O oposto também é

verdadeiro: postulantes classificados como brancos, pardos ou pretos pelos nossos classificadores possuem chances distintas de se classificarem nas mesmas categorias a depender da região em que concorrem. Em todas as eleições aqui analisadas, houve diferença significativa nas chances de apresentar classificação consistente entre candidatos brancos, pardos e pretos da região Sudeste e candidatos de ao menos uma outra região do Brasil. Marcadamente, os candidatos das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte que foram categorizados pelos nossos classificadores como brancos possuem chances significativamente menores de também terem optado por essa categoria do que os candidatos da região Sudeste assim classificados.

Na prática, uma das principais implicações das diferenças regionais nas gramáticas raciais e classificatórias se refere ao fato de que alguns candidatos das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, mesmo com um tom de pele claro o suficiente para serem considerados brancos pelos nossos classificadores, ainda podem se sentir à vontade para se identificarem como pardos, em consonância com as concepções sobre raça predominantes nessas localidades. Como afirma Telles (2002, p. 435), pessoas classificadas como brancas em locais predominantemente não-brancos, como as regiões Norte e Nordeste, podem ser mais propensas a terem ancestrais não-brancos e a estarem fisicamente mais próximas da fronteira que separa brancos de não-brancos. Os resultados encontrados pelo autor em sua própria investigação, a propósito, indicam igualmente que a ambiguidade classificatória é maior em lugares com menores proporções de autodeclarados brancos. Uma vantagem dos dados do Datafolha que lhe serviram de base, ausente em nossa pesquisa, é que os classificadores eram provenientes das mesmas regiões que os classificados⁹⁵.

Contudo, a frequência de utilização das categorias raciais por classificadores e classificados no trabalho conduzido por Telles (2002) apresentou um padrão diferente daquele aqui relatado. Em seu estudo, o autor constatou que os primeiros tendiam a usar mais a categoria parda e menos a categoria preta que os segundos. Em outros termos, as mudanças quando se passava da autoidentificação para a classificação por terceiros ocorriam de pretos para pardos, mantendo-se relativamente estável o percentual de brancos ao longo das duas formas de classificação racial. Em nossa pesquisa, por sua vez, verificamos que os classificadores tenderam a utilizar a categoria parda em uma frequência muito menor do que os candidatos em praticamente todas as UFs e em todas

⁹⁵ Por outro lado, um único entrevistador categorizava a raça de cada entrevistado, ao contrário da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil, em que a heteroclassificação foi múltipla.

as três eleições examinadas, enquanto tenderam a utilizar muito mais a categoria branca para descrever a cor ou raça dos candidatos do que estes o fizeram. No que se refere à categoria preta, nossos classificadores a utilizaram em frequência similar à dos próprios candidatos. É importante ressaltar, porém, as diferenças de contexto histórico entre as duas pesquisas.

Não obstante, assim como nas análises presentes em Telles (2002) e Telles e Lim (1998), detectamos que os indivíduos autodeclarados pardos apresentaram maior chance de serem reclassificados como brancos quanto maior era sua escolaridade. Em outras palavras, são os classificadores que embranquecem os classificados conforme aumenta seu status e não estes que, uma vez em posição social mais favorável, se branqueiam em relação a como são vistos por terceiros. Assim, se há embranquecimento com aumento do status social, isso acontece aos olhos do classificador e não por iniciativa do classificado, como é relatado no estudo de Silva (1994). Considerando que a categorização dos candidatos na pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil* se baseou na aparência física expressa em fotografias e não em características que requerem conhecimento prévio, como nível de escolaridade⁹⁶, é provável que esses postulantes com maior instrução possuam fenótipo que os aproximem à categoria branca. Uma vez que, ao contrário da sondagem de 2010 do PERLA utilizada por Silva e Paixão (2015), nossos dados não incluem informações sobre a tonalidade de pele atribuída aos candidatos pelos classificadores segundo uma escala de gradação de dez pontos, não é possível verificar diretamente se foi isso o que aconteceu. De todo modo, resultados semelhantes foram encontrados por Saperstein (2006, p. 62) em um contexto bastante diferente. A partir de dados do *General Social Survey* (GSS) norte-americano, a autora observou que o branqueamento de respondentes por entrevistadores correspondeu a 83% dos casos de discordância classificatória. Além disso, ela verificou que a classificação consistente tendia a ser maior para indivíduos com maior nível de escolaridade, especialmente para aqueles categorizados como brancos, um achado também presente nas demais pesquisas citadas anteriormente e nesta, confirmando a Hipótese 3.

Quando passamos às variáveis mais propriamente políticas, notamos que o tamanho do partido normalmente se mostra mais relevante para prever a probabilidade de consistência classificatória de candidatos categorizados como brancos. Nesse caso, candidatos brancos de partidos grandes tendem a possuir maior chance de apresentar

⁹⁶ Ainda é possível, naturalmente, que marcadores de status, como a vestimenta, possam ter influenciado a categorização racial dos candidatos.

classificação consistente do que candidatos brancos de partidos pequenos. A explicação para essa diferença provavelmente vai além do tamanho dos partidos num sentido puramente quantitativo, envolvendo dimensões qualitativas de sua estrutura e organização interna. Legendas de maior porte costumam contar com uma estrutura burocrática mais complexa, com maior profissionalização da comunicação partidária e mecanismos de gestão da imagem pública dos candidatos que tendem a padronizar a forma como eles se apresentam, reduzindo a margem para expressões individuais, inclusive no que diz respeito à identidade racial, e estimulando maior alinhamento entre a maneira como os candidatos se apresentam e como são percebidos externamente. Em contraste, partidos menores, muitas vezes menos institucionalizados e com menor visibilidade, podem oferecer maior margem para variações individuais na autodeclaração, reduzindo a consistência classificatória observada.

No que tange à ideologia partidária, o achado mais relevante se refere aos candidatos classificados como pardos e pretos por terceiros. De acordo com nossos modelos logísticos, os candidatos tanto de partidos de centro quanto de partidos de direita vistos como pretos têm menor chance de também se classificarem como pretos do que os candidatos dos partidos de esquerda. Isso significa que existe nos partidos de centro e de direita uma preferência por categorias mais claras mesmo entre os candidatos vistos pelos nossos classificadores como pretos. Já entre os postulantes vistos pelos classificadores como pardos, aqueles dos partidos de centro e de direita são muito menos propensos a se identificarem como pretos do que os candidatos dos partidos de esquerda. Tal achado se repete nas três eleições analisadas. Ou seja, há entre os candidatos não-brancos de partidos de esquerda uma preferência pelo rótulo “preto” no lugar de “pardo” para se autoidentificar. Uma explicação que nos parece plausível para esse fenômeno tem a ver com a aproximação do movimento negro organizado aos partidos de esquerda no final dos anos 1970, durante a transição para a democracia, conforme discutido no Capítulo 3. É possível que, por conta dessa aproximação, os candidatos que disputam as eleições por partidos de esquerda tendam a ser mais influenciados pelo discurso do movimento negro ou mesmo, em alguns casos, a serem militantes deste, o que se traduziria em uma maior rejeição ao termo “pardo” em favor de uma forma de afirmação de negritude que se manifesta na opção por “preto”.

De maneira geral, os deputados federais eleitos vistos pelos classificadores como brancos tendem a ter maior chance de apresentar classificação consistente do que os candidatos considerados brancos que não foram eleitos. O mesmo padrão se aplica em

relação aos deputados autodeclarados brancos (em 2014 e 2018). Em ao menos duas eleições (2018 e 2022), os eleitos que se autodeclararam pardos possuíam chance maior de serem reclassificados como brancos na heteroclassificação do que os não-eleitos que assim se identificaram. Isso mostra que, nesses dois pleitos, os deputados eleitos que se disseram pardos tenderam mais a serem vistos como brancos do que a serem consistentemente classificados como pardos, em comparação aos não-eleitos.

Na abertura deste capítulo, afirmamos que polêmicas relacionadas à autodeclaração de raça de candidatos a cargos eletivos têm sido recorrentes nos últimos pleitos. No cerne dessas controvérsias, está a noção de que os políticos podem estar utilizando sua autoclassificação racial de forma estratégica, de modo a atrair para si a simpatia do eleitorado ou se beneficiar de regras de distribuição dos recursos públicos para financiamento de campanhas. Como vimos ao longo do Capítulo 2 desta tese, a ideia de comportamento estratégico não é estranha à literatura sobre classificação racial: frequentemente indivíduos se “posicionam” racialmente de maneiras distintas para obter benefícios ou minimizar o ônus social associado a uma ou outra categoria em particular (Degler, 1971; Bailey, 2008; Silva e Leão, 2012; Ribeiro, 2017; De Micheli, 2020; Janusz, 2021). Historicamente, essa estratégia envolveu a evitação de categorias mais escuras de cor em favor das mais claras. Quando, porém, começaram a ser implementadas as políticas de ação afirmativa, surgiu um incentivo para não mais evitar o lado escuro do contínuo de cor. No caso da política eleitoral, um incentivo para a classificação racial estratégica surgiu em 2020, quando, provocado por consulta da deputada federal Benedita da Silva, o TSE decidiu que os recursos do fundo eleitoral⁹⁷ deveriam ser distribuídos proporcionalmente ao total de candidatos negros (pardos e pretos) nos partidos. Antes disso, como mostra Janusz (2021), os incentivos eram mais eleitorais do que financeiros, embora possamos questionar a efetividade e pertinência de tais estímulos, como o fizemos no Capítulo 3.

Nas eleições de 2022, um dos casos de controvérsia racial com maior repercussão nacional ocorreu na disputa ao governo do estado da Bahia. O ex-prefeito de Salvador, ACM Neto, afirmou-se pardo e teve sua declaração de raça contestada pela mídia e por parte do público. Ele foi acusado de tentar se beneficiar do voto de não-brancos apelando

⁹⁷ A decisão fala em distribuição proporcional do Fundo Partidário, Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Ver: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Agosto/tse-distribuicao-fefc-candidatos-negros> Acesso em 8 de abril de 2025.

para uma solidariedade de cor que seria indevida. Em meio à polêmica, o candidato gravou um vídeo se defendendo:

“Eu me autodeclarei pardo, antes de tudo, porque é assim como eu me sinto, é assim como eu me vejo, não é de agora. Em 2016, quando disputei a eleição para prefeito de Salvador, eu também me autodeclarei pardo. Naquela época, não tinha fundo eleitoral, não tinha financiamento público de campanha, não tinha cota, não tinha nada disso.” (ACM Neto, transcrição de vídeo republicado pelo G1, 2022).

Ao ser questionado sobre esse tema em uma entrevista, ACM Neto acrescentou que apesar de se considerar pardo, não se considerava negro. Quando o jornalista que conduzia a entrevista afirmou que a definição de negros do IBGE incluía tanto pretos quanto pardos, o candidato respondeu que o erro não era dele, mas sim do instituto⁹⁸. No vídeo referido, ele também menciona políticos que mudaram sua autodeclaração racial de uma eleição para outra, como a deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA). No pleito de 2016, a deputada disputou a prefeitura de Salvador como parda, tendo alterado sua autodeclaração para branca após ter sido alvo de críticas. Em 2022, mais uma vez mudou sua cor para parda. Nessa ocasião, ela se justificou dizendo:

“Eu sou uma pessoa brasileira, não negra, antirracista e minha declaração está de acordo com o TRE. Sou uma mulher filha de uma costureira branca e um homem mestiço baiano, de São Sebastião do Passé, sou parda. É importante dizer que, o que talvez socialmente aparente, não me livrou de ser chamada de ‘moça do livro’ na fila de inscrições dos deputados brancos sulistas, por mais de uma vez” (Alice Portugal, em entrevista ao BNews, 2022⁹⁹).

O que tanto a fala de ACM Neto quanto a de Alice Portugal parecem sinalizar é uma recusa ao sistema classificatório dicotômico defendido pelo movimento negro contemporâneo, que distingue, de um lado, a população branca, e, de outro, a população negra, formada pela junção entre pardos e pretos. Como vimos no Capítulo 2, essa visão

⁹⁸ A entrevista pode ser encontrada na mesma matéria citada anteriormente, disponível no link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/eleicoes/2022/noticia/2022/09/23/acm-neto-apresenta-documento-em-que-e-declarado-pardo-e-comenta-criticas-de-adversarios-assim-que-eu-me-vejo.ghtml> Acesso em 8 de abril de 2025.

⁹⁹ A entrevista de Alice Portugal pode ser lida em: <https://www.bnews.com.br/noticias/eleicoes-2022/alice-portugal-quebra-o-silencio-sobre-autodeclaracao-como-parda-no-tse.html> Acesso em 8 de abril de 2025.

de que pardos não são negros e de que apenas os indivíduos que ocupam o polo mais escuro do contínuo de cor o são, apesar de possuir cada vez menos espaço, especialmente no Estado e nos meios de comunicação, ainda é a concepção predominante entre a população sobre o que significa ser negro no Brasil. Nessa perspectiva, polêmicas raciais envolvendo candidatos a cargos políticos existem desde que a autodeclaração de raça se tornou obrigatória nas disputas eleitorais. Na já mencionada eleição de 2016 para a prefeitura de Salvador, questionou-se o fato de apenas um dos candidatos se declarar de cor branca. O sociólogo Joviniano Neto, entrevistado pelo jornal *A Tarde*, atribuiu a autoclassificação dos candidatos como pardos nessa eleição a uma tentativa de estabelecer uma conexão com o que seria a miscigenação da população brasileira. De acordo com ele, os candidatos estariam “querendo mostrar que são iguais a todos os brasileiros, que seriam miscigenados, mas isso não é o modo que aqui se avalia a pessoa e essa estratégia pode ser um exagero do politicamente correto” (Talentto, 2016)¹⁰⁰.

Com efeito, como argumentamos no capítulo anterior, a identificação como pardo no Brasil é uma forma de reconhecimento de mistura racial, que é, por sua vez, um componente importante na conformação da identidade nacional (Mitchell, 2009b, p. 42). Por aqui, narrativas que celebram a mistura entre raças e a democracia racial são bem conhecidas e ajudam a explicar o amplo uso dessa categoria de raça mista (Telles e Paschel, 2014, p. 896). Conforme mostram Silva e Reis (2012, p. 385), a crença de que o povo brasileiro é racialmente misto e de que isso é bom está presente em todos os segmentos da sociedade. Essa crença muitas vezes se manifesta em frases como “todo brasileiro tem sangue africano” ou “todo branco no Brasil tem um pé na cozinha”. Não é surpreendente que essa tendência esteja presente também entre os postulantes a cargos eletivos. Nas eleições de 1994, por exemplo, o então candidato à presidência Fernando Henrique Cardoso chegou a declarar que era “mulatinho” e tinha “um pé na cozinha”¹⁰¹. Além de uma tentativa de identificação simbólica com os eleitores, afirmações desse tipo também parecem servir ao propósito de afastar qualquer possibilidade de associação a atitudes racistas. Não por acaso, após se dizer “mulato”, FHC acrescentou que não tinha preconceito racial.

¹⁰⁰ A matéria sobre a autodeclaração dos candidatos a prefeito de Salvador em 2016 pode ser lida em: <https://atarde.com.br/politica/eleicoes-2024/candidatos-declaram-se-afrodescendentes-801796> Acesso em 8 de abril de 2025. Mala Htun (2004) também faz menção a esse episódio em seu artigo.

¹⁰¹ A declaração foi reproduzida em matéria da Folha de S. Paulo, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/5/31/brasil/18.html> Acesso em 8 de abril de 2025.

À luz desses elementos, é bastante provável que, do mesmo modo que eleitores se utilizam da classificação racial de maneira estratégica, políticos também o façam. Até o momento, o único estudo a abordar essa questão foi o de Janusz (2021). Ele defende que candidatos podem alterar sua autodeclaração de raça para se conformar ao grupo racial majoritário no distrito eleitoral, o que tende a acontecer em maior medida em disputas definidas por voto majoritário (como a eleição para prefeito) do que em disputas proporcionais (como a eleição para vereador), desde que esses candidatos possam ser percebidos como membros legítimos do novo grupo por ao menos alguns observadores.

Os resultados expostos neste capítulo não dialogam diretamente com aqueles apresentados por Janusz, pois os objetivos e desenhos das duas pesquisas são distintos, como também o são os dados utilizados por cada uma delas¹⁰². Apesar disso, assim como em sua investigação o cientista político estadunidense encontrou que os candidatos tendiam a mudar sua autodeclaração de um pleito a outro para categorias que lhes eram atribuídas por ao menos um classificador, em nossa pesquisa constatamos que a maioria dos candidatos com classificação inconsistente também tende a se identificar em categorias que lhes são atribuídas por ao menos um classificador, ao menos nos dois primeiros pleitos. Dentre os candidatos com classificação inconsistente em 2014, 59,1% deles se incluíram em categorias que ao menos um dos cinco classificadores atribuiu a eles. Dentre os de 2018, 65,6% se autoidentificaram em categorias que ao menos um dos dez classificadores atribuiu a eles. Dentre os postulantes com classificação inconsistente em 2022, 45,6% escolheram categorias que lhes foram atribuídas por ao menos um dos cinco classificadores. Por outro lado, a quantidade de candidatos que optaram por categorias que não lhes foram atribuídas por nenhum classificador ainda é considerável, principalmente na última eleição analisada.

Embora não rejeitemos a ideia de que candidatos a cargos eletivos possam de fato utilizar a autodeclaração de raça de forma estratégica, os dados aqui apresentados não oferecem muitas evidências de que isso possa ter se intensificado nas últimas eleições. Os padrões de reclassificação racial de um método para outro não se alteram de maneira expressiva ao longo dos pleitos examinados. Quando muito, é possível observar um leve aumento no percentual de candidatos autodeclarados pardos que foram reclassificados

¹⁰² O artigo de Janusz (2021), como já explicado, utiliza dados de autodeclaração racial de candidatos que disputaram tanto as eleições gerais de 2014 quanto o pleito municipal de 2016. Além disso, ele produziu uma medida de raça heteroatribuída a partir da classificação das fotos dos candidatos de 2014, realizada por três classificadores de forma independente.

como brancos entre 2014 e 2022, bem como na proporção de postulantes que foram vistos pelos classificadores como brancos, mas se classificaram em categorias mais escuras. Vale lembrar, porém, que tanto a autodeclaração quanto a heteroclassificação indicam um crescimento das candidaturas não-brancas nas últimas eleições. As diferenças entre os percentuais das categorias raciais conforme cada método de classificação também não mostram variações vultosas entre os anos. As incongruências classificatórias, então, parecem estar mais relacionadas a diferenças regionais. Ainda que não seja absurdo supor que partidos tenham incentivado candidatos que em outras circunstâncias se classificariam como brancos a se autodeclararem como não-brancos no pleito de 2022, devido aos incentivos financeiros estabelecidos pela resolução do TSE, há motivos para crer que, caso esse fenômeno tenha de fato ocorrido, foi em escala muito menor do que tende a imaginar a opinião pública.

Evidentemente, a análise de discrepâncias entre a autodeclaração e a heteroclassificação racial dos candidatos não é a melhor maneira de responder a essa questão. Como nunca é demais enfatizar, a heteroclassificação não fornece uma medida “verdadeira” a partir da qual a autodeclaração pode ser avaliada ou validada. Uma abordagem mais apropriada seria investigar o histórico de autoidentificação racial dos candidatos e verificar como ele evolui ao longo do tempo, mas esse é um dado que dificilmente está disponível para um conjunto suficientemente grande de indivíduos¹⁰³. Em vista dessas considerações, o que nossos dados permitem dizer é: assumindo que os classificadores de diferentes anos produziram classificações equivalentes, a quantidade de candidatos vistos como brancos que se autodeclararam não-brancos não foi muito maior em 2022 do que em 2014 ou 2018. De acordo com as Tabelas 6.1, 6.2 e 6.3, os postulantes autodeclarados pretos ou pardos correspondiam a cerca de um quarto daqueles vistos pelos classificadores como brancos em 2014 e 2018. Em 2022, eles passaram a representar cerca de um terço dos candidatos heteroclassificados como brancos. Em relação ao total de candidatos a deputado federal em cada eleição, aqueles vistos como brancos que se declararam pardos ou pretos foram 18,9% em 2014, 16,7% em 2018 e 22,5% em 2022 (conforme as Tabelas 5.1, 5.2 e 5.3 apresentadas no Capítulo 5). Ainda que de fato exista um aumento, ele não parece muito expressivo. Ademais,

¹⁰³ É possível, como fez Janusz (2021), verificar a autodeclaração racial de candidatos que participaram de diferentes pleitos entre 2014 e 2022, de modo a investigar em que medida essa informação mudou ou se manteve constante ao longo dos anos. Entretanto, há a limitação óbvia de que muitos candidatos não competiram em mais de uma eleição.

estudos realizados em outros contextos também mostraram que a manipulação da autoidentificação racial para obtenção de benefícios tende a não ser tão generalizada como normalmente se imagina (Almeida, 2007; De Micheli, 2020).

Capítulo 7 – Raça e desigualdades no sucesso eleitoral: autodeclaração e heteroclassificação em perspectiva comparada

Nos dois últimos capítulos, mostramos como os candidatos a deputado federal de cada grupo racial se distribuem entre os diferentes estados, regiões e partidos brasileiros, de acordo tanto com a autodeclaração quanto com a heteroclassificação de raça. Também investigamos elementos que pudessem explicar as divergências entre ambos os métodos de classificação. Agora, voltamos nosso foco aos recursos considerados importantes em disputas eleitorais, tais como escolaridade, patrimônio acumulado, receitas e despesas de campanha. Conforme já discutido anteriormente nesta tese, uma das possíveis explicações para o insucesso eleitoral de candidaturas pretas e pardas residiria no acesso insuficiente a esses recursos por parte desses grupos. Em comparação aos candidatos brancos, um percentual menor de pretos e pardos possuiria diploma de ensino superior. Além disso, os não-brancos contariam, em geral, com menos dinheiro para financiar suas campanhas, consequentemente obtendo uma quantidade inferior de votos.

Dessa maneira, buscamos verificar o impacto do método de classificação racial na percepção das desigualdades entre brancos e não-brancos relacionadas à posse desses recursos. Ao passarmos da autodeclaração para a heteroclassificação, as desigualdades observadas entre os grupos raciais aumentam ou diminuem? De modo complementar, examinamos como essas disparidades se manifestam em cada Unidade Federativa (UF), região e partido do país. Finalmente, recorreremos a modelos de regressão quantílica para analisar se o efeito relativo do pertencimento racial na votação varia significativamente em função do método adotado.

Toda essa exposição, então, é feita em três partes. Na primeira, mostramos como as desigualdades raciais se alteram conforme utilizamos a autodeclaração dos candidatos ou sua classificação de raça feita por observadores externos. Na segunda parte, apresentamos os resultados das regressões quantílicas e discutimos suas implicações. Por último, discutimos os achados empíricos aqui mobilizados e esboçamos algumas interpretações para os dados.

7.1. Acesso desigual aos recursos eleitorais: raça, dinheiro e escolaridade nas disputas

Certamente, um dos atributos mais valorizados em um candidato a um cargo eletivo é a posse de diploma de ensino superior. São poucos os eleitos no Poder Legislativo brasileiro que não dispõem dessa titulação. De acordo com os dados do TSE utilizados nesta tese, a proporção de deputados federais eleitos com ensino superior completo foi de 79,9% em 2014, 81,3% em 2018 e 82,9% em 2022. Além de um marcador de distinção social e um capital simbólico, o ensino superior possibilita a formação e o acesso a redes de relacionamento que podem se converter em ganhos eleitorais. Como teorizou Manin (1997), os eleitores tendem a votar em candidatos que consideram distintos do conjunto da população, detentores de um diferencial que os capacite para o exercício de um cargo público. Assim, os postulantes que alcançaram esse nível educacional tendem a possuir vantagem na disputa eleitoral. Em função disso, faz sentido comparar os grupos raciais no que diz respeito a seu grau de instrução. Essa comparação pode ser encontrada nas Tabelas 7.1, 7.2 e 7.3, que trazem os percentuais de candidatos com diferentes níveis de escolaridade em cada eleição estudada, de acordo com cada grupo racial e método de classificação.

Se permitimos aos candidatos declararem sua própria raça ou cor, constataremos que cerca de três quintos daqueles que se classificam como brancos em 2014 e 2018 e dois terços daqueles que o fazem em 2022 possuem ensino superior completo. Em contrapartida, nos três anos analisados, menos da metade dos candidatos que se entendem como pretos detém esse nível de instrução. No que se refere aos autodeclarados pardos, apenas em 2022 a maioria dos candidatos desse grupo revelou possuir ensino superior. Caso, de maneira alternativa, coletarmos a informação sobre a raça desses postulantes a partir da classificação por terceiros, verificaremos que os percentuais de brancos com diploma de ensino superior permanecerão praticamente inalterados em relação à autodeclaração, enquanto os de pardos e pretos diminuirão. Em outras palavras, quando utilizamos a heteroclassificação no lugar da autodeclaração, encontramos um percentual menor de não-brancos com ensino superior.

Tabela 7.1. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2014)

2014 Escolaridade	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Até o fundamental incompleto	3	4,4	4,3	3	4,8	5,3
Fundamental completo até médio incompleto	6,9	9,3	12,5	6,9	9,9	14,3
Médio completo até superior incompleto	32,1	45	45,3	33,1	49,4	49,6

Superior completo	58,1	41,3	38	57	35,9	30,8
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 7.2. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2018)

2018 Escolaridade	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Até o fundamental incompleto	2,6	3,8	4,6	2,5	4,8	4,9
Fundamental completo até médio incompleto	5,9	9,1	10	6	10	11,7
Médio completo até superior incompleto	29,5	40,7	43,8	30,4	44,1	47,7
Superior completo	62	46,5	41,6	61	41	35,7
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 7.3. Distribuição percentual do nível de instrução dos candidatos a deputado federal, segundo raça auto e heteroatribuída (2022)

2022 Escolaridade	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Até o fundamental incompleto	1,9	3,7	4,2	2,2	3,8	5
Fundamental completo até médio incompleto	4	7,1	7,7	4,6	7,6	9,5
Médio completo até superior incompleto	26,5	37,4	40,7	28	42,9	43,8
Superior completo	67,7	51,9	47,4	65,2	45,7	41,8
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Nesse sentido, a distribuição desse importante capital simbólico se mostra bastante desigual, independentemente de qual método de identificação racial é utilizado. Na verdade, a desigualdade entre brancos e não-brancos se mostra ainda mais intensa na heteroclassificação, corroborando a Hipótese 5 mencionada na Introdução. Se, na autodeclaração, a diferença entre brancos e pardos com ensino superior era de 16,8 pontos percentuais (doravante p.p.) em 2014, 15,5 p.p. em 2018 e 15,8 p.p. em 2022, na classificação por terceiros ela passa a ser de 21,1 p.p. em 2014, 20 p.p. em 2018 e 19,5 p.p. em 2022. Já a diferença entre brancos e pretos passa de cerca de 20,3 p.p. em cada ano para cerca de 25 p.p. Quando comparamos os dois grupos não-brancos, percebemos que a diferença entre eles é pequena, seja na autodeclaração, seja na heteroclassificação, jamais ultrapassando 5,3 p.p. Isso mostra que, em relação à posse de diploma de ensino superior, os candidatos pardos estão numa situação mais próxima à dos pretos do que à dos brancos, apoiando a tendência presente em diferentes análises de incluí-los em um único grupo não-branco.

O papel do dinheiro nas disputas eleitorais já foi bastante investigado por estudos da Ciência Política (Samuels, 2001; Sacchet e Speck, 2012; Mancuso, 2015). Como observam Campos e Machado (2022, p. 85), embora não seja raro encontrar candidaturas com muitos recursos financeiros que não alcançam sucesso eleitoral, a escassez de recursos de campanha tende a inviabilizar a vitória. De modo similar, um patrimônio elevado pode aumentar as chances de obter uma cadeira no Congresso Nacional. A política, principalmente a institucional, é uma atividade que demanda tempo, e um maior patrimônio pode significar maior quantidade de tempo livre para se dedicar a atividades de militância e campanha política. Diante disso, as Tabelas 7.4, 7.5 e 7.6 abaixo mostram os valores de média, mediana e média do logaritmo dos bens declarados, das receitas e despesas de campanha e da votação, calculados para cada grupo racial em cada eleição, de acordo com os dois métodos de identificação. As Tabelas de A.7.1 a A.7.12 do Apêndice A, por sua vez, trazem, além de médias e medianas, medidas-resumo mais informativas acerca da distribuição dessas variáveis, tais como valores mínimos e máximos, desvio-padrão e intervalo interquartil.

Tabela 7.4. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Média dos bens (R\$)	1.172.785,41	1.245.732,48	354.625,25	1.319.976,69	322.585,27	284.829,14
Mediana dos bens (R\$)	311.490,23	170.374,33	101.250,00	294.439,62	120.000,00	91.044,09
Média log dos bens	12,5	11,9	11,4	12,4	11,5	11,3
Média das receitas (R\$)	313.445,81	112.597,72	94.827,58	283.901,60	55.083,54	82.273,04
Mediana das receitas (R\$)	17.760,00	8.094,37	5.279,25	16.383,56	5.701,00	5.701,50
Média log das receitas	10,1	9,3	8,9	10,1	8,8	8,9
Média das despesas (R\$)	317.284,21	115.033,67	98.127,19	287.877,22	56.870,42	84.807,90
Mediana das despesas (R\$)	17.712,19	8.044,80	5.239,63	16.326,00	5.391,01	5.700,89
Média log das despesas	10,1	9,3	8,9	10,1	8,8	8,8
Média dos votos	20.326,9	7.997,3	6.876,5	18.268,0	6.178,4	5.722,3
Mediana dos votos	1.773,0	910,0	790,0	1.617,0	739,0	715,5
Média log dos votos	7,8	7,0	6,9	7,7	6,7	6,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 7.5. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Média dos bens (R\$)	2.429.339,23	744.170,37	430.124,49	2.142.448,93	500.937,29	354.293,42
Mediana dos bens (R\$)	357.471,35	185.000,00	133.000,00	330.750,00	150.000,00	119.260,03
Média log dos bens	12,5	11,9	11,5	12,5	11,6	11,3
Média das receitas (R\$)	236.122,47	110.352,53	70.556,62	220.270,96	68.684,20	55.556,27
Mediana das receitas (R\$)	20.449,58	9.432,00	6.600,00	19.506,00	6.271,39	5.568,33
Média log das receitas	9,7	8,8	8,4	9,7	8,4	8,1
Média das despesas (R\$)	226.860,53	101.435,18	63.178,90	211.039,50	59.157,84	48.688,44
Mediana das despesas (R\$)	15.218,85	5.000,00	3.500,00	14.920,20	3.184,00	2.772,26
Média log das despesas	8,6	7,2	6,9	8,5	6,6	6,2
Média dos votos	15.301,3	8.089,8	5.308,9	14.556,1	5.278,4	4.720,8
Mediana dos votos	1.901,5	1.026,0	762,0	1.901,5	788,0	666,0
Média log dos votos	7,8	7,2	6,9	7,8	6,8	6,7

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela 7.6. Médias, medianas e médias dos logaritmos dos bens, receitas, despesas e votos, por raça auto e heteroatribuída (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Médias dos bens (R\$)	1.368.351,03	941.206,48	438.543,65	1.300.918,55	585.194,44	412.183,98
Mediana dos bens (R\$)	407.004,39	243.529,95	130.224,87	373.108,60	190.000,00	120.000,00
Média log dos bens	12,6	12,1	11,5	12,6	11,7	11,3
Média das receitas (R\$)	427.618,26	275.897,53	222.419,60	406.499,39	190.583,60	182.058,32
Mediana das receitas (R\$)	100.000,00	57.328,66	56.100,00	100.000,00	47.363,91	44.541,73
Média log das receitas	11,1	10,5	10,4	11,1	10,0	10,2
Média das despesas (R\$)	418.379,74	265.022,72	210.231,43	395.942,10	181.248,84	172.595,60
Mediana das despesas (R\$)	91.232,00	49.987,00	49.978,00	90.050,00	35.000,00	37.500,00
Média log das despesas	10,7	9,9	9,9	10,6	9,3	9,6
Média dos votos	15692,6	6982,7	5440,7	13663,6	5294,0	4423,9
Mediana dos votos	1744,0	855,0	804,5	1514,5	692,5	651,5
Média log dos votos	7,7	6,9	6,8	7,5	6,7	6,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Como indicam as tabelas, os valores das médias dos candidatos brancos são sempre superiores aos dos pardos e pretos em todos os quesitos e em todos os anos, com base em qualquer método de classificação. A única exceção fica por conta do patrimônio declarado em 2014, quando a média dos candidatos autodeclarados pardos foi a mais elevada dentre os três grupos. Quando se considera a heteroclassificação, porém, os brancos passam a apresentar a maior média. Se observamos apenas as médias absolutas dos três grupos raciais, encontramos a tradicional hierarquização em que brancos

aparecem como o grupo mais privilegiado, seguido pelos pardos e, por último, pelos pretos. Apesar de ocuparem uma posição intermediária, porém, os pardos tendem a estar muito mais próximos dos pretos do que dos brancos, a julgar apenas pelas médias absolutas, uma tendência que é reforçada na heteroclassificação.

Contudo, se compararmos as médias de cada grupo com suas respectivas medianas, constataremos uma distância considerável entre essas duas medidas, sugerindo que a distribuição das variáveis é altamente assimétrica, com cauda longa à direita: em cada grupo, poucos indivíduos concentram os maiores montantes de bens, as maiores receitas e despesas de campanha e as maiores quantidades de votos. Por isso, de modo a tentar minimizar a presença de valores extremos nas distribuições das variáveis selecionadas, exibimos nas tabelas as médias dos logaritmos dos valores originais para cada grupo racial. Os valores de desvio-padrão, presentes nas Tabelas de A.7.1 a A.7.12 do Apêndice A, confirmam a assimetria das distribuições, mostrando também que, em todos os quesitos e em todos os anos (com exceção, novamente, dos bens declarados em 2014), há mais variação interna entre os candidatos brancos do que entre postulantes pardos e pretos, independentemente do método de classificação. Isso indica que, enquanto a situação dos candidatos destes dois últimos grupos tende a ser mais homogênea — com menor variação interna nos níveis de bens, receitas, despesas e votos —, a dos brancos é mais heterogênea, reunindo, em maior medida que os demais grupos, tanto candidatos com elevados recursos e desempenho eleitoral quanto aqueles com níveis bastante reduzidos.

Nesse caso, a mediana é uma medida mais representativa da “tendência central típica”, pois não é afetada por valores extremos. Assim, enquanto metade dos autodeclarados brancos declarou possuir bens com valores até 311 mil reais em 2014, 357 mil em 2018 e 407 mil reais em 2022, metade dos pardos declarou possuir patrimônio de até 170 mil na primeira eleição, 185 mil na segunda e 243 mil reais na terceira. Por sua vez, 50% dos autodeclarados pretos possuía 101 mil reais ou menos em bens na eleição de 2014, até 133 mil na de 2018 e até 130 mil reais em 2022. Algo muito similar ocorre com as receitas de campanha: metade dos autodeclarados brancos arrecadaram até 17 mil reais em 2014, 20 mil em 2018 e 100 mil em 2022, enquanto metade dos autodeclarados pardos angariaram até 8 mil reais no primeiro pleito, 9 mil no segundo e 57 mil no último. Por fim, metade dos autodeclarados pretos receberam até 5 mil reais para gastarem com suas campanhas em 2014, até 6 mil em 2018 e 56 mil reais em 2022. Novamente, é possível notar que a situação mais favorável é a dos brancos e a menos vantajosa é a dos

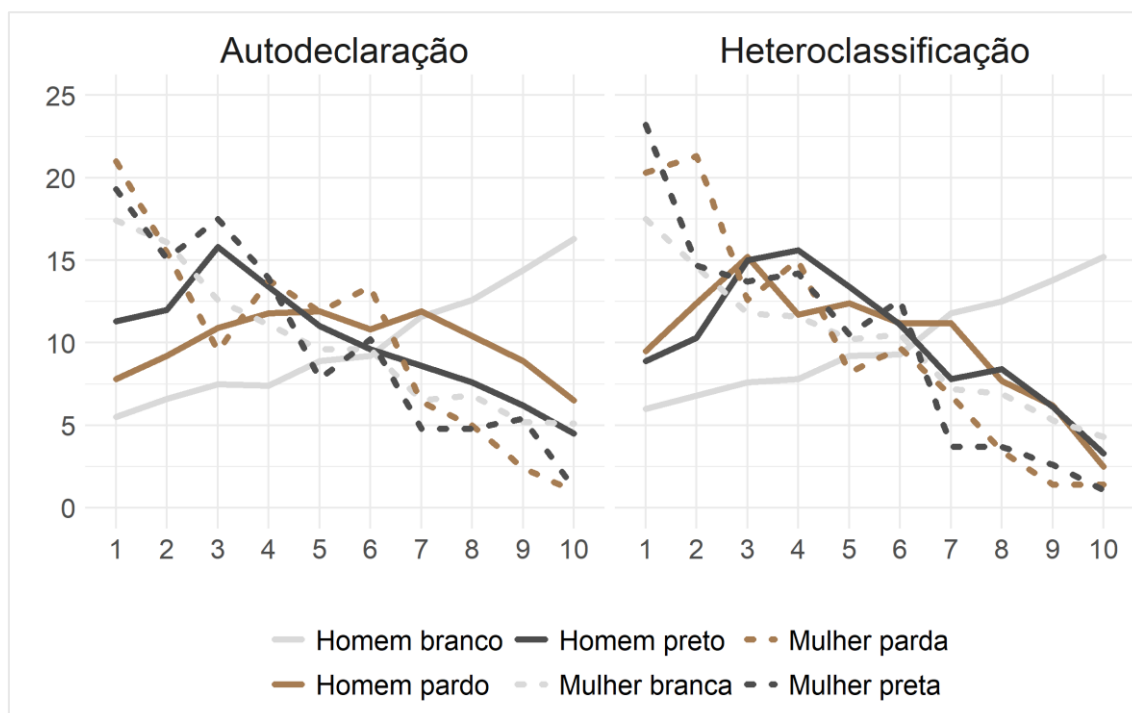
pretos, com os pardos ocupando uma posição intermediária, mas mais próxima à destes. A heteroclassificação não muda esse cenário. Na verdade, ela o aprofunda, tornando a posição dos pardos ainda mais próxima à dos pretos, aumentando também as disparidades entre brancos e não-brancos.

Sendo resultado dessas diferenças no patrimônio, nas receitas e despesas de campanha ou não, os brancos também tendem a apresentar medianas maiores que as dos outros grupos raciais na votação. Em cada eleição analisada, metade dos que assim se classificaram obteve até cerca de 1.700 (em 2014 e 2022) ou até cerca de 1.900 votos (em 2018). Metade dos autodeclarados pardos, por outro lado, recebeu até 910 votos na primeira disputa, 1.026 na segunda e até 855 votos na terceira, enquanto metade dos autodeclarados pretos alcançou até 790 votos em 2014, 762 em 2018 e até 804 em 2022.

Uma maneira particularmente útil de visualizar a distribuição de algumas dessas variáveis é dividindo-as em dez partes aproximadamente iguais, chamadas de “decis”. Cada decil representa 10% da distribuição, ordenada de forma crescente. Nos Gráficos 7.1, 7.2 e 7.3 a seguir é possível verificar como os grupos definidos por raça e gênero se distribuem nos diferentes estratos de financiamento eleitoral nos pleitos de 2014, 2018 e 2022, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação racial. Caso não houvesse desigualdade, observaríamos uma reta para todos os perfis. Sem surpresa, constata-se que, em relação aos demais grupos, uma maior proporção de homens brancos está concentrada nos decis de 8 a 10 da distribuição das receitas de campanha, o que ocorre em todos os anos e a despeito de como é classificada a raça dos candidatos.

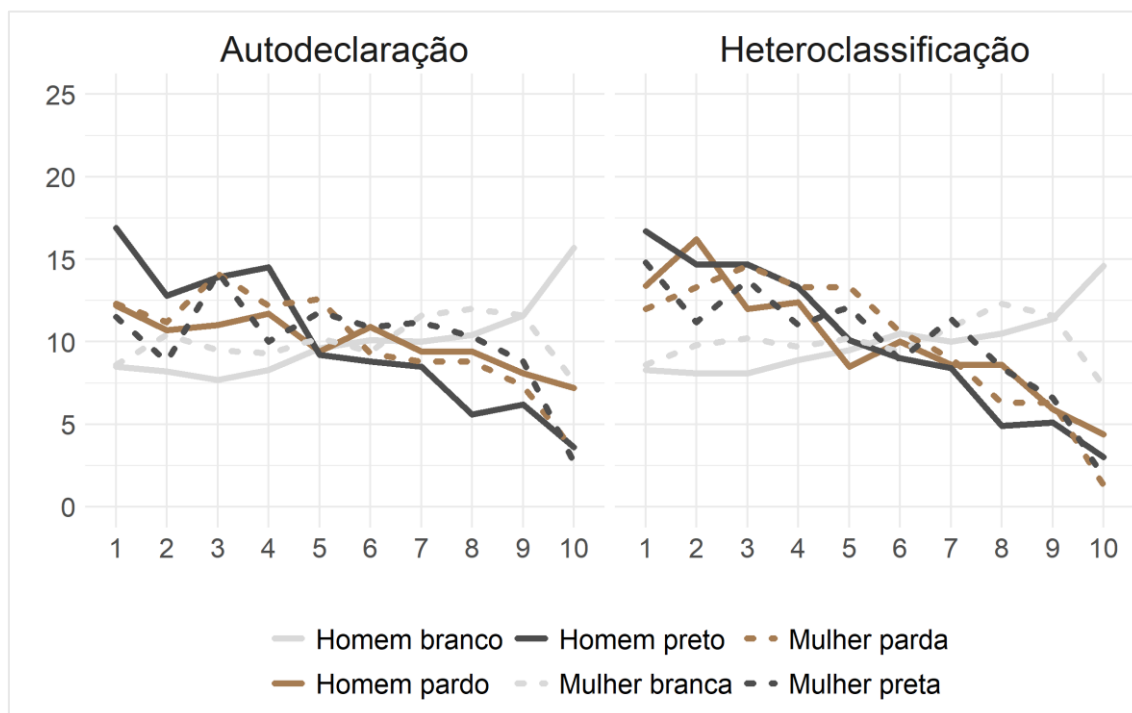
Como apontam Machado, Campos e Recch (2019) e Campos e Machado (2020), os vencedores das eleições tendem a estar situados justamente nos últimos decis das distribuições de financiamento e de votos. Comparando os gráficos das três eleições, percebe-se que, entre os homens brancos, diminui a proporção daqueles situados nos últimos estratos da distribuição do financiamento eleitoral ao longo dos anos, um fenômeno que ocorre tanto se considerarmos a raça autodeclarada quanto se levarmos em conta a classificação feita por terceiros. Entre os homens autodeclarados brancos, por exemplo, 43,3% estavam nos decis 8 a 10 das receitas em 2014, proporção que caiu para 37,7% no pleito seguinte e 36,8% em 2022. Apenas entre homens autodeclarados pardos e mulheres autodeclaradas brancas a proporção de candidatos situados nos últimos decis é próxima a 25% nas três eleições examinadas. Entre os candidatos dos demais grupos, menos de 20% estão localizados nesses estratos.

Gráfico 7.1. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2014)



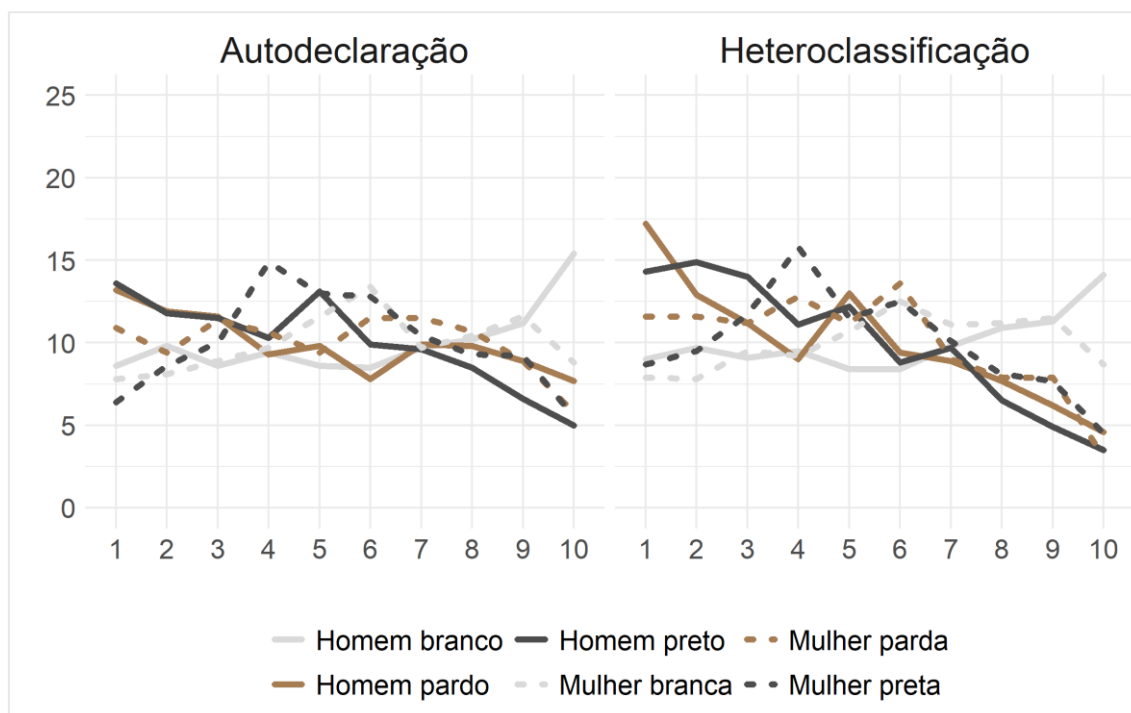
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico 7.2. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2018)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico 7.3. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil das receitas de campanha, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

A heteroclassificação, por sua vez, indica que, entre os homens brancos, uma proporção ligeiramente menor de candidatos se encontrava nos três últimos decis da distribuição das receitas de campanha em cada ano: 41,5% em 2014, 36,5% em 2018 e 36,3% em 2022. Contudo, a diferença entre as proporções desse grupo e as dos demais é maior. Com exceção das mulheres identificadas como brancas pelos nossos classificadores em 2018 e 2022, nenhum grupo teve mais de 20% de candidatos localizados em um dos três últimos decis do financiamento eleitoral¹⁰⁴.

Esses dados sugerem que, embora existam desigualdades expressivas entre candidatos de um mesmo grupo racial e de gênero, os homens brancos possuem, independentemente do método de classificação racial empregado, uma maior proporção de candidatos nos estratos mais competitivos da disputa eleitoral que os demais grupos. Nitidamente, as diferenças entre os grupos em relação à proporção de candidatos em posições mais competitivas diminuíram ao longo das três eleições examinadas, o que é visível tanto na autodeclaração quanto na heteroclassificação de raça, mesmo que nesta última isso ocorra com uma intensidade menor. Ainda assim, a vantagem dos homens

¹⁰⁴ Entre as candidatas designadas como pardas na heteroclassificação em 2022, 20,3% estavam situadas nos três últimos decis.

brancos permanece expressiva. É possível observar nos gráficos que a proporção de candidatos situados nos primeiros decis é consideravelmente elevada entre homens não brancos e mulheres de quaisquer cores (mas principalmente não brancas), enquanto é relativamente reduzida entre homens brancos. Nos decis intermediários, as proporções são bastante próximas entre os diferentes grupos raciais e de gênero. Após 2014, o percentual de candidaturas localizadas nos decis mais elevados das receitas passa a ser maior entre as mulheres brancas do que entre os homens não-brancos. Isso ocorre em ambos os métodos de classificação, mas a diferença entre esses grupos é mais saliente na heteroclassificação.

Do mesmo modo que dividimos as receitas de campanha em dez partes aproximadamente iguais, podemos fazê-lo com a votação total obtida pelos candidatos. Em seguida, podemos visualizar como cada grupo racial e de gênero se distribui nos diferentes decis, de acordo com a autodeclaração e com a heteroclassificação de cor ou raça. Os resultados desse procedimento podem ser encontrados nos Gráficos 7.4, 7.5 e 7.6 apresentados a seguir. Em geral, os padrões observados são semelhantes àqueles encontrados anteriormente: homens brancos concentram-se nos últimos decis da distribuição de votos, padrão não observado nos demais perfis raciais e de gênero e recorrente em todos os anos e métodos de classificação.

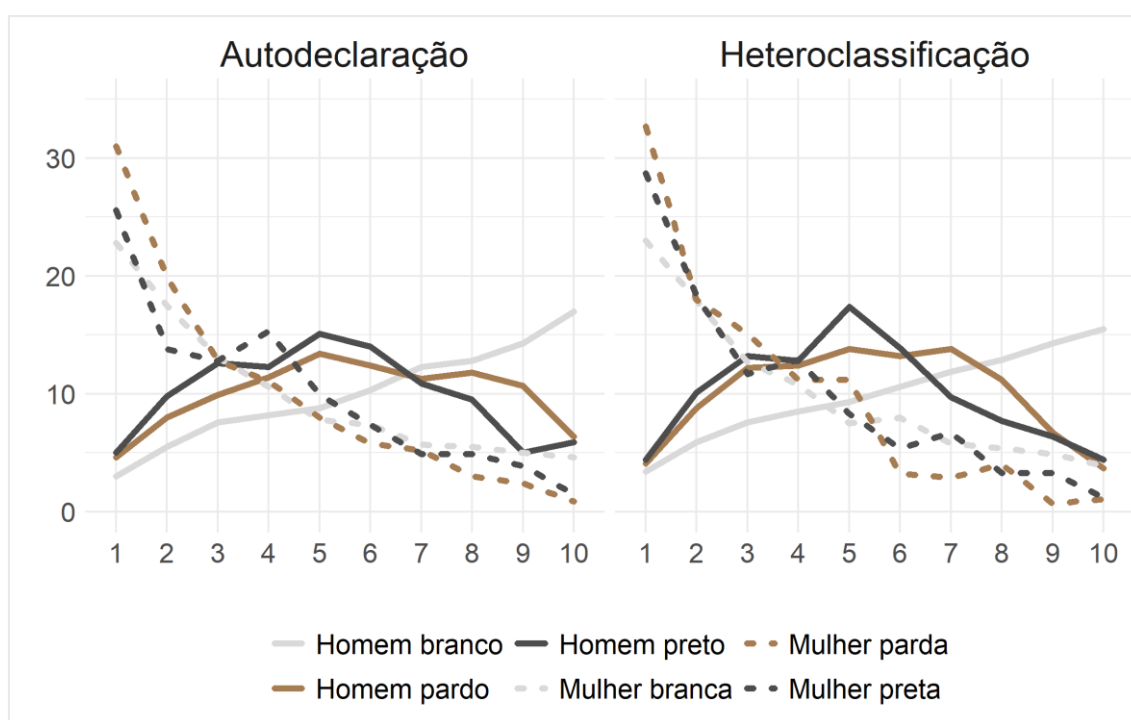
Sob esse prisma, os gráficos relativos aos decis da votação evidenciam a situação desprivilegiada das mulheres dos três grupos raciais, principalmente em 2014. Neste pleito, a maior parte das candidaturas femininas está situada nos primeiros decis da distribuição dos votos. Após essa eleição, a situação delas melhora, pois passa a haver uma maior proporção de candidaturas competitivas, o que é verdade principalmente quando consideramos mulheres brancas. Entre as candidatas que assim se identificavam em 2014, 15,1% delas encontravam-se nos três últimos decis da distribuição da votação, enquanto em 2018 esse percentual foi de 19,9% e em 2022 foi de 23,9%. Nas duas últimas eleições analisadas, a proporção de candidatas nos três últimos decis entre as mulheres autodeclaradas brancas chega a ser superior à proporção de candidatos nesses estratos entre os homens autodeclarados pretos¹⁰⁵. As mulheres que se classificaram como pardas ou como pretas são, em todos os três anos, os grupos com menor percentual de candidatas

¹⁰⁵ Dos candidatos pertencentes a esse grupo, 20,4% situavam-se nos três últimos decis da votação em 2014, 16,7% em 2018 e 19,9% em 2022.

situadas nessas camadas de desempenho eleitoral¹⁰⁶. A situação não muda muito quando levamos em conta a raça heteroclassificada. Novamente, apenas a diferença entre a proporção de homens brancos e a dos candidatos com outros perfis em posições mais competitivas é ligeiramente maior nesse método de classificação.

Diferentemente do que se verifica em relação às receitas de campanha, não é possível constatar na análise dos votos uma redução no percentual de candidatos nos últimos decis entre homens brancos ao longo dos anos. Essa redução até existe, mas é muito discreta. Se, em 2014, 44,1% dos candidatos autodeclarados brancos estavam nesses estratos de votação, nas eleições de 2022 esse percentual ainda era de 43,9%. Na heteroclassificação, a proporção de candidatos nos três últimos decis de votos entre homens classificados como brancos foi de 42,7% no primeiro pleito para 41,4% no último, mostrando relativa estabilidade.

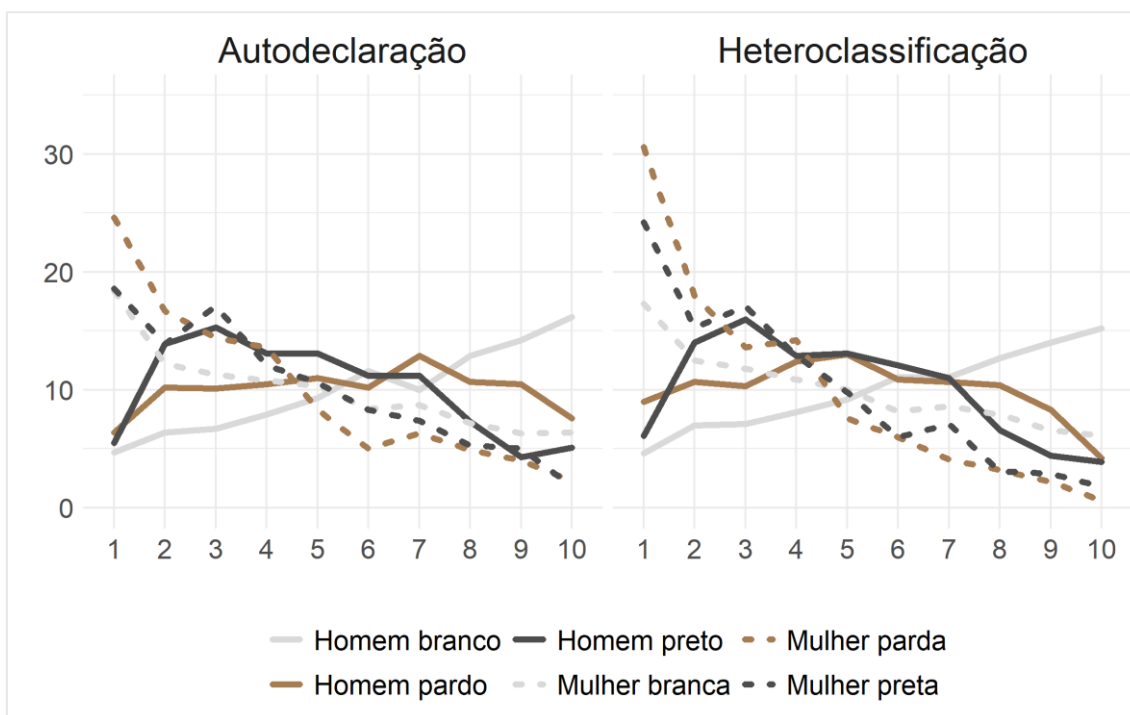
Gráfico 7.4. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2014)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

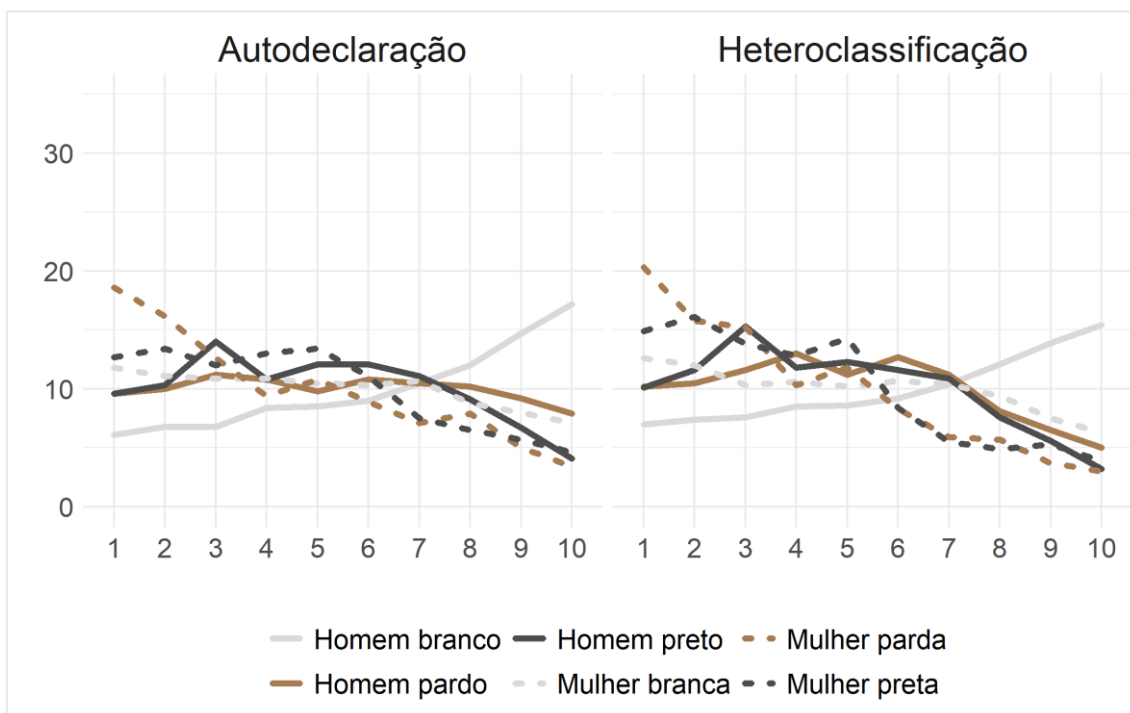
¹⁰⁶ Considerando todas as candidatas autodeclaradas pardas, apenas 6,3% estavam nos três últimos decis da votação em 2014, 11,2% em 2018 e somente 16,3% em 2022. Já em relação às que se identificaram como pretas, os percentuais são 10,3%, 12,1% e 16,8%, respectivamente.

Gráfico 7.5. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2018)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico 7.6. Distribuição percentual das candidaturas a deputado federal por decil da votação, segundo gênero e raça auto e heteroatribuída (2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Ainda que os gráficos e as medidas apresentadas anteriormente nos ajudem a dar uma dimensão das desigualdades existentes entre os grupos e no interior de cada grupo, elas escondem diferenças regionais importantes. Nos variados estados e regiões do Brasil, diferentes valores de receitas de campanha e quantidades de votos implicam situações distintas. Uma votação considerada baixa em São Paulo pode ser suficiente para eleger um candidato no Acre ou no Amapá. Por isso, como explicado no Capítulo 4, calculamos os percentuais do patrimônio declarado, das receitas e despesas de campanha, bem como da votação nominal, relativos aos montantes totais em cada UF de disputa. Esses percentuais, por grupo racial, segundo ambos os métodos de classificação, podem ser encontrados nas Tabelas de A.7.13 a A.7.24 do Apêndice A. Dessa forma, constatamos que em 2022 no Acre, de todas as receitas de campanha disponíveis nessa UF, os candidatos autodeclarados brancos dispuseram de 31,2% delas, os autodeclarados pardos se apropriaram de 57,4% e os que se consideraram pretos ficaram com apenas 11,4%. Por outro lado, no estado de Santa Catarina no mesmo pleito, autodeclarados brancos abocanharam 89,2% das receitas de campanha, restando 4,7% aos pardos e 6,1% aos pretos. É inviável discutir aqui os padrões de apropriação dos bens, recursos de campanha e votação de todas as 27 unidades federativas brasileiras ao longo de três eleições e de acordo com dois métodos de identificação racial.

Contudo, é possível verificar padrões regionais muito claros: candidatos pretos e pardos tendem a contribuir com uma parte maior do patrimônio declarado, das receitas e despesas eleitorais e da votação nas regiões Norte e Nordeste, enquanto brancos tendem a concentrar muito mais recursos e votos nas demais regiões. Mas mesmo nos estados do Norte e do Nordeste os autodeclarados brancos tendem a deter mais de 50% dos bens, das receitas e despesas de campanha e dos votos, o que em geral ocorre em todas as eleições examinadas. Quando se considera a heteroclassificação como medida de raça, a vantagem dos candidatos brancos se amplia enormemente em todas as regiões, ficando elas em patamares bastante similares quanto ao percentual apropriado por cada grupo: em cada região, brancos respondem por cerca de 90% dos bens, recursos financeiros e votos.

Ao calcularmos uma média desses percentuais para todo o país, obtemos uma estimativa de quanto cada grupo contribui em cada UF brasileira. As Tabelas 7.7, 7.8 e 7.9 a seguir trazem esses percentuais médios para as três eleições analisadas e segundo cada método de classificação racial. Com a ajuda delas, podemos ver que, em cada UF, autodeclarados brancos tenderam a responder por 69,5% do patrimônio total declarado pelos candidatos a deputado federal em 2014, 76% das receitas e despesas e a receber, em

média 73,1% dos votos. O cenário não é muito diferente nos pleitos seguintes, embora tenha havido uma leve desconcentração dos recursos e votos nesse grupo. Em 2018, autodeclarados brancos reuniam, em média, 71% do patrimônio, 70% das receitas e despesas e 65,8% da votação total em cada UF. Em 2022, eles detiveram 63,5% do patrimônio, 60% das receitas e despesas e ficaram com 63,7% dos votos. Se utilizarmos a heteroclassificação, o percentual médio apropriado pelos brancos aumenta sobremaneira para todas as variáveis examinadas. Em todos os anos, esse grupo reúne cerca de 90% dos bens, receitas, despesas e votos. Também aqui é possível notar uma desconcentração de recursos e votação nos brancos ao longo dos anos, mas essa redução é mais sutil.

Tabela 7.7. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
% médio do patrimônio	69,5	26,4	4,1	92,6	4,7	2,7
% médio das receitas	76,2	19,6	4,2	93,5	3,3	3,2
% médio das despesas	76	19,8	4,2	93,5	3,3	3,2
% médio da votação	73,1	21,9	4,9	90,4	5	4,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: os percentuais somam 100% nas linhas.

Tabela 7.8. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
% médio do patrimônio	71	24,6	4,4	90,8	5,6	3,6
% médio das receitas	70	25,8	4,2	89,5	6	4,5
% médio das despesas	70,7	25,3	4	90,3	5,5	4,2
% médio da votação	65,8	29,3	4,9	87,4	7,3	5,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: os percentuais somam 100% nas linhas.

Tabela 7.9. Percentuais médios relativos a valores totais nas respectivas UFs de disputa, segundo a raça auto e heteroatribuída (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
% médio do patrimônio	63,5	31,7	4,7	89,4	7,6	3
% médio das receitas	59,1	32,2	8,7	85,4	8,8	5,8
% médio das despesas	59,6	32	8,4	85,7	8,6	5,7
% médio da votação	63,7	29,4	6,9	87,8	7,6	4,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.
Nota: os percentuais somam 100% nas linhas.

Evidentemente, uma vez que os percentuais apresentados são médias nacionais, há estados com mais recursos e votos concentrados em brancos e outros com menos acúmulo nesse grupo. Não obstante, o que nos interessa no momento é indicar como a utilização da heteroclassificação racial leva a um cenário de maior desigualdade entre candidatos brancos e não-brancos do que quando empregamos a autodeclaração como forma de atribuição de pertencimento de raça. Em outros termos, quando esta é definida por meio da classificação por terceiros, as desigualdades entre esses grupos se mostram ainda mais intensas, confirmando a Hipótese 5 e refutando a Hipótese 4.

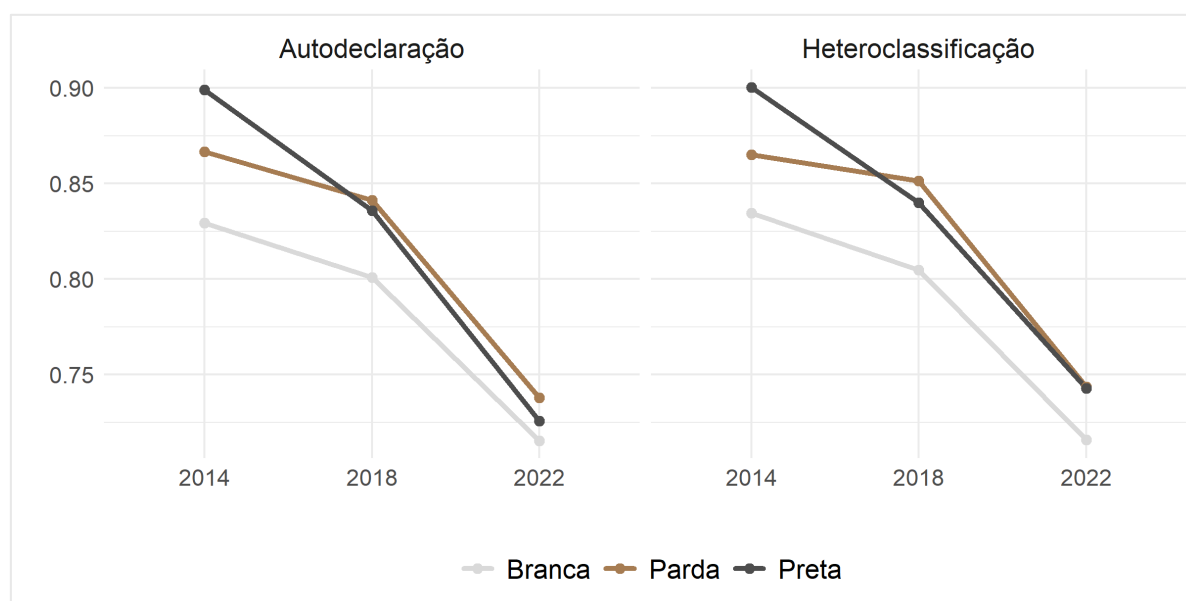
Nesse contexto, também podemos verificar como os recursos e votos são distribuídos no interior dos grupos raciais, definidos via autodeclaração ou heteroclassificação. Isso pode ser feito por meio do coeficiente de Gini, que mede a desigualdade em uma escala de 0 a 1, em que 0 corresponde à perfeita igualdade (no nosso caso, todos os candidatos recebem a mesma quantidade de votos e de receitas de campanha) e 1 à completa desigualdade (quando uma única pessoa recebe todos os votos ou recursos e as outras nada recebem). Assim, quanto mais próximo de 1 for o coeficiente, maior é a concentração de votos ou de financiamento eleitoral em poucos indivíduos. O Gráfico 7.7 a seguir, então, traz os valores do coeficiente de Gini por grupo racial para a distribuição das receitas de campanha nas eleições de 2014, 2018 e 2022. Para facilitar a visualização das variações relativamente pequenas no índice de Gini entre os grupos raciais e ao longo do tempo, o gráfico utiliza o eixo y truncado. A versão completa, com escala de 0 a 1, pode ser consultada no Apêndice A.

Como facilmente se constata, há elevada concentração de recursos em poucos indivíduos em todos os grupos raciais. Essa concentração, contudo, tende a diminuir ao longo dos anos, o que se verifica em todos os grupos de cor e em ambos os métodos de classificação. Além de disporem de uma proporção menor de recursos que os brancos, as poucas receitas disponíveis aos pretos e pardos ainda estão bastante concentradas em poucos indivíduos. O índice de Gini mais elevado para esses dois últimos grupos, tanto na autodeclaração quanto na heteroclassificação, sinaliza que no interior deles há mais desigualdade entre os candidatos do que entre aqueles que se veem ou são vistos como brancos¹⁰⁷. Os muitos recursos disponíveis para este grupo tendem a ser ligeiramente mais

¹⁰⁷ Nunca é demais enfatizar que os valores de Gini para os três grupos raciais são bem mais próximos entre si do que sugere o Gráfico 7.7. A verdade é que, como afirmamos anteriormente, as eleições brasileiras são extremamente desiguais: poucos indivíduos concentram a maior parte dos bens, das receitas, das despesas e dos votos. Isso é um fato para todos os grupos raciais. A diferença é que, para os não-brancos, a distribuição das receitas é um pouco mais desigual do que para os brancos.

bem distribuídos entre os candidatos. Os valores de Gini apresentados no Gráfico 7.7 foram calculados para o país como um todo nas respectivas disputas eleitorais, mas, naturalmente, eles variam para os diferentes estados e regiões brasileiras. Os coeficientes por região e grupo racial, nas três eleições analisadas e conforme os dois métodos de identificação, podem ser encontrados nas Tabelas A.7.25, A.7.26 e A.7.27 do Apêndice A.

Gráfico 7.7. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)

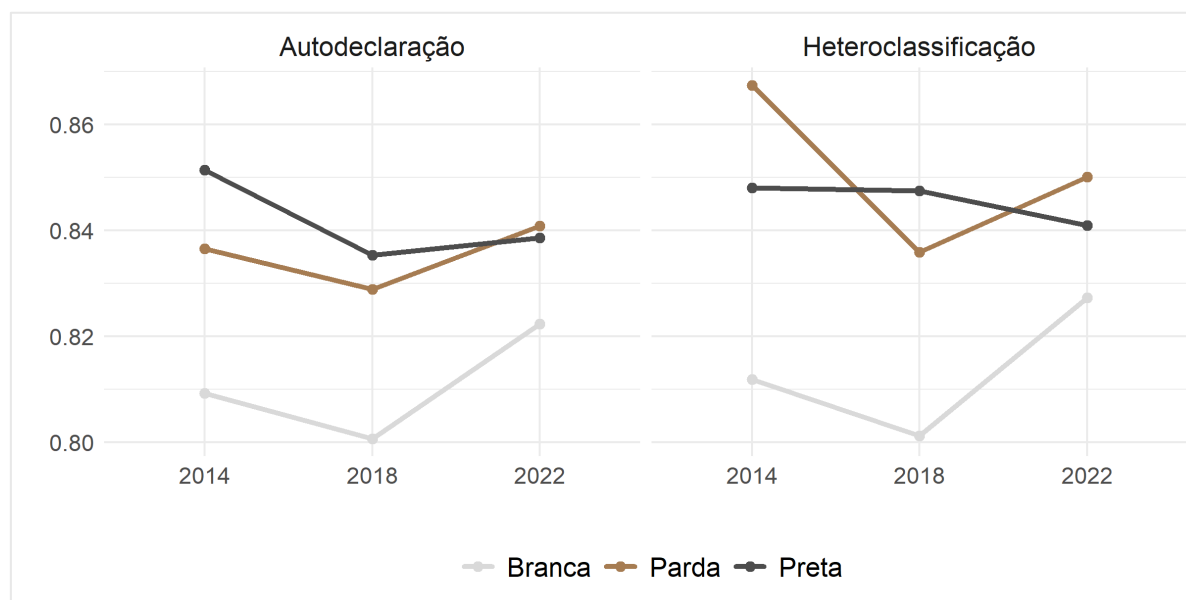


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nota: o eixo y foi truncado para destacar pequenas variações no índice de Gini. Consultar o Apêndice A para a versão completa.

Como mostram essas tabelas, apenas na região Sul em 2014 e 2022 o Gini para pardos e pretos foi menor que aquele calculado para os brancos, qualquer que seja o método de classificação racial empregado. No Centro-Oeste, o índice dos autodeclarados pretos foi menor que o dos brancos em 2014 e 2018. Na heteroclassificação, os dois grupos não-brancos apresentaram um valor menor que o grupo branco nessa região em 2014. Nas demais regiões do país, o valor de Gini para os brancos é sempre menor que para os pardos e pretos, o que ocorre em todos os anos e independentemente do método de classificação. Em outros termos, mesmo nos melhores cenários para os não-brancos, isto é, as regiões Norte e Nordeste, em que esse grupo apropria uma parte maior das receitas, esses recursos ainda tendem a estar concentrados nas mãos de poucos.

O coeficiente de Gini, como medida de desigualdade, também pode ser calculado para a votação. Dessa maneira, o Gráfico 7.8 abaixo mostra os valores de Gini por grupo racial e para a distribuição dos votos nos três pleitos examinados, conforme ambos os métodos de classificação. Mais uma vez, a escala do eixo y foi ajustada para melhor visualizar pequenas variações¹⁰⁸. Ao contrário do que se verifica em relação às receitas de campanha, o índice não diminui continuamente para nenhum grupo racial ao longo das eleições. Considerando a autodeclaração de raça, há uma redução entre 2014 e 2018 para todos os grupos, mas um crescimento de 2018 para 2022. No que se refere à heteroclassificação, esse mesmo padrão é observado para brancos e pardos. Isso significa que, embora tenha havido uma melhor distribuição das receitas de campanha entre os candidatos dos três grupos raciais ao longo dos anos, isso não se refletiu em uma distribuição mais equânime da votação. Poucos candidatos ainda concentram a maior parte dos votos. Entre aqueles que se veem e são vistos como pretos ou pardos, essa concentração em poucos indivíduos é ainda maior que entre aqueles que se classificam e são classificados como brancos.

Gráfico 7.8. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nota: o eixo y foi truncado para destacar pequenas variações no índice de Gini. Consultar o Apêndice A para a versão completa.

¹⁰⁸ A versão completa do gráfico também pode ser encontrada no Apêndice A.

Assim como anteriormente, os valores apresentados no Gráfico 7.8 foram calculados para todo o país em cada uma das eleições examinadas. Os coeficientes de Gini da votação por região e grupo racial podem ser encontrados no Apêndice A. Há bastante variação entre as diferentes regiões ao longo dos anos e entre os métodos de classificação racial. Em alguns anos, a distribuição dos votos é mais equânime para alguns grupos em algumas regiões do que em outras. Talvez os padrões mais estáveis sejam encontrados nos estados do Norte e do Nordeste. Nesta última região, em todos os anos, os índices para os brancos são sempre menores que para os pretos e pardos, seja qual for o método de identificação. Na região Norte, por outro lado, os valores estimados para os candidatos que se classificam e são classificados como pretos são menores que aqueles calculados para brancos e pardos. De forma geral, é nos estados desta região que a votação dos candidatos pretos tende a ser mais bem distribuída.

Outro aspecto relevante a ser analisado diz respeito a como os partidos políticos se diferenciam na apropriação de recursos financeiros por parte de candidatos brancos, pardos e pretos. Essas informações podem ser encontradas nas Tabelas A.7.31, A.7.32 e A.7.33 do Apêndice A. As tabelas não fazem distinção das fontes das receitas de campanha, considerando-as em sua totalidade, quer tenham sido provenientes de recursos públicos, quer tenham se originado de fontes privadas. Uma abordagem mais completa deveria discriminar as fontes do financiamento, de modo a investigar como os partidos distribuem os recursos entre os grupos raciais e como cada um destes mobiliza recursos próprios ou atrai doações de pessoas físicas ou jurídicas para suas campanhas. Por questões de espaço e escopo, não desenvolveremos tal abordagem aqui. Ademais, convém lembrar que a primeira eleição analisada foi regida por regras de financiamento eleitoral diferentes daquelas que vigoraram nos dois pleitos nacionais seguintes. Como discutido no Capítulo 4, a reforma de 2015 proibiu o fomento empresarial de campanhas, tendo sido estabelecido, posteriormente, um teto de gastos para estas.

Dessa maneira, podemos constatar que os partidos variam bastante em relação aos percentuais de recursos apropriados por candidatos brancos, pardos e pretos, principalmente quando consideramos a autodeclaração como medida de raça. Em 2014, por exemplo, o partido com maior concentração de recursos em autodeclarados brancos foi o PSDB, com 97% das receitas de todos os candidatos do partido sendo apropriadas por esse grupo, enquanto o PC do B foi a legenda em que essa concentração foi a menor, respondendo por apenas 32%. No pleito seguinte, em 2018, foi o NOVO o partido com a maior concentração de receitas em autodeclarados brancos, 88,6%, sendo o PMB aquele

com a menor, 43,1%. Já em 2022 o NOVO foi novamente o partido em que os autodeclarados brancos receberam a maior parte do financiamento, 90,2%, enquanto na UP esse grupo contribuiu com apenas 30% das receitas do partido.

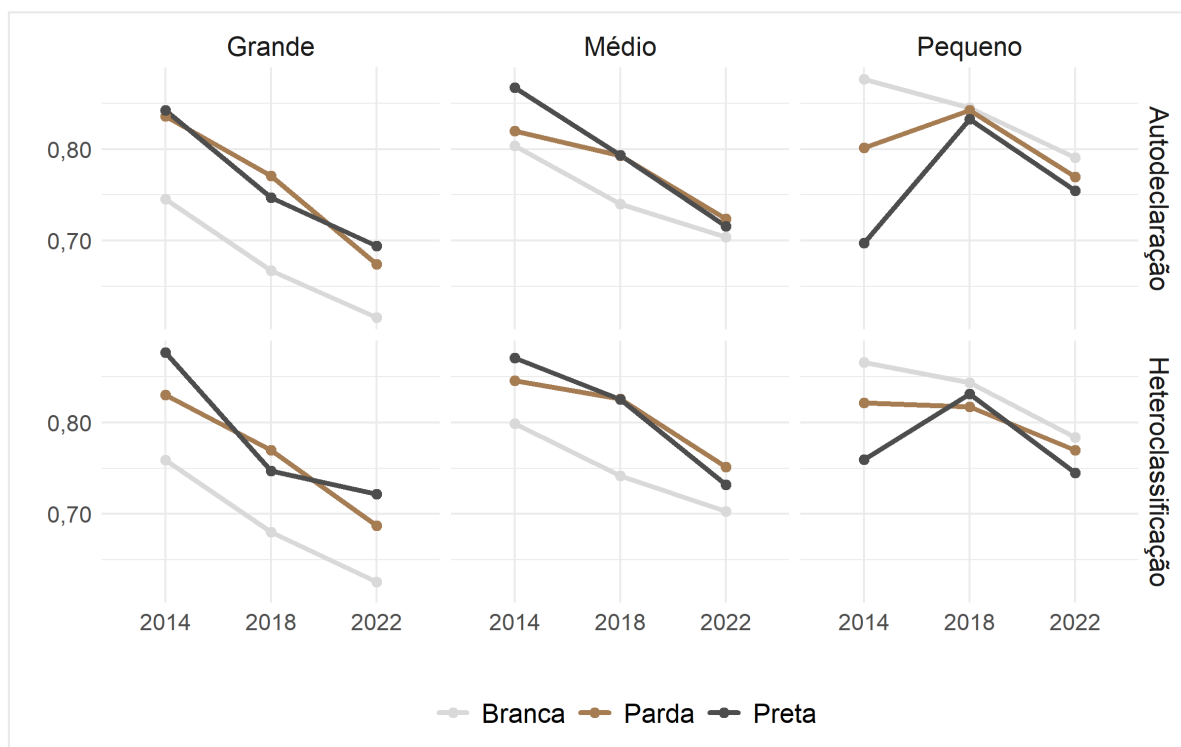
Na classificação feita por terceiros, entretanto, a variação entre os partidos tende a ser menor. Segundo a autodeclaração racial, apenas três partidos em 2014, nenhum em 2018 e apenas um em 2022 concentravam mais de 90% das receitas em candidatos brancos. Já de acordo com a heteroclassificação, esse número salta para dezoito partidos na primeira eleição, treze na segunda e quatro no terceiro pleito. O PSDB se mantém como o partido com maior percentual de recursos destinados a candidatos brancos em 2014 (99,3%), assim como o NOVO se mantém nessa posição em 2018, com 98,5% das receitas concentradas nesse grupo. Na última eleição analisada, o PCO é o partido com maior concentração de recursos em candidatos considerados brancos pelos nossos classificadores (92,7%). Os partidos com menor concentração das receitas nos brancos foram, respectivamente, PTN (51,4%), PCB (50,2%) e UP (30,8%).

Caso agrupemos os partidos por “tamanho” ou grupo ideológico, conforme os critérios especificados no Capítulo 4, encontraremos alguns padrões interessantes. Essas informações também estão disponíveis nas Tabelas A.7.25, A.7.26 e A.7.27 do Apêndice A. Diante disso, constatamos que partidos pequenos, de um lado, e partidos de esquerda, de outro, são aqueles que, em média, apresentam os cenários mais favoráveis para os candidatos não brancos, seja na autodeclaração, seja na heteroclassificação, o que se repete em todas as eleições aqui examinadas. Assim, nos partidos pequenos, em média, 67,2% das receitas em 2014, 64,4% em 2018 e 54,7% em 2022, são apropriadas pelos autodeclarados brancos (contra 76,4%, 74,8% e 63,6% nos partidos médios e 84,1%, 80,1% e 66,3% nos partidos grandes, respectivamente). Considerando a raça classificada por terceiros, o percentual das receitas apropriado por brancos em partidos pequenos é, em média, 80,9% em 2014, 79,1% em 2018 e 71% em 2022 (contra 90,4%, 87,6% e 84,3% nos partidos médios e 95,7%, 94,3% e 86,5% nos partidos grandes, respectivamente).

Buscando observar as desigualdades internas aos grupos raciais, a partir da agregação dos partidos por tamanho, recorreremos novamente ao coeficiente de Gini. O Gráfico 7.9 a seguir mostra os valores de Gini para as receitas de campanha por tamanho de partido e grupo racial, definido por auto e heteroclassificação, nas eleições de 2014, 2018 e 2022. Percebe-se que, ao longo dos anos, a distribuição da arrecadação vai se tornando um pouco mais igualitária entre candidatos de todos os grupos raciais em

partidos grandes e médios, mas principalmente entre candidatos que se veem e são vistos como brancos. Nos partidos pequenos, a distribuição das receitas primeiro se torna mais desigual entre candidatos não-brancos de 2014 para 2018, para depois se tornar menos concentrada de 2018 para 2022.

Gráfico 7.9. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por tamanho de partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)

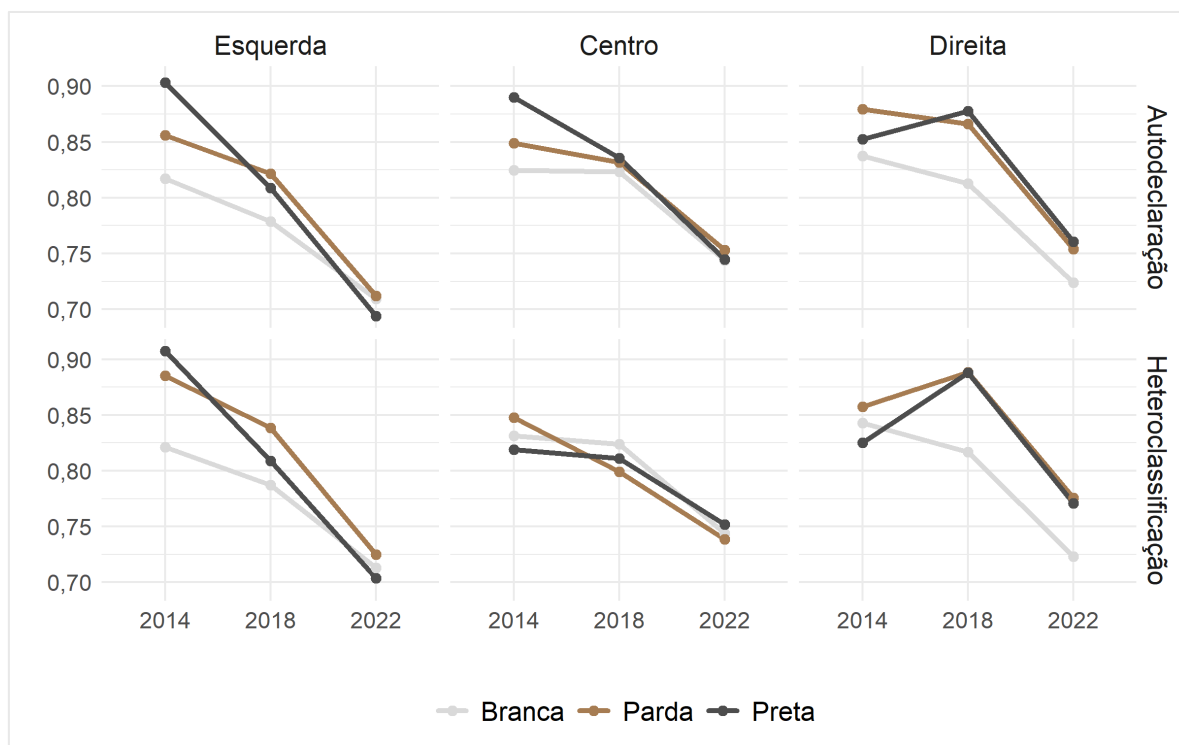


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nota: o eixo y foi truncado para destacar pequenas variações no índice de Gini. Consultar o Apêndice A para a versão completa.

No que se refere ao grupo ideológico, autodeclarados brancos respondem, em média, por 57,6% das receitas dos partidos de esquerda no primeiro ano do estudo, 66,4% delas no segundo e 53,5% no último ano (contra 83,4%, 69,3% e 63,2% dos partidos de centro e 76,6%, 72,6% e 61,9% dos partidos de direita, respectivamente). Na heteroclassificação, esses percentuais são, em média, de 76,8%, 75,7% e 69,1% nos partidos de esquerda, contra 93,3%, 85,6% e 80,6% nos partidos de centro e 88,8%, 87,6% e 83,1% nos partidos de direita, respectivamente. O Gráfico 7.10 apresenta os valores do índice de Gini para as receitas de campanha por ideologia do partido e grupo racial, definido por autodeclaração e heteroclassificação, nos pleitos de 2014, 2018 e

2022. Como nos gráficos anteriores, o eixo y foi truncado para facilitar a visualização de pequenas variações.

Gráfico 7.10. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por ideologia do partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil. Nota: o eixo y foi truncado para destacar pequenas variações no índice de Gini. Consultar o Apêndice A para a versão completa.

O gráfico revela uma redução no índice de Gini para todos os grupos raciais em partidos de esquerda e de centro ao longo dos anos, sendo essa diminuição mais expressiva nos partidos de esquerda. Nestes, portanto, houve uma melhor distribuição de recursos entre candidatos de diferentes grupos raciais da primeira para a última eleição examinada, qualquer seja o método de classificação utilizado. Esse processo aconteceu, em menor medida, nos partidos de centro. Já nos partidos de direita, a redução das desigualdades entre os candidatos ocorreu de forma contínua apenas para aqueles que se identificam e são identificados como brancos. Para os demais, a distribuição das receitas primeiro se tornou mais concentrada, para depois se tornar um pouco mais equânime. Ainda assim, ela tende a ser mais igualitária para os brancos do que para os não-brancos.

Se considerarmos todos os partidos políticos, os candidatos que se declararam brancos concentraram, em média, 73,5% dos recursos financeiros em 2014, 70,4% em

2018 e 59,9% em 2022. Esses percentuais médios mostram um cenário geral de desconcentração dos recursos em autodeclarados brancos ao longo das eleições, embora haja variação entre os partidos de ano a ano (alguns experimentaram aumento no percentual de receitas apropriado por esse grupo, outros viram essa porcentagem diminuir). A heteroclassificação aponta para um cenário similar, embora o processo de desconcentração das receitas seja mais tímido: enquanto na primeira eleição analisada brancos contribuíam, em média, com 86,9% das receitas em cada partido, nos pleitos seguintes esse percentual passou a ser de 84,4% e 78,5%, respectivamente.

7.2. Raça e desempenho eleitoral: resultados dos modelos de regressão quantílica

Como acabamos de constatar, os candidatos brancos tendem a ter um desempenho eleitoral muito superior ao de candidatos pretos e pardos, o que ocorre em praticamente todos os estados brasileiros segundo a autodeclaração racial, com a exceção de um ou outro das regiões Norte ou Nordeste. De acordo com a heteroclassificação, o desempenho dos brancos é superior ao de não-brancos em efetivamente todas as unidades federativas. Contudo, será que essa relação se mantém quando são controlados outros fatores relevantes numa disputa eleitoral, como gênero, escolaridade, patrimônio acumulado, gastos de campanha e tamanho do partido? É isso que os modelos de regressão quantílica buscam responder. No total, foram gerados seis modelos, um para cada eleição analisada e um para cada método de classificação racial. Os quantis especificados foram os decis da variável dependente, que no nosso caso é a relação entre a votação nominal do candidato e o quociente eleitoral da sua respectiva UF¹⁰⁹.

Conforme explicado no Capítulo 4, a raça ou cor dos candidatos, definida via autodeclaração e heteroclassificação, foi tomada como variável independente principal. Como controles, utilizamos o gênero (sendo “masculino” a categoria de referência), a idade (como variável discreta), a escolaridade (recodificada para assumir um formato binário, sendo “ensino superior” a categoria de referência), a reeleição (sendo “não” a categoria de referência), as despesas de campanha (como variável contínua), o valor total

¹⁰⁹ O quociente eleitoral no estado de São Paulo nas eleições para deputado federal em 2014, por exemplo, foi de 272.463,1 votos (19.072.417 votos totais divididos por 70 cadeiras em disputa). Um candidato a deputado federal disputando o pleito de 2014 nessa UF, e que tenha conquistado 22.097 votos, obteve 8,11% (ou 0,0811) do quociente eleitoral ($22.097 / 272.463,1 = 0,0811$). Este foi o valor considerado na variável dependente. Para lidar com a assimetria acentuada da distribuição, utilizamos o logaritmo natural desse valor.

dos bens (como variável contínua) e o tamanho do partido (sendo “médio” a categoria de referência). Até aqui, empregamos um formato ternário para a variável de raça, examinando diferenças entre brancos, pardos e pretos. Para as regressões apresentadas a seguir, porém, adotamos uma categorização dicotômica, reunindo os dois últimos grupos sob a mesma categoria guarda-chuva dos “não-brancos”¹¹⁰, à qual contrapomos à dos “brancos”. Há algumas razões para isso. Em primeiro lugar, como vimos no capítulo anterior, o grupo dos brancos é aquele com maior nível de consistência classificatória, isto é, aqueles que se classificam de tal forma tendem a ter essa classificação corroborada por outros, e vice-versa. Além disso, as diferenças entre pardos e pretos, apesar de existirem e em alguns casos serem significativas, tendem a ser menores se comparadas às desses dois grupos em relação aos brancos. E é justamente nessas diferenças que estamos interessados nesta tese.

Diante disso, as Tabelas 7.10, 7.11 e 7.12 trazem os resultados das regressões quantílicas prevendo os valores condicionais dos decis da votação em 2014, 2018 e 2022, tanto para a autodeclaração quanto para a heteroclassificação racial. Para fins de exposição, exibimos apenas os coeficientes para os decis 1, 5 e 8, mas as regressões completas, com os resultados para todos os decis, podem ser encontradas no Apêndice B. Optamos por apresentar o 80º percentil no lugar do 90º porque ele permite observar padrões de desempenho eleitoral elevados, mas ainda compatíveis com perfis variados de candidatura, incluindo indivíduos que não pertencem necessariamente ao núcleo da elite política. O 90º percentil, por sua vez, tende a concentrar candidatos com trajetórias mais consolidadas, recursos amplamente superiores à média e maior inserção nas estruturas partidárias e institucionais.

Ao compararmos os resultados por ano e por método de classificação, encontramos achados interessantes. O primeiro deles diz respeito ao coeficiente da raça autodeclarada, que somente em 2022 se mostrou estatisticamente significativo e na direção esperada nos últimos decis da votação. Em 2014 e 2018, se autodeclarar pardo ou preto não pareceu afetar negativamente o desempenho eleitoral dos candidatos, quando se controla o impacto de outras variáveis relevantes. Pelo contrário, se considerarmos os últimos estratos da distribuição da votação nesses pleitos, tudo o mais mantido constante,

¹¹⁰ Ainda que esse grupo genericamente denominado “não-brancos” não inclua amarelos ou indígenas, não o nomeamos de “negros”, uma vez que, como discutido no Capítulo 2, a diferenciação regional do vocabulário racial no Brasil faz com que, sobretudo na região Norte do país, o termo pardo evoque mais a identidade e ascendência indígena do que a africana (Oliveira, 1999).

os candidatos que se identificaram nas categorias não-brancas tenderam a ter um desempenho até superior ao daqueles que se afirmaram brancos, como indica o coeficiente positivo da raça no 80º percentil. Esse coeficiente, contudo, não é estatisticamente significativo nem em 2014 e nem em 2018¹¹¹.

Tabela 7.10. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014

Variável	Autodeclaração (M1)			Heteroclassificação (M2)		
	10%	50%	80%	10%	50%	80%
Raça (Branca)						
<i>Não-branca</i>	0,027 (0,071)	0,114* (0,048)	0,093 (0,054)	0,027 (0,071)	0,070 (0,062)	0,077 (0,069)
Gênero (Masculino)						
<i>Feminino</i>	-0,718** (0,095)	-0,464** (0,066)	-0,354** (0,067)	-0,718** (0,095)	-0,452** (0,066)	-0,361** (0,067)
Idade	-0,007** (0,003)	-0,007** (0,002)	-0,009** (0,002)	-0,007** (0,003)	-0,006** (0,002)	-0,010** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)						
<i>Até superior incompleto</i>	-0,088 (0,065)	-0,144** (0,049)	-0,138** (0,051)	-0,088 (0,065)	-0,158** (0,048)	-0,129* (0,051)
Reeleição (Não)						
<i>Sim</i>	0,633** (0,116)	0,402** (0,071)	0,268** (0,065)	0,633** (0,116)	0,397** (0,071)	0,232** (0,065)
Ln(Despesas)	0,747** (0,022)	0,704** (0,012)	0,640** (0,013)	0,747** (0,022)	0,704** (0,012)	0,640** (0,013)
Ln(Bens)	0,044* (0,020)	0,056** (0,015)	0,061** (0,016)	0,044* (0,020)	0,050** (0,015)	0,062** (0,016)
Tamanho do partido (Médio)						
<i>Grande</i>	0,153* (0,074)	0,172** (0,053)	0,064 (0,056)	0,153* (0,074)	0,165** (0,053)	0,079 (0,056)
<i>Pequeno</i>	0,136 (0,073)	-0,036 (0,059)	-0,197** (0,068)	0,136 (0,073)	-0,029 (0,059)	-0,193** (0,067)
Intercepto	-12,932** (0,306)	-11,36** (0,199)	-9,722** (0,228)	-12,932** (0,306)	-11,264** (0,2)	-9,704** (0,226)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

Tabela 7.11. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018

Variável	Autodeclaração (M3)			Heteroclassificação (M4)		
	10%	50%	80%	10%	50%	80%
Raça (Branca)						
<i>Não-branca</i>	0,048 (0,058)	0,051 (0,049)	0,065 (0,055)	-0,086 (0,069)	-0,101 (0,058)	-0,164* (0,072)
Gênero (Masculino)						

¹¹¹ Não obstante, o coeficiente de raça é positivo e significativo para o 90º percentil da distribuição da votação nessas duas eleições, indicando que, quando comparados a candidatos com condições socioeconômicas semelhantes, os não-brancos tiveram um desempenho eleitoral superior ao dos brancos nesses anos. Esse resultado pode ser encontrado nas regressões completas presentes no Apêndice B.

<i>Feminino</i>	-0,739** (0,07)	-0,698** (0,058)	-0,509** (0,064)	-0,713** (0,069)	-0,700** (0,057)	-0,541** (0,063)
Idade	-0,020** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,013** (0,002)	-0,019** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,014** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)						
<i>Até superior incompleto</i>	-0,368** (0,059)	-0,273** (0,051)	-0,152** (0,057)	-0,346** (0,059)	-0,250** (0,051)	-0,133* (0,057)
Reeleição (Não)						
<i>Sim</i>	2,410** (0,138)	1,574** (0,067)	0,994** (0,061)	2,428** (0,138)	1,556** (0,067)	1,017** (0,062)
Ln(Despesas)	0,243** (0,022)	0,238** (0,007)	0,251** (0,006)	0,240** (0,022)	0,237** (0,007)	0,249** (0,006)
Ln(Bens)	0,125** (0,018)	0,145** (0,014)	0,132** (0,013)	0,113** (0,018)	0,142** (0,014)	0,130** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)						
<i>Grande</i>	0,156* (0,07)	0,075 (0,064)	0,071 (0,065)	0,152* (0,069)	0,099 (0,064)	0,063 (0,065)
<i>Pequeno</i>	0,007 (0,074)	-0,043 (0,059)	-0,078 (0,066)	0,011 (0,073)	-0,053 (0,059)	-0,087 (0,066)
Intercepto	-8,205** (0,32)	-6,999** (0,191)	-6,057** (0,198)	-8,059** (0,317)	-6,906** (0,190)	-5,946** (0,191)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

Tabela 7.12. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022

Variável	Autodeclaração (M5)			Heteroclassificação (M6)		
	10%	50%	80%	10%	50%	80%
Raça (Branca)						
<i>Não-branca</i>	-0,057 (0,046)	-0,164** (0,04)	-0,146** (0,056)	-0,143** (0,055)	-0,211** (0,05)	-0,156* (0,073)
Gênero (Masculino)						
<i>Feminino</i>	-0,566** (0,05)	-0,603** (0,047)	-0,528** (0,065)	-0,553** (0,051)	-0,602** (0,046)	-0,528** (0,067)
Idade	-0,015** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,014** (0,002)	-0,015** (0,002)	-0,018** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)						
<i>Até superior incompleto</i>	-0,348** (0,051)	-0,283** (0,047)	-0,219** (0,061)	-0,348** (0,051)	-0,274** (0,047)	-0,208** (0,062)
Reeleição (Não)						
<i>Sim</i>	2,358** (0,170)	2,091** (0,069)	1,616** (0,060)	2,381** (0,173)	2,124** (0,068)	1,613** (0,060)
Ln(Despesas)	0,435** (0,046)	0,307** (0,013)	0,266** (0,006)	0,423** (0,046)	0,304** (0,013)	0,265** (0,006)
Ln(Bens)	0,097** (0,015)	0,130** (0,012)	0,136** (0,013)	0,099** (0,015)	0,132** (0,012)	0,138** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)						
<i>Grande</i>	0,286** (0,056)	0,235** (0,047)	0,206** (0,063)	0,286** (0,057)	0,234** (0,046)	0,205** (0,064)
<i>Pequeno</i>	-0,143* (0,062)	-0,391** (0,051)	-0,480** (0,066)	-0,156* (0,063)	-0,363** (0,051)	-0,491** (0,066)
Intercepto	-11,026** (0,526)	-8,382** (0,215)	-6,728** (0,185)	-10,932** (0,541)	-8,432** (0,215)	-6,771** (0,189)

* $p < 0,05$; ** $p < 0,01$.

Em contraste com esses resultados, os de 2022 indicam claramente um efeito negativo na votação associado à autoidentificação como não-branco, que aparece tanto nos decis medianos quanto nos superiores. No percentil 80 da distribuição, candidatos pretos e pardos recebem, em média, cerca de 13,6% menos votos do que candidatos brancos¹¹², mantendo-se constantes os demais fatores. Esse padrão é semelhante ao observado no percentil mediano, em que não-brancos recebem, em média, 15,1% menos votos do que candidatos brancos¹¹³.

Quando, no lugar da raça autodeclarada, empregamos a heteroclassificação, a situação muda um pouco. Embora o coeficiente dessa variável permaneça sem significância estatística nos últimos (ou em quaisquer) decis da distribuição da votação nas eleições de 2014, este coeficiente se torna negativo e significativo em 2018. Segundo os dados deste pleito, no 80º percentil da votação, os candidatos vistos como pretos ou pardos pelos nossos classificadores possuíam votação 15,1% menor que a dos candidatos classificados como brancos¹¹⁴. Em 2022, os postulantes classificados como não-brancos possuíam desempenho eleitoral inferior ao daqueles classificados como brancos em todos os decis da distribuição da votação, mesmo controlando-se por outras variáveis relevantes. Além disso, o coeficiente da raça heteroatribuída no referido ano é maior em módulo do que o da raça autodeclarada: enquanto este, no oitavo decil, é de -0,146 ($p < 0,01$), aquele é de -0,156 ($p < 0,01$). Ou seja, no percentil 80, a votação dos candidatos classificados como não-brancos nas eleições de 2022 foi, em média, 14,4% menor que a dos classificados como brancos¹¹⁵.

Dessa forma, é possível identificar padrões temporais distintos conforme o método de classificação racial empregado. Com base na autodeclaração racial, não há evidências de desvantagem para os candidatos não-brancos em 2014 e 2018 após o controle por outros fatores relevantes ao desempenho eleitoral, sendo essa desvantagem observada apenas em 2022. Em contraste, quando se utiliza a heteroclassificação racial,

¹¹² Como se trata de um modelo log-nível, o coeficiente β no quantil τ não representa uma mudança absoluta, mas sim uma variação percentual aproximada, que pode ser calculada como $(e^{\beta_1} - 1) \times 100\%$. Nesse caso, $(e^{-0,146} - 1) \times 100\% = (0,86416 - 1) \times 100\% = -0,13584 \times 100\% \cong -13,6\%$.

¹¹³ $(e^{-0,164} - 1) \times 100\% = (0,84874 - 1) \times 100\% = -0,15125 \times 100\% \cong -15,1\%$.

¹¹⁴ O coeficiente é igual ao do percentil 50 no modelo da autodeclaração para as eleições de 2022 (M5), isto é, -0,164.

¹¹⁵ Conforme pode ser visto na Tabela B.X do Apêndice B, o módulo do coeficiente da raça heteroclasificada em 2022 é maior em todos os decis da votação, inclusive no 9º, em que chega ao valor de -0,200.

a desvantagem dos não brancos aparece em 2018 e 2022 mesmo com os controles, mas não em 2014. Aqui, novamente, a utilização da heteroclassificação no lugar da autodeclaração leva a um cenário de maior desigualdade entre brancos, de um lado, e pretos e pardos, de outro, pelo menos nas duas eleições mais recentes. Enquanto em 2018 essa opção faz com que o coeficiente da raça deixe de ser estatisticamente igual a zero nos últimos decis da votação, em 2022 o módulo do coeficiente aumenta, mostrando que a desvantagem dos não-brancos é ainda maior quando a raça dos candidatos é definida por terceiros. Já em 2014, empregar este último método ao invés da autoidentificação racial faz com que os coeficientes de raça deixem de ser significativos nos percentis 50 e 90 e que seus módulos diminuam em todos os decis, aproximando-se de zero. Em outros termos, enquanto os resultados do modelo quantílico com a raça autodeclarada em 2014 indicam que, em condições semelhantes de competição, o desempenho dos não-brancos não é inferior ao dos brancos, podendo até ser superior, os do modelo com a raça heteroatribuída revelam que não há diferenças significativas entre os dois grupos quando outros fatores eleitoralmente relevantes são controlados.

No que se refere aos controles utilizados nos modelos, não há muitas diferenças entre as três eleições analisadas. Como esperado, ser do gênero feminino tem um efeito negativo e estatisticamente significativo no desempenho eleitoral em todos os decis da variável dependente, em todos os anos. Como também era esperado, não possuir ensino superior completo afeta negativamente as chances de sucesso eleitoral. Novamente, o coeficiente associado a essa característica é estatisticamente significativo em praticamente todos os quantis da votação nas eleições examinadas, o que evidencia sua centralidade para a disputa eleitoral brasileira, mesmo nos estratos menos competitivos. Outro atributo que tende a prejudicar o desempenho eleitoral dos candidatos, sobretudo nos últimos decis, é pertencer a um partido pequeno. Em 2022, por exemplo, no 80º percentil, candidatos competindo por uma legenda de pequeno porte receberam, em média, uma votação cerca de 38% menor que aqueles competindo por uma de médio porte. Surpreendentemente, a idade dos candidatos também teve um impacto negativo na votação, com coeficientes significativos para todos os decis e em todos os anos¹¹⁶. Ao que parece, nas três últimas eleições a nível federal, candidatos mais jovens apresentaram melhor desempenho eleitoral que candidatos mais velhos.

¹¹⁶ No oitavo decil, o aumento de um ano na idade dos candidatos tendia a diminuir, em média, sua votação em 1% ou 2% nas três eleições investigadas.

Com isso, considerando o 80º percentil da distribuição de votos, uma candidata autodeclarada preta ou parda, sem ensino superior completo e filiada a um partido pequeno teve, em 2014, uma votação média 54,3% inferior à de um candidato autodeclarado branco, com ensino superior e pertencente a um partido de porte médio¹¹⁷. Quando utilizamos a heteroclassificação, a desvantagem para uma candidata com as mesmas características foi de 53,2%¹¹⁸. Em 2018, essa diferença se ampliou: no mesmo quantil, mulheres autodeclaradas pretas ou pardas, sem ensino superior e de partidos pequenos receberam, em média, 55,2% menos votos que seus pares homens, brancos, com ensino superior completo e de partidos médios. Entre aquelas classificadas como não-brancas por avaliadores externos, a desvantagem chegou a 60,4%. Já em 2022, a distância entre os dois perfis foi ainda mais expressiva: 74,7% a menos para mulheres autodeclaradas não-brancas e 75% para aquelas assim consideradas pelos nossos classificadores, sempre em comparação ao mesmo grupo de referência (homens brancos, com ensino superior e filiados a partidos médios).

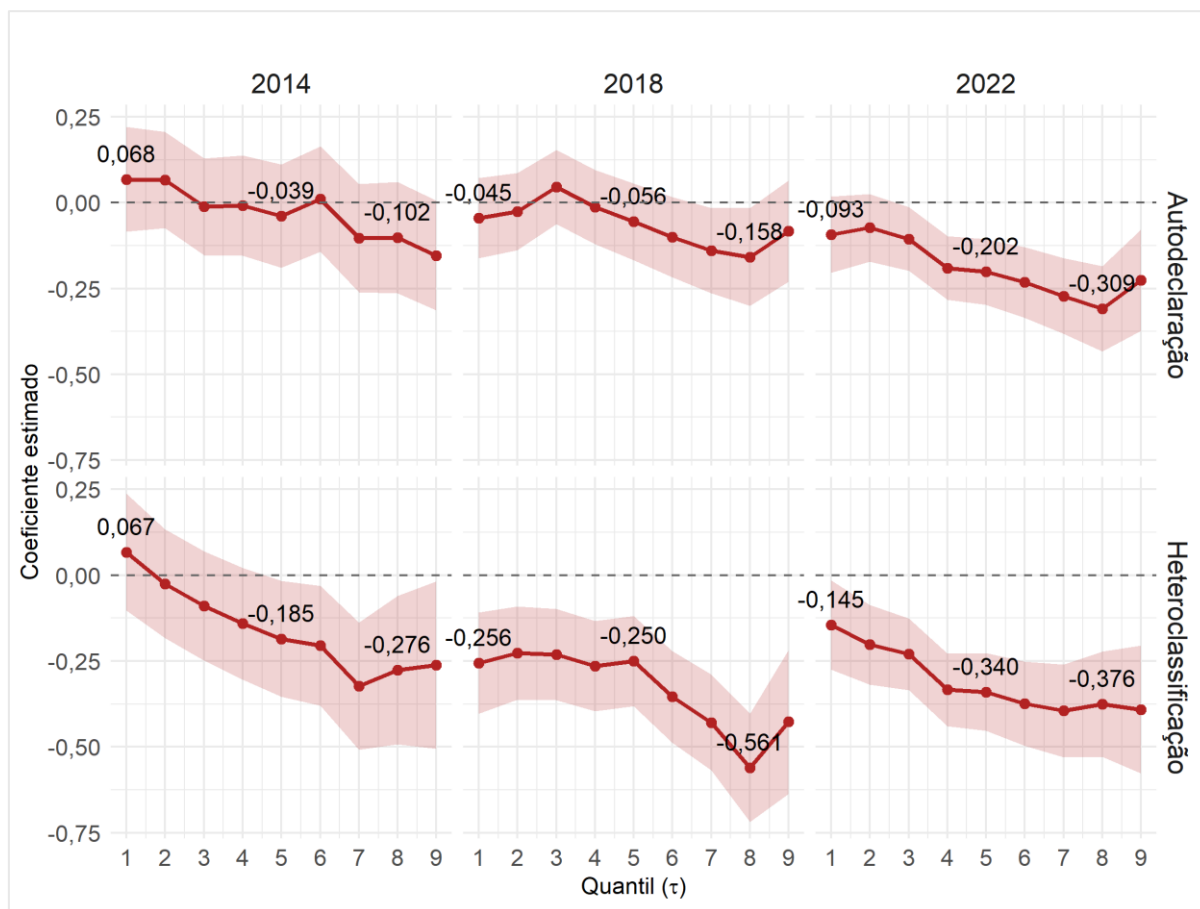
Os resultados para os anos de 2014 e 2018 utilizando-se a autodeclaração (M1 e M3, respectivamente) revelam algo importante: ao se controlar por outros fatores eleitoralmente relevantes, não se verificam desigualdades entre os grupos raciais na votação. No caso de 2014, isso ocorre não importa como a raça é atribuída aos candidatos. A partir dos achados da literatura sobre raça e eleições no Brasil, pode-se afirmar que os recursos financeiros disponíveis às campanhas direcionam a relação entre raça e sucesso eleitoral. Quando o acesso a esses recursos é igualado, o desempenho dos não-brancos não é menor, podendo até ser superior em alguns decís da votação. De modo a averiguar o impacto do financiamento eleitoral, geramos modelos quantílicos para as três eleições analisadas com os exatos mesmos controles, com exceção das despesas de campanha, considerando tanto a raça autodeclarada quanto a heteroatribuída. As regressões completas podem ser encontradas no Apêndice B. No Gráfico 7.11 a seguir, exibimos os coeficientes da variável de raça estimados nesses modelos, ao longo dos diferentes decís da distribuição da votação, para as três eleições analisadas e de acordo com cada método de classificação racial. A coloração em torno dos pontos representa os intervalos de

¹¹⁷ O efeito combinado de múltiplas características pode ser obtido a partir do exponencial da somatória dos coeficientes subtraído por 1 e multiplicado por 100, de forma semelhante ao que foi demonstrado anteriormente: $(e^{\beta_1+\beta_2+\beta_3+\dots+\beta_n} - 1) \times 100$. Nesse caso, temos $(e^{-0,093-0,354-0,38-0,197} - 1) \times 100\% = (e^{-0,782} - 1) \times 100\% = (0,4574 - 1) \times 100\% = -0,5425 \times 100\% \cong -54,3\%$

¹¹⁸ $(e^{-0,077-0,361-0,129-0,193} - 1) \times 100\% = (e^{-0,760} - 1) \times 100\% = (0,4676 - 1) \times 100\% = -0,5323 \times 100\% \cong 53,2\%$.

confiança dos coeficientes estimados. Quando o intervalo de confiança passa por zero, o coeficiente não é estatisticamente significativo (isto é, não se pode afirmar com confiança que ele é diferente de zero). Para facilitar a visualização, destacamos os coeficientes nos decis 1, 5 e 8, os mesmos presentes nas Tabelas 7.10, 7.11 e 7.12.

Gráfico 7.11. Efeito da raça (auto e heteroatribuída) sobre a votação em regressão quantílica, controlando-se por gênero, idade, escolaridade, reeleição, valor do patrimônio pessoal e tamanho do partido (2014, 2018 e 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Como é possível observar no gráfico, quando deixamos de controlar o efeito do financiamento eleitoral, as desvantagens dos candidatos não-brancos nas eleições brasileiras parecem maiores. Isso significa que os recursos financeiros disponíveis para a realização das campanhas de fato respondem por uma parte importante das desigualdades entre brancos e não-brancos nas votações obtidas. Apesar de não serem estatisticamente significativos, os coeficientes da raça autodeclarada mostram-se negativos nos últimos decis na disputa de 2014. No pleito seguinte, em 2018, esses coeficientes são negativos e estatisticamente significativos nos percentis 70 e 80, diferentemente do que ocorre no

modelo com as despesas de campanha (M3). Já em 2022, os coeficientes são negativos e significativos a partir do terceiro decil. Além disso, seus módulos são maiores do que os do modelo que incluía os gastos dos candidatos (M5). Ao utilizarmos a raça classificada por terceiros, os coeficientes são negativos e significativos nas três eleições examinadas, quando consideramos os últimos quantis da distribuição da votação. Novamente, os módulos desses coeficientes são maiores do que aqueles dos modelos anteriores (M2, M4 e M6, respectivamente).

7.3. Síntese, interpretações e desdobramentos

Muitos foram os achados apresentados nas duas seções anteriores deste capítulo. Cabe agora comentar o significado desses resultados e suas principais implicações. Conforme constatamos, candidatos pretos e pardos estão em desvantagem em relação aos brancos em uma série de atributos considerados relevantes para o sucesso eleitoral. Os postulantes brancos são, em geral, mais escolarizados que seus pares não-brancos, são também mais ricos, tendem a arrecadar e a gastar mais dinheiro em suas campanhas e normalmente recebem uma porcentagem maior de votos. Quando consideramos a raça classificada por terceiros, as diferenças percebidas nesses atributos entre brancos, de um lado, e pretos e pardos, de outro, são ainda maiores, confirmando, assim, a Hipótese 5: a utilização da heteroclassificação no lugar da autodeclaração de raça ou cor leva a uma *intensificação* nos indicadores de desigualdades entre candidatos brancos e não-brancos. Em vários aspectos, a hierarquia racial nas eleições assume uma forma parecida com aquela encontrada na sociedade, em que os brancos aparecem como o grupo mais privilegiado, seguido dos pardos e, por último, os pretos. Até há diferenças entre estes dois grupos, mas elas costumam ser pequenas se comparadas àquelas entre ambos e o grupo dos brancos. Os pardos, portanto, estão muito mais próximos dos pretos (sobretudo na heteroclassificação) do que dos brancos.

Nessa perspectiva, a análise aqui desenvolvida também mostrou que, entre os homens de cor branca, uma proporção maior de candidatos está em posições mais competitivas (isto é, nos últimos decis do financiamento eleitoral e da votação) do que entre homens pardos e pretos e mulheres de todas as cores. Esse achado não se altera quando outro método de classificação racial (a heteroclassificação) é utilizado para atribuir os indivíduos aos diferentes grupos. Naturalmente, a distribuição de recursos e votos entre os grupos raciais varia nas diversas UFs e regiões do país. Nos estados do

Norte e do Nordeste, candidatos autodeclarados pretos e pardos tendem a responder por uma parcela maior do total de receitas, bens e votos, em comparação às demais regiões. Embora isso ainda seja verdadeiro para a heteroclassificação, ao utilizá-la, todas as regiões passam a ter mais de 90% dos recursos e dos votos concentrados em candidatos brancos.

As desigualdades nas eleições brasileiras também são enormes no interior dos grupos raciais: em todos eles, uma pequena parcela dos candidatos concentra a maior parte das receitas e dos votos. No geral, essa concentração é mais intensa entre os não-brancos do que entre os brancos. Isso significa que, dos escassos recursos disponíveis a pretos e pardos, a maior parte permanece restrita a poucos candidatos. A partir do índice de Gini das receitas calculado para todos os candidatos (incluindo aqueles que se classificaram ou foram classificados como amarelos e indígenas), sem distinção de cor, podemos afirmar que, entre 2014 e 2022, a distribuição do financiamento eleitoral tornou-se um pouco mais equânime. No primeiro pleito examinado, o coeficiente era de 0,855. Em 2018, ele passou a ser 0,837. Finalmente, em 2022, chegou a 0,745. Essa redução geral das desigualdades nas receitas de campanha, porém, não se refletiu em uma diminuição na concentração de votos. Pelo contrário, ela parece ter se intensificado: o índice de Gini da votação era de 0,832 em 2014, passando para 0,821 em 2018 e alcançando 0,841 nas eleições de 2022.

Uma vez evidenciada a desvantagem de pretos e pardos em uma série de atributos considerados importantes em uma disputa eleitoral, ainda importaria verificar se essa desvantagem se manteria quando tais atributos são igualados. É o que as regressões quantílicas apresentadas na seção anterior buscaram responder. A resposta mais direta a essa questão é que depende da eleição analisada e do método utilizado para a atribuição do pertencimento racial. Para o pleito de 2014, a resposta é não: independentemente do método de classificação, ao controlar por fatores como gênero, idade, escolaridade, reeleição, despesas de campanha, patrimônio pessoal e tamanho do partido, não há desempenho eleitoral inferior por parte dos não-brancos em relação aos brancos. Para as eleições de 2018, a resposta depende do método de classificação: se utilizarmos a raça autodeclarada, não encontraremos uma desvantagem de pretos e pardos na votação; caso optemos pela raça classificada por terceiros, encontraremos que o pertencimento a esses dois grupos tem um impacto negativo na votação obtida, especialmente nos últimos decis, mesmo quando são controlados outros fatores relevantes. Já em 2022, não-brancos

tendem a apresentar um desempenho eleitoral inferior a brancos, mesmo quando esses fatores são controlados e independentemente do método de identificação racial.

Ao rodar modelos que não incluem as despesas de campanha como uma das variáveis independentes, verificamos como o dinheiro gasto nas disputas eleitorais direciona o efeito da raça sobre a votação. Em todas as eleições analisadas, o coeficiente associado a se classificar ou ser classificado como não-branco é negativo nos últimos decis da votação, indicando uma desvantagem desse grupo mesmo quando aspectos como gênero, idade, escolaridade, reeleição, patrimônio pessoal e tamanho do partido são controlados. O coeficiente não é estatisticamente significativo nas eleições de 2014 utilizando a autodeclaração racial, mas o é em todos os outros modelos. Ademais, quando os gastos eleitorais não são considerados nas regressões, o efeito do pertencimento racial na votação torna-se mais intenso, realçando que a quantidade de dinheiro que os candidatos dispõem para gastar em suas campanhas é algo muito importante, podendo de fato diminuir as desvantagens dos não-brancos. Contudo, a partir da evidência das eleições mais recentes, isso pode não ser suficiente para eliminar tais desvantagens, especialmente se o método de identificação racial utilizado for a heteroclassificação.

Do ponto de vista da igualdade no acesso à representação política por parte dos diferentes grupos raciais, os resultados expostos acima constituem uma má notícia. Antes de tudo, eles sinalizam a persistência de desigualdades profundas nas eleições, mesmo nas mais recentes. Também sugerem que as medidas adotadas nos últimos anos para melhorar o acesso de candidaturas pretas e pardas a recursos importantes à disputa eleitoral ainda não foram suficientes para romper a lógica de favorecimento às candidaturas brancas. O acesso a esses recursos é efetivamente uma barreira séria, mas não parece ser à única a prejudicar as chances de sucesso eleitoral dos não-brancos.

Por outro lado, os resultados aqui encontrados não são de todo surpreendentes. Embora utilizando variáveis e desenhos de pesquisa diferentes, outros estudos chegaram a conclusões similares no que se refere ao padrão das desigualdades raciais nas eleições brasileiras (Janusz, 2018; Campos e Machado, 2020; Machado, Campos e Reece, 2019). O que esta pesquisa acrescenta é que a utilização da classificação por terceiros no lugar daquela feita pelo próprio sujeito, no contexto eleitoral, evidencia desigualdades mais intensas entre brancos e não-brancos, tal como mostraram estudos realizados com a população geral (Telles e Lim, 1998; Silva e Paixão, 2014). Em outros termos, mantidos os demais fatores constantes, o efeito negativo de ser preto ou pardo (em relação a ser branco) na votação tende a ser maior quando a raça heteroatribuída é empregada.

Diante disso, qual deve ser o método de classificação utilizado para estudar o impacto da raça nas eleições? Como temos enfatizado ao longo deste trabalho, nenhum dos dois é mais correto ou objetivo que o outro. Levando em conta a considerável sobreposição entre eles, é possível que ambos levem a resultados semelhantes. Os especialistas têm recomendado o emprego conjunto de múltiplas medidas de raça em um mesmo estudo. Isso, porém, raramente é possível. O mais comum é, quando muito, uma única medida estar disponível aos pesquisadores, normalmente baseada na autoatribuição. Conforme afirma Roth (2016), cada forma de classificação revela uma dimensão específica do conceito de raça, que pode ser mais ou menos útil dependendo do fenômeno social sob análise. No caso das eleições, em que o desempenho dos candidatos está relacionado à forma como eles são vistos por eleitores, partidos, doadores e pela imprensa, a percepção externa assume particular relevância. Em contextos marcados por julgamento público e expectativa de representação, a forma como o pertencimento racial é socialmente atribuído pode ter efeitos mais diretos sobre os resultados políticos. Por essa razão, acreditamos que a heteroclassificação pode oferecer uma lente analítica mais adequada para captar os efeitos da racialização nas disputas eleitorais.

Seja qual for o método de identificação utilizado, é importante compreender as implicações do emprego de um ou outro. A classificação racial, afinal, molda a realidade que enxergamos. A forma como classificamos racialmente os candidatos não é simplesmente uma questão técnica, ela define o que vemos como desigualdade. Isso significa que, dependendo do método, podemos medir desigualdades mais ou menos profundas entre os grupos raciais (ou, como mostram os modelos baseados na autodeclaração em 2014 e 2018, podemos não identificar desigualdades ao controlar por outros fatores). Com base nesse diagnóstico, nossa resposta política a essas desigualdades pode ser mais ou menos adequada. O método de classificação, em suma, afeta diretamente nossa capacidade de perceber, dimensionar e enfrentar as desigualdades raciais.

Considerações finais

No campo dos estudos sobre raça, ainda é verdadeiro aquilo que Saperstein (2006, p. 70-71) afirmou há quase vinte anos: poucos cientistas sociais colocam em prática, em suas pesquisas, o que defendem em suas teorias e em sala de aula, isto é, que a raça não é uma característica biológica fixa, mas uma construção social, sujeita a variações ao longo do tempo, do espaço e do contexto social. Como defende a socióloga norte-americana, não basta mudar a retórica científica sobre raça sem aprimorar as práticas de pesquisa para refletir sua complexidade e instabilidade. Foi o que se buscou fazer nesta tese. A partir da classificação racial dos candidatos a deputado federal nas eleições brasileiras de 2014, 2018 e 2022 por uma equipe diversa de classificadores e sua comparação com a autodeclaração de cor desses mesmos candidatos, revelamos a distribuição dos grupos raciais nos diferentes estados, regiões e partidos políticos do país, em cada pleito analisado e de acordo com cada método de identificação racial.

Além disso, exploramos alguns fatores que podem estar relacionados à reclassificação de uma categoria racial para outra ao se utilizar a raça autoidentificada ou aquela designada por terceiros. Também investigamos de que maneira a opção por um ou outro método de classificação influencia no cômputo de desigualdades raciais associadas à posse de uma série de recursos tradicionalmente considerados importantes em disputas eleitorais. Essas análises, apresentadas ao longo dos três capítulos anteriores, nos possibilitaram chegar a algumas conclusões.

Em primeiro lugar, constatou-se uma sobreposição considerável entre autodeclaração e heteroclassificação racial nas três eleições examinadas: em cada uma delas, foi próxima de 70% a correspondência entre a forma como se identificaram os candidatos e a maneira como os classificaram observadores externos. Essa relativa sobreposição, porém, não impediu que a composição racial dos candidatos fosse bastante distinta em cada método de atribuição de pertencimento: se aqueles que se declararam brancos perfaziam 59,4% do total de postulantes em 2014, 58% em 2018 e 51,2% em 2022, aqueles apontados como tal pelos nossos classificadores responderam, respectivamente, por 74,3% no primeiro pleito, 72,9% no segundo e 71,7% no terceiro.

A heteroclassificação, portanto, produziu um retrato dos candidatos a deputado federal no Brasil que é mais branco do que aquele obtido pela autodeclaração, confirmando a Hipótese 1 e refutando a Hipótese 2. Em outras palavras, os candidatos

tendem a escolher categorias de cor mais escuras do que aquelas atribuídas a eles pelos nossos classificadores. Embora a princípio esse resultado possa parecer um contrassenso, dadas as expectativas teóricas de que a identificação como branco pudesse ser desejada e benéfica para indivíduos que, por quaisquer motivos, se sentissem aptos a adotá-la, a valorização da categoria intermediária “pardo” e sua associação com a identidade nacional brasileira (na falta da categoria “moreno”, amplamente preferida no país) podem explicar em parte essa dissonância entre os dois métodos de classificação. Tal achado também foi verificado em estudos sobre classificação racial na sociedade brasileira de forma mais ampla: neles, a utilização da categorização por terceiros levou, relativamente à autoidentificação de cor, a uma distribuição racial mais branca da população. Ainda que a heteroclassificação, segundo nossos resultados, indique percentuais substancialmente menores de candidatos pretos e pardos em todas as regiões do país quando comparada à autodeclaração, o padrão regional da distribuição persiste: as maiores proporções de não-brancos concentram-se nos estados das regiões Norte e Nordeste. Quanto às tendências temporais, em todas as regiões foi possível notar uma redução na proporção de candidatos que se identificaram como brancos entre 2014 e 2022, com um concomitante aumento no percentual daqueles que se disseram pretos ou pardos. Ao considerar a raça heteroatribuída, também se constatou um decréscimo na proporção de postulantes classificados como brancos no Brasil no período especificado, mas essa diminuição foi muito mais discreta, não sendo verificável em todas as regiões do país.

Além de encontrarmos diferenças entre os estados e regiões quanto à distribuição de candidatos dos três principais grupos raciais, também nos deparamos com variações desses grupos por partido político. Assim, revelamos que partidos de menor porte, isto é, aqueles com desempenho eleitoral mais fraco e menor quantidade de filiados, tendem a apresentar proporções de candidatos não-brancos maiores do que partidos médios e grandes, seja a raça definida pelos próprios postulantes ou por classificadores externos. Diferenças significativas na distribuição dos grupos raciais foram igualmente encontradas quando se dividiu os partidos em esquerda, centro e direita, conforme as classificações por ideologia existentes na literatura. Ao fazer isso, encontramos que os partidos de esquerda apresentam proporções de candidatos que se veem e são vistos como pretos significativamente superiores àsquelas encontradas nos partidos de centro e de direita.

Ao analisarmos a cor dos eleitos segundo os dois métodos de classificação, encontramos que, em ambos os casos, a proporção de pretos e pardos que conquistam cadeiras na câmara federal é consideravelmente inferior à proporção de indivíduos desses

grupos que se lançam como candidatos, sendo o oposto verdadeiro para indivíduos de cor ou raça branca. Enquanto os autodeclarados brancos correspondem a pouco mais da metade de todos os candidatos, eles passam a ser mais de 70% entre os eleitos. O cenário é ainda pior na heteroclassificação: os categorizados como brancos passam de cerca de 70% entre os candidatos para mais de 90% entre os eleitos.

Uma diferença importante entre os dois métodos diz respeito ao fato de que, enquanto na autodeclaração os percentuais de pardos, tanto candidatos quanto eleitos, são superiores ao de pretos, na heteroclassificação as proporções desses dois grupos são praticamente equivalentes. Essas frequências relativas, é claro, variam por estado e região. Nesse aspecto, os dados indicaram uma correlação de nível moderado a forte entre o percentual de candidatos e o de eleitos não-brancos em cada UF ao longo das três eleições analisadas e de acordo com os dois métodos de classificação. Isso significa que quanto maior a proporção de candidatos não-brancos no estado, maior tende a ser a proporção de eleitos desse grupo. Essa correlação, porém, tende a se mostrar mais forte na autodeclaração do que na heteroclassificação.

Por outro lado, quando consideramos os partidos, a correlação torna-se consideravelmente mais fraca, mostrando que há pouca associação entre o percentual de candidatos não-brancos apresentado por cada partido e o percentual de não-brancos eleitos por cada um deles, seja qual for o método de identificação. Mesmo agregando as agremiações por tamanho, não observamos diferenças significativas entre nenhum dos três grupos em nenhuma eleição, independentemente da forma de atribuição de pertencimento racial. Assim, fica claro que, apesar de partidos pequenos tenderem a apresentar uma proporção maior de candidatos pretos e pardos do que partidos médios e grandes, eles não costumam eleger uma proporção significativamente maior desses candidatos que os outros grupos. Apenas quando dividimos as legendas por ideologia é que constatamos diferenças significativas entre elas quanto à distribuição dos eleitos por raça ou cor, e mesmo assim somente em dois pleitos na autodeclaração (2014 e 2022) e em um na heteroclassificação (2014). Em todos os casos, os partidos de esquerda tenderam a eleger mais pretos do que se poderia esperar caso não houvesse associação entre grupo ideológico e raça dos eleitos.

Na análise que desenvolvemos sobre a concordância entre a autodeclaração racial e a classificação atribuída por terceiros, verificamos que a região do país pela qual os candidatos concorreram é uma variável particularmente útil para explicar a consistência classificatória: candidatos de diferentes regiões têm chances distintas de serem

classificados nas mesmas categorias. Uma das principais implicações dessas diferenças regionais é que alguns candidatos do Centro-Oeste, Nordeste e Norte, mesmo com tom de pele claro o suficiente para serem vistos como brancos por classificadores, podem se sentir confortáveis em se identificar como pardos, em consonância com as concepções de raça predominantes nessas localidades. De modo consistente com as expectativas teóricas, a ambiguidade classificatória tende a ser maior em lugares com menores proporções de autodeclarados brancos, confirmando a Hipótese 3. Adicionalmente, encontramos que a tendência de embranquecimento da classificação com o aumento do status social tende a acontecer não pelos candidatos, mas pelos classificadores: indivíduos autodeclarados pardos apresentaram maior chance de serem reclassificados como brancos conforme aumentava sua escolaridade. Tal achado converge com os resultados apresentados por Telles (2002) a partir de dados relativos a uma amostra da população¹¹⁹.

De forma geral, nossos classificadores tenderam a utilizar a categoria parda com frequência muito menor do que os candidatos e, em contraste com estes, utilizaram muito mais a categoria branca para descrever a cor ou raça dos postulantes. A categoria preta foi utilizada pelos classificadores em frequência similar à dos próprios candidatos, mas com variação entre os grupos ideológicos de partidos. Candidatos vistos como pretos em partidos de centro e direita têm menor chance de se classificarem também como pretos do que aqueles vinculados a partidos de esquerda. Isso indica uma preferência por categorias mais claras nos partidos de centro e direita. Já entre os candidatos não-brancos de partidos de esquerda, observa-se uma preferência pelo rótulo “preto” em detrimento de “pardo” na autoidentificação, possivelmente relacionada à aproximação histórica entre o movimento negro organizado e os partidos de esquerda desde o processo de redemocratização do país.

No que se refere à situação eleitoral, constatamos que os deputados federais eleitos tendem a ter maior chance de consistência classificatória do que os candidatos não-eleitos, mas somente entre aqueles que se identificam e são identificados como brancos. Nas últimas duas eleições, eleitos que se autodeclararam pardos tiveram maior chance de

¹¹⁹ Ainda são necessárias mais investigações que ajudem a desvendar por que isso ocorre. Uma descoberta como essa faz mais sentido em um survey presencial, como aquele analisado por Telles (2002), do que em uma pesquisa como esta. Ainda que o entrevistador seja instruído a classificar a raça dos respondentes no primeiro contato, antes do início do questionário, ele possui acesso a mais pistas de posição social, como jeito de falar, de se comportar e de se vestir do entrevistado. Nossos classificadores, por outro lado, utilizaram não mais do que uma foto para atribuir a raça dos candidatos, sem possuírem acesso à informação sobre a escolaridade destes. Mas não podemos descartar, também, a influência de fatores intervenientes não mensurados, como, por exemplo, a vestimenta.

serem reclassificados como brancos na heteroclassificação do que os não-eleitos, indicando que os deputados pardos tendiam a serem vistos mais como brancos. Apesar da possibilidade de uso estratégico da autodeclaração, os dados não oferecem muitas evidências de que isso tenha se intensificado acentuadamente nas últimas eleições. As incongruências classificatórias parecem estar mais ligadas a diferenças regionais do que a um aumento maciço de autodeclaração estratégica. Assumindo a equivalência das classificações ao longo dos anos, a quantidade de candidatos vistos como brancos que se autodeclararam não-brancos teve um aumento modesto: de 18,9% em 2014 e 16,7% em 2018 para 22,5% em 2022.

De modo complementar, esta tese evidenciou que candidatos autodeclarados pretos e pardos estão em desvantagem em relação aos brancos em diversos atributos cruciais para o sucesso eleitoral. Estes últimos geralmente são mais escolarizados, mais ricos, tendem a arrecadar e gastar mais dinheiro em campanhas e normalmente recebem maior porcentagem de votos. Essas desigualdades mostram-se ainda mais intensas quando se utiliza a heteroclassificação, o que confirma a Hipótese 5 e refuta a Hipótese 4. A análise também demonstrou que a hierarquia racial nas eleições reproduz, em grande medida a estrutura social, onde os brancos são o grupo mais privilegiado, seguidos pelos pardos e, por último, pelos pretos. Os pardos, entretanto, estão substancialmente mais próximos dos pretos do que dos brancos, sobretudo segundo a heteroclassificação. Como nos demais resultados, as diferenças regionais são expressivas. Nos estados do Norte e Nordeste, candidatos autodeclarados pretos e pardos respondem por uma parcela maior de receitas, bens e votos. Quando se adota a heteroclassificação, porém, observa-se que, em todas as regiões, mais de 90% dos recursos e votos permanecem concentrados em candidatos brancos.

As desigualdades, aliás, são bastante intensas dentro dos próprios grupos raciais. Entre os não-brancos, a concentração de receitas e votos é até mais intensa do que entre os brancos, o que significa que a maior parte dos escassos recursos disponíveis para pretos e pardos fica restrita a poucos candidatos. Entre 2014 e 2022, verificamos que a distribuição do financiamento eleitoral se tornou um pouco mais equânime, mas essa redução não se traduziu em uma diminuição na concentração de votos, que, pelo contrário, se intensificou no período investigado. Ao explorar as interseções entre raça e gênero, constatamos que uma proporção maior de homens brancos está em posições mais competitivas do que homens pardos e pretos e mulheres de todas as cores, independentemente do método de classificação.

Quando buscamos estimar o impacto da raça no desempenho eleitoral, controlando por fatores como gênero, idade, escolaridade, reeleição, despesas de campanha, patrimônio pessoal e tamanho do partido, encontramos resultados que variam entre os anos e métodos de identificação racial. Em 2014, não detectamos desempenho eleitoral inferior por parte dos não-brancos em relação aos brancos, seja na autodeclaração, seja na heteroclassificação. Já em 2018, se usarmos o primeiro método, não observamos desvantagem para não-brancos; se, por outro lado, utilizarmos o segundo, há um impacto negativo para pretos e pardos na votação, especialmente nos decis mais altos, onde estão os candidatos mais competitivos. Em 2022, os não-brancos tenderam a apresentar desempenho eleitoral inferior aos brancos, tanto na autodeclaração quanto na heteroclassificação racial.

Nessa perspectiva, é importante destacar o papel dos gastos de campanha nas chances de êxito eleitoral. Quando rodamos modelos sem incluir as despesas de campanha, o efeito de ser não-branco se torna mais intenso e negativo. Isso realça a importância da quantidade de dinheiro disponível para gastos, que pode diminuir as desvantagens dos não-brancos. Há, contudo, um limite para o que o financiamento pode fazer para equilibrar o jogo. Como mostram as evidências disponíveis para as eleições de 2022, mesmo quando essa variável é controlada, os candidatos brancos permanecem com desempenho superior, principalmente se a heteroclassificação for utilizada.

À luz dos resultados aqui sintetizados, algumas implicações importantes emergem. Antes de tudo, cabe destacar que o método de identificação racial não é uma simples questão técnica. A forma como classificamos as pessoas por raça, o que inclui as categorias que utilizamos e a forma como atribuímos o pertencimento a elas, é consequente não apenas para o tamanho dos grupos, mas também para as desigualdades que percebemos entre eles. A autodeclaração e a heteroclassificação nos fornecem duas informações distintas a respeito de como a raça é vivenciada pelos indivíduos. Mesmo que, em muitos casos, elas coincidam, as pequenas diferenças existentes ainda podem levar a conclusões distintas. No nosso caso, a depender de qual método utilizemos, as listas partidárias e a representação política parecerão mais ou menos diversas racialmente.

Nessa linha, estudos anteriores já mostraram que a oferta de candidaturas não-brancas não é, em geral, escassa ou demasiadamente restrita (cf. Campos e Machado, 2017). Contudo, como mostramos nesta tese, entre os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, muitos são percebidos como brancos por observadores externos. Assim, considerando a heteroclassificação, os não-brancos permanecem como minoria nas listas

partidárias, evidenciando que, para aqueles vistos dessa forma, o próprio acesso à disputa eleitoral constitui uma dificuldade¹²⁰. Em outros termos, ao considerar como terceiros classificam racialmente os candidatos, fomos capazes de reavaliar as conclusões da literatura recente acerca das desvantagens eleitorais de pretos e pardos a partir de uma nova perspectiva. Mais do que isso, nossos achados possuem consequências relevantes para políticas públicas que tenham como objetivo ampliar a presença desses grupos em espaços institucionais de poder.

Caso o Brasil venha a adotar cotas raciais para cargos legislativos – algo pouco provável – ou mantiver as políticas de incentivo e financiamento voltadas a candidaturas não-brancas, é de se esperar que persistam as polêmicas em torno da autodeclaração e da heteroclassificação racial. Como esses dois critérios nem sempre convergem, haverá inevitavelmente casos em que certos indivíduos não serão reconhecidos como beneficiários legítimos dessas políticas, ainda que afirmem uma identidade não-branca. Tais disputas, por sua vez, tendem a repercutir amplamente na esfera pública e na mídia, reproduzindo um dilema já conhecido desde a implementação das cotas raciais no ensino superior: o de definir quem são, afinal, os destinatários legítimos de políticas baseadas em raça. Naquele contexto, as universidades enfrentaram o problema por meio da criação de comissões de heteroclassificação – medida que, embora tenha buscado conferir maior rigor ao processo, também gerou intensos debates e controvérsias. Cabe, portanto, questionar se políticas voltadas à promoção da diversidade racial nas instâncias representativas deveriam adotar solução semelhante. Seja qual for a resposta, trata-se de uma questão que envolve dimensões éticas, políticas e práticas profundas.

Ademais, acreditamos que esta tese oferece contribuições relevantes à Ciência Política, sobretudo aos estudos sobre raça e eleições e, em menor medida, à análise de políticas públicas de corte racial e ações afirmativas. Também dialoga com a Sociologia, ao abordar temas relacionados a raça, etnicidade, estratificação social e classificação racial, além de contribuir para os debates sobre metodologia nas ciências sociais, especialmente no que se refere à mensuração da raça em investigações empíricas.

Não obstante, esta pesquisa apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação de seus resultados, como discutimos em maior detalhe no Capítulo 4. Uma dessas restrições refere-se ao recorte temporal da análise: embora

¹²⁰ Como não dispomos de dados atualizados de heteroclassificação para a população como um todo, não é possível saber se a presença de pessoas vistas como pretas ou pardas nas nominatas é proporcional ao seu peso populacional.

abarque os três ciclos eleitorais mais recentes, a ausência de dados sobre autodeclaração racial anteriores a 2014 impede qualquer avaliação sobre possíveis mudanças ou continuidades em padrões observados em períodos anteriores. Como mostramos nos capítulos teóricos, a dinâmica racial no Brasil se modificou ao longo do século XX e no início do XXI, afetando tanto a forma como as pessoas se classificam quanto a maneira como categorizam os outros. A própria implementação de políticas de ação afirmativa nos anos recentes fez com que a autodeclaração racial se tornasse ainda mais consequente. Por estarmos restritos às três últimas eleições gerais, não podemos determinar como essas mudanças se refletiram nos candidatos a cargos eletivos. Outra questão diz respeito à comparabilidade entre os três pleitos analisados. Entre 2015 e 2022, diversas mudanças ocorreram em aspectos importantes da disputa eleitoral, como normas de distribuição de cadeiras e sobras, financiamento de campanhas e propaganda política, de modo que as três eleições não ocorreram estritamente sob as mesmas regras.

Quanto aos dados raciais aqui utilizados, também há considerações a serem feitas. Em primeiro lugar, não é possível assegurar que a autodeclaração de raça disponibilizada pela justiça eleitoral de fato tenha sido fornecida pelos próprios candidatos. Em alguns casos, a informação pode ser preenchida por assessores ou pela burocracia do partido, o que inclusive costuma servir como explicação para quando um postulante não é reconhecido pelo público como um membro legítimo do grupo racial indicado na autodeclaração. No que concerne à heteroclassificação, por sua vez, não há garantias de que, caso outros classificadores sejam utilizados, os resultados encontrados sejam rigorosamente os mesmos. O perfil daqueles que realizam a classificação, como discutimos anteriormente, pode influenciá-la. Apesar de nossos classificadores serem diversos do ponto de vista de sua autodeclaração racial, todos eles eram estudantes do ensino superior e naturais do Distrito Federal ou do Rio de Janeiro. No entanto, a adoção da heteroclassificação múltipla (em que mais de um observador define a atribuição racial) pode contribuir para atenuar esse efeito, embora tal hipótese não possa ser plenamente verificada aqui. É plausível, então, supor que os resultados, se replicados com classificadores distintos, não ficariam tão distantes daqueles relatados¹²¹.

¹²¹ Os achados de Almeida (2007) na Pesquisa Social Brasileira (PESB) reforçam essa expectativa. No estudo, as fotos de oito pessoas com gradações de cores mostradas aos entrevistados tenderam a ser classificadas da mesma maneira em todo o país, independentemente da região. Obviamente, ainda se mantém a necessidade de mais evidências empíricas nessa direção.

Para além da classificação racial, o posicionamento dos partidos brasileiros no espectro esquerda e direita é sempre controverso. Por um lado, sempre haverá discordâncias acerca da classificação de um ou mais partidos. Por outro, pode-se até questionar a utilidade e a viabilidade de atribuir uma posição a legendas muitas vezes consideradas pouco ideológicas e programáticas. A classificação entre partidos pequenos, médios e grandes também pode ser problemática e até arbitrária, ignorando nuances importantes, como especificidades locais. Uma mesma agremiação, por exemplo, pode ser considerada grande ou média em um estado, mas pequena nacionalmente, assim como suas instâncias regionais podem adotar linhas de ação que divergem da orientação nacional. Ainda assim, essas classificações constituem ferramentas analíticas úteis para a compreensão das dinâmicas partidárias no país. Mesmo que não capturem toda a complexidade das práticas locais e das variações internas, permitem estabelecer parâmetros comparativos e identificar tendências mais amplas.

Em vista disso, as limitações aqui apontadas podem servir como incentivo para pesquisas futuras. Este estudo, evidentemente, não esgota – e nem poderia fazê-lo – as possibilidades de análise. Ainda há muito o que pode ser explorado nesse tema. Uma opção seria incluir, na heteroclassificação, uma medida do tom de pele com base em uma escala de cor, como fazem Edward Telles e seus associados no *Project on Ethnicity and Race in Latin America* (PERLA). Essa medida adicional, como argumentam Telles et al (2015, p. 40), permite capturar desigualdades raciais que as categorias tradicionais perdem, pois captura variações dentro das categorias e pode refletir melhor a raça como vista pelos outros. Outro caminho seria investigar, à maneira de Janusz (2021), eventuais mudanças na autodeclaração dos mesmos candidatos ao longo dos anos, investindo inclusive em uma abordagem qualitativa, de modo a compreender as razões por trás dessa alteração¹²². Seria igualmente proveitoso explorar de modo mais aprofundado o impacto do financiamento eleitoral nas chances de êxito de diferentes grupos raciais, esmiuçando as fontes de fomento, com o intuito de verificar como os partidos distribuem os recursos e como os distintos perfis de candidatos atraem doações ou investem em suas próprias campanhas.

¹²² Sabemos, porém, que pesquisas qualitativas sobre raça envolvendo elites políticas enfrentam obstáculos significativos, sobretudo em razão da relutância e do constrangimento frequentes em abordar o tema, ainda considerado um tabu. Os estudos de Harvey (2016) e Santos (2019) oferecem um vislumbre dessas dificuldades.

Em última instância, esta tese reforça a afirmação de Telles e Lim (1998, p. 473) de que “características raciais não são fatos objetivos ou incontrovertíveis, mas são frequentemente ambíguas, sujeitas à variação de acordo com o classificador e afetadas por critérios não físicos”. Essa ambiguidade é parte constitutiva da experiência racial brasileira e de sua expressão na política. Contudo, como lembra Janusz (2021, p. 1), ainda que cientistas políticos reconheçam a fluidez da identidade racial entre cidadãos comuns, “tipicamente tratam elites políticas como se tivessem identidades raciais inatas e fixas”. Questionar esse pressuposto foi um dos propósitos que guiou este trabalho.

Referências bibliográficas

AGRESTI, Alan. “An Introduction to Categorical Data Analysis”. 2nd ed. New York: John Wiley & Sons, 2007.

AGUILAR, Rosario; CUNOW, Saul; DESPOSATO, Scott; BARONE, Leonardo. 2015. “Ballot structure, candidate Race, and Vote choice in Brazil.” *Latin American Research Review*, vol. 50, n. 3, 2015a, pp. 175-202.

AGUILAR, Rosario; CUNOW, Saul; DESPOSATO, Scott. “Choice sets, gender and candidate choice in Brazil”. *Electoral Studies*, vol. 39, 2015b, pp. 230-242.

ALMEIDA, Alberto Carlos. “Sua filha e os mecânicos negros”. *Insight Inteligência*, n. 31, 2005, pp. 49-66.

ALMEIDA, Alberto Carlos. “A cabeça do brasileiro”. Rio de Janeiro: Record, 2007.

ALMEIDA, Alberto Carlos; YOUNG, Clifford; PINTO, Andreia Soares. “Qual é a cor do brasileiro?” *Insight Inteligência*, Ano V, nº 17, abr./jun. 2002.

ALMEIDA, Renan. “Comportamento político sob a ótica racial: o impacto da raça na alienação e na direção do voto nas eleições brasileiras de 2018”. 13º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). *Anais Eletrônicos: ABCP*, 2022.

ANDREWS, George Reid. “O protesto político negro em São Paulo – 1888-1988”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 21, 1991a, pp. 27-48.

ANDREWS, George Reid. “Blacks and Whites in São Paulo, Brazil, 1888–1988”. Madison: University of Wisconsin Press, 1991b.

ANDREWS, George Reid. “Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano”. *Estudos Avançados*, n. 11, vol. 30, 1997, pp. 95-115.

ANDREWS, George Reid. “Mobilização política negra no Brasil, 1975-1990”. *História: Questões & Debates*, vol. 63, n.2, 2015, pp. 13-39.

ARAÚJO, Clara. “Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil”. *Revista Estudos Feministas* vol. 9, n. 1, 2001, pp. 231-252.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”. *Dados*, vol. 50, n. 3, 2007, pp. 535-577.

BAILEY, Stanley. “Group Dominance and the Myth of Racial Democracy: Antiracism Attitudes in Brazil”. *American Sociological Review*, vol. 69, 2004, pp.725–44.

BAILEY, Stanley. “Unmixing for Race Making in Brazil”. *American Journal of Sociology*, vol. 114, n. 3, 2008, pp. 577-614.

BAILEY, Stanley. “Public Opinion on Nonwhite Underrepresentation and Racial Identity Politics in Brazil.” *Latin American Politics and Society*, vol. 51, n. 4, 2009, pp. 69-99.

BAILEY, Stanley, LOVEMAN, Mara; MUNIZ, Jeronimo. “Measures of ‘Race’ and the Analysis of Racial Inequality in Brazil.” *Social Science Research*, vol. 42, n. 1, 2013, pp. 106-119.

BAILEY, Stanley; TELLES, Edward. E. “Multiracial versus Collective Black Categories: Examining Census Classification Debates in Brazil”. *Ethnicities*, vol. 6, n. 1, 2006, pp. 74-101.

BARBETTA, Pedro Alberto. “Estatística aplicada às Ciências Sociais”. 8ª ed. rev. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012.

BARCELOS, Luiz Cláudio. “Mobilização racial no Brasil: uma revisão crítica”. *Afro-Ásia*, n. 17, 1996, pp. 187-210.

BERQUÓ, Elza; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “A emergência do voto negro”. *Novos Estudos Cebrap*, n. 33, 1992, pp. 77-88.

BOLOGNESI, Bruno; PERISSINOTTO, Renato M.; CODATO, Adriano. “Reclutamiento político en Brasil: mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014”. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, vol. 61, n. 226, 2016, pp. 183-212.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. “Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros”. *Dados*, vol. 66, n. 2, 2023.

BRAGA, Alexandre; NASCIMENTO, Adilson. “Balanço eleitoral do voto étnico negro e presença dos negros no parlamento”. Publicação da União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO), 2011.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010. “Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003”. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010.

BUENO, Natália. “Cor e Representação nas Eleições de 2014”. Revista Parlamento e Sociedade, vol. 3, n. 5, 2015, pp. 45-63.

BUENO, Natália. “Raça e comportamento político: participação, ativismo e recursos em Belo Horizonte”. Lua Nova, n. 85, 2012, pp. 187-226.

BUENO, Natália; DUNNING, Thad. “Race, Resources, and Representation”. World Politics, vol. 69, n. 2, 2017, pp. 327-365.

BURDICK, John. “The Lost Constituency of Brazil’s Black Movements”. Latin American Perspectives, vol. 25, n. 1, 1998, pp. 136-155.

CAMARGO, Alexandre. “Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente”. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, vol. 4, n. 3, 2009, pp. 361-385.

CAMPBELL, Angus; CONVERSE, Philip; MILLER, Warren, Stokes, Donald. “The American Voter: An Abridgement”. New York: John Wiley & Sons, 1967 [1960].

CAMPOS, Luiz Augusto. “‘We have a dream’: cientistas sociais e a controvérsia sobre as cotas raciais na imprensa”. Revista de Sociologia e Política, v. 20, 2012, pp. 53-73.

CAMPOS, Luiz Augusto. “O pardo como dilema político”. Insight Inteligência, n. 63, 2013, pp. 80-91.

CAMPOS, Luiz Augusto. “Socialismo moreno, conservadorismo pálido? Cor e recrutamento partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas eleições de 2012”. Dados, vol. 58, n. 3, 2015a, pp. 689-719.

CAMPOS, Luiz Augusto. “Quando raça não é igual a gênero: teorias feministas e a sub-representação dos negros na política brasileira” In: MIGUEL, Luis Felipe et al (orgs.).

“A Democracia Face às Desigualdades: problemas e horizontes”. São Paulo: Alameda, 2015b, pp.187-221.

CAMPOS, Luiz Augusto. “Racismo no Brasil: de hipótese à premissa, sem passar por objeto”. *Tempo Social*, vol. 36, 2024, pp. 13-35.

CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. “Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, 2013, pp. 7-31.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. “A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, vol. 16, 2015, pp. 121-151.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. “O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014”. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 25, 2017, pp. 125-142.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. “Raça e Eleições no Brasil”. Porto Alegre: Editora Zouk, 2020.

CAMPOS, Luiz Augusto; RODRIGUES, Cristiano. “Raça e política no Brasil: teorias em ocaso”. In: Mariana Batista, Ednaldo Ribeiro e Rogério Arantes (orgs.), “As Teorias e O Caso”. Santo André: Editora UFABC, 2021, pp. 539-567.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octavio. “Cor e mobilidade social em Florianópolis”. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARNEIRO, Sueli. “Movimento negro no Brasil: novos e velhos desafios”. *Caderno CRH*, vol. 15, n. 36, 2002, pp. 209-215.

CARREIRÃO, Yan de Souza. “Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina”. *Opinião Pública*, vol. 12, n. 1, 2006, pp. 136-163.

CARVALHO Jr, Orlando Lyra de; ANGELO, Vitor. “Quem as representa? A sub-representação parlamentar de gênero e raça no Brasil: estudo de casos”. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, vol. 4, n. 1, 2018, pp. 103-122.

CARVALHO, José A.; WOOD, Charles H.; ANDRADE, Flávia C. “Estimating the stability of Census-Based Racial/Ethnic classifications: The Case of Brazil”. *Population Studies*, vol. 58, n. 3, 2004, pp. 331-343.

CASTRO, Mônica Mata Machado de. “Raça e comportamento político”. *Dados*, vol. 36, n. 3, 1993, pp. 469-91.

CERVI, Emerson Urizzi. “Manual de Métodos Quantitativos para Iniciantes em Ciência Política”. Volume 1. Curitiba: CPOP-UFPR, 2017.

DAFLON, Verônica Toste. “Tão Longe, Tão Perto: Identidades, Discriminação e Estereótipos de Pretos e Pardos no Brasil”. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DANTAS, Eric Gil; ROEDER, Karolina Mattos. “Partido, gênero e cor: a seleção de candidatos no PSTU nas eleições gerais de 2014”. *Newsletter Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil*, v. 2, n. 4, 2015, pp. 1-14.

DAVENPORT, Lauren. “Beyond black and white: biracial attitudes in contemporary U.S. politics”. *American Political Science Review*, vol. 110, n. 1, 2016, pp. 52-67.

DAVENPORT, Lauren. “The fluidity of racial classifications”. *Annual Review of Political Science*, vol. 23, 2020, pp. 221-240.

DAVIS, Floyd James. “Who Is Black? One Nation’s Definition”. University Park: Pennsylvania State University Press, 2001.

DE MICHELI, David. “Racial reclassification and political identity formation”. *World Politics*, vol. 73, n. 1, 2021, pp. 1-51.

DEEGAN-KRAUSE, Kevin. “New dimensions of political cleavage”. In: DALTON, Russel J.; KLINGEMANN, Hans-Dieter (orgs.). “The Oxford Handbook of Political Behavior”. New York: Oxford University Press, 2009.

DEGLER, Carl. “Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States”. Madison: University of Wisconsin Press, 1971.

DOMINGUES, Petrônio. “Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos”. *Revista Tempo*, vol. 12, n. 23, 2007, pp. 100-122.

ELKINS, Zachary. “Quem iria votar? Conhecendo as consequências do voto obrigatório no Brasil”. *Opinião Pública*, vol. 6, n. 1, 2000, pp. 109-136.

FERNANDES, Florestan. “A integração do negro na sociedade de classes”. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2008 [1964].

FERNANDES, Florestan. “Cor e estrutura social em mudança” In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. “Branços e Negros em São Paulo”. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2ª Edição, 1959, pp. 77-161.

FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. “Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral”. Estudos Avançados, v. 36, n. 106, 2022, p. 33-53.

FRANCIS, Andrew M.; TANNURI-PIANTO, Maria. “Endogenous race in Brazil: affirmative action and the construction of racial identity among young adults”. Economic Development and Cultural Change, vol. 61, n. 4, 2013, pp. 731-753.

FREEMAN Jonathan B.; PENNER, Andrew M.; SAPERSTEIN, Aliya; SCHEUTZ, Matthias; AMBADY, Nalini. “Looking the part: social status cues shape race perception”. PLoS ONE, vol. 6, n. 9, 2011.

FREYRE, Gilberto. “Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal”. São Paulo: Global, 2003 [1931].

GOMES, Ana Lucia H. T. “Espelho distorcido: a representação das mulheres e dos negros no IBGE e no Parlamento”. II Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades. Anais Eletrônicos: Brasília, 2014.

GONZALES, Lélia. “The Unified Black Movement: a new stage in black political mobilization”. In: FONTAINE, Pierre-Michel (ed.). “Race, class and power in Brazil”. Los Angeles: Center for Afro-American Studies, 1985, pp. 120-134.

GONZALEZ, Lélia. “O movimento negro na última década”. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. “Lugar de negro”. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, pp. 9-65.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Racismo e anti-racismo no Brasil”. Novos Estudos, n. 43, 1995, pp. 26-44.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Cor, classes e status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, R.V. (orgs.), “Raça, ciência e sociedade”. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996, pp. 142-157.

GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. “A questão racial na política brasileira”. *Tempo Social*, vol. 13, n. 2, 2001, pp. 121-142.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Classes, raças e democracia”. São Paulo: FUSP; Editora 34, 2002.

HANCHARD, Michael. “Orfeu e o poder: o Movimento Negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)”. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2001.

HARRIS, Marvin. “Racial identity in Brazil”. *Luso-Brazilian Review*, vol. 1, n. 2, 1964, pp. 21-28.

HARRIS, Marvin. “Referential Ambiguity in the Calculus of Brazilian Racial Identity.” *Southwestern Journal of Anthropology*, vol. 26, n. 1, 1970, pp. 1-14.

HARRIS, Marvin; CONSORTE, Josildeth Gomes; LANG, Joseph; BYRNE, Bryan. “Who are the whites? Imposed census categories and the racial demography of Brazil”. *Social Forces*, vol. 72, n. 2, 1993, pp. 451-462.

HARVEY, Isadora Lopes. “Plataforma Racial? O racismo, a sub-representação e a ausência de questões raciais em campanhas eleitorais”. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

HASENBALG, Carlos. “Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil”. Belo Horizonte e Rio de Janeiro: Editora da UFMG e IUPERJ, 2005 [1979].

HILL, Mark E. “Race of the Interviewer and Perception of Skin Color: Evidence from the Multi-city Study of Urban Inequality”. *American Sociological Review*, vol. 67, n. 1, 2002, pp. 99-108.

HTUN, Mala. “A política de cotas na América Latina”. *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, n. 1, 2001, pp. 225-230.

HTUN, Mala. “From ‘racial democracy’ to affirmative action: Changing state policy on race in Brazil”. *Latin American Research Review*, vol. 39, n. 1, 2004, pp. 60-89.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). “Características Étnico-Raciais da População: Um Estudo das Categorias de Classificação de Cor ou Raça, 2008”. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro, 2011.

JANUSZ, Andrew. "Candidate Race and Electoral Outcomes: Evidence from Brazil." *Politics, Groups, and Identities*, vol. 6, n. 4, 2018, pp. 702-724.

JANUSZ, Andrew. "Electoral incentives and elite racial identification: Why Brazilian politicians change their race". *Electoral Studies*, vol. 72, 2021.

JOHNSON III, Ollie A. "Racial Representation and Brazilian politics: Black Members of the national congress, 1983–1999." *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol. 40, n. 4, 1998, pp. 97-118.

JOHNSON III, Ollie A. "Blacks in National Politics." In: JOHNSON III, Ollie; HERINGER, Rosana (eds.). "Race, Politics and Education in Brazil: Affirmative Action in Higher Education". New York: Palgrave MacMillan, 2015, pp. 17-58.

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. "The Fundamentals of Political Science Research". Cambridge: University Press, 2009.

KOENKER, Roger W. "Quantile regression". *Econometric Society Monographs*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KOENKER, Roger; BASSETT, Gilbert. "Regression Quantiles". *Econometrica*, vol. 46, n. 1, 1978, pp. 33-50.

KOENKER, Roger W.; HALLOCK, Kevin F. "Quantile regression: an introduction". *Journal of Economic Perspectives*, vol. 15, n. 04, 2001, pp. 143-156.

LAMOUNIER, Bolivar. "Raça e classe na política brasileira". *Cadernos Brasileiros*, n. 47, 1968, pp. 39-50.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. "Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994". *Dados*, v. 38, n. 3, 1995, pp. 497-525.

LOVEMAN, Mara. "The race to progress: census-taking and nation making in Brazil". *Hispanic Historical Review*, vol. 89, n. 3, 2009, pp. 435-470.

LOVEMAN, Mara. "National colors: Racial classification and the state in Latin America". Oxford: Oxford University Press, 2014.

LOVEMAN, Mara; MUNIZ, Jerônimo O. "How Puerto Rico Became White: Boundary Dynamics and Intercensus Racial Reclassification". *American Sociological Review*, vol. 72, n. 6, 2007, pp. 915-939.

LOVEMAN, Mara; MUNIZ Jeronimo O.; BAILEY, Stanley R. "Brazil in black and white? Race categories, the census and the study of inequality". *Ethnic and Racial Studies*, vol. 35, n. 8, 2012, pp. 1466-1483.

MACHADO, Carlos; CAMPOS, Luiz Augusto; RECCH, FILIPE. "Race and Competitiveness in Brazilian Elections: Evaluating the Chances of Black and Brown Candidates through Quantile Regression Analysis of Brazil's 2014 Congressional Elections". *Brazilian Political Science Review*, vol. 13, n. 3, 2019, pp. 1-31.

MACIEL, Ana Paula Brito; ALARCON, Anderson de Oliveira; GIMENES, Éder Rodrigo. "Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil". *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 8, n. 3, 2017, pp. 72-88.

MAIO, Marcos Chor. "O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, n. 41, 1999, pp. 141-158.

MANCUSO, Wagner Pralon. "Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa". *Revista de Sociologia e Política*, vol. 23, n. 54, 2015, pp. 155-183.

MARTELETO, Leticia J. "Educational Inequality by Race in Brazil, 1982–2007: Structural Changes and Shifts in Racial Classification." *Demography*, vol. 49, n. 1, 2012, pp. 337-358.

MARX, Anthony W. "Contested citizenship: the dynamics of racial identity and social movements". *International Review of Social History*, vol. 40, Supplement S3, 1995, pp. 159-183.

MENEGUELLO, Rachel; MANO, Maíra Kubik; GORSKI, Caroline. "Alguns condicionantes do déficit representativo das mulheres e negros na política" In: MENEGUELLO, Rachel et al. "Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros". Campinas: Centro de Estudos de Opinião Pública/Universidade Estadual de Campinas, 2012, pp. 5-66.

MIGUEL, Luis Felipe. "Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, n. 44, 2000, pp. 91-102.

MIRANDA, Vítor. "A resurgence of black identity in Brazil? Evidence from an analysis of recent censuses". *Demographic Research*, vol. 32, 2015, pp. 1603-1630.

MITCHELL, Gladys. “Identidade coletiva negra e escolha eleitoral no Brasil”. *Opinião Pública*, vol. 15, n. 2, 2009a, pp. 273-305.

MITCHELL, Gladys L. “Politicizing Blackness: afro-Brazilian color identification and candidate preference” In: REITER, Bernd; MITCHELL, Gladys L. (eds.). “Brazil’s New Racial Politics”. Boulder: Lynne Rienner, 2009b, pp. 35-50.

MITCHELL, Gladys L. “Campaign Strategies of Afro-Brazilian Politicians: a preliminary analysis.” *Latin American Politics and Society*, vol. 51, n. 3, 2009c, pp. 111-42.

MITCHELL, Gladys L. “Racism and Brazilian Democracy: Two Sides of the Same Coin?” *Ethnic and Racial Studies*, vol. 33, n. 10, 2010, pp. 1776-1796.

MITCHELL-WALTHOUR, Gladys. “The Politics of Blackness: Racial Identity and Political Behavior in Contemporary Brazil”. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

MOTTA, Roberto. “Paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 38, 2000, pp.113-133.

MUNIZ, Jerônimo O. “Sobre o Uso da Variável Raça-Cor em Estudos Quantitativos”. *Revista de Sociologia e Política*, vol. 18, n. 36, 2010, pp. 277-291.

MUNIZ, Jerônimo O. “Preto no branco?: mensuração, relevância e concordância classificatória no país da incerteza racial”. *Dados*, vol. 55, n. 1, 2012, pp. 251-282.

MUNIZ, Jerônimo O. “Inconsistências e consequências da variável raça para a mensuração de desigualdades”. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, vol. 16, n. 2, 2016, pp. e62-e86.

MUNIZ, Jerônimo O.; BASTOS, JL. “Classificatory volatility and (in)consistency of racial inequality”. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 33 (Sup. 1), 2017.

NICOLAU, Jairo. “An Analysis of the 2002 Presidential Elections Using Logistic Regression”. *Brazilian Political Science Review*, vol. 1, n. 1, 2007, pp. 125-35.

NICOLAU, Jairo. “A reforma da representação proporcional e a fragmentação partidária da Câmara dos Deputados brasileira (2014-2022)”. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, vol. 22, n. 3, 2023, pp. 217-241.

NOBLES, Melissa. “Shades of Citizenship: Race and the Census in Modern Politics”. Stanford: Stanford University Press, 2000.

NOGUEIRA, Oracy. “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”. São Paulo: Tempo Social, vol. 19, n. 1, 2006, pp. 287-308.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. “O negro e o poder no Brasil: os negros candidatos a vereador em Salvador, em 1988”. Cadernos do CRH, n. Suplemento, 1991, pp. 94-116.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. “O negro e o poder no Brasil: uma proposta de agenda de pesquisa”. Caderno CRH, n. 36, 2002, pp. 49-67.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. “Struggling for a Place: Race, Gender, and Class in Political Elections in Brazil” In: REICHMANN, Rebecca (ed.) “Race in Contemporary Brazil: From Indifference to Inequality”. University Park: Pennsylvania State University Press, 1999, pp. 167-78.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. “Estratégias eleitorais de políticos negros no Brasil na era do marketing político”. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 21, 2016, pp. 321-360.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Entrando e Saindo da ‘mistura’: os índios nos censos nacionais.” In: “Ensaaios em antropologia histórica”. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, pp. 124-151.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. “O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE”. Texto para Discussão, n. 996. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003.

OSORIO, Rafael Guerreiro. “Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias”. In: THEODORO, Mário (org.). “As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição”. Brasília: Ipea, 2008. pp. 65-96.

OSORIO, Rafael Guerreiro. “A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas”. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M. “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2007–2008”. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008.

PENA, Sérgio; BORTOLINI, Maria. “Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?” *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, 2004, pp. 31-50.

PENNER, Andrew M.; SAPERSTEIN, Aliya. “Disentangling the effects of racial self-identification and classification by others: the case of arrest”. *Demography*, vol. 52, n. 3, 2015, pp. 1017-24.

PEREIRA, João B. Borges. “Aspectos do comportamento político do negro em São Paulo”. *Ciência e Cultura*, vol. 34, n. 10, 1982, pp.286-294.

PEREIRA, João B. Borges. “Parâmetros ideológicos do projeto político de negros em São Paulo: um ensaio de antropologia política”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 24, 1983, pp.53-61.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; MIRÍADE, Angel. “Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006”. *Dados*, vol. 52, n. 2, 2009, pp. 301-333.

PESB (PESQUISA SOCIAL BRASILEIRA). “Pesquisa Social Brasileira”. Universidade Federal Fluminense, dirigida por Alberto Carlos Almeida e Zairo Cheibub, 2002.

PHILLIPS, Anne. “De uma política de ideias a uma política de presença?” *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, n. 1, 2001, pp. 268-90.

PIERSON, Donald. “Branços e pretos na Bahia”. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

PITKIN, Hanna. “The concept of representation”. Berkley; Los Angeles: University of California Press, 1967.

PRANDI, Reginaldo. “Raça e voto na eleição presidencial de 1994”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 30, 1996, pp. 61-78.

RAMOS, Arthur. “Introdução à edição brasileira” In: PIERSON, Donald. “Branços e pretos na Bahia”. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945, pp. 21-26.

REICHMANN, Rebecca. “Introduction”. In: REICHMANN, Rebecca (ed.) “Race in Contemporary Brazil: From Indifference to Inequality”. University Park: Pennsylvania State University Press, 1999, pp. 1-35.

RENNÓ, Lucio R. “Desigualdade e informação política: as eleições brasileiras de 2002”. *Dados*, vol. 50, n. 4, 2007, pp. 721-55.

RIBEIRO, Carlos Antonio C. “Continuo racial, mobilidade social e ‘embranquecimento’”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, n. 95, 2017.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. “Classe, raça e mobilidade social no Brasil”. *Dados*, vol. 49, n. 4, 2006, pp. 833-873.

RIOS, Flavia. “Movimento Negro nas Ciências Sociais (1950-2000)”. *Sociedade e Cultura*, vol. 12, 2009, pp. 263-274.

RIOS, Flavia. “O Protesto Negro no Brasil Contemporâneo (1978-2010)”. *Lua Nova*, vol. 85, 2012, pp. 41-79.

ROCHA, Edmar J.; ROSEMBERG, Fúlvia. “Autodeclaração de Cor e/ou Raça entre Escolares Paulistanos(as)”. *Cadernos de Pesquisa*, vol. 37, n. 132, 2007, pp. 759-99.

RODRIGUES, Cristiano; MONAGREDA, Johanna; PORTO, Nathália. “Estudos sobre raça, racismo e etnicidade na Ciência Política brasileira: uma análise do campo a partir de seu estado da arte”. 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017. Caxambu: Anpocs, 2017.

ROTH, Wendy D. “Racial mismatch: the divergence between form and function in data for monitoring racial discrimination of Hispanics”. *Social Sciences Quarterly*, vol. 91, n. 5, 2010, pp. 1288-1311.

ROTH, Wendy D. “The multiple dimensions of race”. *Ethnic Racial Studies*, vol. 39, n.8, 2016, pp. 1310-1338.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. “Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006”. *Opinião Pública*, vol. 18, n. 1, 2012, pp. 177-197.

SAGGAR, Shamit. “Race and political behavior”, In: DALTON, Russel J.; KLINGEMANN, Hans-Dieter (orgs.). “The Oxford Handbook of Political Behavior”. New York: Oxford University Press, 2009, pp. 504-517.

SAMUELS, David. “Money, Elections, and Democracy in Brazil”. *Latin American Politics and Society*, vol. 43, n. 2, 2001, pp. 27-48.

SANSONE, Livio. “Pai preto, filho negro: trabalho, cor e diferenças de gerações”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 25, 1993, pp. 73-98.

SANSONE, Livio. “Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação da cor no Brasil que muda”. *Afro-Ásia*, n. 18, 1996, pp. 165-188.

SANSONE, Livio. “Racismo sem etnicidade: políticas públicas e discriminação racial em perspectiva comparada”. *Dados*, vol. 41, n. 4, 1998, pp. 751-83.

SANSONE, Livio. “Negritude sem etnicidade: o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil”. Salvador: Edufba; Pallas, 2003.

SANTOS, Bruno Ramos dos. “Modelos de regressão quantílica”. 2012. Dissertação (Mestrado em Estatística) – Instituto de Matemática e Estatística. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SANTOS, Fábio Vidal. “A raça na casa do povo: a atuação política dos deputados autodeclarados pretos e pardos”. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SAPERSTEIN, Aliya. “Double-checking the race box: examining inconsistency between survey measures of observed and self-reported race”. *Social Forces*, vol. 8, n. 1, 2006, pp. 57-74.

SAPERSTEIN, Aliya. “Capturing complexity in the United States: Which aspects of race matter and when?” *Ethnic and Racial Studies*, vol. 35, n. 8, 2012, pp. 1484-1502.

SAPERSTEIN, Aliya; PENNER, Andrew M. “The race of a criminal record: How incarceration colors racial perception”. *Social Problems*, vol. 57, n. 1, 2010, pp. 92-113.

SAPERSTEIN, Aliya; PENNER, Andrew. “Racial fluidity and Inequality in the United States”. *American Journal of Sociology*, vol 118, n. 3, 2012, pp. 676-727.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. “Iberismo e luso-tropicalismo na obra de Gilberto Freyre”. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 5, n. 10, 2012, pp. 75-93.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira”. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

SCHWARTZMAN, Luisa F. "Does Money Whiten? Intergenerational Changes in Racial Classification in Brazil". *American Sociological Review*, vol. 72, n. 6, 2007, pp. 940-963.

SCHWARTZMAN, Simon. "Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil". *Novos Estudos CEBRAP*, n. 55, 1999, pp.83-96.

SENTO-SÉ, João Trajano. "As várias cores do socialismo moreno". *Anos 90*, vol. 11, n. 19/20, 2004, pp. 49-76.

SHERIFF, Robin. "Dreaming Equality: Color, Race, and Racism in Urban Brazil". New Brunswick: Rutgers University Press, 2001.

SILVA, Graziella M.; LEÃO, Luciana. "O paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 80, 2012, pp. 117-33.

SILVA, Graziella M.; PAIXÃO, Marcelo. "Mixed and Unequal: New Perspectives on Brazilian Ethnoracial Relations" In: TELLES, Edward and PERLA. "Pigmentocracies: Ethnicity, Race, and Color in Latin America". Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014, pp. 172-217.

SILVA, Graziella M.; REIS, Elisa P. "The multiple dimensions of racial mixing in Rio de Janeiro, Brazil: from whitening to Brazilian negritude". *Ethnic and Racial Studies*, vol. 35, n. 3, 2012, pp. 382-399.

SILVA, Graziella M.; SALDIVAR, Emiko. "Comparing Ideologies of Racial Mixing in Latin America: Brazil and Mexico". *Sociologia & Antropologia*, vol. 8, n. 2, 2018, pp. 427-456.

SILVA, Nelson do Valle. "Cor e o processo de realização socioeconômica". *Dados*, v. 24, n.3, 1981, pp.391-409.

SILVA, Nelson do Valle. "Nota sobre 'raça social' no Brasil". *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 26, 1994, pp. 67-80.

SILVA, Nelson do Valle. "Morenidade: Modo de usar". *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 30, 1996, p. 79-98.

SILVA, Nelson do Valle. “Extensão e natureza das desigualdades raciais no Brasil” In: GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo; HUNTLEY, Lynn (org.). “Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil”. São Paulo: Paz e Terra, 2000, pp. 33-51.

SILVEIRA, Leonardo; MUNIZ, Jerônimo; TELLES, Edward. “Fluidez racial e reclassificação no Brasil”. 42º Encontro Anual da ANPOCS. Anais Eletrônicos, Caxambu, 2018.

SILVEIRA, Leonardo; TOMAS, Maria C. “Fluidez racial na Região Metropolitana de Belo Horizonte: características individuais e contexto local na construção da raça”. Revista Brasileira de Estudos de População, vol. 36, 2019.

SIMÕES, Solange; JERONYMO, Mauro. “Quem é negro no Brasil? Identidade racial e sistemas de classificação em uma sociedade miscigenada”. In: AGUIAR, Neuma. (org.). “Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política”. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, pp. 119-138.

SKIDMORE, Thomas. “Toward a Comparative Analysis of Race Relations Since Abolition in Brazil and the United States”. Journal of Latin American Studies, vol. 4, n. 1, 1972, pp. 1-28.

SKIDMORE, Thomas. “Biracial U.S.A. vs. Multiracial Brazil: Is the Contrast Still Valid?” Journal of Latin American Studies, vol. 25, n. 2, 1993, pp. 373-86.

SPECK, Bruno Wilhelm. “Game over: duas décadas de financiamento de campanhas com doações de empresas no Brasil”. Revista de Estudios Brasileños (REB), vol. 3, n. 4, 2016, pp. 125-135.

SNIPP, C. Matthew. “Racial measurement in the American census: past practices and implications for the future”. Annual Review of Sociology, vol. 29, 2003, pp. 563-88.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; SILVA, Nelson do Valle. “O charme discreto do socialismo Moreno”. Dados, vol. 28, n. 2, 1985, pp. 163-92.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; SILVA, Nelson do Valle. “Urbanization, Race, and Class in Brazilian politics”. Latin American Research Review, vol. 22, n. 2, 1987, pp. 155-76.

SOTERO, Edilza C. “Negros candidatos e candidatos negros: partidos políticos e campanhas eleitorais na cidade de São Paulo após o fim do Estado Novo”. Plural, vol. 23, n. 1, 2016, pp. 9-35.

SOUZA, Amaury de. “Raça e Política no Brasil Urbano”. *Revista de Administração de Empresas*, vol. 11, n. 4, 1971, pp. 61-70.

TABARES, Camila de Vasconcelos; CONCEIÇÃO, Bruno da Silva; MARQUES, Rodolfo Silva. “Mulheres, raça e partidos no Brasil: análise da sub-representação das candidaturas identitárias nas eleições 2018”. *Revista de Informação Legislativa*, vol. 58, n. 229, 2021, pp. 57-77.

TALENTO, Biaggio. “Candidatos declaram-se afrodescendentes”. *A Tarde*, Salvador, 16 ago. 2016. Disponível em: <https://atarde.com.br/politica/eleicoes-2024/candidatos-declaram-se-afrodescendentes-801796> Acesso em 8 de abril de 2025.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. “Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos”. *Civitas*, vol. 15, n. 1, 2015, e24-e39.

TELLES, Edward. “Who are the Morenas?”. *Social Forces*, vol. 73, n. 4, 1995, pp. 1609-1611.

TELLES, Edward. “Racial Ambiguity among the Brazilian Population”. *Ethnic and Racial Studies*, vol. 25, n. 3, 2002, pp. 415-41.

TELLES, Edward. “Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica”. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

TELLES, Edward. “Race in Another America: The Significance of Skin Color in Brazil”. New Jersey: Princeton University Press, 2004.

TELLES, Edward. “The overlapping concepts of race and colour in Latin America”. *Ethnic and Racial Studies*, vol. 35, n. 7, 2012, pp. 1163-1168.

TELLES, Edward. “The Project on Ethnicity and Race in Latin America (PERLA): Hard Data and What Is at Stake” In: TELLES, Edward and PERLA. “Pigmentocracies: Ethnicity, Race, and Color in Latin America”. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014, pp. 1-35.

TELLES, Edward; FLORES, René D.; URREA-GIRALDOC, Fernando. “Pigmentocracies: educational inequality, skin color and census ethnoracial identification in eight Latin American countries”. *Research in Social Stratification and Mobility*, vol. 40, 2015, pp. 39-58.

TELLES, Edward; LIM, Nelson. "Does It Matter Who Answers the Race Question? Racial Classification and Income Inequality in Brazil". *Demography*, vol. 35, n. 4, 1998, pp. 465-474.

TELLES, Edward; PASCHEL, Tianna. "Who is black, white, or mixed race? How skin color, status, and nation shape racial classification in Latin America". *American Journal of Sociology*, vol. 120, n. 3, 2014, pp. 864-907.

TELLES, Edward; PERLA. "Pigmentocracies: Ethnicity, Race, and Color in Latin America" Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014.

TELLES, Edward; SUE, Christina. "Race Mixture: Boundary Crossing in Comparative Perspective." *Annual Review of Sociology*, vol. 35, 2009, pp. 129-46.

VALENTE, Ana Lucia E. F. "Reflexões sobre a performance dos negros nas eleições paulistas – 1982". VII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). Friburgo: ANPOCS, 1983.

WAGLEY, Charles, ed. "Race and Class in Rural Brazil". Paris: UNESCO, 1952.

WOOD, Charles H.; CARVALHO, José A. M. "Categorias do censo e classificação subjetiva de cor no Brasil". *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, v.11, n.1, 1994, pp. 3-17.

YOUNG, Iris Marion. "Representação política, identidade e minorias". *Lua Nova*, n. 67, 2006, pp. 139-90.

ZUBERI, Tukufu. "Deracializing social statistics: problems in the quantification of race". *Annals of American Academy of Political and Social Science*, vol. 568, 2000, pp. 172-185.

ZUBERI, Tukufu. "Thicker than blood: how racial statistics lie". Minnesota: University of Minnesota Press, 2001.

Apêndice A

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Capítulo 4

Tabela A.4.1. Classificação dos partidos brasileiros por tamanho e grupo ideológico	255
Tabela A.4.2. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 em 5 UFs selecionadas..	256
Tabela A.4.3. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 em 5 UFs selecionadas..	257

Capítulo 5

Tabela A.5.1. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por UF (2014, 2018 e 2022)	258
Tabela A.5.2. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por UF (2014, 2018 e 2022).....	259
Tabela A.5.3. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por partido (2014, 2018 e 2022).....	260
Tabela A.5.4. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por partido (2014, 2018 e 2022)	261
Tabela A.5.5. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por UF (2014, 2018 e 2022)	262
Tabela A.5.6. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por UF (2014, 2018 e 2022).....	263
Tabela A.5.7. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por partido (2014, 2018 e 2022).....	264
Tabela A.5.8. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por partido (2014, 2018 e 2022)	265

Capítulo 6

Tabela A.6.1. Percentuais de candidatos com classificação concordante por UF (2014, 2018 e 2022)	266
Tabela A.6.2. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por UF (2014, 2018, 2022).....	267
Tabela A.6.3. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2014).....	268
Tabela A.6.4. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2018).....	268

Tabela A.6.5. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2022).....	269
Tabela A.6. 6. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2014).....	269
Tabela A.6.7. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2018).....	269
Tabela A.6.8. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2022).....	270
Tabela A.6.9. Percentuais de candidatos com classificação concordante por partido (2014, 2018 e 2022).....	270
Tabela A.6.10. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos, por partido (2014, 2018 e 2022)	271
Tabela A.6.11. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2014).....	272
Tabela A.6.12. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2018).....	272
Tabela A.6.13. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2022).....	273
Tabela A.6.14. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2014).....	273
Tabela A.6.15. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2018).....	273
Tabela A.6.16. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2022).....	274

Capítulo 7 – Gráficos

Gráfico A.7.1. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0	291
Gráfico A.7.2. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0.....	292
Gráfico A.7.3. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por tamanho de partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0.....	297
Gráfico A.7.4. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por ideologia do partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0.....	297

Capítulo 7 – Tabelas

Tabela A.7.1. Medidas resumo Bens (2014).....	274
Tabela A.7.2. Medidas resumo Bens (2018).....	275
Tabela A.7.3. Medidas resumo Bens (2022).....	275
Tabela A.7.4. Medidas resumo Receitas (2014)	275
Tabela A.7.5. Medidas resumo Receitas (2018)	276

Tabela A.7.6. Medidas resumo Receitas (2022)	276
Tabela A.7.7. Medidas resumo Despesas (2014)	277
Tabela A.7.8. Medidas resumo Despesas (2018)	277
Tabela A.7.9. Medidas resumo Despesas (2022)	277
Tabela A.7.10. Medidas resumo Votação (2014).....	278
Tabela A.7.11. Medidas resumo Votação (2018).....	278
Tabela A.7.12. Medidas resumo Votação (2022).....	278
Tabela A.7.13. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2014).....	279
Tabela A.7.14. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2018).....	280
Tabela A.7.15. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2022).....	281
Tabela A.7.16. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2014).....	282
Tabela A.7.17. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2018).....	283
Tabela A.7.18. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2022).....	284
Tabela A.7.19. Percentual das despesas por UF e raça (2014).....	285
Tabela A.7.20. Percentual das despesas por UF e raça (2018).....	286
Tabela A.7.21. Percentual das despesas por UF e raça (2022).....	287
Tabela A.7.22. Percentual da votação por UF e raça (2014).....	288
Tabela A.7.23. Percentual da votação por UF e raça (2018).....	289
Tabela A.7.24. Percentual da votação por UF e raça (2022).....	290
Tabela A.7.25. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014).....	291
Tabela A.7.26. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2018).....	291
Tabela A.7.27. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2022).....	292
Tabela A.7.28. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014)	292
Tabela A.7.29. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2018)	293
Tabela A.7.30. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2022)	293
Tabela A.7.31. Percentual das receitas por partido e raça (2014)	294
Tabela A.7.32. Percentual das receitas por partido e raça (2018)	295
Tabela A.7.33. Percentual das receitas por partido e raça (2022)	296

Capítulo 4

Tabela A.4.1. Classificação dos partidos brasileiros por tamanho e grupo ideológico

Partidos	Tamanho	Ideologia
<i>DEM</i>	Grande	Direita
<i>Novo</i>	Pequeno	Direita
<i>PC do B</i>	Médio	Esquerda
<i>PCB</i>	Pequeno	Esquerda
<i>PCO</i>	Pequeno	Esquerda
<i>PDT</i>	Grande	Esquerda
<i>PEN/Patriota</i>	Pequeno	Direita

<i>PHS</i>	Pequeno	Centro
<i>PMB</i>	Pequeno	Centro
<i>PMDB/MDB</i>	Grande	Centro
<i>PMN</i>	Pequeno	Centro
<i>PP</i>	Grande	Direita
<i>PPL</i>	Pequeno	Direita
<i>PPS/Cidadania</i>	Médio	Centro
<i>PR/PL</i>	Médio	Direita
<i>PRB/Republicanos</i>	Médio	Direita
<i>PROS</i>	Médio	Direita
<i>PRP</i>	Pequeno	Direita
<i>PRTB</i>	Pequeno	Direita
<i>PSB</i>	Médio	Esquerda
<i>PSC</i>	Médio	Direita
<i>PSD</i>	Médio	Direita
<i>PSDB</i>	Grande	Centro
<i>PSDC/DC</i>	Pequeno	Direita
<i>PSL</i>	Pequeno	Direita
<i>PSOL</i>	Pequeno	Esquerda
<i>PSTU</i>	Pequeno	Esquerda
<i>PT</i>	Grande	Esquerda
<i>PT do B/Avante</i>	Pequeno	Centro
<i>PTB</i>	Médio	Direita
<i>PTC/Agir</i>	Pequeno	Direita
<i>PTN/Podemos</i>	Médio	Direita
<i>PV</i>	Médio	Centro
<i>Rede</i>	Pequeno	Centro
<i>Solidariedade</i>	Médio	Centro
<i>União Brasil</i>	Grande	Direita
<i>UP</i>	Pequeno	Esquerda

Fonte: Elaboração própria.

Tabela A.4.2. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 em 5 UFs selecionadas

Classificador	Teve dificuldade para classificar o candidato?			
	Sim		Não	
	N	%	N	%
1	294	16,6	1477	83,4
2	11	0,6	1760	99,4
3	157	8,9	1614	91,1
4	89	5,0	1682	95,0
5	239	13,5	1532	86,5
<i>Média geral</i>	158	8,9	1613	91,1
<i>Média pardos</i>	50	2,8	1721	97,2
<i>Média pretos</i>	230	13,0	1541	87,0
<i>Média mulheres</i>	191,5	10,8	1579,5	89,2

<i>Média homens</i>	135,7	7,7	1635,3	92,3
---------------------	-------	-----	--------	------

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 1771 candidatos classificados de um conjunto de 5 UFs. Estas são Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Os classificadores 1, 3 e 5 se autoidentificaram como pretos. Os classificadores 2 e 4 se autoidentificaram como pardos. Os classificadores 1 e 4 eram do gênero feminino, 2,3 e 5 eram do gênero masculino.

Tabela A.4.3. Frequências absolutas e relativas das manifestações de dificuldade na classificação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 em 5 UFs selecionadas

Classificador	<i>Teve dificuldade para classificar o candidato?</i>			
	Sim		Não	
	N	%	N	%
1	180	9,2	1778	90,8
2	34	1,7	1924	98,3
3	123	6,3	1835	93,7
4	24	1,2	1934	98,8
5	127	6,5	1831	93,5
6	4	0,2	1954	99,8
7	576	29,4	1382	70,6
8	106	5,4	1852	94,6
9	47	2,4	1911	97,6
10	55	2,8	1903	97,2
<i>Média geral</i>	127,6	6,5	1830,4	93,5
<i>Média pardos</i>	65	3,3	1893	96,7
<i>Média pretos</i>	84,7	4,3	1873,3	95,7
<i>Média brancos</i>	201,7	10,3	1756,3	89,7
<i>Média mulheres</i>	139,9	7,1	1818,1	92,9
<i>Média homens</i>	78,5	4,0	1879,5	96,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa *Raça e Representação Eleitoral no Brasil*.

Obs.: Os percentuais foram calculados sobre o total de 1958 candidatos classificados de um conjunto de 5 UFs. Estas são Ceará, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Os classificadores 1, 6, 7 e 9 se autoidentificaram como brancos. Os classificadores 2, 3, 5 e 10 se autoidentificaram como pretos. Os classificadores 4 e 8 se autoidentificaram como pardos. Os classificadores 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 eram do gênero feminino, 2 e 3 eram do gênero masculino.

Capítulo 5

Tabela A.5.1. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por UF (2014, 2018 e 2022)

UF	2014			2018			2022		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	30	63,3	6,7	27,8	64,6	7,6	27,2	56,8	16
AL	46,9	49	4,1	59,2	32,4	8,5	47,4	36,8	15,8
AM	36	60	4	34,4	54,1	11,5	35,6	57,8	6,7
AP	32,7	56,4	10,9	23,2	52,6	24,2	33,9	53,7	12,4
BA	35,5	46,5	18,1	28,6	50,5	20,9	22,8	52,3	24,8
CE	49,5	44,2	6,3	44,2	50	5,8	37,1	54,1	8,8
DF	58,9	32,3	8,9	50	42,4	7,6	50,3	33,7	16
ES	63,9	27,9	8,2	60	27,1	12,9	52,5	29,9	17,5
GO	69,6	26,1	4,3	61,7	30,6	7,7	52,2	38	9,9
MA	42,3	37,8	19,8	40,9	45,7	13,4	29,8	53,7	16,5
MG	59,7	29,3	11,1	56,7	32,7	10,6	50,1	33,9	16
MS	63,6	30	6,4	65	29,9	5,1	58	34,3	7,7
MT	54,1	37,6	8,2	48,1	39,6	12,3	51,8	31,9	16,3
PA	34,7	54,7	10,6	35,9	52,3	11,7	32,5	54,5	13
PB	54,4	36,7	8,9	63,2	27,9	8,8	46	43,4	10,6
PE	39,7	53,6	6,6	53,2	33,2	13,5	45,5	40,4	14,1
PI	33,3	57,1	9,5	46,7	48,4	4,9	33,1	48,6	18,2
PR	86	8,8	5,3	84,4	10	5,6	73,7	17,8	8,5
RJ	54,5	35,3	10,2	53,9	30,8	15,3	55,5	26,8	17,7
RN	62,5	23,8	13,8	58	31,2	10,7	53,3	37	9,7
RO	45,7	44,4	9,9	45,1	47,3	7,7	39,9	50,3	9,8
RR	34,2	57,9	7,9	30,5	64,9	4,6	25,6	62	12,4
RS	90,5	3,9	5,6	87,2	2,8	10	78,6	10	11,4
SC	88,7	4	7,3	90	6,1	3,9	82	11,2	6,8
SE	45,8	43,1	11,1	35,8	52,8	11,3	35,5	44	20,6
SP	74,5	16	9,5	72,7	17,5	9,7	68,2	19,3	12,5
TO	60,9	30,4	8,7	51,2	37,5	11,2	31,2	53,6	15,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Tabela A.5.2. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por UF (2014, 2018 e 2022)

UF	2014			2018			2022		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	72,1	19,7	8,2	71,2	17,5	11,2	75,4	16,7	7,9
AL	69,7	20,2	10,1	76,1	11,3	12,7	72,9	16,5	10,5
AM	72,4	15,8	11,8	58,2	28,7	13,1	80,1	10,3	9,6
AP	66,7	25,5	7,8	56,2	31,2	12,5	70,2	20,7	9,1
BA	58,6	17,9	23,5	52,8	16,4	30,8	47	21,8	31,2
CE	80,1	15,2	4,7	82,5	12,7	4,8	74,3	20,8	4,8
DF	82,3	9,7	8,1	80,5	10,7	8,8	74,6	13	12,4
ES	72,1	19,7	8,2	73,7	9	17,3	78,7	3,9	17,4
GO	84,9	8,6	6,5	82,7	9,7	7,7	78,6	15,3	6,1
MA	60,4	22,5	17,1	62,6	20,3	17,1	60,8	22,8	16,5
MG	70,9	14,4	14,7	73,8	12,4	13,7	76	9,1	14,9
MS	87,3	7,3	5,5	81,9	13,8	4,3	92,4	4,8	2,8
MT	81,4	14	4,7	66,7	16,7	16,7	72,7	18,2	9,1
PA	71,3	16,2	12,6	61,7	20,3	18	65,8	26,5	7,6
PB	75,6	18,9	5,6	83,8	9,6	6,6	77,9	16,3	5,8
PE	74,3	13,8	11,8	67,2	15,3	17,5	70,3	16,9	12,8
PI	69,4	25,9	4,7	73,2	18,7	8,1	68,7	17,3	14
PR	88	8,8	3,2	90,2	3,4	6,4	84,7	9	6,3
RJ	66,1	14,2	19,7	64,6	13,2	22,2	62,5	21,1	16,5
RN	80	8,8	11,2	73,2	14,3	12,5	75,2	14,5	10,3
RO	79	8,6	12,3	70,3	22	7,7	75,7	18,1	6,2
RR	70,3	23	6,8	60,5	25,6	14	61,5	27,7	10,8
RS	92,1	3,9	3,9	88,3	3	8,7	88,7	2,4	8,9
SC	88,7	4,8	6,5	93,5	2,2	4,3	88	8,3	3,6
SE	74,6	14,1	11,3	66,1	14,7	19,3	66,7	19,9	13,5
SP	78,8	9,5	11,6	78	9,5	12,5	72,3	14	13,7
TO	78,3	13	8,7	72,5	16,2	11,2	72,3	17,5	10,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.5.3. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a autodeclaração, por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	69,6	26,8	3,6	62,9	31,7	5,4	-	-	-
<i>Novo</i>	-	-	-	83,8	15,3	0,9	75,5	19,1	5,4
<i>PC do B</i>	49,3	32,9	17,8	52,6	28,4	19	36,7	38,3	25
<i>PCB</i>	42,2	42,2	15,6	58,1	25,8	16,1	56,2	18,8	25
<i>PCO</i>	33,3	33,3	33,3	80	0	20	47,6	33,3	19
<i>PDT</i>	53,1	38,3	8,7	56,2	29,2	14,6	46,9	36,2	16,9
<i>PEN/Patriota</i>	61,3	32,5	6,1	50,3	39,8	9,9	49,9	36,8	13,4
<i>PHS</i>	56,4	27,5	16,1	50,2	40,5	9,3	-	-	-
<i>PMB</i>	-	-	-	56,2	27,1	16,7	42,4	43,5	14,1
<i>PMDB/MDB</i>	78,9	18,9	2,2	65,7	26,1	8,3	53,5	32,9	13,6
<i>PMN</i>	53,3	39,4	7,3	48,2	37,2	14,6	42,9	40,2	16,9
<i>PP</i>	72,8	22,8	4,4	74,1	18,7	7,2	53,7	36,3	10
<i>PPL</i>	41,5	47,2	11,3	50,4	33,2	16,4	-	-	-
<i>PPS/Cidadania</i>	67,5	22,8	9,6	68,8	24	7,2	47,3	36,5	16,2
<i>PR/PL</i>	61,8	32,4	5,8	64	26	10	62,7	30,2	7,1
<i>PRB/Republicanos</i>	57	29,9	13,1	65,6	23,8	10,7	56,4	32,6	11
<i>PROS</i>	60,4	36,3	3,3	63,4	29,4	7,2	50,2	33,9	15,9
<i>PRP</i>	57,7	36,2	6,1	53,1	34,3	12,6	-	-	-
<i>PRTB</i>	55,2	36,5	8,3	56,2	36	7,7	47,8	41,7	10,5
<i>PSB</i>	65,7	26,4	7,9	67	22,8	10,3	52,6	29,4	18
<i>PSC</i>	63,3	28,7	8	44,8	46,5	8,7	47,1	41,2	11,7
<i>PSD</i>	74,2	21,9	3,9	69,7	25,1	5,1	62,3	26,9	10,9
<i>PSDB</i>	73,2	21,3	5,6	75,8	18,6	5,5	53,6	34,8	11,6
<i>PSDC/DC</i>	42,6	48,3	9,1	54,1	34,5	11,3	40	43,9	16,1
<i>PSL</i>	37,3	47,2	15,5	62,9	32	5,1	-	-	-
<i>PSOL</i>	49	31,7	19,3	49,7	28,5	21,8	41,5	22,5	36
<i>PSTU</i>	54,1	15,3	30,6	48,4	16,1	35,5	48,5	15,2	36,4
<i>PT</i>	63,3	18,6	18,1	54,1	26,9	19	50,9	21,8	27,3
<i>PT do B/Avante</i>	54,1	38,3	7,7	61,1	28,9	10	45,2	39,9	14,8
<i>PTB</i>	75,4	17,1	7,5	61,4	29,9	8,7	56,2	37,8	6
<i>PTC/Agir</i>	47,3	43,8	8,9	49,2	36,9	13,8	43,5	43,8	12,7
<i>PTN/Podemos</i>	40,8	46,6	12,6	59,9	29,2	10,8	51	35,9	13,2
<i>PV</i>	63,9	31	5,2	67,1	25,6	7,4	55,4	33,7	10,8
<i>Rede</i>	-	-	-	44,1	39,1	16,8	47,2	36,5	16,4
<i>Solidariedade</i>	56,8	33,1	10,1	49,7	44,1	6,2	53,8	32,6	13,6
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	-	-	54,6	33,7	11,7
<i>UP</i>	-	-	-	-	-	-	37,5	37,5	25

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Tabela A.5.4. Distribuição percentual dos grupos raciais entre candidatos a deputado federal, segundo a heteroclassificação, por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	86,2	7,2	6,5	78,4	12	9,6	-	-	-
<i>Novo</i>	-	-	-	95,5	3,2	1,4	84,2	9,4	6,4
<i>PC do B</i>	65,8	12,3	21,9	68,4	12,8	18,8	61,7	18,3	20
<i>PCB</i>	53,3	28,9	17,8	71	16,1	12,9	62,9	20	17,1
<i>PCO</i>	66,7	11,1	22,2	60	40	0	90,5	4,8	4,8
<i>PDT</i>	78,4	10,4	11,2	76	9	15	73,4	12,4	14,2
<i>PEN/Patriota</i>	72	13,3	14,7	68,3	16,7	15	72,9	14,3	12,9
<i>PHS</i>	69,7	15,1	15,1	69,7	15,3	15	-	-	-
<i>PMB</i>	-	-	-	62,5	14,6	22,9	56,7	27,5	15,8
<i>PMDB/MDB</i>	89,2	6,5	4,3	80,3	7	12,7	71,2	15,5	13,3
<i>PMN</i>	76,1	15,9	8	61	20,1	18,9	60,7	21,8	17,6
<i>PP</i>	84,2	11,4	4,4	88,5	2,9	8,6	77,7	12,3	10
<i>PPL</i>	63,6	25,5	10,9	65,3	14,7	20	-	-	-
<i>PPS/Cidadania</i>	77,4	11,3	11,3	81,6	8	10,4	72,3	12,8	14,9
<i>PR/PL</i>	75	12,2	12,8	77,9	10,7	11,4	83,4	10,1	6,5
<i>PRB/Republicanos</i>	67,4	14	18,6	75,6	8,1	16,3	77	12,8	10,2
<i>PROS</i>	79,1	14,3	6,6	76,2	14	9,8	68,5	17,6	14
<i>PRP</i>	73,2	14,1	12,7	68,1	16,1	15,7	-	-	-
<i>PRTB</i>	69,8	15,1	15,1	68	15,8	16,2	68,1	17,2	14,7
<i>PSB</i>	81,2	10,7	8,1	80,9	7,6	11,6	73,6	12,2	14,2
<i>PSC</i>	73	15,1	11,8	64,5	20,3	15,1	69,7	16,1	14,2
<i>PSD</i>	88,9	7,2	3,9	80,9	9,3	9,8	81,4	9,3	9,3
<i>PSDB</i>	85,1	9	5,9	85,7	8	6,3	76,5	12,6	10,8
<i>PSDC/DC</i>	64	19,4	16,6	62,4	21,6	16	59,2	24,3	16,5
<i>PSL</i>	65,6	20,6	13,8	81,4	12,1	6,5	-	-	-
<i>PSOL</i>	66,5	16,6	16,9	65,1	14,4	20,5	56,6	19,7	23,8
<i>PSTU</i>	67,9	13,1	19	58,8	20,6	20,6	68,6	17,1	14,3
<i>PT</i>	74,4	11,1	14,5	73,1	10,4	16,5	68,6	15,5	15,8
<i>PT do B/Avante</i>	62,2	18,9	18,9	72	9,8	18,3	71,7	14,8	13,5
<i>PTB</i>	83,3	8,8	7,9	76,2	8,7	15,1	77,5	15,6	6,9
<i>PTC/Agir</i>	66,7	18,5	14,9	64,5	14,2	21,3	62	22,1	15,8
<i>PTN/Podemos</i>	61,5	17,3	21,2	77,7	9,5	12,8	71,2	16,1	12,7
<i>PV</i>	77,5	14,1	8,4	79,8	7,4	12,8	77,4	17,9	4,8
<i>Rede</i>	-	-	-	65,1	17,6	17,2	69,2	15,7	15,1
<i>Solidariedade</i>	77	12,2	10,8	66,9	18,6	14,5	68,6	17,5	13,9
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	-	-	78,5	10,7	10,9
<i>UP</i>	-	-	-	-	-	-	37,5	50	12,5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.5.5. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por UF (2014, 2018 e 2022)

UF	2014			2018			2022		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	62,5	37,5	0	62,5	37,5	0	50	37,5	12,5
AL	77,8	11,1	11,1	55,6	44,4	0	66,7	33,3	0
AM	50	50	0	25	75	0	62,5	37,5	0
AP	25	75	0	50	50	0	71,4	28,6	0
BA	51,3	33,3	15,4	53,8	33,3	12,8	46,2	43,6	10,3
CE	81,8	13,6	4,5	59,1	36,4	4,5	68,2	27,3	4,5
DF	87,5	12,5	0	87,5	12,5	0	62,5	37,5	0
ES	70	20	10	90	10	0	40	50	10
GO	82,4	17,6	0	88,2	11,8	0	82,4	17,6	0
MA	83,3	16,7	0	55,6	38,9	5,6	38,9	50	11,1
MG	86,8	9,4	3,8	86,8	9,4	3,8	78	18	4
MS	100	0	0	62,5	37,5	0	100	0	0
MT	62,5	37,5	0	87,5	12,5	0	75	25	0
PA	76,5	23,5	0	47,1	52,9	0	52,9	41,2	5,9
PB	83,3	8,3	8,3	58,3	33,3	8,3	83,3	8,3	8,3
PE	56	44	0	84	12	4	88	12	0
PI	80	10	10	80	20	0	70	20	10
PR	96,7	3,3	0	96,6	3,4	0	93,1	3,4	3,4
RJ	78,3	15,2	6,5	65,2	21,7	13	72,7	13,6	13,6
RN	87,5	12,5	0	100	0	0	87,5	12,5	0
RO	50	50	0	37,5	50	12,5	62,5	25	12,5
RR	50	37,5	12,5	42,9	57,1	0	37,5	62,5	0
RS	100	0	0	100	0	0	90,3	3,2	6,5
SC	100	0	0	93,8	0	6,2	100	0	0
SE	87,5	0	12,5	87,5	12,5	0	83,3	16,7	0
SP	94,3	1,4	4,3	94,2	2,9	2,9	88,1	7,5	4,5
TO	100	0	0	50	50	0	25	75	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Tabela A.5.6. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por UF (2014, 2018 e 2022)

UF	2014			2018			2022		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	87,5	0	12,5	100	0	0	100	0	0
AL	88,9	0	11,1	100	0	0	66,7	33,3	0
AM	87,5	12,5	0	87,5	12,5	0	100	0	0
AP	87,5	12,5	0	87,5	12,5	0	85,7	14,3	0
BA	79,5	5,1	15,4	87,2	2,6	10,3	82,1	5,1	12,8
CE	95,5	0	4,5	95,5	4,5	0	100	0	0
DF	100	0	0	100	0	0	100	0	0
ES	90	0	10	90	10	0	90	0	10
GO	100	0	0	94,1	0	5,9	100	0	0
MA	88,9	11,1	0	77,8	16,7	5,6	83,3	11,1	5,6
MG	90,6	5,7	3,8	94,3	1,9	3,8	96,2	1,9	1,9
MS	100	0	0	87,5	12,5	0	100	0	0
MT	100	0	0	100	0	0	100	0	0
PA	82,4	17,6	0	82,4	17,6	0	82,4	17,6	0
PB	91,7	0	8,3	91,7	0	8,3	91,7	0	8,3
PE	96	4	0	96	0	4	96	4	0
PI	90	10	0	100	0	0	90	0	10
PR	100	0	0	100	0	0	96,6	0	3,4
RJ	89,1	4,3	6,5	87	0	13	80	13,3	6,7
RN	100	0	0	100	0	0	100	0	0
RO	87,5	12,5	0	87,5	0	12,5	75	12,5	12,5
RR	75	12,5	12,5	71,4	14,3	14,3	87,5	0	12,5
RS	100	0	0	96,8	3,2	0	96,8	0	3,2
SC	100	0	0	100	0	0	100	0	0
SE	87,5	0	12,5	100	0	0	100	0	0
SP	91,3	4,3	4,3	91,4	4,3	4,3	88,2	7,4	4,4
TO	100	0	0	75	25	0	100	0	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.5.7. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a autodeclaração, por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	81	19	0	82,1	17,9	0	-	-	-
<i>Novo</i>	-	-	-	100	0	0	100	0	0
<i>PC do B</i>	40	40	20	55,6	33,3	11,1	33,3	50	16,7
<i>PDT</i>	65	30	5	75	17,9	7,1	64,7	35,3	0
<i>PEN/Patriota</i>	100	0	0	60	40	0	100	0	0
<i>PHS</i>	80	20	0	50	33,3	16,7	-	-	-
<i>PMDB/MDB</i>	90,8	7,7	1,5	85,3	14,7	0	81	16,7	2,4
<i>PMN</i>	66,7	33,3	0	66,7	33,3	0	-	-	-
<i>PP</i>	86,8	13,2	0	86,5	13,5	0	68,1	29,8	2,1
<i>PPL</i>	-	-	-	0	100	0	-	-	-
<i>PPS/Cidadania</i>	100	0	0	100	0	0	100	0	0
<i>PR/PL</i>	79,4	20,6	0	65,6	34,4	0	76	20,8	3,1
<i>PRB/Republicanos</i>	66,7	19	14,3	69	17,2	13,8	50	45	5
<i>PROS</i>	72,7	18,2	9,1	87,5	12,5	0	33,3	66,7	0
<i>PRP</i>	100	0	0	75	25	0	-	-	-
<i>PRTB</i>	100	0	0	-	-	-	-	-	-
<i>PSB</i>	70,6	26,5	2,9	78,1	18,8	3,1	85,7	14,3	0
<i>PSC</i>	69,2	23,1	7,7	57,1	42,9	0	100	0	0
<i>PSD</i>	88,9	11,1	0	74,3	22,9	2,9	85,4	9,8	4,9
<i>PSDB</i>	94,4	5,6	0	83,3	16,7	0	100	0	0
<i>PSDC/DC</i>	100	0	0	100	0	0	-	-	-
<i>PSL</i>	100	0	0	69,2	25	5,8	-	-	-
<i>PSOL</i>	60	20	20	70	10	20	70	0	30
<i>PT</i>	73,9	15,9	10,1	73,2	17,9	8,9	76,1	10,4	13,4
<i>PT do B/Avante</i>	100	0	0	71,4	14,3	14,3	71,4	14,3	14,3
<i>PTB</i>	88	0	12	90	10	0	-	-	-
<i>PTC/Agir</i>	50	50	0	100	0	0	-	-	-
<i>PTN/Podemos</i>	75	25	0	81,8	18,2	0	58,3	41,7	0
<i>PV</i>	62,5	37,5	0	75	25	0	66,7	33,3	0
<i>Rede</i>	-	-	-	-	-	-	50	0	50
<i>Solidariedade</i>	60	40	0	69,2	30,8	0	75	25	0
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	-	-	70,2	24,6	5,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Tabela A.5.8. Distribuição percentual dos grupos raciais entre deputados federais eleitos, segundo a heteroclassificação, por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	95,2	4,8	0	96,6	3,4	0	-	-	-
<i>Novo</i>	-	-	-	100	0	0	100	0	0
<i>PC do B</i>	60	20	20	66,7	22,2	11,1	66,7	16,7	16,7
<i>PDT</i>	90	5	5	89,3	3,6	7,1	88,2	11,8	0
<i>PEN/Patriota</i>	100	0	0	100	0	0	100	0	0
<i>PHS</i>	100	0	0	100	0	0	-	-	-
<i>PMDB/MDB</i>	96,9	3,1	0	100	0	0	95,2	4,8	0
<i>PMN</i>	66,7	33,3	0	66,7	33,3	0	-	-	-
<i>PP</i>	97,4	2,6	0	97,3	2,7	0	95,7	2,1	2,1
<i>PPL</i>	-	-	-	100	0	0	-	-	-
<i>PPS/Cidadania</i>	100	0	0	100	0	0	100	0	0
<i>PR/PL</i>	93,9	6,1	0	90,6	6,2	3,1	91,7	4,2	4,2
<i>PRB/Republicanos</i>	71,4	4,8	23,8	82,8	3,4	13,8	90	2,5	7,5
<i>PROS</i>	90,9	0	9,1	100	0	0	66,7	33,3	0
<i>PRP</i>	100	0	0	100	0	0	-	-	-
<i>PRTB</i>	100	0	0	-	-	-	-	-	-
<i>PSBI</i>	97	0	3	93,8	3,1	3,1	100	0	0
<i>PSC</i>	75	16,7	8,3	85,7	0	14,3	100	0	0
<i>PSD</i>	97,2	2,8	0	94,3	2,9	2,9	92,7	2,4	4,9
<i>PSDB</i>	100	0	0	96,7	3,3	0	92,3	7,7	0
<i>PSDC/DC</i>	100	0	0	100	0	0	-	-	-
<i>PSL</i>	100	0	0	88,5	3,8	7,7	-	-	-
<i>PSOL</i>	80	0	20	80	0	20	70	30	0
<i>PT</i>	84,1	5,8	10,1	89,3	5,4	5,4	85,5	5,8	8,7
<i>PT do B/Avante</i>	100	0	0	85,7	0	14,3	85,7	0	14,3
<i>PTB</i>	88	4	8	90	10	0	100	0	0
<i>PTC/Agir</i>	100	0	0	100	0	0	-	-	-
<i>PTN/Podemos</i>	75	25	0	100	0	0	91,7	8,3	0
<i>PV</i>	100	0	0	100	0	0	100	0	0
<i>Rede</i>	-	-	-	-	-	-	50	0	50
<i>Solidariedade</i>	93,3	6,7	0	84,6	15,4	0	100	0	0
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	-	-	93	5,3	1,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Capítulo 6

Tabela A.6.1. Percentuais de candidatos com classificação concordante por UF (2014, 2018 e 2022)

UF	2014		2018		2022	
	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Eleitos</i>
AC	48,3	62,5	49,4	62,5	44,8	50
AL	61,2	88,9	76,1	55,6	60,6	77,8
AM	49,3	62,5	68,6	37,5	48,9	62,5
AP	52,5	37,5	56,8	62,5	57,9	85,7
BA	62,1	71,8	60,1	66,7	57,2	61,5
CE	60	86,4	55,3	63,6	53,2	66,7
DF	69,1	87,5	63,3	87,5	68	62,5
ES	76,9	80	76,8	100	71,8	50
GO	76,1	82,4	74,5	88,2	65,7	82,4
MA	59	94,4	67,7	77,8	55,2	50
MG	71,2	88,7	72,9	88,7	69,4	82
MS	70,6	100	80,2	75	62,2	100
MT	72,9	62,5	74,5	87,5	71,6	75
PA	53,3	82,4	62,5	64,7	56,4	64,7
PB	65,6	91,7	75,7	66,7	59,3	91,7
PE	52,3	60	72,9	88	66,9	92
PI	53,6	80	65,6	80	56,1	80
PR	85,4	100	91,4	96,6	82,4	96,4
RJ	66,4	82,6	76,2	76,1	76,4	81,8
RN	70	87,5	76,8	100	70,9	87,5
RO	54,3	62,5	74,4	50	55,9	62,5
RR	47,3	62,5	58,6	57,1	55	37,5
RS	92,4	100	94,5	96,8	88,4	93,5
SC	92,7	100	94,7	93,8	85,1	100
SE	66,2	100	58,5	87,5	60,3	83,3
SP	82,2	92,8	85,3	94,2	81,2	88,1
TO	65,2	100	71,2	75	53,3	25
BR	70,9	84,7	76,1	81,4	69,4	78,2

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.2. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos a deputado federal, por UF (2014, 2018, 2022)

UF	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
AC	42,1	-43,6	1,5	43,4	-47,1	3,6	48,2	-40,1	-8,1
AL	22,8	-28,8	6	16,9	-21,1	4,2	25,5	-20,3	-5,3
AM	36,4	-44,2	7,8	23,8	-25,4	1,6	44,5	-47,5	2,9
AP	34	-30,9	-3,1	33	-21,4	-11,7	36,3	-33	-3,3
BA	23,1	-28,6	5,4	24,2	-34,1	9,9	24,2	-30,5	6,4
CE	30,6	-29	-1,6	38,3	-37,3	-1	37,2	-33,3	-4
DF	23,4	-22,6	-0,8	30,5	-31,7	1,2	24,3	-20,7	-3,6
ES	8,2	-8,2	0	13,7	-18,1	4,4	26,2	-26	-0,1
GO	15,3	-17,5	2,2	21	-20,9	0	26,4	-22,7	-3,8
MA	18,1	-15,3	-2,7	21,7	-25,4	3,7	31	-30,9	0
MG	11,2	-14,9	3,6	17,1	-20,3	3,1	25,9	-24,8	-1,1
MS	23,7	-22,7	-0,9	16,9	-16,1	-0,8	34,4	-29,5	-4,9
MT	27,3	-23,6	-3,5	18,6	-22,9	4,4	20,9	-13,7	-7,2
PA	36,6	-38,5	2	25,8	-32	6,3	33,3	-28	-5,4
PB	21,2	-17,8	-3,3	20,6	-18,3	-2,2	31,9	-27,1	-4,8
PE	34,6	-39,8	5,2	14	-17,9	4	24,8	-23,5	-1,3
PI	36,1	-31,2	-4,8	26,5	-29,7	3,2	35,6	-31,3	-4,2
PR	2	0	-2,1	5,8	-6,6	0,8	11	-8,8	-2,2
RJ	11,6	-21,1	9,5	10,7	-17,6	6,9	7	-5,7	-1,2
RN	17,5	-15	-2,6	15,2	-16,9	1,8	21,9	-22,5	0,6
RO	33,3	-35,8	2,4	25,2	-25,3	0	35,8	-32,2	-3,6
RR	36,1	-34,9	-1,1	30	-39,3	9,4	35,9	-34,3	-1,6
RS	1,6	0	-1,7	1,1	0,2	-1,3	10,1	-7,6	-2,5
SC	0	0,8	-0,8	3,5	-3,9	0,4	6	-2,9	-3,2
SE	28,8	-29	0,2	30,3	-38,1	8	31,2	-24,1	-7,1
SP	4,3	-6,5	2,1	5,3	-8	2,8	4,1	-5,3	1,2
TO	17,4	-17,4	0	21,3	-21,3	0	41,1	-36,1	-5
BR	15	-17,2	2,3	14,8	-18	3,2	20,5	-19,1	-1,4

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.3. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2014)

2014		Candidatos			Eleitos		
Região	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro-Oeste	Branca	61,6	84	22,4	82,9	100	17,1
Centro-Oeste	Parda	31,4	9,7	-21,7	17,1	0	-17,1
Centro-Oeste	Preta	7,1	6,3	-0,8	0	0	0
Nordeste	Branca	43,7	69	25,3	70,2	89,4	19,2
Nordeste	Parda	44,1	17,8	-26,3	22,5	4	-18,5
Nordeste	Preta	12,3	13,2	0,9	7,3	6,6	-0,7
Norte	Branca	37,4	72,2	34,8	61,5	86,2	24,7
Norte	Parda	53,7	17,6	-36,1	36,9	10,8	-26,1
Norte	Preta	8,9	10,2	1,3	1,5	3,1	1,6
Sudeste	Branca	64,7	72,9	8,2	86,6	90,4	3,8
Sudeste	Parda	25,3	12,5	-12,8	8,4	4,5	-3,9
Sudeste	Preta	10	14,5	4,5	5	5,1	0,1
Sul	Branca	88,4	89,9	1,5	98,7	100	1,3
Sul	Parda	5,9	6	0,1	1,3	0	-1,3
Sul	Preta	5,8	4,1	-1,7	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.4. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2018)

2018		Candidatos			Eleitos		
Região	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro-Oeste	Branca	56,7	78,9	22,2	82,9	95,1	12,2
Centro-Oeste	Parda	35,4	12,1	-23,3	17,1	2,4	-14,7
Centro-Oeste	Preta	8	9	1	0	2,4	2,4
Nordeste	Branca	44,2	67,4	23,2	66,2	92,1	25,9
Nordeste	Parda	42,9	15,3	-27,6	27,8	3,3	-24,5
Nordeste	Preta	12,9	17,3	4,4	6	4,6	-1,4
Norte	Branca	35	63,5	28,5	45,3	84,4	39,1
Norte	Parda	54	23,6	-30,4	53,1	12,5	-40,6
Norte	Preta	11	12,9	1,9	1,6	3,1	1,5
Sudeste	Branca	62,8	72,8	10	84,3	91,1	6,8
Sudeste	Parda	25,5	11,3	-14,2	10,1	2,8	-7,3
Sudeste	Preta	11,8	15,9	4,1	5,6	6,1	0,5
Sul	Branca	86,7	90,2	3,5	97,4	98,7	1,3
Sul	Parda	6,3	3	-3,3	1,3	1,3	0
Sul	Preta	6,9	6,8	-0,1	1,3	0	-1,3

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.5. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por região (2022)

2022		Candidatos			Eleitos		
Região	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro-Oeste	Branca	52,7	79,1	26,4	80,5	100	19,5
Centro-Oeste	Parda	35,2	13,4	-21,8	19,5	0	-19,5
Centro-Oeste	Preta	12	7,5	-4,5	0	0	0
Nordeste	Branca	35,8	64,3	28,5	65,1	89,3	24,2
Nordeste	Parda	47,6	19,4	-28,2	28,9	5,4	-23,5
Nordeste	Preta	16,7	16,3	-0,4	6	5,4	-0,6
Norte	Branca	32,4	70,9	38,5	51,6	89,1	37,5
Norte	Parda	55,3	20,5	-34,8	43,8	7,8	-36
Norte	Preta	12,3	8,6	-3,7	4,7	3,1	-1,6
Sudeste	Branca	58,7	70,9	12,2	78,4	88,6	10,2
Sudeste	Parda	26,1	14,1	-12	14,6	6,9	-7,7
Sudeste	Preta	15,2	15	-0,2	7	4,6	-2,4
Sul	Branca	77,2	86,9	9,7	93,4	97,4	4
Sul	Parda	13,5	6,4	-7,1	2,6	0	-2,6
Sul	Preta	9,2	6,7	-2,5	3,9	2,6	-1,3

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6. 6. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2014)

2014		Candidatos			Eleitos		
Gênero	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Feminino	Branca	56,4	69,7	13,3	80,4	88	7,6
Feminino	Parda	31,7	16,2	-15,5	13,7	6	-7,7
Feminino	Preta	11,9	14	2,1	5,9	6	0,1
Masculino	Branca	61,4	77	15,6	80,1	92,2	12,1
Masculino	Parda	29,9	12	-17,9	16	3,9	-12,1
Masculino	Preta	8,7	11,1	2,4	3,9	3,9	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.7. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2018)

2018		Candidatos			Eleitos		
Gênero	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Feminino	Branca	56,3	67,9	11,6	82,9	93,4	10,5
Feminino	Parda	29,4	13,3	-16,1	11,8	0	-11,8
Feminino	Preta	14,2	18,9	4,7	5,3	6,6	1,3
Masculino	Branca	59,8	76,1	16,3	74,7	91,7	17
Masculino	Parda	30,7	11,9	-18,8	21,4	4,6	-16,8
Masculino	Preta	9,5	12	2,5	3,9	3,7	-0,2

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.8. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por gênero (2022)

2022		Candidatos			Eleitos		
Gênero	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Feminino	Branca	47,9	68,9	21	66,3	86,2	19,9
Feminino	Parda	33,8	15,3	-18,5	18,6	4,6	-14
Feminino	Preta	18,3	15,8	-2,5	15,1	9,2	-5,9
Masculino	Branca	53,7	74	20,3	74,9	92,1	17,2
Masculino	Parda	34,4	15	-19,4	21,7	5	-16,7
Masculino	Preta	11,8	11,1	-0,7	3,4	2,9	-0,5

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.9. Percentuais de candidatos com classificação concordante por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014		2018		2022	
	Candidatos	Eleitos	Candidatos	Eleitos	Candidatos	Eleitos
DEM	71	76,2	75,3	82,1	-	-
Novo	-	-	87,7	100	85,2	100
PC do B	60,3	60	81	88,9	64,4	66,7
PCB	62,2	-	83,9	-	71,9	-
PCO	55,6	-	60	-	57,1	-
PDT	65,7	75	76	85,7	63,8	62,5
PEN/Patriota	66,8	100	73,3	60	68,9	100
PHS	67,4	80	68	50	-	-
PMB	-	-	77,1	-	66,9	-
PMDB/MDB	81,9	90,8	78,7	85,3	71,6	83,3
PMN	66,2	100	73,2	100	67,4	-
PP	75,9	89,5	82,7	89,2	68,4	72,3
PPL	62,3	-	70,5	-	-	-
PPS/Cidadania	78,1	100	81,6	100	69,6	100
PR/PL	67,4	78,8	74,5	71,9	71,6	79,2
PRB/Republicanos	68,2	81	80,7	75,9	72,1	57,5
PROS	73,6	81,8	75	87,5	71,5	66,7
PRP	67,1	100	75,6	75	-	-
PRTB	71,9	100	73,2	-	65,6	-
PSB	74,6	72,7	82,1	84,4	71	85,7
PSC	75,8	100	69,2	57,1	63,6	100
PSD	80,4	91,7	78,4	80	74,4	92,7
PSDB	79,4	94,4	84,3	86,7	72	92,3
PSDC/DC	60,6	100	74,2	100	67,8	-
PSL	63,7	100	76,6	78,8	-	-
PSOL	70,1	60	75,7	80	72,7	70
PSTU	70,2	-	77,4	-	63,6	-

<i>PT</i>	74,5	84,1	76,3	78,6	70,7	86,6
<i>PT do B/Avante</i>	68,4	100	76,2	85,7	66,1	85,7
<i>PTB</i>	81,9	96	75,4	80	69,2	-
<i>PTC/Agir</i>	57,7	50	72,3	100	62,9	-
<i>PTN/Podemos</i>	53,4	50	75,4	81,8	68,7	63,6
<i>PV</i>	72,2	62,5	77,4	75	71,1	66,7
<i>Rede</i>	-	-	70,6	-	70,4	100
<i>Solidariedade</i>	69,8	66,7	72,4	84,6	70,8	75
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	68,4	70,2
<i>UP</i>	-	-	-	-	75	-

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.10. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos, por partido (2014, 2018 e 2022)

Partido	2014			2018			2022		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	16,6	-19,6	2,9	15,5	-19,7	4,2	-	-	-
<i>Novo</i>	-	-	-	11,7	-12,1	0,5	8,7	-9,7	1
<i>PC do B</i>	16,5	-20,6	4,1	15,8	-15,6	-0,2	25	-20	-5
<i>PCB</i>	11,1	-13,3	2,2	12,9	-9,7	-3,2	6,7	1,2	-7,9
<i>PCO</i>	33,4	-22,2	-11,1	-20	40	-20	42,9	-28,5	-14,2
<i>PDT</i>	25,3	-27,9	2,5	19,8	-20,2	0,4	26,5	-23,8	-2,7
<i>PEN/Patriota</i>	10,7	-19,2	8,6	18	-23,1	5,1	23	-22,5	-0,5
<i>PHS</i>	13,3	-12,4	-1	19,5	-25,2	5,7	-	-	-
<i>PMB</i>	-	-	-	6,3	-12,5	6,2	14,3	-16	1,7
<i>PMDB/MDB</i>	10,3	-12,4	2,1	14,6	-19,1	4,4	17,7	-17,4	-0,3
<i>PMN</i>	22,8	-23,5	0,7	12,8	-17,1	4,3	17,8	-18,4	0,7
<i>PP</i>	11,4	-11,4	0	14,4	-15,8	1,4	24	-24	0
<i>PPL</i>	22,1	-21,7	-0,4	14,9	-18,5	3,6	-	-	-
<i>PPS/Cidadania</i>	9,9	-11,5	1,7	12,8	-16	3,2	25	-23,7	-1,3
<i>PR/PL</i>	13,2	-20,2	7	13,9	-15,3	1,4	20,7	-20,1	-0,6
<i>PRB/Republicanos</i>	10,4	-15,9	5,5	10	-15,7	5,6	20,6	-19,8	-0,8
<i>PROS</i>	18,7	-22	3,3	12,8	-15,4	2,6	18,3	-16,3	-1,9
<i>PRP</i>	15,5	-22,1	6,6	15	-18,2	3,1	-	-	-
<i>PRTB</i>	14,6	-21,4	6,8	11,8	-20,2	8,5	20,3	-24,5	4,2
<i>PSB</i>	15,5	-15,7	0,2	13,9	-15,2	1,3	21	-17,2	-3,8
<i>PSC</i>	9,7	-13,6	3,8	19,7	-26,2	6,4	22,6	-25,1	2,5
<i>PSD</i>	14,7	-14,7	0	11,2	-15,8	4,7	19,1	-17,6	-1,6
<i>PSDB</i>	11,9	-12,3	0,3	9,9	-10,6	0,8	22,9	-22,2	-0,8
<i>PSDC/DC</i>	21,4	-28,9	7,5	8,3	-12,9	4,7	19,2	-19,6	0,4
<i>PSL</i>	28,3	-26,6	-1,7	18,5	-19,9	1,4	-	-	-
<i>PSOL</i>	17,5	-15,1	-2,4	15,4	-14,1	-1,3	15,1	-2,8	-12,2
<i>PSTU</i>	13,8	-2,2	-11,6	10,4	4,5	-14,9	20,1	1,9	-22,1
<i>PT</i>	11,1	-7,5	-3,6	19	-16,5	-2,5	17,7	-6,3	-11,5
<i>PT do B/Avante</i>	8,1	-19,4	11,2	10,9	-19,1	8,3	26,5	-25,1	-1,3
<i>PTB</i>	7,9	-8,3	0,4	14,8	-21,2	6,4	21,3	-22,2	0,9

<i>PTC/Agir</i>	19,4	-25,3	6	15,3	-22,7	7,5	18,5	-21,7	3,1
<i>PTN/Podemos</i>	20,7	-29,3	8,6	17,8	-19,7	2	20,2	-19,8	-0,5
<i>PV</i>	13,6	-16,9	3,2	12,7	-18,2	5,4	22	-15,8	-6
<i>Rede</i>	-	-	-	21	-21,5	0,4	22	-20,8	-1,3
<i>Solidariedade</i>	20,2	-20,9	0,7	17,2	-25,5	8,3	14,8	-15,1	0,3
<i>União Brasil</i>	-	-	-	-	-	-	23,9	-23	-0,8
<i>UP</i>	-	-	-	-	-	-	0	12,5	-12,5

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.11. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2014)

2014		Candidatos			Eleitos		
Tamanho	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Grande	Branca	68,1	82,3	14,2	83,9	93,6	9,7
Grande	Parda	23,9	9,3	-14,6	12,7	3,4	-9,3
Grande	Preta	8	8,4	0,4	3,4	3	-0,4
Médio	Branca	64,4	77,6	13,2	75,6	89,7	14,1
Médio	Parda	27,6	11,9	-15,7	19,4	4,7	-14,7
Médio	Preta	8	10,5	2,5	5,1	5,6	0,5
Pequeno	Branca	50,9	67,7	16,8	79,3	89,7	10,4
Pequeno	Parda	37	16,9	-20,1	17,2	6,9	-10,3
Pequeno	Preta	12,1	15,4	3,3	3,4	3,4	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.12. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2018)

2018		Candidatos			Eleitos		
Tamanho	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Grande	Branca	63,2	79,2	16	80,3	94,4	14,1
Grande	Parda	25,6	8,5	-17,1	16,4	3,3	-13,1
Grande	Preta	11,2	12,3	1,1	3,3	2,3	-1
Médio	Branca	62,2	75,9	13,7	73,3	89,8	16,5
Médio	Parda	29	11,1	-17,9	23	5,3	-17,7
Médio	Preta	8,8	13	4,2	3,7	4,8	1,1
Pequeno	Branca	55,3	70,3	15	71,8	90,9	19,1
Pequeno	Parda	32,7	14,3	-18,4	21,8	2,7	-19,1
Pequeno	Preta	12	15,4	3,4	6,4	6,4	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.13. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por tamanho de partido (2022)

2022		Candidatos			Eleitos		
Tamanho	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Grande	Branca	52,2	74,5	22,3	74,5	91,4	16,9
Grande	Parda	32,9	13,1	-19,8	19,8	5,3	-14,5
Grande	Preta	14,8	12,4	-2,4	5,8	3,3	-2,5
Médio	Branca	54,9	75,2	20,3	72,9	91,9	19
Médio	Parda	33,2	13,8	-19,4	23,5	3,6	-19,9
Médio	Preta	11,9	11	-0,9	3,6	4,5	0,9
Pequeno	Branca	47,8	67,2	19,4	70,3	84,2	13,9
Pequeno	Parda	36,3	18	-18,3	16,2	10,5	-5,7
Pequeno	Preta	15,8	14,8	-1	13,5	5,3	-8,2

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.14. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2014)

2014		Candidatos			Eleitos		
Ideologia	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro	Branca	65	78,1	13,1	87,6	97,5	9,9
Centro	Parda	27,7	12,2	-15,5	11,8	2,5	-9,3
Centro	Preta	7,3	9,7	2,4	0,6	0	-0,6
Direita	Branca	58,6	73,7	15,1	81,8	91	9,2
Direita	Parda	33,5	14,1	-19,4	14,5	4,7	-9,8
Direita	Preta	7,9	12,3	4,4	3,7	4,2	0,5
Esquerda	Branca	56,8	73,4	16,6	68,8	86,1	17,3
Esquerda	Parda	28,2	12,9	-15,3	22,5	5,1	-17,4
Esquerda	Preta	15	13,7	-1,3	8,7	8,8	0,1

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.15. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2018)

2018		Candidatos			Eleitos		
Ideologia	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro	Branca	57,2	72	14,8	78,7	94,7	16
Centro	Parda	32,4	12,5	-19,9	18,7	4	-14,7
Centro	Preta	10,4	15,6	5,2	2,7	1,3	-1,4
Direita	Branca	60,8	75,1	14,3	76,3	93	16,7
Direita	Parda	30,6	12,5	-18,1	21	3,3	-17,7
Direita	Preta	8,6	12,5	3,9	2,7	3,7	1
Esquerda	Branca	54,9	71,4	16,5	73,3	88,1	14,8
Esquerda	Parda	27	11,6	-15,4	18,5	5,2	-13,3

Esquerda	Preta	18,1	16,9	-1,2	8,1	6,7	-1,4
----------	-------	------	------	------	-----	-----	------

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Tabela A.6.16. Diferença em pontos percentuais entre a heteroclassificação e a autodeclaração racial de candidatos e eleitos a deputado federal, por ideologia de partido (2022)

2022	Candidatos				Eleitos		
Ideologia	Cor	% Auto	% Hetero	Diferença	% Auto	% Hetero	Diferença
Centro	Branca	49,4	69,4	20	82,3	93,7	11,4
Centro	Parda	36,4	16,9	-19,5	13,9	3,8	-10,1
Centro	Preta	14,2	13,7	-0,5	3,8	2,5	-1,3
Direita	Branca	53,9	74,5	20,6	71,4	92,6	21,2
Direita	Parda	35,1	14,3	-20,8	25	3,9	-21,1
Direita	Preta	11	11,2	0,2	3,6	3,5	-0,1
Esquerda	Branca	48	68,6	20,6	72,8	85,3	12,5
Esquerda	Parda	28,3	15	-13,3	15,8	8,6	-7,2
Esquerda	Preta	23,7	16,4	-7,3	11,4	6	-5,4

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil

Capítulo 7

Tabela A.7.1. Medidas resumo Bens (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
N	3.486	1.768	561	4.357	769	694
Média	1.172.785,41	1.245.732,48	354.625,25	1.319.976,69	322.585,27	284.829,14
Mediana	311.490,23	170.374,33	101.250,00	294.439,62	120.000,00	91.044,09
Desvio Padrão	6.291.483,59	19.857.495,74	1.240.732,25	12.624.759,03	678.287,04	526.882,53
Mínimo	1,00	0,01	0,71	0,02	0,01	1,39
Máximo	246.639.420,23	610.000.000,00	19.137.900,00	610.000.000,00	7.677.674,69	4.778.545,61
Q1	95.000,00	50.007,50	32.257,50	91.000,00	33.824,31	29.000,00
Q3	815.400,61	496.455,71	299.500,00	771.255,05	327.880,04	302.824,59
IQR	720.400,61	446.448,21	267.242,50	680.255,05	294.055,73	273.824,59
Bens = 0 (%)	0	0	0	0	0	0
Bens < 10.000 (%)	4,1	6,0	9,2	4,2	7,1	9,9
NAs	1.079	818	279	1.412	390	381

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.2. Medidas resumo Bens (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.422	2.286	829	5.560	931	1.071
Média	2.429.339,23	744.170,37	430.124,49	2.142.448,93	500.937,29	354.293,42
Mediana	357.471,35	185.000,00	133.000,00	330.750,00	150.000,00	119.260,03
Desvio Padrão	35.565.756,67	4.061.514,88	1.127.891,48	31.978.651,19	1.580.705,21	828.620,42
Mínimo	0,20	1,00	0,01	0,18	0,01	1,00
Máximo	1.202.006.700,00	119.810.503,06	14.500.000,00	1.202.006.700,00	19.522.600,00	8.557.000,00
Q1	100.359,75	50.000,00	33.750,00	96.889,84	35.000,00	26.274,50
Q3	961.073,75	538.150,00	405.557,18	887.804,76	400.000,00	351.250,00
IQR	860.714,00	488.150,00	371.807,18	790.914,92	365.000,00	324.975,50
Bens = 0 (%)	0	0	0	0	0	0
Bens < 10.000 (%)	5,18	8,56	12,27	5,5	9,1	14,2
NAs	1.254	954	446	1.620	438	607

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.3. Medidas resumo Bens (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.713	3.121	1.284	6.636	1.386	1.170
Média	1.368.351,03	941.206,48	438.543,65	1.300.918,55	585.194,44	412.183,98
Mediana	407.004,39	243.529,95	130.224,87	373.108,60	190.000,00	120.000,00
Desvio Padrão	5.181.075,57	5.183.144,22	2.594.185,47	5.433.533,99	2.582.510,53	2.513.626,84
Mínimo	0	0	0,01	0	0	0
Máximo	158.051.565,55	158.184.458,79	59.311.012,65	158.184.458,79	63.525.166,36	59.311.012,65
Q1	119.987,75	65.760,45	40.000,00	108.874,93	46.000,00	30.114,48
Q3	1.096.250,00	665.690,54	383.860,65	1.003.843,47	490.772,72	350.000,00
IQR	976.262,25	599.930,09	343.860,65	894.968,54	444.772,72	319.885,52
Bens = 0 (%)	0,1	0,1	0	0,1	0,1	0,2
Bens < 10.000 (%)	4,3	7,9	8,9	4,5	10,0	12,5
NAs	1.201	1.253	599	1.890	625	585

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.4. Medidas resumo Receitas (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	3.486	1.768	561	4.357	769	694
Média	313.445,81	112.597,72	94.827,58	283.901,60	55.083,54	82.273,04
Mediana	17.760,00	8.094,37	5.279,25	16.383,56	5.701,00	5.701,50
Desvio Padrão	750.446,50	356.847,60	398.688,22	701.749,33	195.165,63	383.882,49
Mínimo	0,14	0,72	18,40	0,14	0,72	50,00
Máximo	6.832.480,98	4.363.338,66	4.829.300,87	6.832.480,98	2.031.446,35	4.829.300,87
Q1	3.770,00	2.500,00	1.900,00	3.684,00	1.855,00	2.060,00
Q3	179.448,70	37.590,63	19.818,43	149.049,47	19.089,40	17.665,61

IQR	175.678,70	35.090,63	17.918,43	145.365,47	17.234,40	15.605,61
Rec. = 0 (%)	0	0	0	0	0	0
Rec. < 1.000 (%)	7,7	10,1	13,6	8,0	11,8	12,8
NAs	445	328	104	575	160	145

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.5. Medidas resumo Receitas (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.422	2.286	829	5.560	931	1.071
Média	236.122,47	110.352,53	70.556,62	220.270,96	68.684,20	55.556,27
Mediana	20.449,58	9.432,00	6.600,00	19.506,00	6.271,39	5.568,33
Desvio Padrão	502.231,95	314.410,16	211.980,78	480.028,49	237.331,92	184.389,86
Mínimo	0	0	0	0	0	0
Máximo	2.575.061,29	2.494.226,40	1.674.360,60	2.575.061,29	2.496.213,48	1.674.360,60
Q1	3.997,20	2.348,87	1.995,82	3.882,86	1.709,38	1.579,00
Q3	124.824,34	47.931,80	30.366,15	114.000,00	27.802,52	24.667,84
IQR	120.827,14	45.582,93	28.370,33	110.117,14	26.093,14	23.088,84
Rec. = 0 (%)	5,5	7,9	9,5	5,5	8,6	11,0
Rec. < 1.000 (%)	11,0	15,2	18,9	11,1	18,3	20,5
NAs	90	69	30	111	39	41

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.6. Medidas resumo Receitas (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.713	3.121	1.284	6.636	1.386	1.170
Média	427.618,26	275.897,53	222.419,60	406.499,39	190.583,60	182.058,32
Mediana	100.000,00	57.328,66	56.100,00	100.000,00	47.363,91	44.541,73
Desvio Padrão	722.197,69	550.264,60	457.303,42	697.085,74	422.882,33	414.069,43
Mínimo	0	0	0	0	0	0
Máximo	3.789.999,99	3.332.410,09	3.245.823,67	3.789.999,99	3.188.141,60	3.245.823,67
Q1	23.721,53	15.050,24	20.000,00	22.150,00	10.825,00	14.203,80
Q3	429.189,13	247.842,00	183.410,37	406.350,00	151.879,38	141.088,97
IQR	405.467,60	232.791,76	163.410,37	384.200,00	141.054,38	126.885,17
Rec. = 0 (%)	4,1	5,6	6,0	4,1	7,6	6,2
Rec. < 1.000 (%)	5,0	7,3	7,7	5,1	9,7	8,0
NAs	20	16	9	31	8	7

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.7. Medidas resumo Despesas (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	3.486	1.768	561	4.357	769	694
Média	317.284,21	115.033,67	98.127,19	287.877,22	56.870,42	84.807,90
Mediana	17.712,19	8.044,80	5.239,63	16.326,00	5.391,01	5.700,89
Desvio Padrão	766.188,62	365.545,57	426.207,71	716.709,76	207.478,62	407.695,11
Mínimo	0,14	0,72	18,40	0,14	0,72	20,30
Máximo	8.464.594,14	4.362.666,82	5.073.691,42	8.464.594,14	2.319.322,51	5.073.691,42
Q1	3.678,85	2.500,00	1.892,50	3.677,80	1.823,50	1.997,38
Q3	180.289,29	37.475,31	19.746,34	148.974,00	18.798,84	17.613,13
IQR	176.610,44	34.975,31	17.853,84	145.296,20	16.975,34	15.615,75
Desp. = 0 (%)	0	0	0	0	0	0
Desp. < 1.000 (%)	7,9	10,3	13,6	8,0	12,4	13,4
NAs	436	325	99	568	155	140

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.8. Medidas resumo Despesas (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.422	2.286	829	5.560	931	1.071
Média	226.860,53	101.435,18	63.178,90	211.039,50	59.157,84	48.688,44
Mediana	15.218,85	5.000,00	3.500,00	14.920,20	3.184,00	2.772,26
Desvio Padrão	495.224,57	303.849,32	199.424,38	473.429,68	213.466,60	170.603,68
Mínimo	0	0	0	0	0	0
Máximo	2.591.858,00	2.448.076,40	1.628.174,61	2.591.858,00	2.448.076,40	1.628.174,61
Q1	1.500,00	0	0	1.470,30	0	0
Q3	110.024,66	35.000,00	24.872,49	100.000,00	20.000,00	15.174,50
IQR	108.524,66	35.000,00	24.872,49	98.529,70	20.000,00	15.174,50
Desp. = 0 (%)	16,9	25,5	26,0	17,1	29,3	31,7
Desp. < 1.000 (%)	22,2	31,7	34,0	22,5	35,9	39,8
NAs	90	69	30	111	39	41

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.9. Medidas resumo Despesas (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.713	3.121	1.284	6.636	1.386	1.170
Média	418.379,74	265.022,72	210.231,43	395.942,10	181.248,84	172.595,60
Mediana	91.232,00	49.987,00	49.978,00	90.050,00	35.000,00	37.500,00
Desvio Padrão	721.245,22	544.688,24	448.050,78	694.745,86	419.139,50	405.639,75
Mínimo	0	0	0	0	0	0
Máximo	3.453.214,09	3.296.681,40	3.132.249,15	3.453.214,09	3.172.887,25	3.132.249,15
Q1	19.996,30	10.000,00	14.997,00	19.857,65	8.003,75	10.000,00
Q3	407.455,60	230.397,00	160.279,10	391.169,01	140.317,59	124.951,48

IQR	387.459,30	220.397,00	145.282,10	371.311,36	132.313,84	114.951,48
Desp. = 0 (%)	7,2	11,3	10,4	7,6	14,1	11,7
Desp. < 1.000 (%)	8,4	12,9	11,1	8,8	15,8	13,0
NAs	20	16	9	31	8	7

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.10. Medidas resumo Votação (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	3.486,0	1.768,0	561,0	4.357	769	694
Média	20.326,9	7.997,3	6.876,5	18.268,0	6.178,4	5.722,3
Mediana	1.773	910	790	1.617	739	715,5
Desvio Padrão	52.103,2	22.757,4	21.478,6	45.869,6	40.081,0	18.861,4
Mínimo	2	3	5	2	5	7
Máximo	1.524.361	233.762	161.438	1.524.361	1.016.796	161.438
Q1	471	322	333	459	299	305,5
Q3	13.015	3.418,3	2.248	11.235	2.259	1.959,3
IQR	12.544	3.096,3	1.915	10.776	1.960	1.653,8
Votos < 10.000 (%)	39,6	52,0	57,0	40,6	58,4	59,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.11. Medidas resumo Votação (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.422	2.286	829	5.560	931	1.071
Média	15.301,3	8.089,8	5.308,9	14.556,1	5.278,4	4.720,8
Mediana	1.901,5	1.026	762	1.901,5	788	666
Desvio Padrão	46.019,2	24.530,7	21.603,9	42.964,7	22.242,0	23.520,2
Mínimo	3	5	5	3	10	5
Máximo	1.843.735	453.855	345.234	1.843.735	465.310	453.855
Q1	574,3	377,3	361	567	302	321
Q3	9.900,8	3.923	2.208	9.288,5	2.375	1.878
IQR	9.326,5	3.545,8	1.847	8.721,5	2.073	1.557
Votos < 10.000 (%)	36,1	49,3	55,6	36,6	56,7	60,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.12. Medidas resumo Votação (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Medida	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
N	4.713	3.121	1.284	6.636	1.386	1.170
Média	15.692,6	6.982,7	5.440,7	13.663,6	5.294,0	4.423,9
Mediana	1.744	855	804,5	1.514,5	692,5	651,5
Desvio Padrão	47.629,9	21.936,1	19.659,1	42.380,6	19.727,0	16.637,0
Mínimo	2	1	1	1	1	1

Máximo	1.492.047	273.267	256.903	1.492.047	256.903	237.526
Q1	490	278	304,8	425	263,3	267
Q3	8.414	3.219	2.369,5	6.661,3	2.169,8	1.792,5
IQR	7.924	2.941	2.064,8	6.236,3	1.906,5	1.525,5
Votos < 10.000 (%)	39,1	53,4	55,6	41,2	58,9	61,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.13. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	23,5	75,8	0,8	95,1	4,5	0,4
AL	97,4	2,1	0,6	98,9	0,7	0,5
AM	22,7	73,5	3,8	87,3	3,4	9,3
AP	44,8	48,3	6,9	66,8	27,6	5,6
BA	69,8	23,9	6,3	88,7	4,6	6,7
CE	70,8	28,6	0,6	98,6	0,9	0,4
DF	67,2	30,7	2,1	92,2	3,4	4,3
ES	93,1	5	1,9	96,1	2,6	1,3
GO	88,8	10,1	1,1	98,2	0,5	1,3
MA	52,2	44,3	3,5	88,9	7,2	3,9
MG	35,3	63,7	1	97,5	1,1	1,4
MS	79,4	17,7	2,9	96	1,1	2,9
MT	65,1	34	0,9	97,9	1,7	0,4
PA	59,4	38,9	1,7	88,3	10	1,7
PB	75,2	18,2	6,6	88,6	7,4	4
PE	57,5	42	0,5	97,3	2,1	0,6
PI	83,1	10,9	6	93,4	5,7	0,9
PR	96,8	2	1,2	98,4	0,6	1,1
RJ	70,1	25	4,9	89,6	5,3	5,1
RN	89,4	8,2	2,4	98,2	1,2	0,6
RO	54,5	44,1	1,4	82,7	12,8	4,5
RR	29,7	28	42,3	83,7	12,5	3,8
RS	98,3	0,6	1,1	99,7	0,1	0,2
SC	98,7	0,1	1,1	98,3	0,5	1,1
SE	70,5	24,4	5,2	89,3	4,1	6,6
SP	93,6	4,5	1,9	93,1	4,6	2,3
TO	90,3	9,4	0,3	98	1,5	0,5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.14. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
AC	21	76,5	2,5	92,5	4,9	2,5
AL	73,9	26	0,1	98,4	1,3	0,3
AM	61,3	38,4	0,2	93,6	3,1	3,3
AP	30,6	30,5	38,9	80,2	16,5	3,3
BA	60,1	28,1	11,8	75,8	10	14,1
CE	44,3	54,6	1	84,9	14,6	0,5
DF	66,9	32,6	0,5	93,5	5,8	0,7
ES	76,2	20,2	3,5	91,9	3,8	4,3
GO	92,3	7	0,6	97,2	1,8	1
MA	47,6	47,5	4,9	78,6	15,8	5,6
MG	76	20,2	3,8	93,5	3,1	3,4
MS	77,2	20,9	1,9	92,9	5,2	1,9
MT	72,6	20,2	7,2	84,7	7,7	7,6
PA	34,9	56,9	8,2	74,4	17,8	7,8
PB	72,3	25,2	2,6	95,5	1,8	2,7
PE	86,8	12,4	0,8	94,8	3,6	1,6
PI	82,1	17,3	0,7	94,3	2,7	3
PR	97,2	1,9	0,9	96,5	0,3	3,2
RJ	82,7	13,7	3,6	88,5	7,5	4
RN	78,4	18,9	2,7	95	3,1	1,9
RO	63,5	29,6	6,9	88,9	3,5	7,6
RR	71	22,3	6,7	83,2	6,2	10,6
RS	95,5	0,6	3,9	97,3	0,8	1,9
SC	99	0,8	0,2	99,6	0,2	0,3
SE	63,1	32,1	4,8	88	7,3	4,7
SP	93,9	5,5	0,7	98,3	1,1	0,6
TO	95,7	4,1	0,1	98,7	1,2	0,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.15. Percentual do valor dos bens declarados por UF e raça (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
AC	24,6	71,1	4,2	42,4	55,6	2
AL	77,4	19,8	2,8	95	4,3	0,8
AM	48	49,8	2,3	96,9	0,9	2,1
AP	70,3	27,1	2,6	89,6	8,2	2,2
BA	39,3	49,9	10,8	73,2	13,3	13,5
CE	29,7	69,9	0,5	95,5	4,4	0
DF	83,6	15,2	1,3	93,5	5,9	0,6
ES	75,1	21,2	3,7	94,4	2,4	3,2
GO	70,2	28,4	1,4	94,1	5,2	0,6
MA	46	49	5	84,1	13,1	2,8
MG	71,9	25,9	2,2	95,7	1,5	2,8
MS	78,1	17,6	4,3	97,9	1,2	0,9
MT	65,8	31,9	2,2	95,3	3,4	1,3
PA	38,7	39,9	21,4	82,8	12,8	4,5
PB	66,2	25,3	8,5	87,1	9,4	3,5
PE	72,6	26,1	1,3	95,6	3,4	1
PI	21,3	75,9	2,8	97	2,3	0,6
PR	91,1	7,3	1,6	97,4	1,4	1,3
RJ	71,2	11,8	16,9	73,8	10	16,2
RN	88,1	10,3	1,6	96,6	2,9	0,5
RO	52,2	43	4,8	89,1	7	3,9
RR	70,3	27,8	1,9	94,4	3,1	2,6
RS	92,9	5,7	1,4	97,9	1,1	1
SC	95,8	3,4	0,8	97	2,8	0,3
SE	52,7	31,8	15,5	78,1	13,7	8,2
SP	88,3	9,3	2,4	89,3	8,1	2,6
TO	33,8	62,6	3,6	88,7	9	2,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.16. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	50,2	49,4	0,4	93,3	1,8	4,9
AL	86,7	9,3	4	93,1	2,3	4,6
AM	45,9	53	1,1	87	4,8	8,2
AP	62,2	28,5	9,3	83,5	9,6	6,9
BA	62,9	31,3	5,7	90,7	2,9	6,4
CE	71,6	22,5	5,9	94,5	0,4	5,2
DF	74	19	7,1	95,7	3,1	1,2
ES	75,4	21,5	3,1	95,4	1,7	2,9
GO	85,6	14,3	0,1	99,7	0,2	0,1
MA	61,6	29,1	9,3	78,5	13,6	7,9
MG	86,5	10,5	2,9	93,2	3,3	3,5
MS	91	6,2	2,8	96,7	0,6	2,7
MT	71,7	27,5	0,8	98,7	1	0,2
PA	59,4	39,5	1,1	87,3	11,5	1,2
PB	72,9	22,6	4,5	93,3	1,2	5,5
PE	62,8	37,1	0,1	95,6	4,3	0,1
PI	91,8	5,9	2,3	98,8	1,1	0,1
PR	98,6	1,1	0,3	99	0,9	0,2
RJ	85,8	11,9	2,4	93,6	3,2	3,1
RN	90,7	7,5	1,8	97,3	1,1	1,5
RO	51,2	43,7	5,1	90,4	5,1	4,5
RR	44,1	23,3	32,7	89,2	5,6	5,1
RS	98,6	0,3	1	99,8	0,1	0,1
SC	99,4	0,4	0,2	99,6	0,3	0,2
SE	89,5	8,2	2,3	93,8	4,4	1,7
SP	89,1	3,4	7,5	87,3	3,8	8,9
TO	97,8	2	0,1	99,5	0,4	0,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.17. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	48,7	46,1	5,2	83,9	10,7	5,4
AL	65,9	33,5	0,6	99,1	0,3	0,6
AM	49,7	50	0,3	95,4	3,5	1
AP	46,9	45,3	7,8	75,2	18,8	6
BA	55,3	32,3	12,4	80,3	5,8	13,9
CE	54,3	40	5,8	93,5	6,1	0,5
DF	65,2	33,2	1,7	85,5	8,8	5,7
ES	82,7	11,9	5,4	90,2	3,8	5,9
GO	95,5	4,1	0,4	97,2	2,2	0,6
MA	52,5	42,6	4,9	82,1	12,6	5,2
MG	84,9	11,5	3,6	95,4	3	1,6
MS	80,9	18,2	0,9	94,2	4,9	0,9
MT	75,3	19,1	5,6	90	4,1	5,8
PA	43,9	53,6	2,5	86,2	11,6	2,2
PB	63	31,3	5,8	93,2	1,9	4,9
PE	86,1	11,2	2,7	95,4	1,4	3,1
PI	74	25,5	0,5	95	3,6	1,4
PR	97,5	2,3	0,2	99,7	0,1	0,2
RJ	77	16,4	6,6	86,3	5,3	8,4
RN	82,3	16,4	1,4	97,9	0,7	1,4
RO	47	39,1	13,9	79,3	7,7	13,1
RR	46,3	48,4	5,3	69,5	17,5	13
RS	97,1	0,7	2,2	96,2	1,8	2
SC	96,6	1,3	2,1	99,1	0,6	0,3
SE	61,1	27,8	11,1	81,3	6	12,7
SP	89,7	6	4,3	91,7	3,5	4,8
TO	70,1	29,2	0,6	84,8	14,5	0,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.18. Percentual das receitas declaradas por UF e raça (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	31,2	57,4	11,4	89,1	5,6	5,3
AL	60,9	35,4	3,6	86,8	11,8	1,4
AM	48,3	48,3	3,4	93,4	2,8	3,8
AP	37,6	52,6	9,8	79,6	14,9	5,4
BA	35,1	48,2	16,7	71,7	11	17,3
CE	53,1	40,8	6,1	85,3	12	2,8
DF	68,8	23,8	7,4	87,5	7,4	5,1
ES	57,5	30,9	11,5	88,8	1,3	9,9
GO	64,7	31,7	3,6	89,2	9,5	1,3
MA	40,2	50,8	9	76,1	18,3	5,6
MG	69,4	22,6	8	91,7	2,1	6,2
MS	73,4	23,1	3,5	97	1,6	1,4
MT	65,2	25,3	9,5	84,7	10,2	5,1
PA	47,3	42,6	10,1	78,2	16,4	5,5
PB	57,6	31,3	11,1	86	9	5
PE	70,7	23	6,3	88,8	6,1	5,1
PI	56,3	33,7	10	88,2	6,6	5,2
PR	85,8	9,2	4,9	92,3	4,7	3
RJ	69,7	18,4	11,9	81,2	10,2	8,6
RN	77,3	17,1	5,5	94,8	3,3	1,9
RO	51	35,3	13,7	67,7	19,8	12,5
RR	39,5	51,2	9,3	70,2	18,5	11,2
RS	88	4,2	7,8	94,1	0,4	5,5
SC	89,2	4,7	6,1	94	3,4	2,6
SE	48,6	35,2	16,2	85,2	10,1	4,7
SP	77,7	12,1	10,2	81,2	9,3	9,5
TO	32,5	59,6	7,9	82,7	11,3	6,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.19. Percentual das despesas por UF e raça (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	50,9	48,7	0,4	93,4	1,7	4,8
AL	87	9,2	3,8	93,4	2,2	4,4
AM	44,9	54	1,1	87,3	4,7	8
AP	62,2	28,4	9,3	83,5	9,6	6,9
BA	62,4	32	5,7	90,8	2,9	6,3
CE	71,6	22,3	6,1	94,2	0,3	5,4
DF	74	18,9	7	95,7	3,1	1,2
ES	74	22,3	3,7	94,9	1,6	3,5
GO	85,8	14,1	0,1	99,7	0,2	0,1
MA	61,7	29,1	9,2	78,5	13,6	7,9
MG	86,2	10,5	3,3	92,8	3,4	3,8
MS	91,1	6,2	2,7	96,8	0,6	2,6
MT	71,3	27,9	0,8	98,8	1	0,2
PA	59,3	39,7	1,1	87,2	11,6	1,2
PB	72,2	23,4	4,3	93,6	1,1	5,3
PE	61,9	38	0,1	95,1	4,8	0,1
PI	92	5,8	2,3	98,8	1,1	0,1
PR	98,6	1,1	0,3	99	0,9	0,2
RJ	85,2	12,5	2,3	93,1	3,8	3,1
RN	90,7	7,5	1,7	97,3	1,1	1,5
RO	51	44	5	90,4	5,1	4,5
RR	43,1	24,4	32,5	89,3	5,6	5,1
RS	98,4	0,3	1,3	99,8	0,1	0,1
SC	99,4	0,4	0,2	99,6	0,2	0,2
SE	90	7,9	2,2	94,2	4,2	1,6
SP	89	3,3	7,7	87,2	3,7	9,1
TO	97,9	1,9	0,1	99,5	0,4	0,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.20. Percentual das despesas por UF e raça (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	51,1	44,6	4,4	84,8	10,7	4,5
AL	63,7	35,7	0,5	99,3	0,1	0,6
AM	48,8	51	0,2	96,7	2,7	0,5
AP	50,3	41,4	8,3	74,1	19,6	6,2
BA	57,3	31,2	11,5	81,7	5,4	12,9
CE	54,5	39,7	5,8	93,9	5,8	0,4
DF	71	27,2	1,9	91,7	3,6	4,7
ES	81,5	13,3	5,2	88,9	5,5	5,6
GO	95,9	3,7	0,4	97,3	2,2	0,5
MA	53,2	42,5	4,2	83,1	11,9	5
MG	85,1	11,3	3,5	95,5	3,1	1,4
MS	80,6	18,7	0,7	94,2	5	0,7
MT	76,9	18,8	4,3	91,7	3,8	4,5
PA	42,6	55,3	2	86,1	12,1	1,8
PB	62,8	31,7	5,5	93,4	1,9	4,7
PE	87,1	10,9	2	96,2	1,4	2,4
PI	74,6	25	0,4	95,3	3,4	1,3
PR	97,7	2,2	0,1	99,8	0,1	0,1
RJ	78,6	15,2	6,2	87,9	4,3	7,8
RN	82,9	15,9	1,2	98,3	0,4	1,3
RO	48,5	38,5	13	81,2	6,8	12,1
RR	46,1	48,3	5,6	69,9	16,3	13,8
RS	97,2	0,7	2	96,4	1,7	1,9
SC	96,9	1,2	1,9	99,3	0,4	0,3
SE	62	26,2	11,8	82	5,7	12,3
SP	90,1	5,7	4,2	92,2	3,2	4,6
TO	72,7	26,9	0,4	87,3	12,2	0,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.21. Percentual das despesas por UF e raça (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	32,6	56,9	10,5	89,8	5,3	4,9
AL	60,1	36,5	3,5	86,4	12,3	1,3
AM	48,7	48	3,3	93,7	2,6	3,7
AP	38,3	51,9	9,8	79,6	14,9	5,5
BA	35,9	48,1	16	72,4	10,8	16,8
CE	53,4	40,6	6	85,6	11,8	2,7
DF	69,5	23,3	7,2	87,6	7,5	4,9
ES	55,6	32,7	11,8	88,5	1,3	10,3
GO	66,1	30,4	3,6	89,5	9,3	1,2
MA	40,5	50,7	8,8	76,3	18,2	5,5
MG	69,5	22,6	7,9	91,9	2	6,1
MS	73,9	22,9	3,2	97,3	1,4	1,4
MT	65,5	25,2	9,3	85	10	5
PA	47,3	42,8	9,9	78,3	16,5	5,2
PB	58,2	30,5	11,3	85,9	9,1	5
PE	69,9	24	6,1	88,8	6,3	4,9
PI	57	33,3	9,7	88,6	6,6	4,8
PR	86,2	8,8	5	92,5	4,4	3,1
RJ	70,6	17,8	11,6	81,6	9,8	8,6
RN	79	16	5,1	95,5	2,7	1,8
RO	52,3	34,2	13,5	68,2	19,4	12,4
RR	39,5	50,5	10	70	17,9	12,1
RS	89	4	6,9	94,8	0,4	4,8
SC	89,7	4,6	5,6	94,4	3,2	2,4
SE	48,8	35,5	15,6	86,1	9,6	4,3
SP	78,3	11,7	10	81,4	9,4	9,2
TO	33,2	59,2	7,6	83,7	10,4	5,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.22. Percentual da votação por UF e raça (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
AC	54,6	41,4	3,9	88,5	3,5	8
AL	75,8	18,4	5,8	89,9	2,9	7,2
AM	44,4	51,8	3,8	83,9	11,2	4,9
AP	35,6	56,2	8,2	81,2	14,1	4,7
BA	52,8	32,2	15	77,6	5,3	17,1
CE	76,5	20,3	3,2	95,8	1,2	3
DF	71,7	21,6	6,7	94,5	3,8	1,7
ES	67,1	27,8	5,1	91,8	3,6	4,6
GO	85,3	14,4	0,3	99,5	0,3	0,3
MA	66,6	24,6	8,7	80,6	11,6	7,8
MG	84	12,6	3,4	88,9	6,9	4,3
MS	95	3,3	1,7	98,1	0,2	1,7
MT	63,8	29,6	6,6	97,4	2,4	0,2
PA	64	35,6	0,4	85	14,1	0,9
PB	76	18,3	5,6	88,3	5,3	6,4
PE	57,3	42,5	0,2	96,2	3,3	0,5
PI	82	11,4	6,6	93,7	6,1	0,2
PR	94,9	4,6	0,5	97,7	1,9	0,4
RJ	73	20,2	6,8	87,1	5,6	7,3
RN	87,1	10,6	2,3	97,2	0,9	1,9
RO	55,2	37,9	6,9	87,6	4,2	8,2
RR	53,6	36,7	9,6	75	14,1	10,9
RS	97,6	1,1	1,4	99,5	0,2	0,3
SC	99	0,5	0,4	99,2	0,3	0,5
SE	75,5	9,1	15,3	82,1	4	13,9
SP	92,8	3,4	3,7	87,1	8,3	4,7
TO	93,4	5,3	1,3	98,1	0,6	1,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.23. Percentual da votação por UF e raça (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
AC	52,9	44,1	3	89,1	6,8	4,1
AL	54,2	45,5	0,3	98,3	1,1	0,6
AM	40,6	58,5	0,9	83,8	12,7	3,4
AP	39,3	45,2	15,6	66,6	26,7	6,7
BA	47	36,1	16,9	75,1	6,9	18
CE	60,5	35,9	3,6	94,7	4,8	0,5
DF	64	34,9	1	90,7	5,3	4
ES	78	17,9	4	90,5	5,1	4,4
GO	82,2	17,4	0,4	96,1	2,5	1,4
MA	52,7	41,6	5,6	75,6	17,6	6,8
MG	82,2	13,9	3,9	92,6	3,5	3,9
MS	62,6	35,1	2,3	88,6	9	2,3
MT	71,3	20,1	8,6	87,4	3,6	8,9
PA	41	54,7	4,3	80,1	16,2	3,7
PB	60,7	31,4	7,9	90,6	2,2	7,2
PE	80,7	16,3	2,9	91,5	5,1	3,3
PI	71,7	27,9	0,4	97,1	2,1	0,8
PR	95,5	3,6	0,9	98,9	0,4	0,7
RJ	62,4	26,4	11,2	79,4	6,2	14,4
RN	83,8	14,7	1,6	96,9	2	1,1
RO	45	42,5	12,6	79,1	8,7	12,2
RR	42,4	54,7	2,9	69	17,4	13,6
RS	97,6	0,5	1,9	96,8	1,4	1,8
SC	92	2,3	5,8	97,7	0,2	2,1
SE	69,8	21	9,2	85,6	4,6	9,8
SP	90,6	6,6	2,8	89,7	5	5,3
TO	55,5	42,2	2,2	79,4	18,6	2

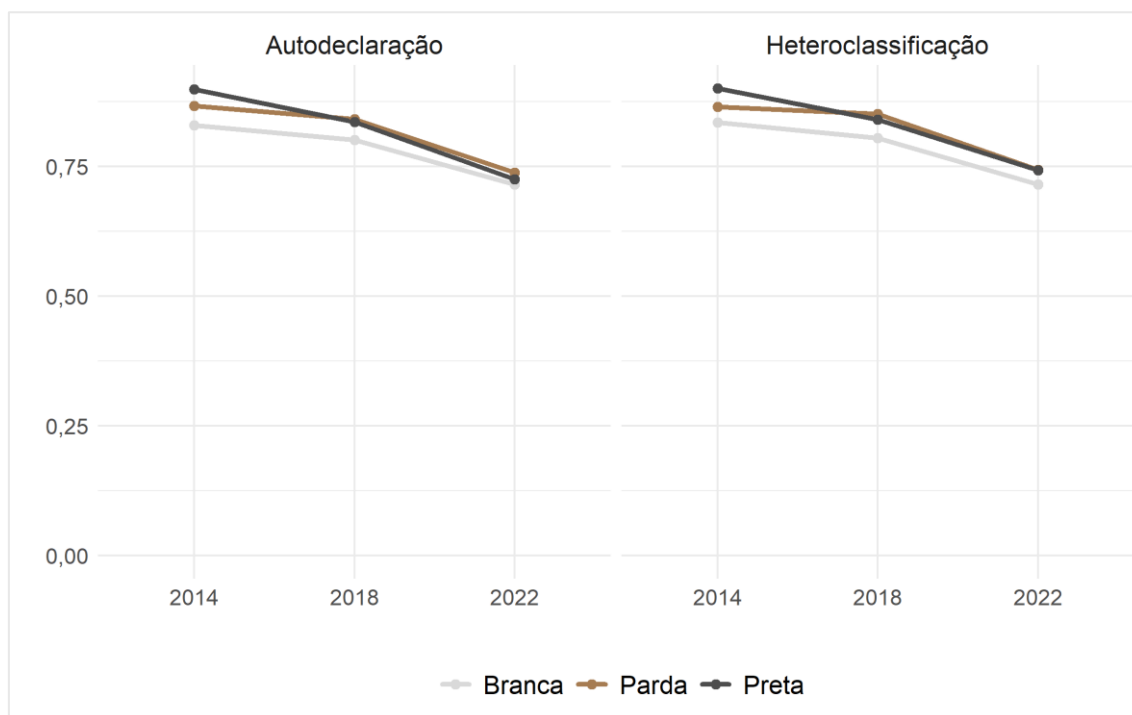
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.24. Percentual da votação por UF e raça (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
UF	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
AC	40,5	47,3	12,2	91,6	4,3	4,1
AL	56,9	40,8	2,2	81,2	17,7	1,1
AM	61,8	35,7	2,4	96,6	0,7	2,7
AP	41,9	51,1	7	81	15,8	3,3
BA	41,7	45,7	12,6	74,1	11,1	14,7
CE	61,9	35,5	2,6	92,7	6,1	1,3
DF	67,1	27,1	5,8	91,7	3,9	4,4
ES	54,4	37,5	8,1	90,8	1,4	7,7
GO	70,4	28	1,6	94	5,3	0,7
MA	39,2	52,1	8,7	78,9	15,2	5,9
MG	79,2	16,2	4,6	95,3	1,4	3,3
MS	81,7	13,7	4,5	96,6	2,2	1,3
MT	69,8	24,3	5,9	85,1	12,7	2,2
PA	51	41,1	7,9	83,7	13,6	2,7
PB	71,5	21,3	7,2	89,7	6,9	3,4
PE	76	18,6	5,4	91,7	3,4	4,9
PI	61,4	26,5	12	86,9	5,4	7,8
PR	89	6,1	4,8	94,1	1,9	3,9
RJ	71,3	15,5	13,2	79,4	13,2	7,4
RN	80,5	13,6	5,9	96,1	1,8	2,1
RO	51,3	32,1	16,6	69,2	20,4	10,5
RR	38,1	54,7	7,2	76,4	9,4	14,2
RS	91,7	4	4,3	96,6	0,3	3,1
SC	96,2	2,7	1,1	97,1	2,5	0,4
SE	57,1	30,4	12,5	83,7	13,2	3,1
SP	85,1	7,9	6,9	85,2	9	5,8
TO	32,6	63,7	3,7	92,5	5,1	2,5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico A.7.1. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7. 25. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014)

2014 Região	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
Centro-Oeste	0,78	0,85	0,78	0,80	0,67	0,72
Nordeste	0,76	0,86	0,85	0,79	0,88	0,86
Norte	0,72	0,83	0,87	0,77	0,84	0,85
Sudeste	0,86	0,87	0,93	0,87	0,87	0,92
Sul	0,82	0,70	0,76	0,82	0,80	0,54

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.26. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2018)

2018 Região	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
Centro-Oeste	0,77	0,81	0,75	0,79	0,82	0,80
Nordeste	0,78	0,85	0,86	0,80	0,86	0,86
Norte	0,77	0,82	0,82	0,77	0,84	0,84
Sudeste	0,83	0,86	0,86	0,83	0,87	0,86
Sul	0,82	0,85	0,78	0,82	0,90	0,74

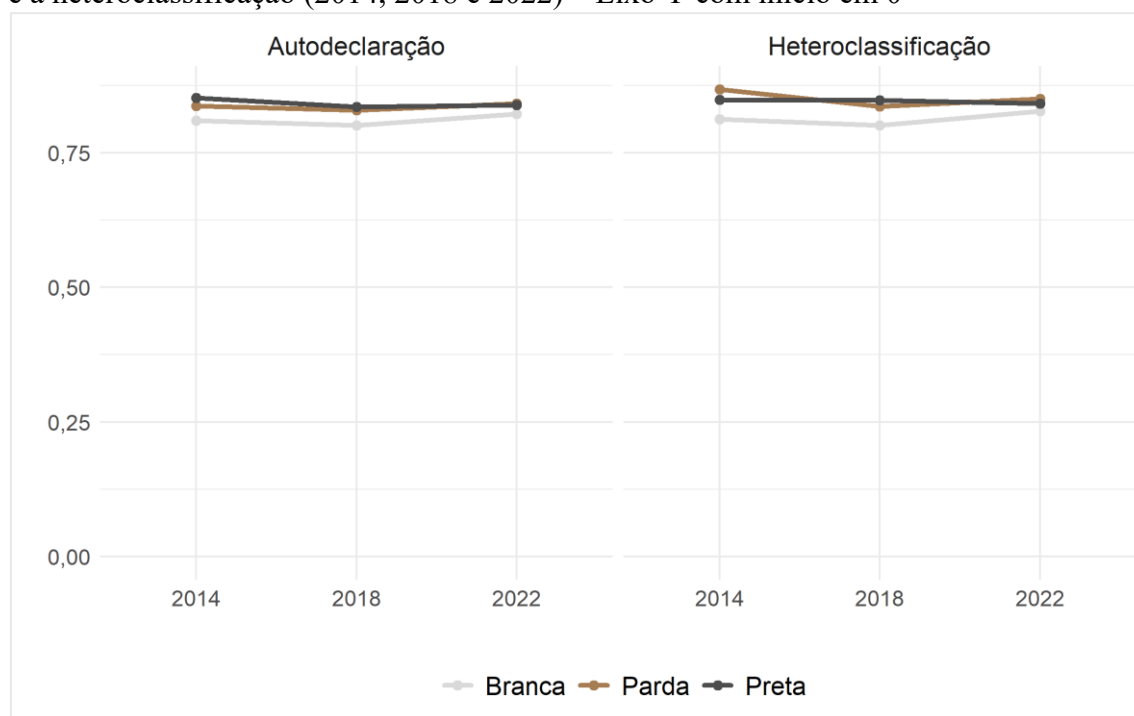
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.27. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Região	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
Centro-Oeste	0,68	0,69	0,71	0,69	0,68	0,73
Nordeste	0,70	0,77	0,76	0,72	0,78	0,77
Norte	0,63	0,68	0,65	0,65	0,70	0,66
Sudeste	0,75	0,79	0,77	0,75	0,79	0,78
Sul	0,75	0,67	0,63	0,75	0,62	0,64

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico A.7.2. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.28. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014)

2014	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Região	Branca	Parda	Preta	Branca	Parda	Preta
Centro-Oeste	0,76	0,83	0,84	0,78	0,72	0,62
Nordeste	0,74	0,84	0,85	0,77	0,82	0,86
Norte	0,75	0,83	0,73	0,78	0,87	0,76
Sudeste	0,85	0,81	0,85	0,84	0,89	0,84
Sul	0,79	0,85	0,73	0,79	0,81	0,62

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.29. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2018)

2018	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Região	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Centro-Oeste	0,75	0,78	0,75	0,76	0,74	0,77
Nordeste	0,78	0,83	0,86	0,79	0,83	0,86
Norte	0,78	0,83	0,72	0,79	0,84	0,73
Sudeste	0,82	0,82	0,83	0,82	0,84	0,86
Sul	0,78	0,84	0,83	0,78	0,85	0,76

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.30. Coeficiente de Gini da votação, por grupo racial e região do Brasil, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2022)

2022	Autodeclaração			Heteroclassificação		
Região	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
Centro-Oeste	0,78	0,80	0,72	0,79	0,79	0,74
Nordeste	0,79	0,85	0,84	0,81	0,85	0,85
Norte	0,81	0,82	0,79	0,82	0,84	0,76
Sudeste	0,84	0,84	0,86	0,84	0,87	0,85
Sul	0,82	0,79	0,80	0,83	0,68	0,82

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.31. Percentual das receitas por partido e raça (2014)

2014 Partido	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	81,6	18,4	0	99,2	0,7	0,1
<i>PEN/Patriota</i>	91,7	7,4	0,9	94,8	1,6	3,6
<i>PC do B</i>	32	38,5	29,5	53,5	12,4	34,1
<i>PCB</i>	44,9	37,2	17,9	57,2	25,3	17,5
<i>PCO</i>	33,9	32,3	33,9	66,1	11,3	22,6
<i>PDT</i>	74,6	22,8	2,5	93,9	3,6	2,5
<i>PHS</i>	82,7	14,4	2,9	89	5	6
<i>PMDB/MDB</i>	88,6	8,8	2,6	96,7	2,4	0,9
<i>PMN</i>	81,1	18,4	0,5	95,5	3,9	0,6
<i>PP</i>	83,5	16	0,4	98,4	1,4	0,1
<i>PPL</i>	70,5	21,1	8,4	82	16,1	2
<i>PPS/Cidadania</i>	90,7	7,9	1,4	97,1	0,9	2
<i>PR/PL</i>	80,6	18,1	1,3	94,1	5,2	0,8
<i>PRB/Republicanos</i>	71,4	19,2	9,5	83,2	8,7	8,1
<i>PROS</i>	79	18,8	2,2	96	0,6	3,4
<i>PRP</i>	80,6	19,1	0,3	92,9	3,6	3,5
<i>PRTB</i>	68,7	24,3	6,9	81,9	6,1	12
<i>PSB</i>	79,7	18,5	1,8	96,5	2	1,6
<i>PSC</i>	86	8,4	5,6	91,7	2,6	5,7
<i>PSD</i>	87	12,7	0,4	96,9	2,7	0,4
<i>PSDB</i>	97	2,7	0,4	99,3	0,6	0,1
<i>PSDC/DC</i>	57,8	41,4	0,8	82,5	13,3	4,2
<i>PSL</i>	63,3	33,2	3,5	94,4	4,2	1,4
<i>PSOL</i>	57,2	29	13,9	80,4	9	10,6
<i>PSTU</i>	58,9	14,5	26,6	80,3	8,9	10,7
<i>PT</i>	79,5	10,2	10,4	86,4	2,2	11,4
<i>PT do B/Avante</i>	79	19,8	1,2	78	6,1	16
<i>PTB</i>	85,6	10,6	3,7	94,3	2,1	3,7
<i>PTC/Agir</i>	75,6	22,2	2,2	87,1	6,4	6,5
<i>PTN/Podemos</i>	62,6	34,4	3	51,4	45,4	3,2
<i>PV</i>	72,6	27,2	0,2	98,4	1,2	0,4
<i>SD</i>	75,4	23,2	1,4	92,4	5,1	2,5
Grande	84,1	13,2	2,7	95,7	1,8	2,5
Médio	76,4	18,5	5,2	90,4	4,0	5,7
Pequeno	67,2	24,6	8,2	80,9	11,1	8,0
Centro	83,4	15,3	1,3	93,3	3,2	3,6
Direita	76,6	20,3	3,1	88,8	7,5	3,7
Esquerda	57,6	25,4	17,1	76,8	9,3	13,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.32. Percentual das receitas por partido e raça (2018)

2018 Partido	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>DEM</i>	82,3	17,5	0,1	98,3	1,5	0,2
<i>Novo</i>	88,6	10,9	0,5	98,5	0,2	1,2
<i>PC do B</i>	58,7	26,4	15	70,1	21	8,9
<i>PCB</i>	46,1	21,3	32,6	50,2	17,8	32
<i>PCO</i>	71,5	-	28,5	64,2	35,8	-
<i>PDT</i>	74,6	19,8	5,7	90,1	4	5,9
<i>PEN/Patriota</i>	58,4	37,5	4,1	87,4	7,8	4,8
<i>PHS</i>	65	29,4	5,6	80,9	10,8	8,3
<i>PMB</i>	43,1	37,1	19,8	62,7	8,7	28,6
<i>PMDB/MDB</i>	82,1	17,2	0,6	96,9	2,1	0,9
<i>PMN</i>	72	22,3	5,7	86,9	9,5	3,6
<i>PP</i>	83,8	15,7	0,5	97,6	1,8	0,5
<i>PPL</i>	47,2	42,7	10,1	81,1	7,6	11,4
<i>PPS/Cidadania</i>	82,5	15,1	2,4	95,2	1,9	2,9
<i>PR/PL</i>	72,5	22,1	5,4	89	5,9	5,1
<i>PRB/Republicanos</i>	73,5	15,7	10,8	79,1	8,6	12,3
<i>PROS</i>	72,8	22,7	4,4	85,9	10,3	3,8
<i>PRP</i>	63,2	27,9	9	68,9	21,3	9,8
<i>PRTB</i>	79,5	19,1	1,4	80,5	15,8	3,7
<i>PSB</i>	81,7	14,4	4	94,9	2,3	2,8
<i>PSC</i>	63,4	33,7	2,9	88,9	7,2	3,9
<i>PSD</i>	79,9	17,7	2,4	92,8	2	5,2
<i>PSDB</i>	84,8	14,4	0,8	96,6	2,7	0,7
<i>PSDC/DC</i>	67,4	28,9	3,7	73,9	18	8,1
<i>PSL</i>	77,1	20,7	2,2	94,5	2,6	2,9
<i>PSOL</i>	57,5	18,8	23,7	71,8	9,7	18,5
<i>PSTU</i>	68,2	9,5	22,3	77,7	6,6	15,6
<i>PT</i>	72,9	15,8	11,3	86,3	5,2	8,4
<i>PT do B/Avante</i>	68,2	23,9	7,9	87,7	3,6	8,7
<i>PTB</i>	86,3	11,5	2,2	93,2	3,2	3,6
<i>PTC/Agir</i>	52,7	41	6,3	77,8	15,6	6,6
<i>PTN/Podemos</i>	73,6	23,2	3,2	93,5	2,9	3,6
<i>PV</i>	78	19,7	2,4	91	4,3	4,7
<i>REDE</i>	59,5	37,3	3,2	86,1	7,9	6
<i>SD</i>	73,6	19	7,4	83,1	9,1	7,7
Grande	80,1	16,7	3,2	94,3	2,9	2,8
Médio	74,8	19,8	5,4	87,6	6,9	5,5
Pequeno	64,4	26,6	10,5	79,1	11,2	10,2
Centro	69,3	24,6	6,1	85,6	6,4	7,9
Direita	72,6	23,5	3,9	87,6	7,5	4,9
Esquerda	66,4	18,0	17,9	75,7	12,8	13,2

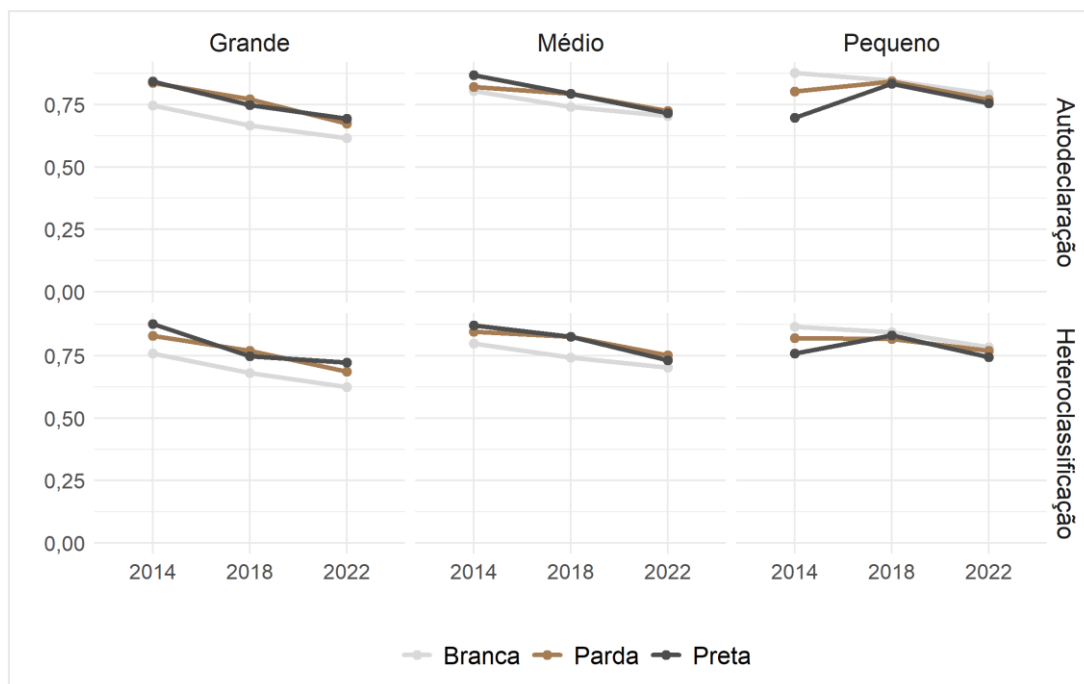
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Tabela A.7.33. Percentual das receitas por partido e raça (2022)

2022 Partido	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Branca</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>
<i>Novo</i>	90,2	4,3	5,5	91,5	2,7	5,8
<i>PC do B</i>	37,3	46,1	16,6	71,7	7,9	20,4
<i>PCB</i>	65,5	22,9	11,6	61,4	27	11,6
<i>PCO</i>	53	28	19	92,7	1,5	5,9
<i>PDT</i>	66,6	26	7,4	86	7,9	6
<i>PEN/Patriota</i>	60,9	30,8	8,4	82,3	11,8	6
<i>PMB</i>	64,6	25	10,3	69,8	22,1	8
<i>PMDB/MDB</i>	70,7	23,9	5,4	89,7	6,7	3,5
<i>PMN</i>	43	36,2	20,7	56,7	22,1	21,2
<i>PP</i>	64,1	32,4	3,5	91,1	6,5	2,4
<i>PPS/Cidadania</i>	73,2	17,4	9,3	89	2,3	8,7
<i>PR/PL</i>	73,7	22,3	4	89,7	6,1	4,2
<i>PRB/Republicanos</i>	54,3	36,4	9,3	81,5	10,9	7,6
<i>PROS</i>	52,7	39,7	7,6	75,6	17,1	7,3
<i>PRTB</i>	58,9	31,5	9,6	84,8	4,8	10,3
<i>PSB</i>	64,3	24,7	11	82,5	10,7	6,8
<i>PSC</i>	67,6	26,2	6,2	87,5	9,2	3,3
<i>PSD</i>	70,5	22,6	6,9	89,7	5,3	5
<i>PSDB</i>	75,5	20,5	4	91,6	4,5	3,9
<i>PSDC/DC</i>	36,6	47	16,4	59,7	25,3	15
<i>PSOL</i>	47,5	10,8	41,7	56,6	18,9	24,5
<i>PSTU</i>	55	2,7	42,2	66,1	11,8	22,1
<i>PT</i>	62,6	14	23,4	74	10,5	15,5
<i>PT do B/Avante</i>	55	36,1	8,8	86,3	8,3	5,4
<i>PTB</i>	70,3	26,5	3,2	89,7	7,4	2,9
<i>PTC/Agir</i>	47,8	39,7	12,5	69,8	15,8	14,4
<i>PTN/Podemos</i>	60,9	30,5	8,6	83,5	11	5,4
<i>PV</i>	70,4	22,1	7,5	85,8	12	2,2
<i>REDE</i>	51,4	29,8	18,8	72,6	10,7	16,7
<i>SD</i>	65,4	28,5	6,1	84,2	11,5	4,2
<i>União</i>	58,5	33,4	8,1	86,4	7,1	6,5
<i>UP</i>	30	29,1	40,9	30,8	51,7	17,6
Grande	66,3	25,0	8,6	86,5	7,2	6,3
Médio	63,6	28,4	8,0	84,3	9,1	6,6
Pequeno	54,7	27,0	18,3	71,0	16,4	12,7
Centro	63,2	26,6	10,1	80,6	11,1	8,2
Direita	61,9	30,2	7,8	83,1	10,1	6,9
Esquerda	53,5	22,7	23,8	69,1	16,4	14,5

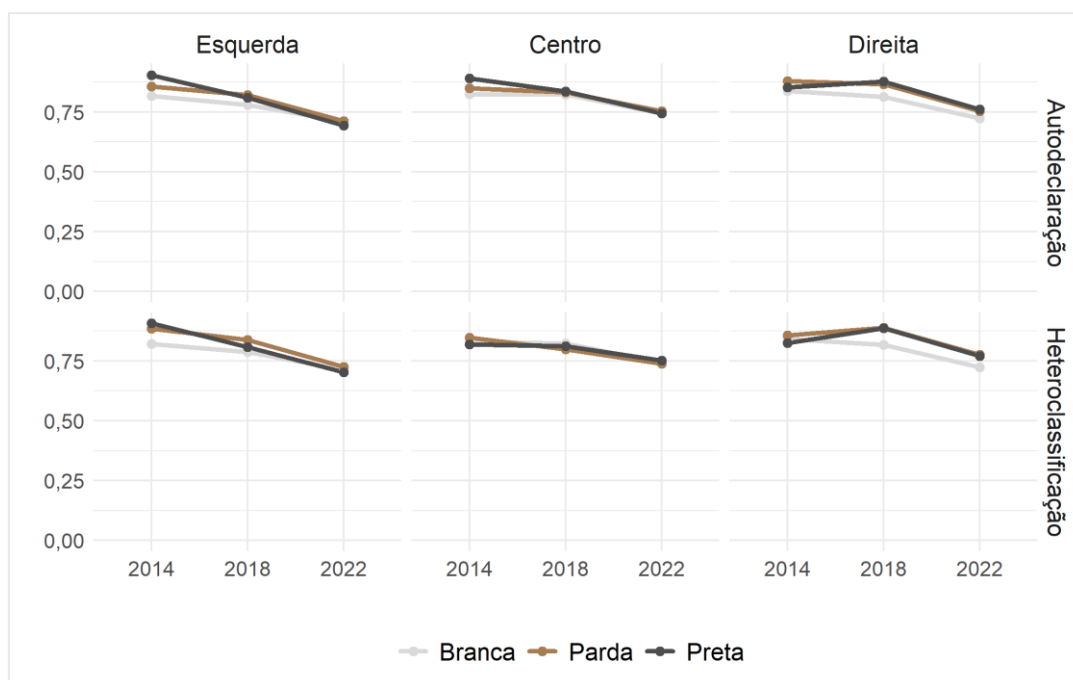
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico A.7.3. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por tamanho de partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Gráfico A.7.4. Coeficiente de Gini das receitas de campanha, por ideologia do partido e grupo racial, segundo a autodeclaração e a heteroclassificação (2014, 2018 e 2022) – Eixo Y com início em 0



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE e da pesquisa Raça e Representação Eleitoral no Brasil.

Apêndice B

Capítulo 5

B.5.1. Testes qui-quadrado (χ^2) para a distribuição racial de candidatos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022.	300
B.5.2. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de candidatos por tamanhos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014, 2018 e 2022)	300
B.5.3. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022	301
B.5.4. Testes qui-quadrado (χ^2) para a distribuição racial de candidatos por grupo ideológico de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022	302
B.5.5. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de candidatos por grupos ideológicos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014, 2018 e 2022)	302
B.5.6. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014, 2018 e 2022	303
B.5.7. Testes qui-quadrado (χ^2) com simulação Monte Carlo e Teste Exato de Fisher para a distribuição racial de eleitos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022	304
B.5.8. Testes qui-quadrado (χ^2) com simulação Monte Carlo e Teste Exato de Fisher para a distribuição racial de eleitos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014, 2018 e 2022	305
B.5.9. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de eleitos por grupos ideológicos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014 e 2022)	305
B.5.10. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014 e 2022	305

Capítulo 6

B.6.1. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2014)	306
B.6.2. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2014)	307
B.6.3. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2014)	307
B.6.4. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2014)	308
B.6.5. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2018)	309
B.6.6. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2018)	309

B.6.7. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2018).....	310
B.6.8. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2018)	310
B.6.9. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2022).....	311
B.6.10. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2022)	312
B.6.11. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2022).....	312
B.6.12. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2022)	313
B.6.13. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2014)	314
B.6.14. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2014)	314
B.6.15. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2014)	315
B.6.16. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2014).....	315
B.6.17. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2018)	316
B.6.18. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2018)	317
B.6.19. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2018)	317
B.6.20. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2018).....	318
B.6.21. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2022)	319
B.6.22. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2022)	319
B.6.23. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2022)	320
B.6.24. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2022).....	320

Capítulo 7

B.7.1. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Autodeclaração)	322
B.7.2. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Heteroclassificação)	323
B.7.3. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Autodeclaração)	324
B.7.4. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Heteroclassificação).....	325

B.7.5. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Autodeclaração)	326
B.7.6. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Heteroclassificação)	327
B.7.7. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha	328
B.7.8. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha	329
B.7.9. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha	330
B.7.10. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha	331
B.7.11. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha.....	332
B.7.12. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha	333

Capítulo 5

B.5.1. Testes qui-quadrado (χ^2) para a distribuição racial de candidatos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022.

	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	χ^2	GL	Valor-p	χ^2	GL	Valor-p
2014	140,35	4	0,000	117,39	4	0,000
2018	50,014	4	0,000	56,196	4	0,000
2022	42,003	4	0,000	64,892	4	0,000

B.5.2. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de candidatos por tamanhos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014, 2018 e 2022)

Autodeclaração	2014		2018		2022	
	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Pequeno x Médio	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Pequeno x Grande	0,000	0,000	0,000	0,000	0,004	0,012
Médio x Grande	0,042	0,126	0,014	0,042	0,004	0,011

Heteroclassificação	2014		2018		2022	
	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Pequeno x Médio	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Pequeno x Grande	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Médio x Grande	0,003	0,009	0,026	0,078	0,204	0,613

B.5.3. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022

Autodeclaração		2014				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	1.043	917,8	7,6	0,000	0,000
Médio	Branca	1.257	1.170,2	4,9	0,000	0,000
Pequeno	Branca	1.186	1.398	-11,6	0,000	0,000
Grande	Parda	366	465,5	-6,4	0,000	0,000
Médio	Parda	539	593,5	-3,3	0,001	0,009
Pequeno	Parda	863	709	9,0	0,000	0,000
Grande	Preta	122	147,7	-2,6	0,010	0,086
Médio	Preta	156	188,3	-3,0	0,002	0,021
Pequeno	Preta	283	225	5,3	0,000	0,000

Autodeclaração		2018				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	929	861,9	4,0	0,000	0,001
Médio	Branca	1.257	1.185,7	3,8	0,000	0,002
Pequeno	Branca	2.236	2.374,4	-6,5	0,000	0,000
Grande	Parda	376	445,6	-4,4	0,000	0,000
Médio	Parda	586	613	-1,5	0,127	1,000
Pequeno	Parda	1.324	1.227,5	4,9	0,000	0,000
Grande	Preta	164	161,6	0,2	0,822	1,000
Médio	Preta	178	222,3	-3,7	0,000	0,002
Pequeno	Preta	487	445,1	3,1	0,002	0,018

Autodeclaração		2022				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	1.385	1.356,7	1,3	0,201	1,000
Médio	Branca	2.107	2.003	4,2	0,000	0,000
Pequeno	Branca	1.742	1.874,3	-5,5	0,000	0,000
Grande	Parda	879	915	-1,7	0,087	0,784
Médio	Parda	1.326	1.350,9	-1,1	0,286	1,000
Pequeno	Parda	1.325	1.264,1	2,6	0,008	0,074
Grande	Preta	381	373,3	0,5	0,616	1,000
Médio	Preta	472	551,1	-4,6	0,000	0,000
Pequeno	Preta	587	515,7	4,2	0,000	0,000

Heteroclassificação		2014				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	1.450	1.319,2	8,1	0,000	0,000
Médio	Branca	1.777	1.695	4,7	0,000	0,000
Pequeno	Branca	1.993	2.205,8	-11,6	0,000	0,000
Grande	Parda	176	247,2	-5,6	0,000	0,000
Médio	Parda	271	317,6	-3,4	0,001	0,006

Pequeno	Parda	531	413,3	8,2	0,000	0,000
Grande	Preta	164	223,7	-4,9	0,000	0,000
Médio	Preta	252	287,4	-2,7	0,007	0,060
Pequeno	Preta	469	374	6,9	0,000	0,000

Heteroclassificação		2018				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	1.277	1.191,3	5,3	0,000	0,000
Médio	Branca	1.673	1.613,4	3,3	0,001	0,009
Pequeno	Branca	3.249	3.394,2	-7,1	0,000	0,000
Grande	Parda	150	208,9	-4,9	0,000	0,000
Médio	Parda	253	282,9	-2,2	0,027	0,241
Pequeno	Parda	684	595,2	5,8	0,000	0,000
Grande	Preta	210	236,8	-2,1	0,036	0,327
Médio	Preta	291	320,7	-2,1	0,037	0,336
Pequeno	Preta	731	674,6	3,5	0,000	0,004

Heteroclassificação		2022				
Tamanho	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Grande	Branca	1.978	1.907	3,6	0,000	0,003
Médio	Branca	2.959	2.850	4,9	0,000	0,000
Pequeno	Branca	2.463	2.643	-8,2	0,000	0,000
Grande	Parda	356	404,6	-3,0	0,002	0,021
Médio	Parda	552	604,7	-3,0	0,003	0,027
Pequeno	Parda	662	560,7	5,8	0,000	0,000
Grande	Preta	319	341,4	-1,5	0,131	1,000
Médio	Preta	454	510,3	-3,4	0,001	0,006
Pequeno	Preta	552	473,2	4,8	0,000	0,000

B.5.4. Testes qui-quadrado (χ^2) para a distribuição racial de candidatos por grupo ideológico de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022.

	Autodeclaração			Heteroclassificação		
	χ^2	GL	Valor-p	χ^2	GL	Valor-p
2014	89,529	4	0,000	17,749	4	0,001
2018	107,020	4	0,000	22,991	4	0,000
2022	176,130	4	0,000	45,831	4	0,000

B.5.5. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de candidatos por grupos ideológicos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014, 2018 e 2022)

Autodeclaração	2014		2018		2022	
	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Esquerda x Centro	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Esquerda x Direita	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Centro x Direita	0,000	0,000	0,014	0,043	0,000	0,000

Heteroclassificação	2014		2018		2022	
<i>Comparação</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Esquerda x Centro	0,001	0,003	0,464	1,000	0,035	0,104
Esquerda x Direita	0,261	0,783	0,000	0,000	0,000	0,000
Centro x Direita	0,004	0,011	0,004	0,011	0,000	0,000

B.5.6. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014, 2018 e 2022

Autodeclaração		2014				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.083	998,1	5,0	0,000	0,000
Direita	Branca	1.519	1.554,5	-1,9	0,056	0,506
Esquerda	Branca	884	933,4	-3,0	0,003	0,025
Centro	Parda	461	506,2	-2,9	0,004	0,039
Direita	Parda	868	788,4	4,6	0,000	0,000
Esquerda	Parda	439	473,4	-2,2	0,027	0,241
Centro	Preta	121	160,6	-3,9	0,000	0,001
Direita	Preta	206	250,2	-3,9	0,000	0,001
Esquerda	Preta	234	150,2	8,4	0,000	0,000

Autodeclaração		2018				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.115	1.143,5	-1,5	0,128	1,000
Direita	Branca	2.474	2.387,9	4,0	0,000	0,000
Esquerda	Branca	833	890,6	-3,4	0,001	0,007
Centro	Parda	632	591,1	2,3	0,019	0,174
Direita	Parda	1.244	1.234,4	0,5	0,631	1,000
Esquerda	Parda	410	460,4	-3,1	0,002	0,015
Centro	Preta	202	214,4	-1,0	0,298	1,000
Direita	Preta	352	447,7	-7,1	0,000	0,000
Esquerda	Preta	275	167	9,9	0,000	0,000

Autodeclaração		2022				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.131	1.183,7	-2,5	0,011	0,098
Direita	Branca	2.800	2.686,8	4,8	0,000	0,000
Esquerda	Branca	782	842,5	-3,3	0,001	0,008
Centro	Parda	833	783,8	2,5	0,012	0,111
Direita	Parda	1.827	1.779,2	2,1	0,033	0,299
Esquerda	Parda	461	557,9	-5,6	0,000	0,000
Centro	Preta	326	322,5	0,2	0,807	1,000
Direita	Preta	571	732	-9,8	0,000	0,000
Esquerda	Preta	387	229,5	12,4	0,000	0,000

Heteroclassificação		2014				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.301	1.247,2	3,6	0,000	0,003
Direita	Branca	1.908	1.938,9	-1,9	0,060	0,539
Esquerda	Branca	1.148	1.170,9	-1,6	0,119	1,000
Centro	Parda	204	220,1	-1,4	0,167	1,000
Direita	Parda	364	342,2	1,7	0,090	0,808
Esquerda	Parda	201	206,7	-0,5	0,622	1,000
Centro	Preta	161	198,7	-3,4	0,001	0,007
Direita	Preta	318	308,8	0,7	0,456	1,000
Esquerda	Preta	215	186,5	2,6	0,009	0,084

Heteroclassificação		2018				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.401	1.431,5	-1,8	0,069	0,618
Direita	Branca	3.067	3.004,3	3,3	0,001	0,009
Esquerda	Branca	1.092	1.124,2	-2,1	0,037	0,330
Centro	Parda	243	239,7	0,3	0,792	1,000
Direita	Parda	510	503,1	0,5	0,626	1,000
Esquerda	Parda	178	188,2	-0,9	0,372	1,000
Centro	Preta	303	275,8	2,1	0,040	0,359
Direita	Preta	509	578,7	-4,6	0,000	0,000
Esquerda	Preta	259	216,6	3,5	0,000	0,004

Heteroclassificação		2022				
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	1.589	1.653,2	-3,5	0,001	0,005
Direita	Branca	3.916	3.792,3	5,8	0,000	0,000
Esquerda	Branca	1.131	1.190,5	-3,6	0,000	0,003
Centro	Parda	387	345,3	2,8	0,005	0,044
Direita	Parda	751	792,1	-2,4	0,016	0,140
Esquerda	Parda	248	248,6	0,0	0,961	1,000
Centro	Preta	314	291,5	1,6	0,103	0,929
Direita	Preta	586	668,6	-5,2	0,000	0,000
Esquerda	Preta	270	209,9	4,9	0,000	0,000

B.5.7. Testes qui-quadrado (χ^2) com simulação Monte Carlo e Teste Exato de Fisher para a distribuição racial de eleitos por tamanho de partido nas eleições de 2014, 2018 e 2022

Ano	Autodeclaração				Heteroclassificação			
	χ^2	p	Monte Carlo (B = 10.000)	Fisher	χ^2	p	Monte Carlo (B = 10.000)	Fisher
2014	5,276	0,260	0,258	0,224	3,280	0,512	0,502	0,398
2018	5,097	0,278	0,273	0,268	5,068	0,280	0,284	0,271
2022	7,216	0,125	0,120	0,152	4,106	0,392	0,380	0,312

B.5.8. Testes qui-quadrado (χ^2) com simulação Monte Carlo e Teste Exato de Fisher para a distribuição racial de eleitos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014, 2018 e 2022

Ano	Autodeclaração				Heteroclassificação			
	χ^2	p	Monte Carlo (B = 10.000)	Fisher	χ^2	p	Monte Carlo (B = 10.000)	Fisher
2014	21,076	0,000	0,000	0,000	16,427	0,002	0,002	0,001
2018	7,809	0,099	0,098	0,142	4,844	0,304	0,312	0,316
2022	16,583	0,002	0,003	0,004	6,452	0,168	0,167	0,192

B.5.9. Comparações múltiplas entre as distribuições raciais de eleitos por grupos ideológicos de partidos com ajuste de Bonferroni (2014 e 2022)

Autodeclaração	2014		2022	
	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Esquerda x Centro	0,000	0,000	0,144	0,433
Esquerda x Direita	0,016	0,047	0,004	0,011
Centro x Direita	0,098	0,294	0,088	0,264

Heteroclassificação	2014	
	<i>p original</i>	<i>p ajustado</i>
Esquerda x Centro	0,000	0,000
Esquerda x Direita	0,219	0,656
Centro x Direita	0,008	0,025

B.5.10. Frequências observadas e esperadas e resíduos padronizados ajustados dos testes Qui-quadrado para a distribuição racial de candidatos por grupos ideológicos de partidos nas eleições de 2014 e 2022

Autodeclaração			2014			
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	141	129	2,9	0,004	0,038
Direita	Branca	175	171,5	0,8	0,426	1,000
Esquerda	Branca	95	110,6	-3,9	0,000	0,001
Centro	Parda	19	25,4	-1,7	0,094	0,845
Direita	Parda	31	33,8	-0,7	0,493	1,000
Esquerda	Parda	31	21,8	2,5	0,012	0,107
Centro	Preta	1	6,6	-2,7	0,007	0,065
Direita	Preta	8	8,8	-0,3	0,731	1,000
Esquerda	Preta	12	5,6	3,2	0,001	0,013

Autodeclaração			2022			
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	65	58	1,9	0,053	0,476
Direita	Branca	220	226,2	-1,3	0,195	1,000
Esquerda	Branca	83	83,7	-0,2	0,859	1,000

Centro	Parda	11	16,7	-1,7	0,086	0,777
Direita	Parda	77	65,2	2,7	0,008	0,070
Esquerda	Parda	18	24,1	-1,6	0,110	0,993
Centro	Preta	3	4,3	-0,7	0,495	1,000
Direita	Preta	11	16,6	-2,3	0,023	0,205
Esquerda	Preta	13	6,1	3,2	0,001	0,011

Heteroclassificação			2014			
Ideologia	Raça	Observado	Esperado	Resíduo	p	p ajustado
Centro	Branca	157	147,7	3,2	0,001	0,012
Direita	Branca	193	194,5	-0,5	0,614	1,000
Esquerda	Branca	118	125,7	-2,8	0,005	0,045
Centro	Parda	4	6,6	-1,3	0,207	1,000
Direita	Parda	10	8,7	0,6	0,566	1,000
Esquerda	Parda	7	5,6	0,7	0,494	1,000
Centro	Preta	0	6,6	-3,2	0,001	0,013
Direita	Preta	9	8,7	0,1	0,903	1,000
Esquerda	Preta	12	5,6	3,2	0,001	0,012

Capítulo 6

B.6.1. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,451 (0,382)	1,569	0,748	3,348
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,137 (0,144)	1,146	0,862	1,514
Idade	0,028 (0,006)**	1,028	1,017	1,04
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,058 (0,238)	0,943	0,582	1,483
<i>Superior</i>	0,661 (0,233)**	1,936	1,204	3,012
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	1,456 (0,462)**	4,288	1,922	12,216
<i>Nordeste</i>	-0,038 (0,182)	0,963	0,68	1,388
<i>Norte</i>	-0,18 (0,255)	0,835	0,518	1,414
<i>Sul</i>	0,72 (0,217)**	2,055	1,365	3,207
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,229 (0,152)	1,258	0,936	1,697
<i>Grande</i>	0,397 (0,188)*	1,488	1,034	2,167
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,018 (0,19)	0,982	0,675	1,423
<i>Direita</i>	-0,16 (0,176)	0,852	0,6	1,196
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,967 (0,354)**	2,63	1,388	5,657
N		3.486		

Log Likelihood	-850,87
AIC	1.729,75

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.2. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,756 (0,55)	2,129	0,731	6,341
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,001 (0,206)	0,999	0,665	1,492
Idade	0,019 (0,009)*	1,019	1,002	1,037
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,115 (0,346)	0,891	0,442	1,729
<i>Superior</i>	-0,281 (0,336)	0,755	0,381	1,433
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-1,121 (0,412)**	0,326	0,145	0,74
<i>Nordeste</i>	-0,89 (0,239)**	0,41	0,256	0,655
<i>Norte</i>	-1,015 (0,326)**	0,363	0,191	0,69
<i>Sul</i>	-1,16 (0,362)**	0,314	0,154	0,643
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,037 (0,246)	1,038	0,643	1,69
<i>Grande</i>	-0,431 (0,253)	0,65	0,396	1,068
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,193 (0,265)	0,824	0,49	1,389
<i>Direita</i>	0,281 (0,237)	1,324	0,833	2,111
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,586 (0,591)	1,797	0,614	6,589
N		561		
Log Likelihood		-315,977		
AIC		659,954		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.3. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,985 (0,341)**	0,373	0,191	0,728
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,231 (0,123)	1,26	0,991	1,603
Idade	0,02 (0,005)**	1,021	1,01	1,031
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,129 (0,192)	1,137	0,78	1,658
<i>Superior</i>	0,564 (0,187)**	1,758	1,219	2,536
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,461 (0,233)*	1,585	1,004	2,503

<i>Nordeste</i>	0,176 (0,133)	1,192	0,919	1,547
<i>Norte</i>	0,386 (0,162)*	1,472	1,07	2,023
<i>Sul</i>	0,456 (0,387)	1,578	0,739	3,373
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,188 (0,132)	1,207	0,932	1,562
<i>Grande</i>	0,337 (0,163)*	1,401	1,018	1,93
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,116 (0,16)	0,891	0,651	1,218
<i>Direita</i>	-0,026 (0,148)	0,974	0,73	1,302
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,452 (0,321)	1,571	0,838	2,947
N		1.768		
Log Likelihood		-1.587,672		
AIC		3.231,343		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.4. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,616 (0,464)	0,54	0,218	1,34
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0 (0,17)	1	0,716	1,396
Idade	0,007 (0,008)	1,007	0,992	1,022
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,179 (0,234)	0,836	0,528	1,324
<i>Superior</i>	-0,555 (0,24)*	0,574	0,359	0,918
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,761 (0,398)	0,467	0,214	1,019
<i>Nordeste</i>	-0,496 (0,188)**	0,609	0,422	0,88
<i>Norte</i>	-0,515 (0,244)*	0,598	0,37	0,965
<i>Sul</i>	-0,787 (0,671)	0,455	0,122	1,697
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,139 (0,185)	1,149	0,8	1,651
<i>Grande</i>	0,258 (0,235)	1,294	0,816	2,051
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,005 (0,235)	0,995	0,628	1,577
<i>Direita</i>	0,199 (0,216)	1,221	0,799	1,864
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,631 (0,658)	0,532	0,147	1,93
N		1.768		
Log Likelihood		-1.587,672		
AIC		3.231,343		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.5. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,962 (0,497)	2,618	1,003	7,058
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,271 (0,168)	1,312	0,939	1,82
Idade	0,029 (0,007)**	1,029	1,015	1,044
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,204 (0,277)	1,226	0,696	2,07
<i>Superior</i>	0,985 (0,268)**	2,677	1,542	4,436
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,867 (0,428)*	2,379	1,118	6,166
<i>Nordeste</i>	-0,028 (0,205)	0,973	0,657	1,471
<i>Norte</i>	0,227 (0,346)	1,255	0,668	2,625
<i>Sul</i>	1,214 (0,301)**	3,366	1,938	6,355
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,254 (0,194)	1,289	0,888	1,907
<i>Grande</i>	0,332 (0,259)	1,394	0,856	2,377
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,338 (0,286)	0,713	0,399	1,231
<i>Direita</i>	-0,368 (0,263)	0,692	0,402	1,134
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	1,27 (0,594)*	3,559	1,312	14,632
N		4.422		
Log Likelihood		-652,256		
AIC		1.332,51		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.6. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	2,107 (0,591)**	8,222	2,648	27,074
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,431 (0,209)*	0,65	0,428	0,975
Idade	0,008 (0,009)	1,008	0,991	1,026
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,066 (0,408)	1,068	0,456	2,295
<i>Superior</i>	-0,87 (0,376)*	0,419	0,188	0,835
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,588 (0,403)	0,555	0,26	1,278
<i>Nordeste</i>	-0,479 (0,244)*	0,619	0,384	1,003
<i>Norte</i>	-1,093 (0,304)**	0,335	0,186	0,614
<i>Sul</i>	-0,361 (0,364)	0,697	0,35	1,475
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,192 (0,244)	0,825	0,515	1,344
<i>Grande</i>	0,056 (0,27)	1,057	0,629	1,816

Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,733 (0,281)**	2,082	1,212	3,667
<i>Direita</i>	0,385 (0,239)	1,47	0,921	2,351
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,185 (0,545)	0,831	0,303	2,678
N		829		
Log Likelihood		-338,048		
AIC		704,095		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.7. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,488 (0,305)**	0,226	0,124	0,411
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,303 (0,104)**	1,354	1,104	1,662
Idade	0,022 (0,005)**	1,022	1,013	1,031
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,27 (0,178)	1,31	0,924	1,857
<i>Superior</i>	0,663 (0,172)**	1,94	1,385	2,716
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,365 (0,178)*	1,44	1,016	2,04
<i>Nordeste</i>	0,225 (0,115)	1,252	0,999	1,57
<i>Norte</i>	-0,13 (0,137)	0,878	0,672	1,149
<i>Sul</i>	0,49 (0,3)	1,632	0,905	2,94
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,015 (0,115)	0,985	0,786	1,236
<i>Grande</i>	0,309 (0,146)*	1,362	1,023	1,813
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,085 (0,15)	1,088	0,811	1,459
<i>Direita</i>	0,073 (0,136)	1,076	0,824	1,405
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	1,133 (0,293)**	3,104	1,749	5,508
N		2.286		
Log Likelihood		-2.138,92		
AIC		4.333,841		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.8. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,467 (0,426)**	0,231	0,1	0,532
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,292 (0,14)*	0,746	0,567	0,983
Idade	0,012 (0,006)	1,013	1	1,025

Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,148 (0,221)	0,862	0,559	1,331
<i>Superior</i>	-0,31 (0,219)	0,733	0,477	1,126
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,666 (0,308)*	0,514	0,281	0,939
<i>Nordeste</i>	-0,099 (0,157)	0,906	0,666	1,232
<i>Norte</i>	-0,77 (0,215)**	0,463	0,304	0,706
<i>Sul</i>	-0,108 (0,462)	0,898	0,363	2,22
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,371 (0,154)*	1,449	1,071	1,961
<i>Grande</i>	0,181 (0,223)	1,199	0,774	1,857
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,764 (0,232)**	2,147	1,361	3,386
<i>Direita</i>	0,455 (0,221)*	1,577	1,022	2,432
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,032 (0,529)	0,968	0,343	2,729
N		2.286		
Log Likelihood		-2.138,92		
AIC		4.333,841		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.9. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados brancos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	1,251 (0,46)**	3,492	1,437	8,739
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,033 (0,157)	0,968	0,708	1,31
Idade	0,013 (0,006)*	1,013	1,001	1,026
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,11 (0,268)	1,116	0,645	1,852
<i>Superior</i>	1,174 (0,259)**	3,233	1,897	5,264
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,848 (0,353)*	2,335	1,235	5,012
<i>Nordeste</i>	0,037 (0,185)	1,038	0,727	1,504
<i>Norte</i>	0,454 (0,314)	1,575	0,887	3,063
<i>Sul</i>	0,769 (0,22)**	2,157	1,424	3,381
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,375 (0,166)*	1,455	1,052	2,02
<i>Grande</i>	0,355 (0,198)	1,426	0,974	2,119
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,226 (0,243)	0,798	0,489	1,271
<i>Direita</i>	-0,052 (0,226)	0,949	0,599	1,455
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,694 (0,426)	2,001	0,944	5,173
N		4.711		
Log Likelihood		-792,624		

AIC	1.613,25
-----	----------

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.10. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos autodeclarados pretos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,868 (0,394)*	2,383	1,107	5,205
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,018 (0,126)	0,982	0,767	1,257
Idade	0,007 (0,006)	1,007	0,996	1,018
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,152 (0,254)	0,859	0,515	1,399
<i>Superior</i>	-0,228 (0,242)	0,796	0,488	1,265
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,914 (0,235)**	0,401	0,253	0,638
<i>Nordeste</i>	-0,435 (0,15)**	0,647	0,482	0,868
<i>Norte</i>	-1,014 (0,206)**	0,363	0,242	0,543
<i>Sul</i>	-0,32 (0,223)	0,726	0,472	1,133
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,171 (0,15)	0,842	0,628	1,131
<i>Grande</i>	-0,21 (0,158)	0,81	0,595	1,104
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,55 (0,171)**	1,734	1,243	2,428
<i>Direita</i>	0,33 (0,149)*	1,392	1,039	1,863
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,191 (0,414)	0,826	0,373	1,925
N		1.284		
Log Likelihood		-765,863		
AIC		1.559,73		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.11. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como brancos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,168 (0,273)	0,846	0,495	1,444
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,084 (0,087)	0,919	0,776	1,09
Idade	0,007 (0,004)	1,008	1	1,015
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,073 (0,152)	0,929	0,69	1,253
<i>Superior</i>	0,428 (0,146)**	1,534	1,152	2,042
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,633 (0,162)**	1,882	1,369	2,588
<i>Nordeste</i>	0,228 (0,101)*	1,256	1,032	1,53

<i>Norte</i>	0,336 (0,12)**	1,399	1,105	1,771
<i>Sul</i>	0,641 (0,19)**	1,899	1,309	2,755
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,134 (0,095)	1,143	0,948	1,378
<i>Grande</i>	0,298 (0,11)**	1,347	1,086	1,671
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,129 (0,135)	0,879	0,675	1,144
<i>Direita</i>	0,006 (0,124)	1,006	0,789	1,283
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	1,005 (0,304)**	2,731	1,505	4,954
N		3.121		
Log Likelihood		-2.603,330		
AIC		5.262,661		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.12. Regressão logística prevendo a chance de candidatos autodeclarados pardos serem heteroclassificados como pretos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,272 (0,463)**	0,28	0,113	0,695
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,198 (0,145)	0,82	0,617	1,091
Idade	0,005 (0,007)	1,005	0,992	1,018
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,133 (0,231)	1,143	0,726	1,798
<i>Superior</i>	-0,306 (0,233)	0,736	0,466	1,163
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-1,588 (0,478)**	0,204	0,08	0,521
<i>Nordeste</i>	-0,132 (0,153)	0,876	0,649	1,182
<i>Norte</i>	-1,053 (0,249)**	0,349	0,214	0,569
<i>Sul</i>	-1,469 (0,534)**	0,23	0,081	0,656
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,211 (0,161)	1,235	0,9	1,695
<i>Grande</i>	0,232 (0,189)	1,261	0,871	1,827
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,028 (0,253)	1,029	0,626	1,689
<i>Direita</i>	0,339 (0,232)	1,403	0,89	2,212
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,122 (0,652)	0,885	0,247	3,176
N		3.121		
Log Likelihood		-2.603,330		
AIC		5.262,661		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.13. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,653 (0,227)**	1,921	1,233	3,003
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,016 (0,085)	0,984	0,833	1,161
Idade	0,001 (0,003)	1,001	0,994	1,007
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,014 (0,149)	1,014	0,756	1,355
<i>Superior</i>	0,433 (0,141)**	1,542	1,167	2,027
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,65 (0,135)**	0,522	0,402	0,682
<i>Nordeste</i>	-1,241 (0,092)**	0,289	0,241	0,346
<i>Norte</i>	-1,718 (0,116)**	0,179	0,143	0,225
<i>Sul</i>	1,324 (0,18)**	3,757	2,674	5,431
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,398 (0,089)**	1,488	1,25	1,774
<i>Grande</i>	0,517 (0,102)**	1,677	1,375	2,048
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,341 (0,102)**	1,406	1,152	1,717
<i>Direita</i>	0,253 (0,095)**	1,287	1,068	1,551
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,831 (0,15)**	2,296	1,722	3,101
N		4.357		
Log Likelihood		-2.173,834		
AIC		4.375,67		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.14. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,492 (0,458)	1,635	0,669	4,033
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,13 (0,172)	0,878	0,626	1,229
Idade	0,007 (0,007)	1,007	0,993	1,022
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,134 (0,239)	1,144	0,716	1,829
<i>Superior</i>	0,568 (0,241)*	1,765	1,1	2,836
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,282 (0,433)	1,326	0,574	3,189
<i>Nordeste</i>	-0,036 (0,199)	0,965	0,654	1,425
<i>Norte</i>	-0,566 (0,294)	0,568	0,317	1,011
<i>Sul</i>	1,114 (0,485)*	3,046	1,247	8,616
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,013 (0,188)	0,987	0,683	1,428
<i>Grande</i>	-0,519 (0,238)*	0,595	0,372	0,947

Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,864 (0,237)**	0,422	0,264	0,668
<i>Direita</i>	-1,044 (0,212)**	0,352	0,231	0,53
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,99 (0,588)	2,691	0,925	9,814
N		694		
Log Likelihood		-446,989		
AIC		921,98		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.15. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,029 (0,548)	0,972	0,332	2,841
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,012 (0,19)	0,988	0,681	1,433
Idade	-0,03 (0,009)**	0,971	0,954	0,988
Escolaridade (Primário)				2,678
<i>Secundário</i>	0,349 (0,324)	1,418	0,751	2,678
<i>Superior</i>	0,376 (0,318)	1,456	0,781	2,715
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-1,409 (0,55)**	0,244	0,083	0,718
<i>Nordeste</i>	-0,857 (0,221)**	0,425	0,275	0,655
<i>Norte</i>	-1,007 (0,298)**	0,365	0,204	0,655
<i>Sul</i>	1,455 (0,407)**	4,285	1,93	9,513
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,417 (0,206)*	1,518	1,014	2,272
<i>Grande</i>	0,496 (0,262)	1,642	0,983	2,743
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,224 (0,258)	1,25	0,754	2,074
<i>Direita</i>	0,267 (0,24)	1,305	0,816	2,088
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,32 (0,533)	1,377	0,485	3,911
N		769		
Log Likelihood		-626,428		
AIC		1.308,856		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.16. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2014)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,127 (0,69)	0,881	0,228	3,405
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,14 (0,246)	0,869	0,536	1,409
Idade	-0,026 (0,012)*	0,974	0,952	0,997
Escolaridade (Primário)				

<i>Secundário</i>	-0,062 (0,411)	0,94	0,42	2,102
<i>Superior</i>	0,177 (0,396)	1,194	0,549	2,594
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,101 (0,497)	1,106	0,417	2,932
<i>Nordeste</i>	0,151 (0,282)	1,163	0,67	2,021
<i>Norte</i>	-0,289 (0,382)	0,749	0,354	1,585
<i>Sul</i>	1,609 (0,501)**	4,999	1,874	13,337
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,205 (0,284)	1,227	0,703	2,143
<i>Grande</i>	0,353 (0,315)	1,423	0,768	2,638
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,698 (0,304)*	0,498	0,274	0,903
<i>Direita</i>	-1,079 (0,29)**	0,34	0,193	0,6
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,195 (0,802)	0,823	0,171	3,966
N		769		
Log Likelihood		-626,428		
AIC		1.308,856		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.17. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,626 (0,221)**	1,871	1,216	2,888
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,235 (0,076)**	0,791	0,681	0,917
Idade	0,011 (0,003)**	1,011	1,005	1,017
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,113 (0,145)	0,893	0,67	1,183
<i>Superior</i>	0,356 (0,137)**	1,428	1,088	1,861
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,711 (0,117)**	0,491	0,391	0,618
<i>Nordeste</i>	-1,048 (0,081)**	0,351	0,299	0,411
<i>Norte</i>	-1,421 (0,109)**	0,241	0,195	0,299
<i>Sul</i>	1,388 (0,155)**	4,008	2,984	5,497
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,171 (0,081)*	1,186	1,012	1,393
<i>Grande</i>	0,232 (0,094)*	1,261	1,05	1,519
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,227 (0,103)*	1,255	1,026	1,536
<i>Direita</i>	0,245 (0,091)**	1,277	1,067	1,526
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,426 (0,134)**	1,531	1,183	2
N		5.560		
Log Likelihood		-2.715,71		
AIC		5.459,43		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.18. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	0,865 (0,404)*	2,375	1,08	5,281
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,038 (0,137)	0,963	0,735	1,26
Idade	0,014 (0,006)*	1,015	1,002	1,027
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,159 (0,213)	1,172	0,77	1,775
<i>Superior</i>	0,318 (0,21)	1,374	0,907	2,071
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,055 (0,329)	1,056	0,562	2,058
<i>Nordeste</i>	-0,274 (0,156)	0,76	0,56	1,032
<i>Norte</i>	-0,206 (0,239)	0,814	0,511	1,306
<i>Sul</i>	1,043 (0,348)**	2,838	1,489	5,892
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,559 (0,158)**	0,572	0,419	0,78
<i>Grande</i>	0,083 (0,21)	1,087	0,724	1,649
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-1,22 (0,214)**	0,295	0,193	0,446
<i>Direita</i>	-1,176 (0,202)**	0,308	0,206	0,455
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,507 (0,549)	1,66	0,599	5,381
N		1.071		
Log Likelihood		-647,341		
AIC		1.322,68		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.19. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,456 (0,725)*	0,233	0,056	0,965
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,064 (0,228)	0,938	0,6	1,465
Idade	-0,023 (0,011)*	0,977	0,957	0,998
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,391 (0,397)	1,478	0,679	3,217
<i>Superior</i>	0,202 (0,395)	1,223	0,564	2,655
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-1,177 (0,542)*	0,308	0,107	0,892
<i>Nordeste</i>	-0,833 (0,268)**	0,435	0,257	0,735
<i>Norte</i>	-1,811 (0,447)**	0,164	0,068	0,393

<i>Sul</i>	0,593 (0,48)	1,809	0,707	4,631
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,302 (0,267)	0,739	0,438	1,248
<i>Grande</i>	0,036 (0,39)	1,037	0,483	2,224
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,84 (0,444)	2,317	0,971	5,53
<i>Direita</i>	0,909 (0,418)*	2,481	1,094	5,628
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	1,198 (0,71)	3,313	0,824	13,313
N		931		
Log Likelihood		-483,193		
AIC		1.022,387		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.20. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2018)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,482 (0,863)	0,227	0,042	1,234
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,33 (0,326)	1,39	0,735	2,632
Idade	-0,009 (0,014)	0,991	0,963	1,019
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	-0,435 (0,531)	0,647	0,229	1,832
<i>Superior</i>	0,313 (0,474)	1,368	0,54	3,462
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,162 (0,585)	0,85	0,27	2,676
<i>Nordeste</i>	-0,078 (0,366)	0,925	0,452	1,894
<i>Norte</i>	-0,014 (0,406)	0,986	0,445	2,183
<i>Sul</i>	1,204 (0,594)*	3,332	1,04	10,675
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,168 (0,374)	0,845	0,406	1,761
<i>Grande</i>	-0,142 (0,41)	0,867	0,388	1,937
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-1,457 (0,421)**	0,233	0,102	0,531
<i>Direita</i>	-1,411 (0,341)**	0,244	0,125	0,475
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	-0,48 (1,081)	0,619	0,074	5,148
N		931		
Log Likelihood		-483,193		
AIC		1.022,387		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.21. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados brancos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,489 (0,192)*	0,613	0,421	0,894
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,038 (0,06)	1,039	0,923	1,168
Idade	0,014 (0,002)**	1,014	1,009	1,019
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,501 (0,129)**	1,65	1,281	2,124
<i>Superior</i>	1,011 (0,12)**	2,748	2,17	3,477
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,703 (0,098)**	0,495	0,409	0,6
<i>Nordeste</i>	-1,15 (0,071)**	0,317	0,275	0,364
<i>Norte</i>	-1,498 (0,09)**	0,224	0,187	0,266
<i>Sul</i>	0,648 (0,099)**	1,912	1,579	2,327
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,118 (0,067)	1,125	0,986	1,284
<i>Grande</i>	0,05 (0,076)	1,051	0,906	1,22
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	0,087 (0,09)	1,091	0,915	1,301
<i>Direita</i>	0,116 (0,08)	1,123	0,961	1,313
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,599 (0,126)**	1,821	1,429	2,34
N		6.634		
Log Likelihood		-3.738,08		
AIC		7.504,16		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.22. Regressão logística prevendo a chance de consistência classificatória de candidatos heteroclassificados pretos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	1,861 (0,463)**	6,428	2,623	16,119
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,206 (0,148)	0,814	0,608	1,087
Idade	0,003 (0,007)	1,003	0,99	1,016
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,106 (0,238)	1,112	0,692	1,766
<i>Superior</i>	0,576 (0,238)*	1,779	1,108	2,822
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,934 (0,451)*	2,544	1,13	6,825
<i>Nordeste</i>	-0,398 (0,156)*	0,672	0,494	0,912
<i>Norte</i>	-0,241 (0,274)	0,786	0,465	1,366
<i>Sul</i>	1,871 (0,526)**	6,495	2,612	21,71
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,302 (0,167)	0,739	0,533	1,025
<i>Grande</i>	-0,178 (0,191)	0,837	0,576	1,22

Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,757 (0,244)**	0,469	0,288	0,75
<i>Direita</i>	-1,214 (0,224)**	0,297	0,189	0,455
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,652 (0,656)	1,92	0,599	8,566
N		1.170		
Log Likelihood		-592,923		
AIC		1.213,85		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.23. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como brancos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-1,467 (0,553)**	0,231	0,078	0,681
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	0,11 (0,177)	1,117	0,79	1,58
Idade	0,007 (0,008)	1,007	0,991	1,023
Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,219 (0,291)	1,245	0,704	2,202
<i>Superior</i>	-0,014 (0,285)	0,986	0,564	1,723
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	-0,871 (0,375)*	0,419	0,201	0,873
<i>Nordeste</i>	-1,025 (0,2)**	0,359	0,243	0,531
<i>Norte</i>	-1,745 (0,346)**	0,175	0,089	0,344
<i>Sul</i>	0,504 (0,28)	1,656	0,956	2,868
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	-0,028 (0,188)	0,972	0,672	1,406
<i>Grande</i>	-0,182 (0,226)	0,834	0,535	1,298
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-0,17 (0,275)	0,844	0,492	1,448
<i>Direita</i>	-0,058 (0,255)	0,943	0,572	1,556
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,968 (0,53)	2,634	0,931	7,447
N		1.386		
Log Likelihood		-1.086,102		
AIC		2.228,204		

*p < 0,05; **p < 0,01

B.6.24. Regressão logística prevendo a chance de candidatos heteroclassificados pardos terem se autodeclarado como pretos (2022)

Variáveis	β (EP)	OR	IC 2,5	IC 97,5
(Intercept)	-0,281 (0,484)	0,755	0,293	1,949
Gênero (Feminino)				
<i>Masculino</i>	-0,389 (0,151)**	0,678	0,504	0,911
Idade	-0,007 (0,007)	0,993	0,979	1,007

Escolaridade (Primário)				
<i>Secundário</i>	0,184 (0,3)	1,202	0,667	2,165
<i>Superior</i>	0,422 (0,287)	1,525	0,868	2,679
Região (Sudeste)				
<i>Centro-Oeste</i>	0,657 (0,263)*	1,928	1,152	3,228
<i>Nordeste</i>	-0,054 (0,183)	0,947	0,662	1,354
<i>Norte</i>	-0,117 (0,225)	0,89	0,572	1,384
<i>Sul</i>	0,341 (0,318)	1,407	0,754	2,623
Tamanho (Pequeno)				
<i>Médio</i>	0,107 (0,175)	1,113	0,79	1,568
<i>Grande</i>	0,139 (0,192)	1,149	0,788	1,675
Ideologia (Esquerda)				
<i>Centro</i>	-1,06 (0,204)**	0,346	0,232	0,517
<i>Direita</i>	-1,209 (0,186)**	0,298	0,207	0,43
Situação eleitoral (Não-eleito)				
<i>Eleito</i>	0,29 (0,529)	1,336	0,474	3,767
N		1.386		
Log Likelihood		-1.086,102		
AIC		2.228,204		

*p < 0,05; **p < 0,01

Capítulo 7

B.7.1. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Autodeclaração)

2014	Autodeclaração								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-12,932** (0,306)	-12,325** (0,242)	-12,086** (0,21)	-11,668** (0,2)	-11,36** (0,199)	-10,975** (0,203)	-10,46** (0,213)	-9,722** (0,228)	-8,96** (0,248)
Raça (Branca)									
Não branca	0,027 (0,071)	0,128* (0,059)	0,178** (0,052)	0,172** (0,049)	0,114* (0,048)	0,086 (0,048)	0,08 (0,049)	0,093 (0,054)	0,209** (0,063)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,718** (0,095)	-0,595** (0,075)	-0,582** (0,07)	-0,517** (0,068)	-0,464** (0,066)	-0,364** (0,065)	-0,372** (0,064)	-0,354** (0,067)	-0,302** (0,074)
Idade	-0,007** (0,003)	-0,004* (0,002)	-0,004 (0,002)	-0,007** (0,002)	-0,007** (0,002)	-0,008** (0,002)	-0,011** (0,002)	-0,009** (0,002)	-0,01** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Ate superior incompleto	-0,088 (0,065)	-0,122* (0,056)	-0,124* (0,051)	-0,121* (0,049)	-0,144** (0,049)	-0,12* (0,048)	-0,112* (0,048)	-0,138** (0,051)	-0,189** (0,057)
Reeleição (Não)									
Sim	0,633** (0,116)	0,515** (0,098)	0,473** (0,087)	0,509** (0,076)	0,402** (0,071)	0,375** (0,066)	0,309** (0,063)	0,268** (0,065)	0,17* (0,07)
Ln(Despesas)	0,747** (0,022)	0,75** (0,017)	0,733** (0,015)	0,714** (0,013)	0,704** (0,012)	0,693** (0,012)	0,676** (0,012)	0,64** (0,013)	0,601** (0,014)
Ln(Bens)	0,044* (0,02)	0,014 (0,017)	0,034* (0,017)	0,051** (0,016)	0,056** (0,015)	0,059** (0,015)	0,065** (0,016)	0,061** (0,016)	0,07** (0,019)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,153* (0,074)	0,2** (0,061)	0,16** (0,056)	0,186** (0,054)	0,172** (0,053)	0,113* (0,052)	0,095 (0,052)	0,064 (0,056)	0,028 (0,061)
Pequeno	0,136 (0,073)	0,082 (0,066)	0,043 (0,063)	0,012 (0,06)	-0,036 (0,059)	-0,044 (0,06)	-0,078 (0,062)	-0,197** (0,068)	-0,28** (0,076)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.2. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Heteroclassificação)

2014	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-12,852** (0,308)	-12,172** (0,241)	-12,003** (0,217)	-11,557** (0,204)	-11,264** (0,2)	-10,992** (0,202)	-10,399** (0,21)	-9,704** (0,226)	-8,945** (0,255)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,088 (0,086)	-0,018 (0,076)	0,07 (0,068)	0,069 (0,065)	0,07 (0,062)	0,085 (0,061)	0,081 (0,062)	0,077 (0,069)	0,134 (0,08)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,71** (0,095)	-0,581** (0,074)	-0,588** (0,07)	-0,514** (0,067)	-0,452** (0,066)	-0,361** (0,064)	-0,388** (0,063)	-0,361** (0,067)	-0,318** (0,075)
Idade	-0,007** (0,003)	-0,005* (0,002)	-0,004 (0,002)	-0,007** (0,002)	-0,006** (0,002)	-0,008** (0,002)	-0,011** (0,002)	-0,01** (0,002)	-0,01** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,077 (0,066)	-0,145* (0,057)	-0,087 (0,051)	-0,113* (0,049)	-0,158** (0,048)	-0,104* (0,048)	-0,104* (0,048)	-0,129* (0,051)	-0,174** (0,057)
Reeleição (Não)									
Sim	0,64** (0,117)	0,527** (0,097)	0,448** (0,088)	0,471** (0,077)	0,397** (0,071)	0,372** (0,066)	0,302** (0,063)	0,232** (0,065)	0,171* (0,073)
Ln(Despesas)	0,748** (0,022)	0,747** (0,017)	0,728** (0,015)	0,716** (0,013)	0,704** (0,012)	0,694** (0,012)	0,671** (0,012)	0,64** (0,013)	0,602** (0,014)
Ln(Bens)	0,038 (0,02)	0,013 (0,018)	0,035* (0,017)	0,041** (0,016)	0,05** (0,015)	0,06** (0,015)	0,066** (0,016)	0,062** (0,016)	0,071** (0,019)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,135 (0,075)	0,185** (0,061)	0,172** (0,058)	0,196** (0,055)	0,165** (0,053)	0,11* (0,052)	0,077 (0,052)	0,079 (0,056)	0,027 (0,062)
Pequeno	0,135 (0,072)	0,063 (0,066)	0,067 (0,062)	0,04 (0,06)	-0,029 (0,059)	-0,038 (0,059)	-0,103 (0,061)	-0,193** (0,067)	-0,309** (0,077)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.3. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Autodeclaração)

2018	Autodeclaração								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-8,205** (0,32)	-7,996** (0,259)	-7,623** (0,236)	-7,277** (0,212)	-6,999** (0,191)	-6,639** (0,181)	-6,422** (0,192)	-6,057** (0,198)	-5,554** (0,186)
Raça (Branca)									
Não branca	0,048 (0,058)	0,036 (0,053)	0,031 (0,052)	-0,001 (0,05)	0,051 (0,049)	0,051 (0,048)	-0,002 (0,051)	0,065 (0,055)	0,116* (0,058)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,739** (0,07)	-0,806** (0,063)	-0,769** (0,063)	-0,662** (0,059)	-0,698** (0,058)	-0,675** (0,058)	-0,563** (0,064)	-0,509** (0,064)	-0,493** (0,066)
Idade	-0,02** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,019** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,013** (0,002)	-0,011** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,368** (0,059)	-0,321** (0,056)	-0,34** (0,056)	-0,268** (0,053)	-0,273** (0,051)	-0,212** (0,052)	-0,188** (0,056)	-0,152** (0,057)	-0,209** (0,056)
Reeleição (Não)									
Sim	2,41** (0,138)	2,195** (0,101)	1,999** (0,083)	1,754** (0,072)	1,574** (0,067)	1,365** (0,063)	1,156** (0,061)	0,994** (0,061)	0,686** (0,062)
Ln(Despesas)	0,243** (0,022)	0,239** (0,016)	0,231** (0,011)	0,233** (0,008)	0,238** (0,007)	0,247** (0,007)	0,25** (0,006)	0,251** (0,006)	0,255** (0,006)
Ln(Bens)	0,125** (0,018)	0,146** (0,017)	0,158** (0,017)	0,15** (0,016)	0,145** (0,014)	0,139** (0,013)	0,146** (0,014)	0,132** (0,013)	0,124** (0,012)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,156* (0,07)	0,1 (0,066)	0,114 (0,066)	0,152* (0,065)	0,075 (0,064)	0,016 (0,063)	0,063 (0,063)	0,071 (0,065)	0,017 (0,067)
Pequeno	0,007 (0,074)	0 (0,062)	-0,014 (0,059)	-0,005 (0,059)	-0,043 (0,059)	-0,145* (0,06)	-0,126* (0,061)	-0,078 (0,066)	-0,089 (0,074)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.4. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Heteroclassificação)

2018	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-8,059** (0,317)	-7,731** (0,254)	-7,597** (0,236)	-7,102** (0,209)	-6,906** (0,19)	-6,615** (0,182)	-6,332** (0,187)	-5,946** (0,191)	-5,32** (0,192)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,086 (0,069)	-0,144* (0,065)	-0,109 (0,064)	-0,125* (0,062)	-0,101 (0,058)	-0,125* (0,058)	-0,178** (0,062)	-0,164* (0,072)	-0,117 (0,075)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,713** (0,069)	-0,774** (0,063)	-0,747** (0,063)	-0,663** (0,059)	-0,7** (0,057)	-0,678** (0,058)	-0,566** (0,063)	-0,541** (0,063)	-0,439** (0,07)
Idade	-0,019** (0,002)	-0,017** (0,002)	-0,019** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,014** (0,002)	-0,014** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,346** (0,059)	-0,299** (0,056)	-0,317** (0,055)	-0,257** (0,053)	-0,25** (0,051)	-0,191** (0,052)	-0,179** (0,054)	-0,133* (0,057)	-0,209** (0,058)
Reeleição (Não)									
Sim	2,428** (0,138)	2,283** (0,1)	2** (0,082)	1,783** (0,072)	1,556** (0,067)	1,359** (0,063)	1,147** (0,061)	1,017** (0,062)	0,762** (0,067)
Ln(Despesas)	0,24** (0,022)	0,234** (0,015)	0,23** (0,011)	0,231** (0,008)	0,237** (0,007)	0,247** (0,006)	0,248** (0,006)	0,249** (0,006)	0,246** (0,006)
Ln(Bens)	0,113** (0,018)	0,127** (0,017)	0,158** (0,017)	0,139** (0,015)	0,142** (0,014)	0,14** (0,013)	0,143** (0,014)	0,13** (0,013)	0,127** (0,012)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,152* (0,069)	0,094 (0,067)	0,105 (0,066)	0,142* (0,065)	0,099 (0,064)	-0,004 (0,063)	0,053 (0,063)	0,063 (0,065)	0,027 (0,071)
Pequeno	0,011 (0,073)	0,022 (0,062)	0,003 (0,059)	-0,025 (0,059)	-0,053 (0,059)	-0,124* (0,06)	-0,136* (0,061)	-0,087 (0,066)	-0,13 (0,076)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.5. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Autodeclaração)

2022	Autodeclaração								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-11,026** (0,526)	-10,194** (0,34)	-9,512** (0,288)	-8,929** (0,243)	-8,382** (0,215)	-7,858** (0,205)	-7,355** (0,192)	-6,728** (0,185)	-5,922** (0,204)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,057 (0,046)	-0,127** (0,042)	-0,138** (0,041)	-0,145** (0,04)	-0,164** (0,04)	-0,162** (0,043)	-0,165** (0,049)	-0,146** (0,056)	-0,082 (0,061)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,566** (0,05)	-0,599** (0,044)	-0,606** (0,044)	-0,637** (0,045)	-0,603** (0,047)	-0,59** (0,05)	-0,55** (0,057)	-0,528** (0,065)	-0,298** (0,072)
Idade	-0,015** (0,002)	-0,013** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,019** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,348** (0,051)	-0,377** (0,048)	-0,321** (0,047)	-0,299** (0,046)	-0,283** (0,047)	-0,24** (0,05)	-0,239** (0,054)	-0,219** (0,061)	-0,184** (0,067)
Reeleição (Não)									
Sim	2,358** (0,17)	2,269** (0,105)	2,217** (0,091)	2,144** (0,078)	2,091** (0,069)	2,015** (0,063)	1,829** (0,059)	1,616** (0,06)	1,321** (0,061)
Ln(Despesas)	0,435** (0,046)	0,387** (0,027)	0,36** (0,023)	0,336** (0,018)	0,307** (0,013)	0,286** (0,011)	0,272** (0,008)	0,266** (0,006)	0,256** (0,006)
Ln(Bens)	0,097** (0,015)	0,112** (0,012)	0,122** (0,012)	0,123** (0,012)	0,13** (0,012)	0,135** (0,012)	0,147** (0,012)	0,136** (0,013)	0,132** (0,011)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,286** (0,056)	0,322** (0,05)	0,252** (0,048)	0,234** (0,046)	0,235** (0,047)	0,184** (0,049)	0,185** (0,055)	0,206** (0,063)	0,145** (0,069)
Pequeno	-0,143* (0,062)	-0,214** (0,054)	-0,299** (0,052)	-0,341** (0,05)	-0,391** (0,051)	-0,418** (0,055)	-0,42** (0,061)	-0,48** (0,066)	-0,533** (0,077)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.6. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Heteroclassificação)

2022	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-10,932** (0,541)	-10,215** (0,337)	-9,435** (0,286)	-8,865** (0,237)	-8,432** (0,215)	-7,841** (0,205)	-7,374** (0,187)	-6,771** (0,189)	-5,826** (0,203)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,143** (0,055)	-0,179** (0,048)	-0,235** (0,048)	-0,206** (0,048)	-0,211** (0,05)	-0,236** (0,054)	-0,215** (0,061)	-0,156* (0,073)	-0,2* (0,082)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-0,553** (0,051)	-0,599** (0,044)	-0,626** (0,043)	-0,636** (0,044)	-0,602** (0,046)	-0,592** (0,049)	-0,593** (0,055)	-0,528** (0,067)	-0,299** (0,071)
Idade	-0,014** (0,002)	-0,013** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,015** (0,002)	-0,015** (0,002)	-0,016** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,018** (0,002)	-0,02** (0,002)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,348** (0,051)	-0,369** (0,048)	-0,287** (0,047)	-0,279** (0,046)	-0,274** (0,047)	-0,238** (0,05)	-0,231** (0,053)	-0,208** (0,062)	-0,205** (0,066)
Reeleição (Não)									
Sim	2,381** (0,173)	2,279** (0,104)	2,212** (0,09)	2,16** (0,076)	2,124** (0,068)	2,007** (0,063)	1,848** (0,06)	1,613** (0,06)	1,329** (0,061)
Ln(Despesas)	0,423** (0,046)	0,387** (0,026)	0,36** (0,023)	0,329** (0,017)	0,304** (0,013)	0,283** (0,01)	0,271** (0,007)	0,265** (0,006)	0,252** (0,006)
Ln(Bens)	0,099** (0,015)	0,11** (0,013)	0,115** (0,012)	0,12** (0,012)	0,132** (0,012)	0,134** (0,012)	0,144** (0,012)	0,138** (0,013)	0,13** (0,01)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,286** (0,057)	0,273** (0,05)	0,268** (0,047)	0,249** (0,046)	0,234** (0,046)	0,198** (0,049)	0,189** (0,055)	0,205** (0,064)	0,171* (0,069)
Pequeno	-0,156* (0,063)	-0,227** (0,054)	-0,301** (0,052)	-0,338** (0,049)	-0,363** (0,051)	-0,423** (0,055)	-0,432** (0,06)	-0,491** (0,066)	-0,528** (0,076)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.7. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha

2014		Autodeclaração							
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,155** (0,306)	-7,204** (0,329)	-6,939** (0,327)	-7,07** (0,334)	-7,108** (0,331)	-7,268** (0,314)	-6,885** (0,309)	-6,127** (0,347)	-4,467** (0,29)
Raça (Branca)									
Não branca	0,068 (0,078)	0,066 (0,072)	-0,012 (0,072)	-0,008 (0,074)	-0,039 (0,077)	0,011 (0,078)	-0,103 (0,08)	-0,102 (0,083)	-0,154 (0,082)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-1,237** (0,103)	-1,212** (0,092)	-1,232** (0,091)	-1,248** (0,096)	-1,106** (0,103)	-1,017** (0,104)	-0,992** (0,108)	-0,846** (0,122)	-0,566** (0,13)
Idade	-0,015** (0,003)	-0,014** (0,003)	-0,014** (0,003)	-0,014** (0,003)	-0,015** (0,003)	-0,011** (0,004)	-0,011** (0,004)	-0,011** (0,004)	-0,017** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,336** (0,078)	-0,416** (0,074)	-0,401** (0,075)	-0,338** (0,076)	-0,342** (0,078)	-0,374** (0,08)	-0,4** (0,084)	-0,35** (0,086)	-0,247** (0,085)
Reeleição (Não)									
Sim	3,847** (0,115)	3,44** (0,108)	3,008** (0,107)	2,523** (0,106)	2,122** (0,103)	1,66** (0,097)	1,266** (0,09)	0,851** (0,08)	0,582** (0,073)
Ln(Bens)	0,195** (0,027)	0,24** (0,028)	0,259** (0,027)	0,307** (0,027)	0,359** (0,026)	0,399** (0,024)	0,418** (0,023)	0,402** (0,025)	0,342** (0,018)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,105 (0,091)	0,279** (0,087)	0,407** (0,089)	0,455** (0,091)	0,406** (0,094)	0,397** (0,095)	0,331** (0,094)	0,31** (0,087)	0,222** (0,079)
Pequeno	-0,847** (0,09)	-0,757** (0,08)	-0,825** (0,082)	-0,912** (0,086)	-1,048** (0,09)	-1,192** (0,094)	-1,34** (0,1)	-1,43** (0,11)	-1,435** (0,112)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.8. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2014 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha

2014	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,054** (0,305)	-7,109** (0,327)	-6,813** (0,324)	-6,898** (0,332)	-6,955** (0,329)	-6,995** (0,313)	-6,832** (0,306)	-5,893** (0,344)	-4,358** (0,302)
Raça (Branca)									
Não branca	0,067 (0,087)	-0,025 (0,081)	-0,09 (0,081)	-0,141 (0,083)	-0,185* (0,086)	-0,205* (0,089)	-0,324** (0,095)	-0,276* (0,11)	-0,262* (0,125)
Gênero (Masculino)									
Feminino	-1,255** (0,103)	-1,204** (0,092)	-1,221** (0,09)	-1,261** (0,096)	-1,135** (0,102)	-1,031** (0,104)	-1,042** (0,107)	-0,84** (0,122)	-0,567** (0,133)
Idade	-0,016** (0,003)	-0,015** (0,003)	-0,014** (0,003)	-0,015** (0,003)	-0,014** (0,003)	-0,012** (0,004)	-0,012** (0,004)	-0,013** (0,004)	-0,015** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	-0,369** (0,076)	-0,413** (0,073)	-0,401** (0,074)	-0,329** (0,076)	-0,348** (0,078)	-0,38** (0,08)	-0,372** (0,083)	-0,327** (0,087)	-0,288** (0,086)
Reeleição (Não)									
Sim	3,865** (0,111)	3,436** (0,107)	3,012** (0,106)	2,522** (0,106)	2,114** (0,103)	1,655** (0,097)	1,221** (0,089)	0,893** (0,082)	0,631** (0,077)
Ln(Bens)	0,193** (0,026)	0,238** (0,028)	0,249** (0,027)	0,299** (0,027)	0,346** (0,026)	0,384** (0,024)	0,415** (0,023)	0,393** (0,025)	0,328** (0,019)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	0,123 (0,089)	0,295** (0,086)	0,425** (0,089)	0,463** (0,091)	0,424** (0,094)	0,415** (0,095)	0,388** (0,092)	0,296** (0,087)	0,192* (0,08)
Pequeno	-0,833** (0,088)	-0,748** (0,08)	-0,808** (0,081)	-0,9** (0,085)	-1,032** (0,088)	-1,19** (0,093)	-1,262** (0,097)	-1,41** (0,11)	-1,451** (0,116)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.9. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha

2018	Autodeclaração								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,289** (0,221)	-7,303** (0,235)	-7,465** (0,221)	-7,308** (0,218)	-6,817** (0,227)	-6,515** (0,234)	-6,11** (0,23)	-5,651** (0,243)	-4,596** (0,261)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,045 (0,06)	-0,026 (0,057)	0,046 (0,055)	-0,013 (0,055)	-0,056 (0,057)	-0,1 (0,059)	-0,139* (0,063)	-0,158* (0,073)	-0,083 (0,075)
Gênero (Masculino)									
Feminino	0,621** (0,069)	0,679** (0,064)	0,669** (0,062)	0,676** (0,062)	0,677** (0,064)	0,655** (0,068)	0,694** (0,074)	0,568** (0,09)	0,347** (0,097)
Idade	-0,019** (0,002)	-0,023** (0,002)	-0,023** (0,002)	-0,023** (0,002)	-0,025** (0,003)	-0,024** (0,003)	-0,027** (0,003)	-0,024** (0,003)	-0,02** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	0,643** (0,062)	0,593** (0,059)	0,666** (0,059)	0,601** (0,06)	0,59** (0,062)	0,562** (0,064)	0,553** (0,065)	0,559** (0,076)	0,389** (0,078)
Reeleição (Não)									
Sim	3,751** (0,088)	3,368** (0,087)	2,919** (0,082)	2,635** (0,079)	2,383** (0,077)	2,072** (0,076)	1,846** (0,077)	1,595** (0,08)	1,214** (0,081)
Ln(Bens)	0,137** (0,017)	0,197** (0,02)	0,247** (0,018)	0,27** (0,017)	0,276** (0,017)	0,289** (0,017)	0,302** (0,016)	0,302** (0,015)	0,284** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	-0,309** (0,081)	-0,233** (0,077)	-0,206** (0,074)	-0,169* (0,075)	-0,154* (0,077)	-0,157* (0,078)	-0,196* (0,081)	-0,165 (0,089)	-0,117 (0,091)
Pequeno	-0,63** (0,078)	-0,655** (0,075)	-0,699** (0,073)	-0,71** (0,072)	-0,807** (0,073)	-0,888** (0,075)	-0,942** (0,078)	-0,874** (0,089)	-0,904** (0,086)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.10. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2018 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha

2018	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,307** (0,231)	-7,114** (0,237)	-7,133** (0,227)	-7,035** (0,223)	-6,654** (0,228)	-6,335** (0,229)	-5,8** (0,223)	-5,381** (0,234)	-4,435** (0,252)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,256** (0,075)	-0,227** (0,069)	-0,231** (0,068)	-0,265** (0,067)	-0,25** (0,067)	-0,354** (0,068)	-0,43** (0,071)	-0,561** (0,08)	-0,427** (0,107)
Gênero (Masculino)									
Feminino	0,603** (0,069)	0,648** (0,064)	0,663** (0,063)	0,667** (0,063)	0,676** (0,064)	0,658** (0,067)	0,678** (0,073)	0,541** (0,089)	0,366** (0,098)
Idade	-0,019** (0,002)	-0,023** (0,002)	-0,023** (0,002)	-0,024** (0,002)	-0,025** (0,003)	-0,026** (0,003)	-0,027** (0,003)	-0,022** (0,003)	-0,021** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Ate superior incompleto	0,61** (0,062)	0,567** (0,059)	0,593** (0,059)	0,58** (0,06)	0,554** (0,062)	0,531** (0,064)	0,527** (0,066)	0,466** (0,074)	0,312** (0,08)
Reeleição (Não)									
Sim	3,699** (0,089)	3,373** (0,086)	2,918** (0,081)	2,635** (0,079)	2,355** (0,078)	2,073** (0,076)	1,858** (0,076)	1,578** (0,077)	1,216** (0,082)
Ln(Bens)	0,142** (0,018)	0,19** (0,02)	0,231** (0,019)	0,256** (0,018)	0,269** (0,018)	0,282** (0,017)	0,282** (0,016)	0,283** (0,015)	0,278** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	-0,284** (0,08)	-0,247** (0,077)	-0,2** (0,074)	-0,164** (0,075)	-0,181** (0,077)	-0,165** (0,079)	-0,126** (0,081)	-0,159** (0,086)	-0,067** (0,093)
Pequeno	-0,64** (0,077)	-0,679** (0,074)	-0,731** (0,073)	-0,718** (0,072)	-0,846** (0,073)	-0,872** (0,074)	-0,905** (0,077)	-0,846** (0,086)	-0,886** (0,086)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.11. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Autodeclaração) – Modelo sem despesas de campanha

2022	Autodeclaração								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,368** (0,214)	-6,952** (0,194)	-6,649** (0,186)	-6,426** (0,186)	-6,053** (0,187)	-5,77** (0,191)	-5,28** (0,186)	-5** (0,19)	-4,109** (0,23)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,093 (0,056)	-0,073 (0,05)	-0,106* (0,047)	-0,19** (0,047)	-0,202** (0,049)	-0,232** (0,052)	-0,272** (0,056)	-0,309** (0,063)	-0,225** (0,075)
Gênero (Masculino)									
Feminino	0,42** (0,061)	0,387** (0,055)	0,44** (0,052)	0,435** (0,052)	0,456** (0,054)	0,47** (0,058)	0,443** (0,065)	0,354** (0,073)	0,209* (0,09)
Idade	-0,018** (0,003)	-0,021** (0,002)	-0,021** (0,002)	-0,021** (0,002)	-0,022** (0,002)	-0,024** (0,002)	-0,028** (0,003)	-0,025** (0,003)	-0,025** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	0,512** (0,061)	0,549** (0,055)	0,608** (0,053)	0,578** (0,054)	0,53** (0,056)	0,504** (0,058)	0,456** (0,062)	0,503** (0,065)	0,393** (0,089)
Reeleição (Não)									
Sim	4,105** (0,087)	3,689** (0,074)	3,381** (0,07)	3,102** (0,069)	2,903** (0,069)	2,726** (0,07)	2,478** (0,07)	2,149** (0,072)	1,774** (0,079)
Ln(Bens)	0,135** (0,016)	0,174** (0,015)	0,18** (0,014)	0,199** (0,013)	0,204** (0,013)	0,222** (0,012)	0,236** (0,012)	0,253** (0,01)	0,253** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	-0,408** (0,071)	-0,521** (0,062)	-0,55** (0,057)	-0,512** (0,056)	-0,496** (0,057)	-0,476** (0,06)	-0,432** (0,064)	-0,424** (0,071)	-0,354** (0,088)
Pequeno	-1,071** (0,077)	-1,239** (0,067)	-1,307** (0,062)	-1,296** (0,06)	-1,354** (0,061)	-1,336** (0,065)	-1,312** (0,07)	-1,284** (0,078)	-1,231** (0,1)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

B.7.12. Regressão quantílica prevendo a votação de candidatos a deputado federal nas eleições de 2022 (Heteroclassificação) – Modelo sem despesas de campanha

2022	Heteroclassificação								
Variável	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
(Intercept)	-7,338** (0,211)	-6,844** (0,192)	-6,554** (0,182)	-6,343** (0,182)	-6,079** (0,186)	-5,667** (0,189)	-5,282** (0,184)	-4,983** (0,186)	-3,921** (0,234)
Raça (Branca)									
Não branca	-0,145* (0,066)	-0,203** (0,059)	-0,23** (0,053)	-0,333** (0,054)	-0,34** (0,058)	-0,374** (0,062)	-0,395** (0,069)	-0,376** (0,078)	-0,391** (0,095)
Gênero (Masculino)									
Feminino	0,439** (0,062)	0,389** (0,055)	0,408** (0,052)	0,436** (0,052)	0,442** (0,054)	0,45** (0,057)	0,465** (0,064)	0,386** (0,075)	0,168 (0,089)
Idade	-0,018** (0,003)	-0,021** (0,002)	-0,02** (0,002)	-0,02** (0,002)	-0,021** (0,002)	-0,025** (0,002)	-0,028** (0,003)	-0,027** (0,003)	-0,025** (0,003)
Escolaridade (Superior completo)									
Até superior incompleto	0,489** (0,061)	0,549** (0,055)	0,601** (0,053)	0,581** (0,054)	0,512** (0,056)	0,433** (0,058)	0,483** (0,062)	0,482** (0,066)	0,422** (0,085)
Reeleição (Não)									
Sim	4,1** (0,089)	3,68** (0,075)	3,364** (0,07)	3,117** (0,069)	2,912** (0,069)	2,78** (0,07)	2,469** (0,071)	2,172** (0,073)	1,78** (0,077)
Ln(Bens)	0,133** (0,016)	0,165** (0,015)	0,174** (0,014)	0,187** (0,013)	0,202** (0,013)	0,218** (0,012)	0,231** (0,012)	0,252** (0,011)	0,239** (0,013)
Tamanho do partido (Médio)									
Grande	-0,439** (0,072)	-0,514** (0,062)	-0,561** (0,056)	-0,511** (0,055)	-0,489** (0,056)	-0,475** (0,059)	-0,442** (0,065)	-0,398** (0,073)	-0,385** (0,086)
Pequeno	-1,092** (0,078)	-1,267** (0,068)	-1,307** (0,062)	-1,284** (0,06)	-1,339** (0,061)	-1,319** (0,064)	-1,311** (0,071)	-1,265** (0,079)	-1,225** (0,101)

* p < 0,05; ** p < 0,01.

Anexo

Sistema de classificação racial utilizado na pesquisa

Classificação Racial

Classificador: Renan Almeida
Foto 22 de 6552

[\[Reportar problema na imagem\]](#)

Internet Explorer/Chrome: Alt + [accesskey]
Firefox: Shift + Alt + [accesskey]

	Qual a cor da pessoa na foto? ¿Cuál es el color de la persona en la foto? What's the person in the photo skin color? ☐ Branco [b] ☐ Preto [p] ☐ Pardo [r] ☐ Amarelo [a] ☐ Indígena [i]
	Você teve muita dúvida em responder a(s) questão(ões) anterior(es)? ¿Ha tenido mucha duda en responder a la(s) pregunta(s) anteriore(s)? Did you have difficulties answering the question(s) above? ☐ Sim [s] ☐ Não [n]